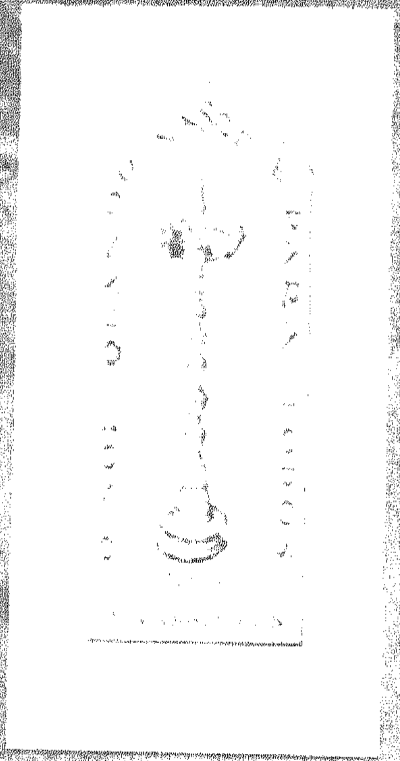

128

This b…
Nuno Gonsalves

O Oriente : : Português

Não me mandas contar estranha história
Mas mandas-me louvar dos meus a glória.

Lus. C. III, Est. III.

N.os 24 e 25

1939

Tipografia Rangel
Bastorá

Comissão Permanente de Arqueologia

Presidente:—Desembargador A. B. de Bragança Pereira.

Vogais:—Chefe da Repartição Técnica dos Serviços de Obras Públicas e Agrimensura—Chefe do Estado Maior—João Baptista Amâncio Gracias, Director dos Serviços de Fazenda, aposentado — Panduranga Sacarama Sinai Pissurlencar, Arquivista do Cartório do Govêrno Geral do Estado da India —João Jerónimo Lobo de Quadros, Secretário do Conselho do Govêrno—Engenheiro Janardana Upindra Naique Countó.

Secretário:—Ricardo Michael Telles

SUMÁRIO

	Pag.
História das relações diplomáticas de Portugal no Oriente—por *A. B. de Bragança Pereira*	137
O Monte Santo, na Velha Cidade—por *Major Ruy de Menezes*	330
Médicos Europeus em Goa e nas côrtes indianas nos séculos XVI a XVIII—por *J. B. Amâncio Gracias*	333

O preço da assinatura anual é de:

Para a India ... ... 4 rupias
Este número custa ... ... 1½ „

História das relações diplomáticas de Portugal no Oriente (*)

I

1700-1708

Publicam-se neste volume do *Arquivo Português Oriental* os documentos, na maior parte inéditos, existentes no Cartório do Govêrno desta Colónia, os quais projectam vivos clarões sôbre as relações diplomáticas de Portugal no Oriente nos princípios do século XVIII (1700 a 1708).

Para se compreender bem a história das relações diplomáticas de Portugal no Oriente, no século XVIII, convém antes de mais saber quem eram os reis vizinhos das terras de Goa —centro do império português.

Afonso de Albuquerque conquistou ao rei maometano de Bijapur os actuais concelhos das Ilhas, Salsete, Bardês e a provincia de Pondá, que abrangia também, pelo menos em parte os actuais concelhos de Sanguém, Quepém e Canácona, mas conservou apenas o primeiro. Os de Salcete e Bardês só em 1543 foram recuperados.

Interessa-nos a história de *Savantvadi*, de que fizeram parte Pernêm, Bicholim, Sanquelim e Pondá.

Savantvadi esteve nos séculos VI a VIII sob o domínio da dinastia dos *Chaluquias*, no século X sob o da dinastia dos *Yadavas*, no século XIII sob a dinastia dos *Chaluquias de Kalyan*, no século XIV era governado por um representante do rei de *Vijaianagar* que residia em Goa, e no meado do século XV foi encorporado nos domínios da dinastia *Bahmani* e nos fins do século XV nos do rei de Bijapur, cujo vassalo era o dessai de Kudal.

O dessalado de Kudal abrangia, além de 2 *kariats*, um

(*) E' a introdução do vol. III do tomo I do *Arq. Port. Oriental.*

vilayat, 12 *torofos*, o porto de Vingurlá e as 5 seguintes *praganãs: Manerim, Pernêm, Bicholim, Sanquelim e Pondá*.

No meado do século XVI (1554) Mang Saunto Bounsuló revoltou-se contra o sultão de Bijapur e proclamou-se chefe independente de Vadi, mas os seus sucessores reconheceram a suzerania do rei de Bijapur.

Rustam-i-Zaman (governador) representava o rei de Bijapur no território que se estendia, pela costa, de Ratnaguiri a Carwar e abrangia, no interior, Panhala, Kolhapur, Belgão, Dharwar e Canará do Norte, onde ficava o reino vassalo de Sundém. Miraj era a capital da província, Rajapur, ao Norte, e Carwar, ao Sul, eram os principais portos, onde os ingleses tinham as suas feitorias, donde exportavam a pimenta de Sundém e de Garsopa, as finas musselinas de Hubli, as sedas e os xarões da China e Japão. (1)

Aproveitando a decadência de Bijapur, Qhemá Saunto Bounsuló declarou a sua independência em 1627. A Quemá Saunto sucedeu, em 1640 o seu filho Somá Saunto e, poucos meses depois, outro filho por nome Lakham Saunto, que se apoderou das terras do Dessai de Kudal e em 1650 se fez tributário de Sivagi, o qual o agraciou com o título de Sardessai. (2)

Sivagi era filho de Shahagi, um dos vassalos e generais maratas do rei maometano de Bijapur. Alma romântica e mística, aventureiro ousado e feliz, admirador da mulher bela, qual cavaleiro andante, olhar agudo, magnético, fisionomia insinuante, espírito delicado e cavalheiresco, cortês e clemente para os vencidos, como Alexandre, inteligência pronta e viva, decisão rápida, acção subitânea e fulgurante, como a de Júlio Cesar, *volonté de puissance*, enérgico e disciplinador, estratégico notável, grande visão política e grande poder de organização, jogando habilmente com as rivalidades e antagonismos dos mongois, dos turcos de Bijapur, dos portugueses, ingleses, ho-

(1) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, 439 e 175 ; XV, 123, 333.
(2) *Gazetteer* cit. X, 440.

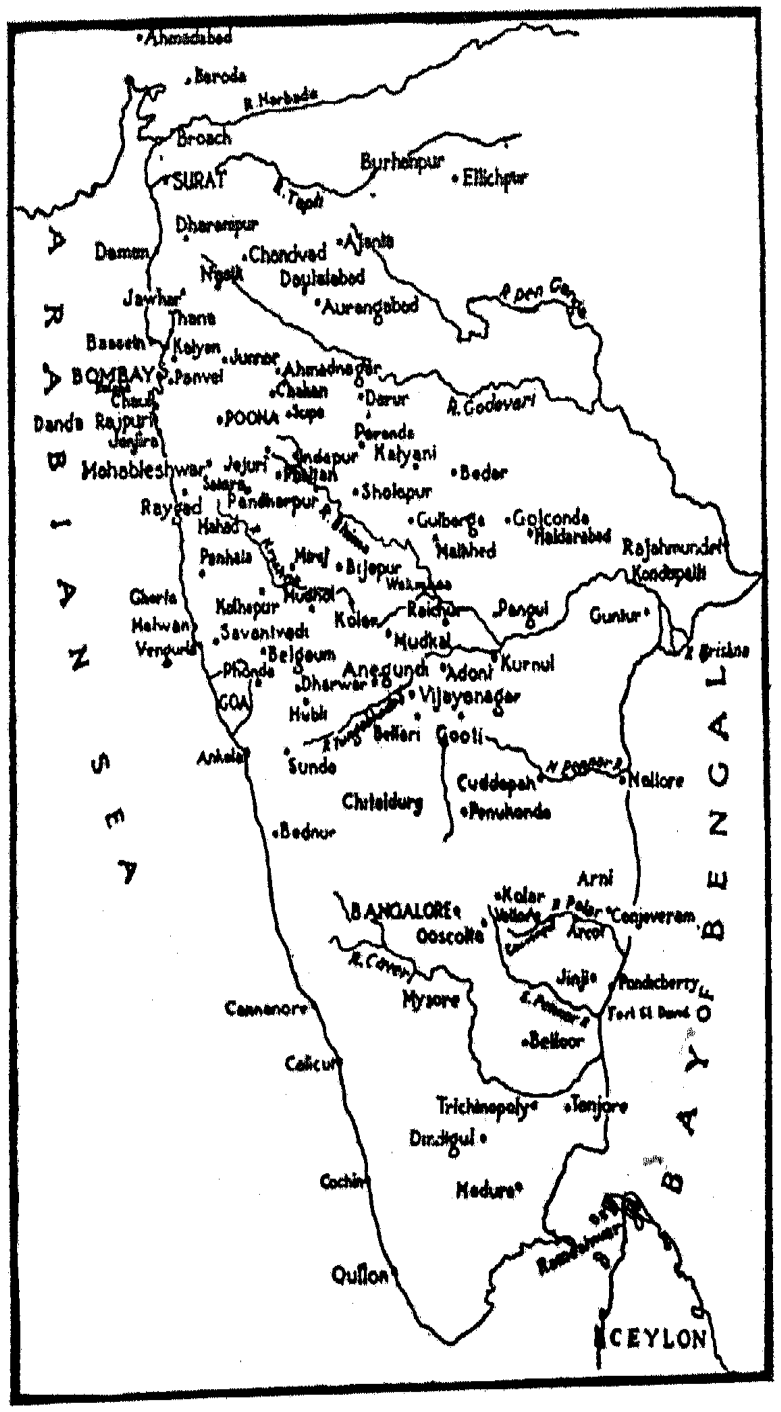

Carta da India do século XVII

landeses e franceses, Sivagi talhou com a ponta da espada um grande império, à custa do reino maometano de Bijapur, defrontando com a maior potência asiática da época, o Grão Mogol.

O Conde de S. Vicente, Vice-rei da Índia, comparou-o a Cesar e a Alexandre. Quando morreu, Aurangzeb, imperador mongol, o seu maior adversário, exclamou: "Morreu um grande capitão que sempre respeitou a honra das mulheres cativas!"

A sua psicologia talvez confirme a ascendência portuguesa que as crónicas da época lhe atribuem, entroncando-o na família dos Condes da Ericeira. (3)

E' insuspeito e sincero o elogio de Sivagi feito por um historiador inglês:

> "As he lay in bed he planned an expedition, which by its boldness in design and skill in execution sufficed by itself to place Sivaji in the front rank of the world's greatest generals...
>
> It was reserved for an Indian of modern times, G. G. Ranade, a man truly great, judged by no matter what standard, to see correctly the deep religious feeling, the many virtues, the chivalrous temper and the vast ability of the great Maratha king...
>
> But great organizer and military genius that Shivagi was, it is in far-seeing statesmanship that he stands supreme. In all history there is no such example of modesty in the face of the continued success. The insolent, overweening vanity which has proved the ruin of so many commanders, both in ancient and modern times found no place in Shivaji's admirably balanced mind. He won victory after victory against Bijapur and the Moghuls, yet his head was never turned. He realized always that he had yet to meet the full power of the Moghul empire. His one aim was to secure the freedom of his countrymen...
>
> Such was the liberator of the Maratha nation, a man of talent so varied, of life so regular, of disposition so tolerant, that it is little wonder that his contrymen came to regard him not as one of themselves but as the incarnation of a god." (4)

(3) Rawlinson —*Shivaji, the Maratha;* D. Kincaid —*The Great Rebel*—1937.

(4) Kincaid and Parasnis— *A History of the Maratha People*, pag. 96, e seg.

Em 1659 Lakham Saunto cedeu metade das rendas de suas terras a Sivagi, comprometendo-se a guarnecer as fortalezas e sustentar um exército de 3 mil homens de infantaria. Arrependido de ter satisfeito as exigências de Sivagi, declarou-se vassalo do rei de Bijapur. (5)

No começo de 1660 Lakham Saunto deteve a marcha triunfal de Sivagi que havia tomado Panhala e dominava na costa desde Chaul a Dabul, repelindo-o nas alturas de Vingurlá, ao passo que Sidi Johar, general de Bijapur, recuperava Panhala, com auxílio dos mercadores ingleses que lhes forneceram armas e munições.

Pois a 5 de Maio de 1660 os holandeses escreveram de Vingurlá onde já em 1638, ano em que bloquearam Goa, tinham uma feitoria: (6)

"After some days past, it was further reported that the above-mentioned Sidisoor had despatched 400 foot-soldiers with a party of cavalary and five palanquins from his army to Ragiapour and asked for the {King (of Visiapour) *help of some English people who resided there and also two metal-pieces of cannon, which they (i. e. the English) had to hand over to the Lord* (Sidisoor) against their will; but how many English people have left (Ragiapour) for that place (i. e. Pannala) is not known to us to this day. The peevish Desseij Lockomsant also does not play an insignificant part in the above-mentioned revolt .... Lokkomsant in the meanwhile saw that Siwasij was much helped externally by the retreating army of Lord Rustumsoma, as also that in Paddegon and a few other places thereabout had restored tolerably good order........... In the meanwhile the much-written-of Siwasij despatched some troops to master the lowest land (i. e. the Konkan) and they made good progress from Dabul to Coudael ½ day's journey. *Thereupon the Desseij Lokkomsant resolved to defend his lands viz. Banda and Wingurla and to oppose Siwasij's people.*

(5) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, X, pag. 440.
(6) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, X, pag. 376.

He allied himself for this purpose with many other Desseijs residing in the neighbourhood and they raised altogether an army of 4,000 men. With that army he travelled, in the beginning of February last to Coudael. But Siwasij's troops knew how to please him (i. e. Lokkomsant) so much so that he changed his resolution against the will of his allies and concluded a contract with the general of Siwasij's army to wit, that they (i. e. Siwasij's people) should commit his lands to him without any hostility (and) should simply pass through them, whereupon the Lokkomsant returned to Warrij (where he stayed) with a large portion of his army. But Siwasij's people came to Coudael and took the fortress into their possession thus showing that they were not inclined to vacate the land in a short time. Their general asked Siwasij speedily for more help (lit. strenght) and his army was strenghtened with 4,000 foot-soldiers and 700 cavalary; the Lokkomsant (now) saw the danger in which he had placed himself and he was alarmed. In order to escape this danger (pericul) he sent at night and at different times some troops to Coudael with an order to raise false alarm to make them (i. e. the people of Siwasij) retire but they were menaced only the undaunted enemy considering that the enemy in that place expected (such attacks) every day. The enemy caused such terror that most of the inhabitants embarked their goods in *moussons* and other conveyances and intended, on arrival of the rebel, to take to flight with their wives and families. *In the meanwhile, Lokkomsant was pleased (genoodrwokt) to request his forsaken friends to hunt the enemy once more as far as possible. They agreed to make an attempt and once more an army of 4,000 persons marched on Coudael and made a small attack between the 17th and 18th of March last on the same fort. But Siwasij's people defended it until the morning when at daybreak they saw that their powder was consumed, they took to flight in all directions, with a loss of few dead and wounded on either sides. The Dessij thereupon became very much puffed up with pride and thought that his name would be greatly honoured in His Majesty's Court.* The inhabitants of Wingurla also have given up their fear. Siwasij's captains perpetrated many wantonnesses and unbearable tyrannies and pressed out of common mob a sum of 60,000 *guldens*.

As the Dessij Lokkomsant had driven the people of Siwasij's out our Coudael, a certain Ragie, who himself resided near (at) Alchera, also declared the above-mentioned rebel as his enemy and expelled again his people out of the newly conquered sea-ports. *Rustumsuma coming only at the hour wrote to the King that the famous victory against Siwasij was carried out by his order and through his intermediary............*

For that purpose he took Coudael and Ponda into his possession with the aid of a small party of cavalary and foot-soldiers and the Captain Chamier took, at the order of the above Lord (viz *Rustumsuma*) *a party of people into service to fight with Lokkomsant.*

This has once more caused a terror in the lowest lands. It may be noted here that (if ?) the Portuguese became friends of Rustumsuma and Chamier, they (?) may come to play their part against us. In the course of time it will be clear which turn the war will take. God Almighty will not suffer that Great Company should come to troubles, harms or affronts. May it please His High Wisdom to direct that this Empire shall enjoy peaceful government again..........' (7)

As provincias de Pernêm, Bicholim, Sanquelim e Pondá continuaram pois em poder do rei de Bijapur.

A venda de armas e munições pelos mercadores ingleses, mais tarde capturados por Sivagi, é confirmada pelos representantes da Companhia Inglesa da India:

"'Twas not for defending Companies goods, 'twas for going to the Seige of Pannella and tossing balls with a flagg that was knowne to bee the Englishes... It (i. e. Sivaji's action) was but as any other would doe, having power to revenge himself of such affronts; *for marchants are not to sell their goods, when if of that*

(7) *Archives of the East Indian Company — Letters and Papers received from India year 1661*, Second Book (Colonial Archive, n.º 1123), Copy of the Letter of the Wingurla Office to the Governor-General in Council of India, 5 May 1660—versão inglesa de R. D. Vadaker a pag. do *Shivagi Nibandhavali*, vol. I.

SIVAGI
(Dum quadro contemporâneo)

nature as granadoes, to goe and shoote them off against an enemy: for marchants while trading in a straingе country ond may live quietly, if not medling must looke for a requitall of their deserts. Wee ... must tell you plainly and none but what rehearsed is the cause of your imprisonment." (8)

Em 1661 Sivagi avançou até Rajapur, Kharepatan e Shringarpur. Em Junho de 1661 escreveram Revington, Taylor e Gyfford:

"We hear of an army coming from Agra and Sevagi is providing for them and hath lately enlarged and strengthened his country by overcoming the 2 Rajahs of Dulvice and the Rajah of Singapore, by which means he commands all the Coast from Danda Rajahpore Castle to Carapacam, which he threatens and resolves the next Monzoon to *command as far Goa and then farewll Goa in a short time.*" (9)

Não se realizaram os vaticínios pessimistas dos ingleses sôbre o destino de Goa.

Numa carta endereçada à séde da *Companhia da India* em Londres pelo seu representante em Surrate a 11 de Janeiro de 1662 define-se nestes termos a situação política do Decão:

"There is noe trade at Rajapore; the whole country being a meere feild of blood; the king of Decan at open warrs with this King Oranshaw several rebells within the country of Decan warring both with their ownes King, one another, and this king allsoe, that we cannot but feare it will reach hither suddenly." (10)

Sivagi, prevenido por seu pai, Shahagi, venceu os aliados

(8) President Andrews and John Lambton to "The Desconsolate Prisoners in Raire Castle, extract dated Surat 10 March 62 in *English Records on Shivaji*, I, pag. 37.

(9) *English Records on Shivaji*, I, pag. 25.

(10) *English Records on Shivagi*, I, pag. 35.

Khawas Kan, general do rei de Bijapur, Bagi Ghorpade, senhor de Mudhol e Lakham Saunto. Êstes aceitaram a suzerania de Sivagi e o sultão de Bijapur negociou por intermédio de Shahagi um tratado de paz, concedendo-lhe os territórios conquistados desde Kalyan, ao Norte, a Pondá, ao Sul, desde Debhol a Oeste até Indapur, a Leste. (11)

E' interessante a seguinte carta de Sivagi dirigida ao pai e publicada a pag. 445 da *History of the Maratha People* por Kincard e Parasnis, 2.ª edição:

"In your last letter you wrote to me as follows:

Far from helping the cause of his faith, Baji Ghorpade of Mudhol became party to the insidious schemes of the Mohammedans and Turks, and by foul and treacherous means he brought us to Bijapur: What terrible danger faced us there you well know: It seems that the Almighty has in his infinite wisdom decided to carry out your aspirations, to establish the Maratha power and protect the Hindu religion. Therefore it was that the peril was averted.

At present, inspired by malignant motives, Khawas Khan has marched against you, and ready to serve him Baji Ghorpade of Mudhol and Lakham Savant and Khem Savant are with him: May God Shankar (Shiva) and Goddess Bhavani grant success to you.

Now it is our desire that we should be fully revenged upon them and as we are fortunate to have such an obedient son, ready to carry out the wishes of his father, we command you to do this work. Baji Ghorpade has gone ahead to Mudhol with his men".

"On hearing this from you, we went with an army to Mudhol, left the territory in ruin and took his *thanas* (garrisons). On learning this, Baji Ghorpade gave battle to us, in which he with other notable men fell. It was a great battle. We marched up and down the country and plundered it. Our gain on this occasion was enormous: We then proclaimed peace and brought the territory under our control. At this time Khawas Khan was coming upon us. With our army we fell upon him, defeating him and turning him back sad and despondent to Bijapur. Our next work was to crush the Savants. Fort after fort came into our possession. On we went, completely devastating their territory. They ceased to receive help from Goa, but the *killedars* of Phonda (Pondá) fought for them. By means of explosives, we blew up one of the bastions of the fort. Thus we became masters of their territory.

(11) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, XXI, pag. 374; Kincaid and Parasnis — *A History of the Maratha People*, pag. 48; Faruki — *Aurangzeb and his times*, pag. 355; Duff — *History of the Marathas*, I, pag. 152.

We next turned our arms against the Portuguese and took a part of their territory. They sued for peace and presented us with guns. The Savants could no longer consider themselves safe in Portuguese territory: For they sent one Pintambar as their *vakil* to us. "We are," they pleaded, "likewise the descendants of the house of Bhosle and you ought to care for our interest. You should take half the revenue of our possessions and the other half we shall devote to the expenses of our troops with which we shall serve you." Their requests are granted. Thus it is by your blessing that everything ended as you desired and I have great pleasure in submitting this account to you."

Esta carta combina com a crónica marata *Sabhosad Bakhar*.

"As he wanted to conquer that place ... (the sentence is incomplete here). At Kudāl in Konkan, lived a rebel (chief) Lakam Sāvant Desāi by name, with (a force of) twelve thousand *hasam*. Kudāl was under (the sway of) Adilsāhi.—He sent word to Bijāpur that after assembling an army of horse, foot and militia, he was going to march against the Rāje to recover Konkan. To this effect he sent a (verbal) message. Thereupon, from Bijāpur, Khawās Khān, commander in-chief, a great warrior, came to Kudal with ten thousand horsemen. Lakham Sāvant united with him twelve thousand irregulars (*hasam*) (and) went on reconquering Konkan. In the meantime, the Rāje got the information, and selecting (his forces from) the army and the militia marched straight on them. Bāji Ghorpade was coming from

Bijāpur with fifteen hundred horsemen to help Khawās Khān. (He) descended from the Ghats and halted. Thereupon the Rāje sent an army against him (and) by a surprise attack (utterly) destroyed Bāji Ghorpade with all his relations and following. Twelve hundred horses were captured. A great battle was fought. Then he was to fall upon Khawās Khān at Kudāl (and) to destroy him also like this (Bāji), (but) by this time the Khān heard this news "Bāji Ghorpade had been destroyed with fifteen hundred horses"— learning this news, he was struck with terror (and) fled over the Ghāts, (and) went straight to Bijāpur. Then the Rāje undertook the command of the force against Lakham Sāvant. (The Rāje) killed many of his soldiers also. Thereupon Lakham Sāvant left the province of Kudal. and fled to the foreign provinces in the Portuguese dominions. The Rage conquered the province of Kudal. The Portuguese dreaded the Rāje, and so it happened that they would not harbour him there. When he had nowhere to go to, (he) sent a fish-eating Brahman, Pitambar Senvi, by name, as envoy to Kudal for opening nogotiations with the Raje.

With a safe conduct from the Raje he came to meet him. The interview took place. "We are Savants — that is — we are of the same family as the Bhonsle. It is meet that you should maintain us". On (his) speaking at some lenght in this strain, the Raje granted (the Savant) the *Desmukhi* of Kudal, (and he so ordered) that an assignement of six thousands (*Hons*) should be made to him as (his) salary. (He) was not to build any bastioned mansion. (He) should live at Kudal. (He) should not make any assembly (of force). He was kept in this condition. Conferring on his *Sardars* Ram Dalvi and Tan Savant, *Hazariship* of the *hasams*, (the Raje) stationed and appointed other three officers of his own at three places. He did not let any interview between them and Lakham Savant take place again. In this way he subjugated the province of Kudal. The fort of Phond(Pondá) belonged to the Adilsahi. The princely Mahabat Khan, a mighty general, was (commandant) there. (The Raje) laid siege to that place and by laying mine by means of tunnelling blew up the bastions. Phond (Pondá) was captured. Mahabat Khan was granted safe conduct and permission to go to Bijápur.

On that occasion an officer in the Raje's service, Ibhram (Ibrahim) Khan, a great Musalman warrior, (and) a *Hazari* of the forces was with him. He toiled (and) laboured very hard. After capturing *Phond*, (Pondá) and taking Carwar, Sivesvar, Miraj, Ankola, Kadre, Supe, Udve, all these forts of Konkan (he) extended the frontier as far as Gokarna, Mahabalesvar on the Ghats,(and) Supe; and intimidating the Portuguese of Goa took from them cannons, (money) in cash and jewels, (and) after winning them to his side came after giving them a license to trade. (He) gave them leave to export and import. In this manner he subdued the whole of Konkan." [12]

A paz celebrada entre Sivagi e o rei de Bijapur ou de Decão é confirmada pelos ingleses aprisionados por Sivagi por terem fornecido munições ao rei de Bijapur, pois referindo-se a Raugi Pandit, general marata, dizem na carta endereçada para Surrate a 6-2-1663:

"... his master (Sivagi) them having warr with the king of Deccan (which since *is ended and they now certainly at amity*) and therefore he robd his country; as allso the great necessity then were upon him, occasioned by his warring with two potent Kings and Oran Shaw (Aurangzeb) having spoiled him of great parts of his dominions." [13]

Parece que os dessais do Pernem não acompanharam Lakham Saunto, como se depreende das seguintes cartas do Vice-Rei.

"Para o subedar do Concão

Tive particular contentamento em ... da carta que V. M. me escreveu...

que Deos lh'a conserve por largos anos.

Não ha duvida que ha sido grande atrevimento de Lacumu Saunto Dessay de Curale em destruir as terras de Perna (Pernem) administra-

(12) S. Sen—*Siva Chhatrapati* I, pag. 95.

(13) *English Records on Shivaji*, vol. I, pag. 46.

das por Quessoa Naique e Quessoa parbu que V. S. venha para essas terras de baixo para dar hũ exemplar castigo ao Saunto favorecendo as de Perna (Pernem) pois diz são vaçallos fieis de Sua Alteza para que assy possão tratar da cultivação das terras e satisfazer as pensões a que estão obrigados entretanto que não chega VS. não faltareis a quessoa naique e quessoa parbu com o fauor que deste estado nececitarem, porem não diz o embaix.or oje mamede sahide o que VS. me escreve senão que *Lacomu Saunto faz esta guerra aos Dessais de Perna* (Pernem) por ordem de Sua Alteza *ou de quem tem jurisdição nas terras*, e se entende que debaixo da capa favorece a sua causa advertencia faça a V. S.. Deus alumie a VS. em sua divina graça. Goa 27 de Janeiro de 1663. Ant.º de Mello e Castro." (14)

"Para Lacoma Saunto

Recebi a carta que me escreveo e festejo dizer me nella que passa bem e quanto a estimação que fes da minha chegada a este estado, tendo ainda pouco conhecimento de my lhe agradeço significando lhe que os portugueses são bons amigos e agradeçidos de todos os beneficios que recebem dos seus; o que V. M. não deue ignorar e o hauera experimentado em algũa occazião e assy terey particular contentamento de obrar em tudo o que desta parte se lhe offereça com muy boa vontade senão as correspondençias tais os quais os termos da amizade requerem de maneira que em tempo do meu gouerno va elle e o merecimento, e *no particultar que V. M. trata de Quessoa Naique ser levantado; acho aqui informações em contr.º pello que me escreverão de Vijapor*, e aos officiaes de hũa e outra parte se lhes não nega agasalhado e se só se lhe........e não outra couza este enviado de V. M. me communicou os demais particulares e o mesmo levo a............ e me pareçe pessoa que dara de todos boa conta. Nosso S.or ett.a Goa 16 de feur.º de 1663. Ant.º de Mello de Castro. (15)

Aurangzeb mandou em 1663 uma expedição, sob o comando do Shaista Kan, contra Sivagi.

(14) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 8.
(15) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 11.

Inscrição persa de Pondá

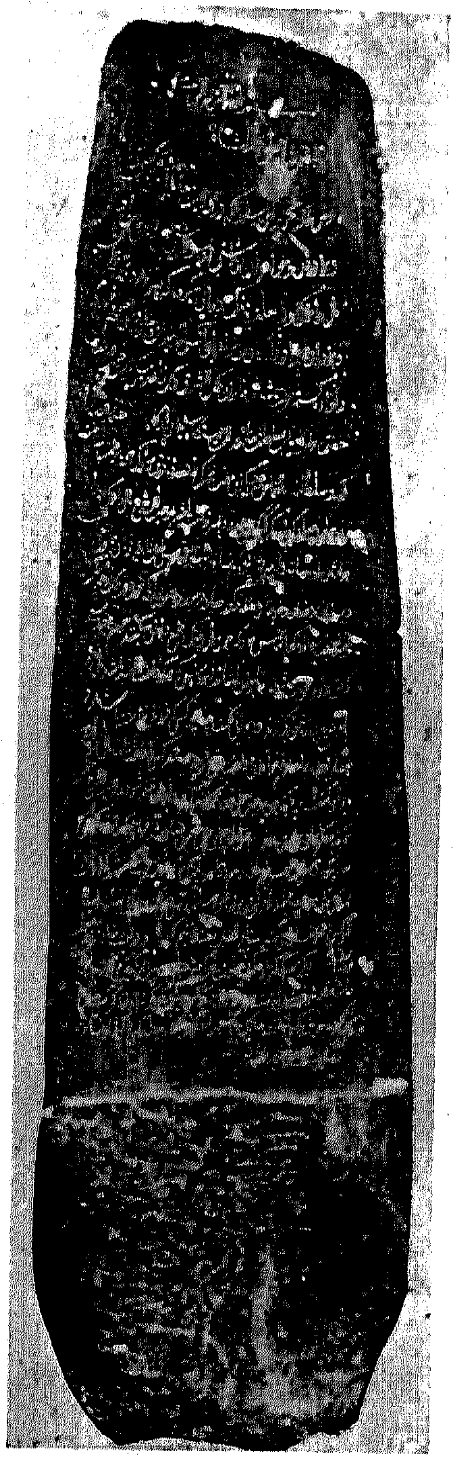

Inscrição persa de Pondá

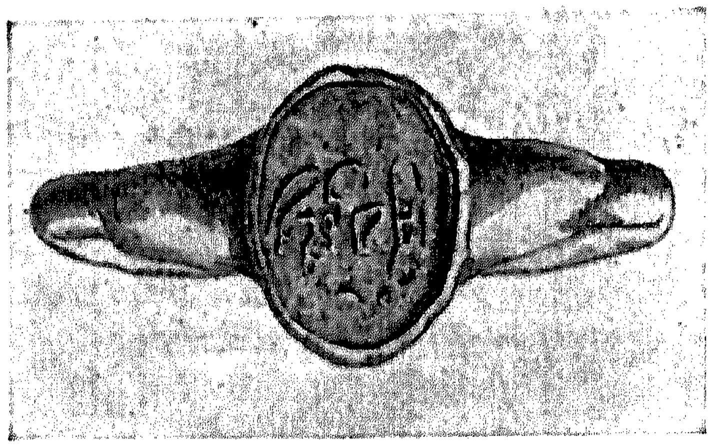

Sêlo do rei chaluquia Pulikesi II

Inscrição persa de Pondá

O Vice-Rei escreveu a Sivagi, fazendo votos pelo seu triunfo.

Quando cheguei do Reino a Baçaim desejei muito ter este respeito lhe mandei pedir me enviasse hũa pessoa conveniente a ambos os estados, porẽ como a resposta se dilatou ... cidade para dar as ordens convenientes ao governo me parto ficando agora que tenho esta carta de V. S. e cõ ella fica aberto o caminho para nos comunicarmos mando ao Norte hum fidalgo de tal autorid.e e experiencia que possa assentar cõ VS. tudo o que se praticar e se achar que convém a ambos porem seja cõ grande segredo porque neste consistem os bõs sucessos q' eu desejo a V. S. assy por suas muitas partes e vallor como pella boa amizade que em V. S. achão os Portugueses e esta pessoa que he Dom Alvaro de Ataide leva tão bem ordem para não consentir que faça cousa algua em dano da gente de VS. a quẽ particularm.te sou inclinado e ajudarey sempre cõ bom coração dentro dos limites premitidos e espero *q de prez.e contenda saya V. S. victorioso e q augmente a fama de suas victorias e terror de seus contr.os*

De me V. S. sempre boas novas e havendo desta p.te algũa cousa do seu gosto me achará V. S. sempre muy boa vontade Deus alumie a V. S. em sua divina graça — goa 27 de Abril de 1663.

Ant.° de Mello de Castro. (16)

Shaista Kan, colhido de surprêsa em Poona, foi derrotado por Sivagi, pois a 24 de Maio de 1665 Philip Gyfford escreveu de Kholapur à séde da Companhia Inglesa em Surrate:

"...Shasta Ckaun is not dead but wounded, one sonne kil'd outright, 2 wounded, 6 women kil'd, 8 more wounded and 40 persons attending their Generall left dead in the place." In this business Sevagy himself was chieftest actor he going into Shasta Ckaun tent with 400 men."

Esta carta acrescenta:

"Yours of the 23th. came to hand the 12 instant, and in

(16) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 2, fls. 14.

complyance with your order we sett out for Collapore the 16th whitter we arrived, thanks be to God, safe the 19th, no body hindering us, *Rougy* (general de Sivagi) *being gone along with the Rajah* (Sivagi) *to Coodal and so to Vingurla*...

To secure us likewise the better from petty robbers on the way (who are now more stirring than ordinary, by reason, for feare of Sevagie, all the Governours *as far as Simgclay* (Sanquelim) *and Dutcheles* (Bicholim) are fled." (17)

Sivagi invadiu pois Savantvadi e os chefes das províncias de Bicholim e Sanquelim fugiram espavoridos.

O Vice-Rei felecitou-o:

"P.ª Sivage Raze

Quando me chegou esta carta de V. S. tinha eu despachado o honrado Ramgi Sinay Cottary dando a V. S. os parabẽs *asy de sua rileria como*...

Goa 4 de Junho de 1663. Antonio de Mello de Castro. (18)

Á derrota de Shaista Kan refere-se o Vice-Rei na sua carta de 14 de Janeiro de 1664 dirigida a El-Rei.

"ElRey Aly Idalxa, que he aquelle que nas decadas se chama Idalcan vencidos ha annos os outros Regulos destas terras que conferião cõ nosco, e com o Canará desde a fortaleza de Chaul athe Mirzeu, em que havia setenta legoas de costa se fez muito poderozo, e p.ª nós muito ruim vezinho porque perdemos todas as Tanadarias desde Pondá athe o rio que nos devide da terra firme e depois entrou por vezes mas nunca com poder grande em Salcette e em Bardez *leuantouce contra elle hum vassallo gentio que se chama Siuagi* Raze, homem de valor e de industria e se ficou com o Estado que era do Iniza Maluco que por ser terra montuosa se deffende facilmente e *assy teue com o mesmo Idalxa grandes recontros ficando quasi em todos superior, e o anno passado foi cometido de hum exercito poderozo de Mogores de que se deffendeo retirandoce as serras difficul-*

(17) *English Records on Shivagi*, I, pag. 55.

(18) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 17.

tando lhe os mantim.tos com que os obrigou a se retirar, e em hũa passagem difficullosa os enuestio os desbaratou. Tem oje Idalxa com nosco boa correspondencia, mas não he segura por que todas as uezes que tiuer occasião se ade aproveitar della contra nós, Eu trabalho por me entender bem com o Siuagi que tambem nos não mostra mao animo, e com isto será mais facil, se fizermos alg̃ua conueniencia ter ... este mouro. Este septembro proximo entrou o Idalxa com poderozo exercito nas terras do Canará e teue quasi tomado aquelle grande R.no fazendoçe Snõr de Bedru, cabeça daquelle Reino que destruhio, e asolou sem deixar pedra sobre pedra: E o Rey Badrapa Naique se retirou a hua fortaleza quasi perdido e dezemparado dos seus donde pedio socorro aos olandezes que lho prometerão mas quando lho for necessr.º lhe faltarão pedio me a my que considerando quão perjudicial nos seria dilatarce tanto o imperio do Idalxa, porque sem duuida ficauamos perdidos, pois ficauão na sua mão os mantimentos de que Goa viue, e sem os quaes se não pode sustentar lhe respondi de palaura que de boa vontade o socorreria em segredo por que p.ª dispois lhe tomar conta dos aggrauos que tinha feito aos Portugueses não me era necessario valer me das armas dos mouros. Elle se compoz a dinheiro com o Idalxa passando a soma de tres milhões com o que ficarão as cousas quietas, e comigo continua as praticas da paz, com esperanças de que tendo effeito muito como conuem a reputação das armas de V. M.e este Rey Idalxa não he ligitimo herdeiro do reino, mas a Rainha pello hauer criado de pequeno dizendo q̃ nascera de seu marido e de hũa das Damas do Paço o fez admitir por Rey, he homem vario, e inconstante em todas suas acções e que sempre como digo mostra mao animo.

O Rey Velho Mogor achandoçe muito entrado da Idade, repartio seus Estados por seus filhos dando ao mais Velho o seu, e o de Cambaya, ao segundo o de Amadabad ao terceiro o de Bengala ao quarto que se chama Aurangazeb o de Doltabad que foi del Rey Iniza moxa os quaes todos havia conquistado, este Aurangazeb com boa fortuna e com ruins traças lançou ao Irmão mais velho do Reino dos Mogores matando o debaixo da segurança dos contratos e da seguridade do parentesco segundo se afirma, he grande nosso Inimigo, e tem particular desejo de conquistar as nossas fortale-

zas do Norte, começa, o seu Imperio na fronteira da Percia, e se extende athe Baçaim ficando de fora algua couza na fralda do mar athe Dio, e de Baçaim ... terra dentro costeando o Reino do Idalxa e o de Golconda, se extende por todo Bengala athe a costa de Tanaçarim que he perto de Malaca. Este Setembro proximo entrou com hum exercito nas terras de Baçaim, e fez algum dano nas Aldeas, que ficão na terra firme mandey hua Armada a cargo de Luiz de Miranda henriques de socorro aquella praça que constaua de dez nauios com perto de trezentos soldados, e comecey a aprezar os que pude descobrir com uoz de que eu o hauia de seguir, com a sua chegada cessou a hostelidade, mas não se retiraram os Mogores, Elles mesmos pedem a paz. Espero que se ajuste, porque he trabalhosa a guerra naquellas partes, donde o seu poder nos impossibilita a defença de tudo, que esta dos rios p.ª la, como digo na carta da reposta n.º 1.º aqui corre nova ser morto o Aurangazeb mas não ha incerteza, nem probabilidade.

Siuapa Naique Rey de Canará he morto, sucedeo lhe Badrapa Naique, seu filho que mostra quererçe compor comigo. Eu tenho mandado, hũa armada de dez nauios a cargo do Simão Gomes da Silua, com voz de que vay buscar mantimentos e que lhe possa dar cuidado impidindo lhe comercio de seus portos, e com o apresto que aquy se faz destas Naos, p.ª o Reino dos que uão p.ª Mombaça, e Moçambique, e p.ª China, e algũas outras embarcações que mandey concertar, e fazer de nouo, creyo que está receozo de q̃ intente contra elle algua couza e espero q̃ este motivo o obrigue a ajustar mais depreça, poderá ser uenha a rezolução antes de partir estas Naos, do que ouuer darey conta a V. Mag.ᵉ em carta particular.

El Rey de Golconda em cuyo destricto caye a cidade de Sam Thome, em quanto assistio em seu Reino dos que vão em seu Reyno o Nababo Mirzemola, seu grande privado teue sempre a seu respeito muy boa correspondencia com este Estado, mas por cauzas que me não são prezentes se retirou do seu seruiço passandoçe ao mogor de quem ao principio dizem que foi bem uisto, e despois tiuera algũs desgostos e trabalhos de que ueyo a morrer de sentimento. Este Rey de Golconda mandou por seus generais lançar fora da cidade de Sam Thome os Portugueses e se empossou della da artelharia, e do mais que auia Governando este Estado Luis de

Mendonça, e Dom Pedro de Lancastres. tanto que aqui cheguei, me pareceo escreuer lhe queixando me de não hauerem guardado os seus capitais, a ordem que ali hauia sua, e seguro que hauia dado a nossa gente, e que debaixo delle se fizece hũa couza tão extranhada em qualquer homem particular quanto mais em hum Rey respondeo me que tomara a cidade porq̃ não tomacem os olandezes, que sabia o intentauão, e que a gente Portugueza se fazia muito boa passagem, de prezente se achão todos aquelles moradores nas mesmas terras fora da Cidade, e outros se tem paçado a Madraspatão fortaleza que aly fizerão os Inglezes a quem servem, com a nova da paz e como receyo de que as nossas armadas lhe pudeçe impedir o comerçio Julguey por conueniente tentar se nos queria restituir a cidade, e assy lhe escrevy que pois atenção de S. A. fora so evitar que os olandezes a tomaçem hoje que tinhamos ajustado a paz nola mandaçe restetuir, e com esta carta e outras necessarias intanto, mandey Manoel Antunes de Carualho, sargento mor q̃ foi da mesma cidade de Sam Thome e por aviso que tenho de alguns Portuguezes daquellas partes estou com boa esperança de que se faça restetuição.

ElRey de Cananor em quanto aquella fortalesa era nossa teue boa correspondencia e ainda depois de perdida desculpou comigo, carregando aos Portugueses a cauza de se perder aquella fortaleza he certo a breuidade com que se entregou estando socorrida com çento e uinte.... não nos pode liurar desta prezunção, porem he certo que elle...... Vencedores.

Com o Rey de Tanor se continua a mesma amizade, e elle procede fielmente, e me tem pedido mande fazer naquelle seu porto hũa fortaleza onde se me dará Pimenta, e outras cousas neçessarias como em Cochim, ficaçe conçiderando esta materia, e ha alguns inconuenientes q̃ se oferecerão e se asentará o q̃ se achar que mais se convem ao serviço de V. Mag.ᵉ

ElRey de Travancor, o de Porca, e Rainha de changanatte correrão bem emquanto a cidade de Cochim foi nossa, e nas guerras fizerão todos os q̃ puderão, por que as cautelas e dissimulações de que algũas uezes uzarão, se conheço ser medo dos olandezes com quem despois se acomodarão por se não perderem, porem todos desejão que tornemos aos mesmos lugares, as cartas

c

que V. Mag.e lhes escreue, mandarei tomando primeiro informação de Ignacio Sarmento de Carvalho, dos procedimentos de cada hum por que vá so carta de V. Mag.e a aquelle que a mereçeo.

ElRey Codormo de Cochim só entre todos conçerua o animo e fidelidade, que sempre achamos nelle, e expulço do seu Reino, continua como pode a guerra e ha pouco dias que em hũa embos-cada que lhe armou sahindo elle cortar a lenha, degolou setenta e tantos olandezes, e fazendo lhe elles grandes partidos, segundo dizem porque seia seu amigo, lhe respondeo que o não hauia de ser enquanto ouueçe no mundo Portuguezes. Elle me escreueo hua carta cuja copea remeto a V. Mag.e e eu o vou animando e entre-tendo como posso e com o segredo q̃ conuem.

El Rey do Macassar tambem conçerva com o Estado a antiga correspondência, e assy será em quanto aly residir francisco Vieira de figueredo por que tem acquerido com elle grande reputação por esta causa não detremino conçentir lhe que uze de hũa licença que tem de V. de Mag.e p.a paçar a esse Reino pareçe me q V. Mag.e lhe faça algũa m.ce mandando lhe juntamente continuar naquella assistencia.

Em Solor, e Timor, tam bem nos achamos com boa e verda-deira amizade, e são aquellas Ilhas de importancia, e nellas de grande conueniencia Simão Luis pessoa que aly assiste por capitão, e q̃ tem seruido bem a V. Mag.e e tratado mal muitas vezes os olandeses que forão a aquella conquista. Tanto que cheguei e tiue estas emformações, lhe mandey hum dos habitos de q̃ V. Mag.e me fez m.ce e tratey aqui com a meza da segunda instancia e com exemplo que hauia de Dom Phelipe Mascarenhas se poderia dis-pençarce, nas prouenças, e na confirmação, por q̃ estes homẽs como uiuem tão longe da lhe grande trabalho, e grande pena a dilação de quatro annos, que nisto se gasta deixou de se fazer por não hauer ordem de V. Mag.e porem s.or nestes casos ouveria V. Mag.e de conceder algua faculd.e mais por q̃ muitas uezes pende de hua soma destas effectiua accudirçe a hũa mat.a m.to do seruiço de V. Mag.e q̃ não pode ter outro remedio Ds g.e a catholica e R.l pessoa de V. Mag.e como achristand.e e seus Vassallos havemos mister. Goa 14 de Janr.o de 1664.

Ant.o de mello de Castro. (19)

(19) *L.o das Monções* n.o 29, fls. 83 v.

A 22 de Junho de 1663 Philip Gyfford escrevia de Goa para Surrate:

"We have received no answer from Rongy Pandit (General do Sivagi) nor newes of Sevagy more than that he is *returned from Vingurla* leaving 2000 men." (20)

Sivagi retirou-se pois de Vingurlá deixando aí 2 mil homens.

Na carta endereçada de Goa por Philip Gyfford para Surrate a 20 de Julho de 1663 lê-se:

"The 19th arrived a man from Collopore (Kholapur) who met with a Jossud of the Kings aboute 2 dayes journey of Goa, who told him he left the King at Bunckapore, a castle in Carnatick and *was going to Punda* (Pondá) *with a letter to the King's Governour there* which ordered him to join his forces with the *Cuddal* Jessias (Desais) and some other petty Rajahs and goe and *rout* Sevagy out of Rajapore and Carrapatam." (21)

Pondá continuava em poder do sultão de Bijapur que, em 1664, declarou guerra a Shivagi, pois na carta de 14 de Maio de 1664 escrita pelos ingleses de Carwar para a séde da Companhia em Surrate se lê:

"The King of Vizapore (Bijapur) hath sent an army against Sevagee which consists of about 4000 horse, besides foot." (22)

Sivagi repeliu o inimigo. Kawas Kan comandava as fôrças do rei de Bijapur.

A 29 de Outubro de 1664 escreviam os ingleses de Carwar para Surrate:

"In case I am not diswaded therefrom by any further newes of Sewagy, who this day wee are advised *hath lally burnt Vingurla to the ground and repulst the king of Decans forces that were sent that way against him*". (23)

(20) *English Records on Shivagi*, I, pag. 56.
(21, 22, 23) *English Records on Shivaji*, I, pag. 56, 87, 91.

O Vice-Rei felicitou Sivagi a 29 de Novembro de 1664:

"P.ª Siuagi Raze

Lembro-me muito *sempre que tenho boas nouas de V. S. e cõ seus bons suceços e uezinhança* pellas rezoens... amizade, e boa correspondencia q̃ sempre ouue entre ....de V. S. e meu anteçessor... .... e inclinação q̃ eu tenho a pessoa de V. S. eu sey será justo q̃ em nosso tempo ham.................................... ....Goa, 29 de Novembro de 1664. (24)

A vitória de Sivagi é confirmada pela seguinte carta endereçada a El-Rei pelo Vice-Rei a 7 de Janeiro de 1665:

Snor

"Compostas as differenças entre Idalxa, e Canará, por soma grande de dinheiro que deu o gentio ao Mouro adoeçeo Badrapa Naique, e morreo em breues dias; variamente se fala na causa de sua morte, por que huns prezum: haver cido malcurado das bexigas e outros que lhe derão o veneno; sucedeo lhe seu Irmão ...om... Xacar naique, e como entre as nasções deste oriente ha tão pouca verdade e ffe logo o Idalxa lhe rompeo outraues a guerra; e o Rey de Messur tambem pondo o em graue perigo de se perder totalmente. No mesmo tpõ me pareceo que convinha amedrontalo por q̃ a necessidade em que se achava o obrigaria a concordar comigo, pois era certo, e elle assy o entendia, que se lhe abrisse tam bem a guerra seria impossivel deffenderçe; ajustou comigo as pazes de que dou conta a V. Mag.e por outra carta desta via, conçertouçe tão bem com o Messur, com o que ficou mais liure p.a se oppor a Idalxa; e cõ tudo tem perdido alguas fortalezas.

O Idalxa ou fosse porque este he sempre o seu intento, ou porque teve noticia de alguas moniçoes com que soccorry ao Canara, detreminou romper me a guerra de que tive alguns auizos em segredo por pessoas da outra banda, e estando hum capitão seu por nome Cauascan com dous mil cavalos e copia de Infantaria em nossa uizinhança lhe entrou nas terras Siuagi raze que facilmente rompeo, obrigando o a subir o gatte e a desem-

(24) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 31 v.

parar o Concão e não contente com isto, passou os mesmos montes que são asperissimos, entrando lhe no interior do Reino, e pouca jornada da Corte, entendesse que os seus proprios cappitães tem trato com o siuagi e concorrem dissimulando o em sua ruina por seu particular intereçe; ambos me mandarão embaixadores, e cada hum procura unirme consigo mas por que so convem q̃ se empenhe V. Mag.e com nenhu delles os entretenho concedendo lhes algũas couzas leues por não romper a correspondencia nem com hum, nem cõ o outro que cada qual receyo seia mao vizinho se se vir desembaraçado.

El Rey Mogor conualesçeo da doença, que teve e depois que se ajustou a paz em Baçaim não fez mais movimento contra nos mas sempre nos tem em continuo receyo, e dezeios que tem de conquistar as nossas terras.

El Rey de Golconda não recebeo a carta que lhe escrevy po que hum General seu tendo noticia della a mandou tomar no caminho a Manoel Antunes de Carvalho; entendesse que por petitoric dos Inglezes, por q̃ tam bem lhe pedião a cidade de Samthome e assy não se seguio a restituição que eu esperaua; nem mãndey a aquella costa algũas embarcações como della me pedião para lhe estoruar o comercio que infaliuelmente o obrigara a se compor com nosco, porque estou duuidozo do animo dos olandezes, e não tenho que poder ariscar sem grande perjuizo de todo este Estado. Aqui chegou hũa carta de hum Portuguez homem honrado morador naquellas partes em que auiza que os Inglezes que nellas tinhão a fortaleza de Madrastapatão o qual foi cauza de se perder samthome ...p . de ser publica a guerra entre elles; e os ollandezes; embarcarão todos em seis naos; leuarião muitos mantimentos e munições; entregando a dita fort.a a oitenta Portuguezes que ficarão n... e delles não se sabe, por onde forão.

El Rey de Cananor continua em fauor dos olandeses de modo que querendo os Canaras... leuantados daqui de Reino tambem que tinhão cercado a fortaleza de Mangalor entregar nela p' que huns, e outros nos chamarão, mandou o dito Rey de Cananor o princepe seu herdeiro cõ m.tos naires a impedillo auizão me que o Adarrajao rompeo com os olandeses que em hum recontro os tratara bem mal, por ter entendido que elles o querião lançar com os outros mouros das suas terras e entregalas aquelle Rey.

El Rey de Tanor he nosso amigo e seu sobrinho Codormo grandemente .... V. Mag.e o primeiro em nosco sem empenho por temor dos olandezes uiue nos matos o di... delle. Aqui fica um Irmão seu, que ueyo pedir me socorro com algũa cousa detremino acudir-lhe secretam.te por q̃ se não desepere e com este exemplo fujão todos da nossa amizade pedio me El Rey de Tanor mandasse fazer hua fortaleza nas suas terras mas a falta da gente o ter impedido e agora o mau termo dos olandezes.

El Rey de Perca como segura hum Pataxo nosso que esteve em Cochim, esta desabrido cõ os olandeses e se entende que todo o Malauar tomara depressa as armas contra elles, se que tivessemos pode... conueniente, era esta hua grande occazião mas o Estado em que ficamos não pode ser mais ..tas .. uel, e não se fara pouco em conçeruar o que temos em quanto V. Mag.e não nos socorrer. El Rey de Macassar por ameaças que lhe fizerão os olandezes nos botou fora do seu Reino nos escreue... desculpandosse, e ainda assy me não parece, que mudou o animo, posto que fez contra nos esta demostração fico esperando hum navio que la foi p.a o acabar desconhecer.

Os regulos de Timor tem procedido realmente escreue-me o Padre Andre Gomes que os olandezes nos detreminauão romper a guerra naquella Ilha, que he so o que temos no sul, e he Remedio de Macao. Eu lhe fico preparando soçorro apezar das impossibilidades deste Estado.

El Rey de Banthão que he na Ilha de Jaua me escreueo com grandes offerecimentos do seu porte e trato e deseja muito o Comercio com nosco porque ninguem esta satisfeito dos olandezes... El Rey de Sião nos faz em suas terras bom agazalhado isto he o q̃ se offereçe nesta matr.a de que V. Mag.e ordena se lhe de conta p' ter as noticias deste oriente. Ds g.e ett.a

Goa 7 de Janeiro de 1665.

Antonio de Mello de Castro." (25)

E' certo que o Vice-Rei, numa carta escrita aos 13 de Dezembro de 1664 ao Embaixador do Rei de Bijapur o felecitou pela notícia que deu da vitória de Khawas Kan, referida pela crónica maometana *Basatin-i-Salatin.*

(25) *L.º das Monções*, n.º 31, fls. 20.

"P.a o embax.or do Idalxa.

"Folgo muito de ter carta de V. M., por que me faltauão, há dias nouvas suas e *tãobem estimo a noticia que me dá da vitoria do General Cauascam*, porque lhe dezejo muitas assy p.a sua pessoa como por vassalo delRey Aly Idalxá, o Lingua de V. M. me comunicou os particulares q̃ V. M. não fiou da Carta, eu lhe respondy na mesma......bom animo q̃ V. M. tem conhecido em my, mas veio q̃ não diz bem o que V. M. me manda dizer cõ o q̃ me escreve Cauascan e ja fiz lembrança a V. M. algũas uezes do respeito cõ q̃ mo deuem...... por ora fico entendendo que a culpa he ainda do costume, em que estaua, e isto o q̃ se emende, o mais dira a V. M. o lingua. A familia de V. M. esta muito segura, e seia certo que primeiro que se lhe faça o menor aggravo se perderão todas a terras delRey meu s.or e todos os seus vassalos e isto custumamos a fazer pello bem dos Amigos, e obseruação da nossa palaura. Goa 13 de Dez.ro de 1664. Ant.º de Mello e Castro". (26)

Lê-se na crónica maometana:

"The defeat of the Muslims seemed imminent, when *Khawas Kan charged sword in hand: his troops followed him fearlessly in one body, and Shivaji was defeated and put to flight.*" (27)

Desta notícia se fez eco a *Companhia Inglesa* na carta endereçada para a séde em Londres a 26 de Novembro de 1664.

"We are dayly in feare of Sevagees comeing againe, and soe have [been] ever since hee was heere; for hee dayly threatens heartily to visitt this towne once more, except the King will give him peacible[y] the fourths of what hee receives of the towne and the country yearly [Chauth!]; which is too dishonourable for the King to except. Blessed be God, wee are in a peacible condition

(26) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 32 v.
(27) J. Sarkar — *Shivaji and his times*, 3.a edição, pag. 235, nota.

at present. All things goe on in an even channel. Pray God continue our quiett, for wee are dayly alarm'd and the townes people are frighted and unsettled.

Decan and all the south coast are all embroyled in a civill warrs, king against king and country against country, and Sevagy raines victoriously and uncontrouled that, hee, is a terrour to all the kings and princes round about, dayly encreaseing in streng[t]h.. Hee hath now fitted up 4 more vessells and sent them downe to Batticola and there abouts whilst hee intends to meete them overland with a flying army of horse, for hee is very nimble and active, imposing strange labour upon himselfe that hee may endure hardship and also exercices his cheifest men that hee flyes too and fro with incredible dexterity. *The news of him at present are that hee is intercepted in his journy downe to his fleete by a party of this king army and fought, where between them 6 thousand men were slaine, himself worsted and forced to flye to a castle, where his army following in persute hath very strictly girt him in that hee cannot stirr* [cf. N.º 101 *infra.*] Pray God what wee heare bee true, and then his fleet will moulder away, for nothing can bee don without him, hee keepeing all in his owne breast, trusting his councells with none, bee they never soe neare and deare unto him. The report is hee intends to fall upon Batticolla and those countryes and make them his owne." (28)

Mas a 6 de Dezembro de 1664 Henry Gary escreveu de Goa para Surrate, comunicando as informações insuspeitas dos holandezes de Vingurlá:

"Yesterday, as I was goeing downe to the Pouderhouse, *I mett the Dutches Cheif of Vingorla and another comeing up the river in a great boate laden with goods, which he brought hither (as the Vice Roy tould me) to secure in this citty from Sevegees fury, who now is destroying by fire and sword all that hee can of the King of Vigapores country.* Its credably reported that hee hath an army of 8,000 horse and 10,000 foote, all small (shott) short men, I was also tould that the foresaid Dutch men were to retourne last night for Vingorla to fetch more goods. (E. F. India 1661-64 p. 350)". (29)

(28 e 29) *English Records on Shivaji* I, pag. 91, 93.

E a própria Companhia inglesa desmentiu a versão maometana da derrota de Sivagi na seguinte carta dirigida à séde em Londres a 2 de Janeiro de 1665:

"By reason of the troubles in Decan it was the *16th of December before wee received it a packet for Surat those that brought it being constrained to goe a great way about to avoyd that rebell Sevagee and his scoutts, who range all over the country making havock wherever hee comes with fire and sword, and hath lately plundered Vingurla,* a port and place of great trade, from whence, 'tis said, hee hath carryed away vast riches, serveing another towne (s) not farr from it in the like manner; *by which you may perceive that what wee wrote you of him in our last* (see No. 96) *was a false report;* and such wee have dayly brought us, that wee know not what to believe; *but this latter news, confirmed by Mr. Randolph Taylor from Goa,* perswades our beleife......(E. F. India 1661-64, p. 359)." (30)

E' que o Vice-Rei teve informações mais seguras pelos holandeses que de Vingurlá, porto do rei de Bijapur em Savantvadi, fugiram para Goa, como se viu pela carta de Henry Gary. A correspondência do Vice-Rei e a da Companhia Inglesa combinam entre si e com a crónica marata *Jedhe-Yanchi Shakavali*, pois escreve J. Sarkar:

"*Jedhe S.* says that in Oct.-Nov. 1664 Shiva fought Khawas Khan and forced him to flee beyond the Ghats; *this was likely but the other authorities are silent.*" (31)

---

(30) *English Records on Shivaji*, I, pag. 94.

(31) *Shivaji and his times*, 3.ª edição, pag. 234.

P. Pissurlencar publicou no *Boletim do Instituto Vasco da Gama*, n.º 1, pag. 61, um trecho da carta do Vice-Rei de 7 de Janeiro de 1665; equivocou-se porém na data, pois a carta não é de 7 de Dezembro de 1665, como êle afirma, mas de 7 de Janeiro de 1665, como verificamos no *Livro das Monções*, donde foi extraída. Dêste lapso conjugado com a carta do Vice-Rei para o Embaixador do Idalxá de 13 de Dezembro de 1664 tirou a conclusão de ter havido 2 batalhas, uma em que Sivagi

A seguinte carta escrita pelo Vice-Rei a Khawas Khan mostra que muita gente fugiu de Savantvadi para Goa, com mêdo de Sivagi, o que confirma a vitória dêste:

"Para Cavascan Capitão geral delRey Idalxa no Conquão.

Sobre esta materia que contem a carta de V. S. tenho respondido muitas uezes; e me espanto que V. S. me diga lhe mande entregar os homẽs que estão nas nossas terras; contra as capitulações que temos, e contra o q̃ V. S.ª lhe faz ao q̃ sou obrigado, dou satisfação impedindo os exçessos que daqui podião fazer na outra banda, de modo que não se atrevem elles acometel-os nem *quenssoa Naique fez roubos de q. V. S. me auiza nẽ se ajuntou com Siuagi, antes por temor delle se veyo valer de my, como tambem fizerão os outros Dessais e a mayor parte da gente destas terras; e o haualdar de Vingurlá todos acharão muito bom agasalhado, e a segurança q. buscavão*; veja V. S. quem... o neçessr.º nestas materias e não se engane cõ os Portuguezes, porq̃ sempre demos boa conta de nós em toda a occazião. Lacumu Saunto é mui affecto a nossas cousas e sinto vello tão perto de V. S., quando me escreue cõ semelhante termo seu parente Crisna Saunto está em Curale onde me dizem q̃ o poz o Siuagi Lacmunu p.ª lhe pedir contas e folgarey eu m.ᵗᵒ de q̃ lhas tome; como V. S.

---

ficou derrotado e outra que venceu; mas em tão curto espaço de tempo não podia haver nem houve duas batalhas.

P. Pissurlencar considera apócrifa a carta de Sivagi para seu pai transcrita a pag. 178 do vol. I, da *History of the Maratha People*, por Kincaid e Parasnis, 1.ª edição; mas essa carta não se refere, como vimos, à derrota de Khawas Khan em 1664 mas sim à de 1661, pois que a pag. 172 se lê: "There in the winter of 1661-62, he learnt from his father that Baji Ghorpade was at Mudhol with only a small force (*see Appendix, p. 178*) e a pag. 173 "*The king of Bijapur sent a reinforcement under one Khawas Khan* to replace the loss of Baji Ghorpade and his troops. *But Shivaji intercepted Khawas Khan and to use his own words drove him back "sad and despondent" to Bijapur.*"

Khawas Khan foi, pois, derrotado duas vezes por Sivagi. E' ter pouca sorte.

o fizer mande me este........ por me alegrar cõ elles. Goa 13 de Dez.ʳᵒ de 1664. Ant.º de Mello de Castro. (32)

Em 1665 Sivagi dominava entre os Gates e Bardês, pois a 16 de Abril de 1665 o Vice-Rei escreveu a Sivagi:

" P.ª Siuagi Raze

Tenho escrito a V. S. os excessos dos seus Officiaes e de nouo se offerece dizer, que impedem passarem p.ª esta cidade os gados como era custume, e que tomando metade dos mantimentos q. trazião as boyadas de Bardez e q̃ nove embarcações q̃ dizem ser de V. S. se uierão pôr nos Ilheos de Mormugão a tomar o arros q̃ vinha do Canara p.ª estas terras maltratando alguns Portuguezes, que cõ suas molheres se passavão p.ª ellas, isto me obrigou a mandar alguns nauios de Armada q̃ os trouxerão consigo ficão neste porto; V.S. mande dar remedio a tudo sem dilação, porq̃ de outro modo entenderey q̃ não q.ᵉʳ V. S. pazes cõ os Portuguezes; pois sofre que se lhe faça tão ruim vizinhança, e por amor de V. S. não mandey queimar estes Nauios; antes os mando largar, e que se vão embora, porque espero que V. S. entende estas cousas com a sua prudençia; e lembrando de que sempre os Portuguezes forão bons amigos de seus amigos. D.ˢ g.ᵉ a V. S. Chorão 16 de Abril de 1665. Ant.º de Mello de Castro". (33)

Nos princípios de 1666 Vingurlá e Kudal e, consequentemente, Perném, Bicholim, Sanquelim e Pondá estavam em poder do rei de Bijapur, pois a 15 de Janeiro de 1666 escreviam de Carwar para Surrate:

"We can not by any meanes heare what is become Sevagy... His people here below the hill are very quiet as yet, *the Kings* governor (de Bijapur) being in *Vingurla* (and) *Coodall* and his (de Sivagi) at Rajapor and Carapatan." (34)

---

(32) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 33.
(33) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 36 v.
(34) *English Records on Shivaji*, I, pag. 109.

E' que, sem embargo da vitória, Sivagi não prosseguiu na guerra contra Bijapur porque Aurangzeb mandou, nos princípios de 1665, uma expedição sob o comando do *rajput* Jai Singh que chegou a Poona a 3 de Março de 1665. (35)

O Vice-Rei escreveu a El-Rei:

Sõr

" El Rey Aly Idalxa, com cujo estado confinamos desde o Rio do Sal que he o ultimo porto das terras de Salcete, até chaporá que tambem he a derradeira das terras de Bardez se acha oje em grande aperto, por que se lhe levantou um vassallo seu gentio, que se chama Sivagi ha muitos annos; e teve com elle grandes batalhas, e recontros, ficando sempre superior, por q' como as suas terras são montuosas, dificeis para cavallaria, facilmente rebatia a gente do Idalxá, e algumas vezes com grande dano, *mandou o Mogor sobre o Sivagi hum exercito seu* tendo outro na vizinhança das nossas terras e ou o descuido dos Mogores, ou o dinheiro do Sivagi, que he o mais certo, e do que pende a verdade e fidelidade destes barbaros, lhe abrio caminho a hũa fatal ousadia; por que deixando os Drugos que assim chamão as fortalezas providas de mantimentos, e da gente necessaria *elle cõ oito, ou dez mil homẽs passou como hũ raio por entre os dois exercitos, e sem ser sentido foi dar em surrate que lhe ficava mais de trinta legoas pella terra de Mogores, e como não era esperado este assallo não ouve resistencia, saqueou elle o que pode e carregando algumas embarcações pequenas que tinhão mandado hir com a mesma pressa, e diligencia voltou e arrimandose as nossas terras com lenção de se valer dellas em qualquer aperto passou felizmente ao seu dominio. Sentio El Rey Mogor Sultão Abranzego o danno de Surrate mais pella injuria, que pella perda mandou sobre o Sivagi hum vassallo seu que he um Rey bem grande, que se chama Maha Raza Zaisenga, o qual com maior felecidade do que ninguem cuidou lhe ganhou a maior parte de drugos, ou fortalezas, e o obrigou a se entregar, fazendo se vassalo do Mogor,* e a vontade do Maha Raza Zaisinga, em quem como astuto conheço a vanglória que lhe

(35) Kincaid and Parasnis—*A History of the Maratha People*, 2.ª edição; pag. 69; Sarkar — *History of Aurangzeb*, IV, pag. 75.

causara o havello vencido, e os desejos que disto lhe nascerão de continuar as conquistas, pelejando que nada podia resistir lhe e persuadio a que nos fizeçe a guerra e mais ao Idalxá; em nós achou elle o vencimento mais dificultoso, e a guerra de maior trabalho, e assy se Resolveo em hir sobre o Idalxá em companhia do Sivagie ficava a vista de Visapor que he a corte daquelle Rey segundo os avisos que entre mem chegarão, mas que se esperava ouvesse composição dando lhe copia de dinheiro que he o fim das pelejas.......... mouros, e se assy não for, vejo grande trabalho ao estado da India por que desde a fortaleza de Dio athe Meliapur quanto temos esta nas.........terras em caso que elle tome as do Idalxa e não he necessario mais para nos destruir que prohibirnos os mantimentos, Deus nos acudirá como espero.

El Rey do Canará Soma Sacer Naique despois de feitas as pazes cõ o Idalxa, e cõ o Messur tornou a favorecer os olandezes e tenho eu entendido que se não acha cõ bom animo nos nossos particulares por culpa dos que governão, que elle he criança detremino fazer alguma demonstração que os torne a meter a caminho, se puder juntar cõ que se obre algũa couza, e pode ser que a facilite a mesma certeza de que não podemos fazer nada.

El Rei de Golconda não faz caso de nós nem me respondeo a hũa carta q lhe escrevi pedindo lhe restetuisse a cidade de S. Thome pois elle se me havia desculpado segurando me que a tomara por que a não tomassem os olandezes. E reservava pera os mesmos Portugueses tão bem determino a mandar algũas embarcações que impidão o comercio de suas terras; por q' a perda que nisto recebera o obrigue a nos restituir a cidade, e a ter cõ nosco melhor correspondencia, mas não sei o q' farão nessas materias os olandeses, cuja paz não tenho por duravel o El Rey de Cananor, e os mais do Malavar continuão na amizade dos olandezes so Codormo Rey despojado de Cochim, e El Rey de tanor conservão a mesma amizade, e inclinação antiga cõ fe inviolavel.

El Rey de Macassar lançou fora os portugueses do seu Reino a petição dos olandezes tratarão de modo áquelles naturais que lhes foi necessario levantar a feitoria, e estão de presente dezaunidos; Os Regulos de Timor não só são amigos, se não captivos como V. Mag.e verá das cartas que lhe tenho mandado sobre esta

materia, com tudo os mais delles se tem havido real mente com nosco; e El Rey de Bantão e do Sião desejão grande mente o nosso trato; Ao de Achem mandei hum pataxo e foi recebido com grandes festas, e o libertou de pagar direitos, e ancoragem, tão aborrecidos são hoje os olandezes de todos aquelles povos, e nós tão desejados, permitirá Deus em caminhar de modo os sucessos de V. Magestade e a vontade de ElRey de Inglaterra que venha poder a India cappaz de aparecer naquelle Sul que segurão que so isto se espera para que elle declarem aquelles Reys em nosso favor; Deus g.de a Catholica e Real pessoa de V. Mag.de.

Goa 28 de Janeiro de 666.

Depois de ter escrito esta carta, e antes de assinar me chegou avizo de Vissapor em que me segurão ser morto Sultão Abranzeno Rey dos Mogores, e por começar a contenda entre seu Irmão; e seus filhos sobre a sucessão do Reino estava elle cheyo de Reuoltas, e divizões por cuja causa Maha Raza Zaisinga general do Exercito que tinha cercado Visapor levantara o sitio retirando ce as suas terras e o Sivagi q' acompanha... a esta nossa vezinhança cõ que ficara elle livre do mayor aperto em q' se tem visto, e nós do que por ora esperavamos.

António de Mello de Castro." (36)

O Vice-Rei escreveu a Jai Singh, queixando-se da invasão de Ludican, general mongol, a pretexto de os portugueses servirem no exército do Sivagi. O Vice-Rei aproveitou a ocasião para desmascarar Ludican que deixou passar Sivagi a Surrate e pretendeu justificar-se perante Aurangzeb evitando a ira e o castigo.

P.ª Maha Raza jaisinga
General del Rey Mogor

Receby a carta de V. S. e me alegro muito *de ter tãobom uesinho*, e de que passe com a saude que lhe desejo. Sempre q̃ V. S. me der estas nouas, farey dellas toda a estimação.

(36) *L.º das Monções* n.º 35, fls. 143.

Entre El-Rey meu Sor e El-Rey Surlão Aurangzeb ha paz e amizade, que dura ha muitos annos. O anno pagado a rompeo sem causa o capitão Ludican, entrando as nossas terras seguras cõ a fé e palaura real, de que me tenho queixado a El-Rey Surlão Aurangzeb esperando de hum Rey tão grande castigue aquelle excesso, q se fez contra suas ordens, e contra seus amigos, p.ª que destas terras não se deu nunca ajuda ou fauor ao Siuagi, nem basta diserça que traz consigo alguns Portuguezes P.ª se prezumir que eu o consinto, pois tambem nas terras delRey Mogor anda grande quantidade de gente Portuguesa sem minha licença huns per crimes que cometerão, outros esquecidos de sua obrigação, não está em meu poder o reduzi-los e do mesmo modo se acha muita gente Portuguesa em Golcondá no Canará, e cõ o Idalxá como V. S. deue saber; e por aqui ficará entendendo que eu me não havia de privar de tão grande cop.ª de soldados, tendo guerras, e podendo com elles castigar os meus inimigos. *O certo é que o Capitão Ludican buscou aquella desculpa para cobrir o q. lhe soccedeu como se isto ouuesse de esconder aos olhos do mundo haver elle procedido ou cõ menos cuidado ou cõ menos zello do q. devia deixando passar Sivaji a Surrate* em que não podião ter culpa os Portuguezes, mas ainda q̃ eu me acho escandalisado e que não estou satisfeito com tudo por V. S. mo pedir a quem eu deseio com prazer mando ordẽs ao Norte para que se não dê ao Sivagi favor de nenhum modo, nem nas nossas terras se admita gente sua, e o mesmo desta borda; e quando desta banda se offereça cousa de gosto de V. S. meterá com muy boa vontade. Ds alumie em sua divina graça a V, S. Goa 31 de Março de 1665. Antonio de Mello de Castro." (37)

Nos mesmos termos escreveu o Vice Rei a um general do Grão Mogol, acentuando que os desertores portugueses serviam nos exércitos do Mogol, de Bijapur, de Golconda, de Canará e de Bengala.

"Para o capitão christão dos Mogores.

"Francisco de Mello, e Diogo de Mello me escrevem as rezões, que eu tenho de estar agradecido a V. M. assy por ter

(37) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 36 v.

commosco a mesma crença, como por nos haver defendido das calumnias, que sem causa nos levantarão; e quando se offereça cousa de conveniencia e gosto de V. M. conhecerá no meu annimo muito igual satisfação. Eu respondo ao general Maha Raza Jaisinga que de boa vontade *ordeno que se não dê favor algum ao Sivagi por seu respeito, e pello de V. M. posto que me achava escandalisado dos escessos, que o capitão Lodiscan obrou o anno passado contra os pobres e mesquinhos das nossas terras*, sem mais, causa que querer levar dellas, como fez, a sustencia daquelles moradores porem espero que ElRey Surtão Aurangeb me mande satisfazer, como he justo e castigue a quem sem ordem sua faz semelhantes desordens. *Contra a minha vontade anda com Sivagi alguma gente, e do mesmo modo se acha grande quantidade della nas terras de El Rey Mogor, e Idalxa do Canará, de Golcondá e muita mais em Bengala*, e não está na minha mão o reduzir estes homens, *nem ainda com o perdão de suas culpas*. Folguei muito que os castigue o general Maha Raza Jaisinga, como eu farei, se os colher por que fique exemplo V. m. veja se quer de mym alguma cousa por que eu tambem desejo mostrar que se não perde o que se faz aos portuguezes. Deos guarde a V. m. Goa 31 de Março de 665.

Antonio de Mello de Castro." (38)

Estando iminente a queda da fortaleza marata de Purandar, cujo comandante o bravo *prabu* Murar Bagi foi morto pelo *afghan* Dilir Khan, general mongol, Sivagi pediu pazes a Jai Sing. (39) O Vice-Rei felicitou Jai Sing e enviou o padre Damião Vieira para lhe dar explicações e assegurar a sua amizade.

"Para Maha Raza Jaisinga general do Mogor

Para me alegrar com V. S. do bom sucesso que teve, mando o Reverendo Padre Damião Vieira, vigario de Baçaim, pessoa que estimo muito, e juntamente para tratar com V. S. as cousas sobre que

(38) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 2, fls. 36.

(39) J. Sarkar— *History of Aurangzib*, vol. IV, pag. 92; Kincaid e Parasnis — *A History of the Maratha People*, 2.ª edição, pag. 70.

me escreve V. S. lhe dê todo o credito, e elle dira a V. S. tudo o que ha sobre estas materias; e eu fico com muy boa vontade para o que V. S. me encommendar de seu gosto. Deos guarde a V. S. e o alumie em sua divina graça.

Goa 22 de Agosto de 665.

Antonio de Mello de Castro." (40)

"Outra para Miza Lascarim

Ha muitos dias que não tenho cartas de V. m. e como lhe estou tão obrigado, sinto que me faltem as novas de como passa. Mando o Reverendo Padre Damião Vieira a visitar o General Maha Raza Jaisinga, *dar lhe os parabens da vitoria*, e a resposta dos particulares sobre que me escreve e posto que na sua carta se mostra sentido he com pouca razão, como entenderá ouvindo ao dito Padre, e as rezões de V. m. Os portugueses somos muito verdadeiros, e muito firmes na amizade com os nossos amigos, e sabemos muito bem defendermos de nossos inimigos, como tem mostrado a experiencia de tantos annos; e assy espero que o dito general queira que este conhecimento que hoje temos hum do outro, continue com boa correspondencia no futuro, e deverei a mais V. m. o não perdermos os amigos, que só o que se pode sentir; porque a guerra pagão só os mesquinhos lavradores, e depois os que negocêão no mar a satisfazem. Não se offerece pôr outra causa. Guarde Deos a V. m.

Goa 22 de agosto de 1665.

Antonio de Mello de Castro." (41)

"Outra para o enviado do general do Mogor.

Recebi a carta de V. m. e me alegrei muito com ella, que por filho do seu pay, de quem sou grande amigo, e estimo muito. *Ao General Maha Raze Jaisinga não tinha mandado visitar, por que he costume entre nós que quem vem envie primeiro a dizello*; e isto mesmo fiz com a Rainha May de El Rey Aly Idalxa, como seu pay de V. m. sabe, que então era embaixador; *mas depois que soube que o general enviara a V. m e que arribara por causa do tempo, mando*

(40) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 2, fls. 38.

(41) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 2, fls. 38 v.

que vá o Padre Damião Vieira visitalo da minha parte, e dar lhe os parabens da vitoria.

A V. m. agradeço o bom animo que mostra nas cousas. Seu pay de V. m. e tôda a gente está nestas minhas terras com a mesma estimação que tinha quando fazia o officio que trouxe, e seguresse V. m. que em quanto aqui estiver; não terá que desejar: e V. m. me achará com muito boa vontade para tudo que lhe convier. Goa 22 de agosto de 1665.

Antonio de Mello de Castro." (42)

Jai Sing enviou Coge Alandi Mamede para negociar um tratado com o Vice Rei.

"Carta do V. Rey Conde de S. Vicente a Mirza Raza Zaissinga, general del Rey Mogor.

O embaixador Coje Alandy Mamede significará a V. S. as demostrações de gosto, com que recebi as novas de sua saude, e o desejo que tenho de se continuar huma firme, e verdadeira amisade entre estes Estados del Rey, meu senhor, e d'El Rey Mogor.

Muito se duvidou se se devia ouvir a pratica das propostas, que o embaixador de V. S. offerece, por não mostrar, como he costume, poder real, mas para que V. S. entenda quão boa vontade lhe tenho, e estimação que faço da pessoa de V. S. e seu enviado ordenei à minha presença, estando ainda convalecente da doença que padeci no mar, e *lhe mandei deferir a todas as suas propostas, como V. S. verá da reposta dellas, que como esta remetto a V. S.*

Com o dito embaixador por me parecer homem prudente, e de confiança, hey comunicado algumas materias em ordem à conservação, e interesses particulares de ambas coroas, de que elle deve dar conta a V. S. a quem envio um retrato da Magestade del Rey, meu senhor, em sinal do meu affecto, e boa amizade. Quando se offereça alguma cousa do gosto de V. S. me achara sempre com grande vontade. Deos alumie a V. S. em sua divina graça. Goa 17 de dezembro de 1666.

O Conde V. Rey" (43)

(42) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 38.

(43) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 49 v.

"Outra para ElRey Mogor.

O embaixador do general de V. A. me representou tão vivamente os affectos, com que V. A. amava as cousas delRey, meu senhor, que eu me determinei em pagar a V. A. este affecto, offerecendo me com todo o poder da India aos augmentos de sua grandeza. O embaixador dirá a V. A. o mais, e todos os meus intentos V. A. me avise com brevidade para que eu o ajude, e sirva com o amor e correspondencia que devo, e porque ao embaixador communiquei tudo, esta não serve de mais se não de que V. A. conheça o meu animo, e de que tenha por certo que tem no seu embaixador hum fidelissimo criado, e que pelas boas rezões que me deu, me persuadio a mais dificultosa empreza do mundo. Deus guarde V. A. e o alumie em sua divina graça, e com ella haja sua real pessoa e estado em sua guarda. 10 de Janeiro 1667.

O Conde V. Rey." (44)

" Outra para o embaixador do general del Rey Mogor Coja Alandi Mamede:

Parti com huma poderosissima armada em fé do que aviamos concertado, e nem em Baçaim, nem em outra parte achei novas do negocio que tratamos. Recolhendo me a esta cidade, visto não ter effeito a minha determinação, achei a carta de V. m. e como nella se não explicava com clareza o que tratámos, fiquei suspenso, depois de hauer feito hum gasto tão consideravel; com tudo querendo o geral que a nossa liga tenha effeito, será precisamente necessario V. m. me faça novo aviso, ou que V. m. em pessoa venha, que a mym me não faltão navios soldados, como tambem ao Gram Mogor não falta dinheiro com que ajudar hum negocio de tanto peso, e tão util como este a sua grandeza. Eu fiz de gasto com a armada, que não obrou nada, mais de dez laques de rupias, e assy sem socorro de dinheiro prompto não poderei obrar o que convem: espero que V. m. ajuste hum socorro de dinheiro prompto, para de novo eu pôr em o mar a minha armada, e conseguirmos o que praticamos; que para isso estou promptissimo. Não vão as obras que V. m.

(44) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 51.

pedia porque se não poderão fazer a tempo, e eu quiz despachar logo este homem, a quem mandei dar ajuda de custo para o caminho. Escreva-me V. m. e volte ajustar o que temos praticado, que isto he o que convem a todos.

Nosso Senhor ett.ª Goa 29 de abril de 1667. (45)

"Outra para o generel Mirza Raze Zaisinga.

Primeira e segunda vez me fiz ao mar esperando aviso de V. S. sobre o que havia comunicado o embaixador Coje Alandi Mamede, com que se passou a monção e se perdeo o gasto de huma tão poderosa armada, como a V. S. sera notório Estou com o mesmo animo de seguir a mesma empreza, quando V. S. queira ajustar se me assista com dinheiro, porque soldados, armas, e navios não me faltão fora do que se espera do Reino, pois o principal fruito desta jornada hade redundar em beneficio da coroa do Grão Mogor, e em fé desta certeza deixei de obrar outras facções, a que o tempo, e particulares conveniencias me convidavão, estando V. S. certo que nunca se arrependerá do affecto e amizade que mostrar a este Estado, porque com todo o empenho delle desejo assistir ás cousas del Rey Mogor, e particulares do gosto de V. S. a quem Deos guarde e alumie em sua divina graça. Goa 29 de abril de 667.—

O Conde V. Rey. (46)

"Outra para Alandi Mamede.

A carta de V. m. recebi, e me alegrei com as boas novas, que por ellas me dá suas; e quando aos particulares que na mesma carta me trata, pode os V. m. comonicar ao almirante e geral do Estreito Dom Jeronimo Manoell na mesma forma que se hade fazer comigo, pera que inteirado da proposta que V. m. lhe fizer, necessitando que se tome algumas noticias dessa parte, e possa fazer, e dar me conta delles para melhor resolução das materias propostas. O mesmo almirante geral dará a V. m. embarcação

(45 e 46) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 56 v.

para V. m. se poder vir com toda a sua gente e familia, para o que lhe mostrará V. m. esta minha carta, e á vista della não terá duvida alguma para dar comprimento ao que digo, e quando chegue esta o dito almirante seja partido para esta cidade, mostra V. m. ao capitão da cidade de Baçaim, ou da fortaleza, em que V. m. se achar que fara o mesmo que encarregava a Dom Jeronimo Manoel, porque assy o ordeno, e como V. m. hade vir para esta cidade, deixo para á vista a resolução de todos os mais particulares que aponta na sua. Nosso Senhor etc. Goa 23 de dezembro de 1667.

O Conde V. Rey (47)

"Outra para Coje Alandi Mamede, Embaixador que veio aqui do Mogor.

Recebi a carta de V. m. e senti muito que V. m. não viesse em companhia do geral Dom Hieronimo Manoel: eu fico já embarcado, e como heide hir ter ao Norte, se Deos for servido, e elle o saiba, justamente quiz escusar a V. m. o trabalho de vir a Goa. Por todo abril estarei em Baçaim a donde ajustaremos tudo quanto temos praticado, em tão boa forma que V. m. conheça que eu não só levo vontade de fazer a jornada, se não tambem forças e disposições bastantes para grandes emprezas, e tambem heide procurar tomem os Ingrezes parte nellas, pois são huma cousa mesma comnosco, e unidos se pode conseguir hum grandissimo effeito, e V. m. vera que eu trabalho porque tudo se conclua, e V. m. tenha os interesses que se deuem esperar deste negocio.

Goa 4 de março 668.

O Conde V. Rey." (48)

"Outra para o Grão Mogor.

A carta de V. Magestade chegou ás minhas mãos pelo embaixador Coje Alandy Mamede, e eu a estimei como devia, assy por ser de V. Magestade, como por entender os singulares favores que

(47) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 75 v.
(48) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 80.

V. Magestade me fazia nella, e como V. Magestade ouve por bem de concluir as pazes com El Rey, meu senhor, com todas aquellas condições, que para se conservar firmissima a antiga amizade erão convenientes. V. Magestade me faz sabedor de que o victorioso exercito de V. Magestade governado pelo generozo e bem afortunado Principe Sultão Mazama, filho de V. Magestade, entrou em o Decam; eu me offereci ao Principe para o ir ajudar e quem empenha a propria vida não duvidará do mais. Presente deve ser a V. Magestade como depois que cheguei ao oriente cercado de muitos valerozos capitães e soldados, logo o imperio do mar foi dos Portugueses, passando as minhas armadas a China, e obrigando El Rey do Golcondá a me vir a pedir pazes, e de como tenho em tanto receio a costa do Malabar, que ja não se atreve a navegar por ella hum barco; tantos são os que lhe tenho tomado; e o Canará experimenta o rigor da minha espada recolhido a seus montes, sem poderem seus vassallos navegar. Arabia padece de fome, tomando lhe as portas do Canará e dos estreitos; ao de Meca passarão parte das minhas naos; ao do mar da Percia com o valeroso geral daquella armada forão poderosos navios, de modo que assy como V. Magestade he senhor das terras do oriente, o he ElRey, meu senhor, de todos os mares. Sendo isto assy, uindo V. Magestade com El Rey meu Senhor, tudo se sujeitará; pelo que me pareceo comunicar em ordem a isto o meu coração ao embaixador de V. Magestade, lembrando a V. Magestade, os muitos laques, que o anno passado fiz de gasto para intentar por mar a grande empresa, que não teve efeito; pelo que agora escrevo ao Principe, e digo ao embaixador lhe proponha todos os meus intentos, para que V. Magestade fique bem servido, e eu mereça os reaes favores de V. Magestade. E no tocante ao que V. Magestade me fez sabedor o que sobre este particular lhe tenho comonicado. Deos Guarde a real pessoa de V. Magestade, e o alumie em sua divina graça, e com ella haja sua real pessoa e estado em sua guarda.

Goa 18 de mayo de 1668.

O Conde V. Rey." (49)

(49) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 83 v.

"Outra para Sultão Mazama, Princepe do Grão Mogor.

Diz-me V. A. que me escreve pela ordem que tem de ElRey Grão Mogor para escrever aos amigos, e aos vizinhos, e cuidava eu que me havia V. A. de escrever como a quem mais que todos os homens do mundo ama a V. A. porque as grandes vertudes de V. A. são mais claras, e resplandecentes que o sol, e chegão a toda a parte as noticias do valor e da prudencia de V. A. de que se tem espalhado a fama por toda a Azia. Tenho confiança para offerecer a V. A. hum cavallo arabio, porque espero que V. A. nelle entre em alguma empreza, donde me possa ter a mim por companheiro se V. A. me quizer permitir este favor. Sobre os particulares dos vassalos de V. A. se lhe fizeram quantos favores elles poderão desejar, assim nos seus pagamentos como no mais. Sobre os outros negocios que me tocou o embaixador, leva a resposta que elle dará a V. A. da minha parte he pessoa muito prudente, por isso lhe encomendei tudo o que tinha no meu coração: V. A. dê inteiro credito, e se sirva de mim, e me escreva V. A. muitas vezes, porque eu desejo muito obrar alguma grande cousa por V. A. Deos alumie a V. A. em sua divina graça.

Goa 18 de mayo de 1668—O CONDE V. REY" (50)

Das negociações entre o Vice-Rei e o representante do Grão Mogol resultou o seguinte tratado:

"Proposta das cousas apresentadas por Coje Alandi Mamede, embaixador del Rey Gram Mogor, que são as mesmas que o dito embaixador havia proposto por parte de Mirza Zaza Zaessinga, general do dito Rey.

Anno de 1667.

1.º

Quando se comprarem fazendas nas terras dos Portuguezes por parte d'ElRey Mogor, não pagarão direitos, nem se porá impedimento a elles, antes lhe darão todo o favor e liberdade.

(50) *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 2, fls. 86 v.

2.°

Toda a pessoa que for rebelde, ou alevantado a coroa do dito Rey, lhe não darão lugar os Portuguezes debaixo de seu amparo, e o tratarão como proprio alevantado d'El Rey de Portugal.

3.°

Que de parte a parte haja concorrencia de visitas e cartas por via de embaixadores e enviados, para haver maior firmeza, e augmento na amizade de ambos os Estados, e que assistirá sempre hum embaixador nas terras dos Portuguezes por parte do dito Rey, o qual será respeitado nellas com toda a honra e cortezia, conforme a grandeza do mesmo Rey para procurar e dar expediente aos negocios de ambos os Estados, para que não haja differença na amizade dellas.

4.°

Não sejão tomados os orfãos dos vassallos do dito Rey, assy mouros como gentios, e que os não fação christãos por força—Rubrica do V. Rey, e outra que parece ser do embaixador do Mogor."

"Reposta, que faz o Conde de São Vicente, V. Rey e capitão geral da India, à proposta atraz.

1.°

Que quando se offereça alguma occazião de se comprar alguma curiosidade, ou regallo para a pessoa d'El Rey Mogor, e se lhe fará toda a boa passagem, e o mesmo se espera d'El Rey Mogor, quando se offereça outro semelhante pera se mandar a ElRey meu senhor; e em quanto às mais fazendas serem isentas de direitos, he em prejuizo da fazenda real, e rendimentos das alfandegas de ambos os Reys.

2.°

Que me conformo em tudo, sendo as pessoas naturaes vassallos a ElRey Mogor, e rebeldes contra a sua coroa, e o mesmo se fará da parte d'ElRey Mogor.

3.°

Que me conformo em que assista reciprocamente embaixador, enviado, ou assistente, que parecer mais conveniente às materias

que se tratarem, e que igualmente sejão respeitados, e tratados com toda a honra e cortezia.

4.°

Que a nossa Religião não permite fazer christãos por força, e a este respeito mandarei as ordens que forem necessarias pera se não fazer o contrario, mas fazendose christãos voluntariamente se não entregarão por nenhum caso, e se lhes dará todo o favor e amparo.—O Conde Vizorrey, Chapa do Mogor, e assinatura persiana." (51)

Em 1666 Sivagi aliou-se com o Imperador mogol Aurangzeb contra Bijapur, cedeu várias terras e fortalezas àquele e cercou a fortaleza de Pondá. (52)

A 24 de Abril de 1666 escreveram de Carwar para Surrate:

" Sevagy sent about 2000 men and beseiged Ponda (Pondá) a castle of the Kings lying hard by Goa, which he beseiged two monthes and lost about 500 men against it, but at last brought it to a composition; the beseiged having promised to deliver it up in six houres time desiring so much to pack up what they had which according to agreement they were to carry out, .

Rustum Jeamah (general de Bijapur) hath taken now Punda (Pondá), Coodalli, Banda, Suncli (Sanquelim) and Duchel (Bicholim), five towns of note, from Sevagi. " (53)

O rei de Bijapur retomou pois Pernem, Bicholim e Sanquelim.

Os seguintes documentos mostram que os portugueses prestaram socorro ao rei de Bijapur quando Sivagi cercou Pondá:

---

(51) *L.° 1.° de Pazes*, fls. 156.

(52) Kincaid and Parasnis—*A History of the Maratha People*, 2.ª edição, pag. 72.

(53) *English Records on Sivaji*, I, pag. 111.

"Para Avaldar de Pondá

Receby a carta de B. e folgo de saber que passa com saude todas as veses que V. S. me der estas novas suas me alegrarei muito.

Da vinda do Siuagi a estas tr.as tive noticia tambem, por outras vias não acho com g.te para socorrer a V. S. como me pede porque as Armadas, e galeões me tem levado m.tas e juntamente a poluora pera o prouim.to das fortz.as, *porem se V. S. me mandar salitre dentro em tres dias se obrará a quantidade necessr.o p.a V. S. se deffender* e eu ordenarey q̃ se faça e q̃ se entregue aos enuiados de V. S. D.s g.e a V. S. Panely 28 de Nour.o de 1665." (54)

"P.a Rustuma Zama

Receby duas Cartas de VS. e porque ambas continhão hum mesmo negoçio lhe faço resposta nesta.

Alegrome de que VS. tenha boa saude, e que fique nesta visinhança o que estiuer em my achará VS. sempre com boa vontade como experimentarão os vassallos dell Rey Ally Idalxa em todos estes seus vassallos, e Vullaba Naique dira a VS. q.to *eu fis porque a fortz.a de Pondá se soccorresse*, daqui não posso passar, porque não tenho guerra com ninguẽ e quando algũa pessoa faça ou me dá occazião para que lhe Rompa mostrarei q̃ sou soldado.

Aqui fica hum barquo de V. S. que não pode fazer Viagem pellos tempos que achou e se recolheo a esse porto, onde mandey se lhe fiseçe toda a boa passagẽ. Ds. alumie a V. S em sua Diuina graça. Goa 5 de Mayo de 1666.

Antonio de Mello de Castro." (55)

"P.a El Rey Ali Idalxa.

Sempre estimo das boas nouas de V. A. e desejo occaziões em q̃ lhe mostre o meu bom animo e nas q̃ se offereçerão da guerra do Siuagi mandou recolher nesta terra aos vassalos de V. A. onde se lhes fez o gasalhado q̃ dirão todos, e *animey os desleais q̃ se hauião recuado a bons partes porq se juntase cõ a gente q̃ V S. enuiara de*

(54) *L.o dos Reis Visinhos*, n.o 2, fls 39 v.
(55) *Livro dos Reis Visinhos*, n.o 2, fls. 41.

q̃ procedeo não se perder ponda e com o mesmo desuello e amisade acudirey sempre a tudo q̃ locar a V. A.

....

....

uine em massulapatão e como El Rey de Golconda nos tomou debaixo da pax e amizade e da particular promeça com que nos hauia segurado a Cidade de S. Thome na costa de Choromandel e hauendo la................................me não respondeo com a cortezia de q̃ era obrigado me determiney a lhe romper a guerra de navio me escreve com estilo tão fora de caminho que me emtrou ....este seu mao termo p. p̃ não sendo o de Golconda mayor Rey p̃ o de...........se hade anojar a mayor authoridade que he ponto de reputação pella qual o Rey Custumagy..............seus estados e eu tenho estado, ordem, del Rey meu s.or a m.dar em cazos mais apertados com a Persia temos pazes e amizade e quando toque ou que elle elRey algum neg.o e lhe mandar tratar comigo de V. A. espero sempre boas nouas aquem V S. alumie em sua diuina graça cõ ella haja sua real peçoa Goa 9 de outr.o de 1666. Antonio de Mello de Castro" (56)

Aos 12 de Maio de 1666 Sivagi apresentou-se em Agra, na côrte do Grão Mogol, e aos 19 de Agôsto poude fugir do cativeiro. (57) Tendo regressado de Agra, Sivagi prosseguiu na luta contra o rei de Bijapur.

A 27 de Janeiro de 1667 escreveu o Vice-Rei a El-Rei:

"Snor,

Por esta dou conta a V. Mg.de dos Reis uizinhos *ElRey Aly Idalxa he o que confina cõ as terras de Salcete e Bardes achase em aperto de guerra q. lhes fas Siuagi seu vassallo leuantado ha muitos annos, ficando sempre superior nas batalhas q. teue cõ o seu arrayal*; Aurangazebo he Rey dos Mogores, e o mais oppulento por ter muita caualaria, e infantaria o anno passado esteue vizinho as terras de Baçaim hum exercito a cargo do General Mirza Razazay Singa;

(56) *L.o dos Reis Visinhos* n. 2. fls 43 v.
(57)—Faruki—*Aurangzeb and his Times*—1935—pag. 358.

mandou aqui hum enuiado seu p. asentar comercio e amizade, e aprezentou algũs capitulos sobre este particular, a que diffiro como conuenha ao serviço del V. Mag.de, quando venha a reposta e se asentar a dita amizade darey conta a V. M.e cõ o teor das capitulações.

ElRey do Canará soma xacar naique he inconstante no q̃ promete mandey para aquella costa e lado malauar hũa Armada a cargo do capitão João de Souza freire com ordem para aceitar as fortz.as q̃ não quis entregar, dizendo não fizera tal promeça mas facelitarão as Armas de V. Mg.de o q̃ não puder a carta.

ElRey de Golconda não faz cazo de nós e se apoderou da Cidade Sam Thome; A nao do Reino Sam Pedro de Alcantra, estando de Inuernada em sacatora aprizonou hũa nau sua carregada de fazendas, e se teue por boa apreza, e se carregou em receita ao feitor de V. M.e e se deo a parte q̃ cabia aos soldados, e o V. Rey Antonio de Mello de castro cobrou os quintos na forma da m.ce de V. Mg.de mandou este Rey aqui seus embaixadores, e se lhes diferiu, q̃ como nos restetuisse sam thome, se lhe diffirira ao particular da Nao.

El Rey do Macassar lançou fora os Portugueses do seu Reino a petição dos olandeses, porem he afecto a nossas couzas, os Regulos de Timor e das mais Ilhas da quellas partes não somente são amigos mas se tẽ por vassalos de V. Mg.de e Dom João Telles e Dom sebastião Telles Regulos da Ilha de larantuca são christaos. Em hum barco q. daqui partio de francisco Vieira escreuo a todos estes Reys animando-os e os socorrerey pera o anno q uem cõ todo o possivel e a francisco Vieyra a quem se deue a conseruação dos dous Regulos no serviço de V. M.e emcomendo continue neste serviço q̃ fez a V. Mg.e q.l uem...por grande. Deus guarde a catolica e real pessoa de V. Mg.e como a christandade e os vassallos de V. Mg.e hauemos mister Goa, 27 de Janeiro de 1667.

O Conde V. Rey" (58)

Noutra carta dirigida a El-Rei acrescentou o Vice-Rei, descrevendo a forma pitoresca como Sivagi fugiu de Agra:

(58) *L.º das Monções*, n.º 33, fls. 301.

" Depois de livre Sivagi do Mogor fugindo entre hũa carga de fructa, e fechado trinta e seis horas em hũ cesto no mesmo dia que chegou ás suas terras, despedio a Varim tropas, que se recolherão cõ precioso sacco; formou o Idalxá hũ exército de quarenta mil cavallos e grande número de Infantes contra elle, baixou os Gattes, e já me daria a sua vizinhança assaz cuidado em Goa, q' só lhe ficava só em seis legoas de distancia, mandou o Sivagi hum grande Tezouro ao General de Idalxá que voltou carregado delle, destruindo e assolando o paiz do seu Principe, apenas se havia recolhido o exército quando *Sivagi, como um rayo entrou por todo o Concão, e tirou delle tresdobrado dinheiro; do que tinha dado, pôs de baixo de sua obediencia mtos, Dessais, e fica hoje muito nosso vizinho em Pondá*, e sem embargo de q' elle trata aos Portugueses cõ amor e tem comigo elle, e seus capitães hũa muito reciproca correspondencia, *as astucias, o valor, a actividade, e a prudéncia militar deste homẽ se pode igualar cõ a dos Cesares e Alexandres, enfim Snor. he homẽ que está em toda a parte e não tem lugar certo em nenhũa, e fas guerra a toda a Asia*, só cõ o que furta, e apezar dos milhões de homẽs que tras em seus exércitos o Mogor, elle entrou em a cidade de Surrate que affirmão todos ter em sy tanta gente, como hũ Reino, e a saqueou, e se recolheo por entre dous exércitos formidáveis; sem perigo, as suas forças no mar tãobém me dão que temer, assy porq' já tem fortalezas nas prayas, que se lhe não impedirão no principio como porque traz hoje muitos barcos, inda que não grandes todos". (59)

Uma paz honrosa para Sivagi pôs termo à guerra entre êle e o Rei de Bijapur (60). Sivagi invadiu Bardês em Novembro de 1667.

Aos 7 de Janeiro de 1669 escreveram a El-Rei os governadores Castro e Sampaio.

" Siuagi Rase, de quem o Conde V. Rey fas larga informação a V. Mg.de era hũ capitão del Rey Ali Idalxa de poucos cauallos ainda toda a fortuna e dos furtos grossos q. fes ao visinhos se rebellou e por

(59) *Ms. 33 da Biblioteca Nacional de Paris*, fls 129.

(60) Kincaid and Parasnis—obr. cit., pag. 19.

capitulos de pas lhe deo o proprio Idalxa seu Rey natural, todas as terras do Concão; feito snor intentou dillatar seu dominio e assy entrou nas nossas terras de Bardes em vinte de nou.ro de 667 foi expulçado em breues dias quiz intentar este anno no principio do nosso gouerno assaltar Bardes, e Salcete, cõ o cuidado e breuidade, mandamos preuenir, e reparar as forças e Passos cõ que diuirtio, desmentindo o enuia do seu, q. nos mandou, serẽ diuersos seus desinios dos q. imaginamos mas cõ uerdade foi q. cõ nossa preuenção se divirtirão suas armas. Deos g.de a catholica e real pessoa de V. Mg.de como a xpand.e e os vassallos de V. Mg.de hauemos mister. Goa 7 de Janr.o de 1669 Ant.o de Mello de Castro—Manuel Corte Real de Sampayo." (61)

Sôbre a invasão de Bardês escreveram de Goa para a Companhia inglesa da India aos 30 de Novembro de 1667:

"Sevagee deeply resenting this rigour invaded the precincts of Bardese, not farre distant from Goa, and there cutt off the heads of four padres that refused to turne Maratta's of his owne persuasion, they having councelled the destruction of all that were not opinionated as themselves; which so terrifyed the Vice Rey that he was forced to revoke his fierce and severe edict. He burnt and destroyed all the country and carried away 150 lack of pagodaes." (62)

Acrescenta a carta de 2 de Janeiro de 1668 endereçada de Surrate:

"There hath been lately a shrewed repulse given them the (Portuguese) by Sevagee the grand rebell whoe had a difference with a person of some eminency (Savant) that had the comand of a considerable party of horse and was himselfe a renter or farmer of the country neare Goa; whoe when hee could not withstand Sevage, retired to Bardis, near the Aguada, putting himselfe into the Portugalls protection; which Sevagee complained of severall times to the

(61) *L.º das Monções*, n.º 35, fls. 13.
(62) *English Records on Shivagi* I, pag. 119.

Vice Roy, and finding himselfe neglected made an assault upon this farmer whoe being worsted, retreated as accustomary. But Sevagee persued him so closely that hee entred Bardis, burnt a great part of it to ground, plundered the place, and carried away 1300 prisoners, in dispight of the Vice Roy and all his armada. How this will be reconciled wee cannot yet learne; only this much that Sevagee will have the better of the Portugals, both by sea and land, if this breach be not made up." (63)

Porque é que Sivagi invadiu Bardês?

E' interessante e lança grande luz sôbre a invasão a seguinte correspondência do Vice-Rei com o feitor holandês de Vingurlá:

"Para o feitor de Vingurlá.

Recebo a carta de V. S. com grande sentimento de V. S. reparar tão pouco no affecto com que o trato que busque caminhos pera me dar occazião........., Locumu Saunto está nesta Ilha e nem foi a Vingurla, nem doutra parte fora della, *seu sobrinho me dizem fora contra a gente do Siuagi, e Siuagi por esta causa entrou nas terras de Bardes*, e me foi necessário hir a deitá-lo fora das minhas terras; se V. S quizer que as minhas Armas de mar e terra se juntem com as dos estados, e façamos hũa liga offensiua e defensiua na Azia, eu estou prompto pera a conclusão della e pera emquanto senão concluè V. S. me mostre ao que estou obrigado de grande as capitulações das pazes, e eu estou prompto para a cumprir, e isto supposto não queira V. S. que eu tenha occazião de mayor queixa tendo V. S. tantas rezões p.a me agradecer o que obro em favor dos poderozos estados de olanda, e lembresse V. S de que ja se tem feito outros semelhantes protestos sobre couzas muito leues, e que os ministros de olanda hão de sentir que outra nasção tão amiga ande a paz, e a guerra pendente de hũ parangue de arros que he dos particullares, e não do commũ, mas V. S. como se vê o amor com que eu tenho a sua nasção uza mal delle, falle V. S. comigo como amigo e eu o Remedearey em tudo o que puder, Deos guarde

(63) *English Records on Shivaji* I, pag. 119.

a V. S. Goa 28 de Novembro de 1667. o Conde V. Rey. [64]

P.ª o feitor de Vingurlá.

"Recebo a carta de V. S. com grande sentimento de V. S. reparar tão pouco no affecto com que o trato, que busque caminhos para me dar ocaziões de queixa, *Locumu Saunto e seu sobrinho não . . . por meu consentimento a Vingurla, nem pode hauer fundamento ainda aparente para tal couza se entender* pois disso senão tiraua reputação, nem conueniencia algũa; Estes Dessais são vassallos d'ElRey Idalxa e conforme os capitolos das Pazes está o estado obrigado aos amparar em suas terras onde os achey quando entrei neste Governo nem se lhes consente, antes lhe está prohibido que das ditas terras não sayão com gente armada a fazer ostillidade algũa inda que seia a inimigos declarados do mesmo estado. He couza de galantr.ª que V. S. me haja escrito na ocazião, e depois de passado que os Dessais estiuerão em Vingurlá sem queixas nem protesto, antes havendo amparado no meu porto, e tornando a andar a esse de Vingurla o barco de arros de V. S. ouuesse manifestado a vontade como me achaua de assistir a tudo o que se offerecesse em utillidade dos poderozos estados e da companhia, e de VS. e depois de tudo isto hauer passado, *esperar V. S. que o Siuagi houuesse entrado em Bardes donde o fiz retirar pera me mandar os ditos protestos e queixas.*

As que eu tenho de V. S. são grandes de haver soccorrido de moniçoes a Siuagi pera entrar de guerra nas terras del Rey meu S.or e desculparse jo dito Siuagi comigo de que para isso fora induzido de V. S. sobre que mando o protesto incluzo.

Lembresse V. S. de que ja me tem feito outros semelhantes protestos sobre cousas muito leues, e que os ministros de olanda hão de sentir que entre nasções tão amigas ande a paz e guerra pendente de hum Parangue de arros q he dos particullares, e não da companhia antes prohibido pella mesma companhia, mas V. S. como se vê o amor que eu tenho a sua nasção uza mal delle, falle V. S. comigo como amigo, e eu o remediarey em tudo o que puder, e se V. S. quizer significar ao governador dos poderozos estados vnidos nestas partes da Azia que as minhas armas de mar e terra se juntem com

[64] *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 2, fls. 72 v.

as dos ditos estados, e façamos hũa liga offençiua e deffensiua na mesma Azia, eu estou prompto pera a conclusão della, e emquanto se não conclue V. S. me mostre a que estou obrigado, segundo as capitulações das pazes que eu não deseio outra couza que a obseruancia della, e isto suposto não queira V. S. que eu tenha ocazião de mayor queixa tendo V. S. tantas rezões pera me agradeçer o que obro em favor dos poderosos estados de olanda, e de V. S. Deos grd.ᵉ a V. S. Goa primeiro de Dez.ro de 1667 Conde V. Rey". [65]

"Protesto que acuza a carta do Conde V. Rey ao feitor de Vingurlá,

.... Porquanto entre a V. Mag.de d'ElRey meu Snor., e os poderosos estados.......... da paz e reciproca amizade, e em corroboração della deuia...... de hũa e outra nasção vzar de boa correspondencia deuida, e porque esquecido........ sobre varão *Leendert Lenartes se declaron Amigo de Siuagi Raze e nem igoal este .... deu poluora, e Armas ao Ciuagi,* mas os barcos, Arabios em graue dano deste estado se protestão ao dito nobre varão, Leendert Lenartes todas as perdas e danos que por cauza desta guerra de que elle foi mottôr se tem feito ao estado conforme as capitullações de paz entre a Mag.ᵉ delRey meu S.or e os Altos e poderozos estados de olanda; Goa pr.º de Dez.º de 1667. O Conde V. Rey." [66]

"P.ª o feitor de Vingurlá

Respondo a carta que VS. me escreve em lingoa olandeza, *diz* q̃ *em quinze de Setembro apareçerão em Vingurlá os meus confederados por nome Narba Saunto;* *entendo* q̃ *deve ser errada traducção esta palaura confederados* e por isso se não responde a ella cõ o sentim.to justo se fora verdadeiramente aos mais particulares sobre os Dessais por fazer no que escreueo a VS. e uay cõ esta.

que entre a gente dos Dessais auia alguns Portuguezes e topazes (*) *são publicas as ordẽs* q̃ *se hão promulgado sobre Portuguezes seruirẽ*

[65] *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 2 v.

[66] *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 73.

(*) Mestiços ou cristãos nativos (Monsenhor Dalgado—Glossário II, pag. 381).

a outra pessoa que a seu Rey e sõr natural e assy incorrem em penna de morte os que o fazẽ e eu executarei logo em todos os Portugueses p̃ V. S. diz q̃ se acharão seruindo aos Dessais não so entre os Amigos mas ainda contra os Arabios inimigos declarados do estado e assy se V. S. sabe quais forão estes Portuguezes, mo faça prezente p.ª lhe dar o castigo que merecem.

A molher christam que VS. diz foi leuada com dous filhos he justo e rezão se faça toda a diligençia para se restituir, e se VS. me tiuera neste feito auizo tiuera eu trabalhado q..to me fosse possiuel p.ª que se restetuisse.

Não sey que premitam as pazes que barcos de particullares, não sendo dos poderosos estados nem da companhia .... nauegar liuremente sem que minhas Armadas os tomẽ não leuando contas do estado, somente cõ leuarem o papel, ou diserem que são da companhia pois deste modo fica aberta a porta, pera todos os fraudes, e enganos em perjuizo do estado e da mesma companhia como he notorio; tudo o que conthem os capitolos das pazes hei de obseruar, e tudo, o que V. S. quizer de my quando sera particular seu heide fazer com grande gosto mas isto hade ser querendo V. S. de my como amigo, e não como ministro. Goa primr.o de Dezembro de 1667. o Conde V. Rey." (67)

Quessoa Naique, dessai de Perném, estava refugiado em Bardês, donde hostilizava os representantes de Sivagi em Perném.

P.ª Trimboca Rumadar

A carta q̃ me escreveo o Subedar de Siuagi Raze receby della faz entendendo auer feito quessoa naique algumas sahidas das terras de Bardês onde reside as da jurisdição de Suiagy Raze e trazer prezo o Aualdar de Perna (Pernem) de que tive noticia polla sua carta e como he me prez.to a amizade q̃ este estado tem cõ o mesmo *mandey logo escrever a quessoa Naique que não faça sahida das terras de bardes a inquietar estas de Perna* (Pernem) *nem as mais de sua jurisdição* elle hauia ordenado me remetessse logo o Aualldar p.ª restituir ao Subedar,

(67) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 72.

e mandara fazer toda a demostração sobre este particullar a nos ser infomados não........................o dito Avaldar as trr.as deste estado tenha e por...........observẽ daqui em diante em termos da Amizade,............outra couza do gosto Siuagi Raze me achara cõ muy boa vontade. Goa 25 de junho de 1667. O Conde Rey." (68)

Quessoa Naique queixou-se ao Vice-Rei de o Vigario de Colvale obrigar os hindus a ouvir as prédicas, em execução duma antiga lei.

"Para Quessoa Naique

Recebi a carta que V. M. me escreueo, e me alegrei m.to com ella, por me trazer boas nouas suas, e sempre que as tiuer estimarey como permite a amizade, e q̃uanto *ao que V. M. me diz sobre o P.e Reitor de Collvalle obrigar aos gentios a que vão ouvir a vossa ley*; comoniquei a S. Ex.ª como tão bem a carta q̃ V. M lhe escreve q̃ me ordenou dissece ao V. M. como facil seria *por lhe pertencer q. são naturais da terra por q. a estes o pode obrigar, e não aos estrangeiros* q̃ *assistem como V. M*, e ao dito Pe. o aduirto para q̃ ao diante o faça assy, e em tudo o mais q̃ desta parte se offereça da parte de V. M. me achará com boa vontade. Nosso Sor ett.ª

Goa 29 de Settr.o de 1667.

Rot.o Paiz de Sande. (69)

As hostilidades dos dessais Lakham Saunto e Quessoa Naique, a instigação dos holandeses e a intolerância religiosa dos portugueses devem ter sido as causas da invasão de Bardês. (70)

(68) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 34.

(69) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 69 v.

(70) P. Pissurlencar, que não cita os últimos dois documentos, sustenta que a *causa religiosa* não influiu na invasão "Deste trecho se conclue que a causa da incursão foram os dessais... Não obstante a evidência dos testemunhos autorizados a favor da nossa opinião não faltam investigadores da história dos maratas que supõem ser a perseguição reli-

Quem era Quessoa Naique? Diz Cosme da Guarda:

"(Sivagi) entrou no Concão e começou pelos Deçaes que nelle habitavão, chamados Lacomosanto, *Queissonnaique*, Queissoaporuum, e Raulosinay. Deçaes são como erão os principes da Italia quando pagavão tributo ao Imperador, porque desta sorte ao Rey Idalcão pagavão todos. Erão estes sobreditos todos vizinhos a Cidade de Goa. Cada hum destes vivia com muita suberba em pouca terra... Chegado pois a estes sitios Sevagy o que primeiro fez, foy intitular-se Subedar, não do Rey, mas de si proprio...Saqueou Vingurlá (terra, em que tem os Hollandezes Feitoria que ficou livre do saque, porque não fizerão os Sivagis bom focinho aos mosquetes). Depois Banda, terra do Locomosanto, que resistio algum tanto mas logo os grandes matos lhe conservarão a vida, e Sevagy, as riquezas...Entrou logo no distrito de Quessonaique, e Quessoa poruum. Estes lhe fizerão mais opposição ;...Teve Sevagy alguma perda de gente; mas emfim os fez fugir., e aqui na Cidade de Goa os vimos miseraveis e fugidos. O mesmo fim, e a mesma viagem fez Raulosinay: e em Goa estiveram todos." (71)

Lakham Saunto foi um dos ascendentes do actual rajá de Savantvadi e Quessoa Naique do dessai de Arabó.

A 15 de Novembro de 1667 o Vice Rei, informado do movimento de Sivagi, mandou, estivessem de prevenção não só as fortalezas de Rachol, Tivim, Chaporá, Naroá, Passo Sêco e S. Tiago de Banastarim, mas ainda as tropas auxiliares dos Dessais e dos Ranes de Revorá e Nadorá e a armada sob o comando de Fernão Vaz de Sequeira.

---

giosa o motivo principal da guerra de Shivagi". (*A Incursão de Shivagi em Bardez* no *Oriente Português* n.os 19, 20, 21, pag. 373). E' certo que o tratado da paz só se refere aos dessais; mas o Vice-Rei já tinha antes da invasão dado explicações sôbre o procedimento do vigário de Colvale e, por outro lado, seria incompreensível a atitude de Sivagi quanto aos padres.

(71) Vida e acçoens do famoso e felecissimo Sevagy, pag. 27 e seg.

"P.ª o S.or Secretario

A esta hora me chegou auiso que vinha desçendo mais gente do Siuagi e nauios V. M. mande logo ....de Bardes a falar comigo e *dispida as ordens nesseçarias a Tivy e Chaporá aos capitães daquelles fortes para que tenhão toda a sua gente e esteião em muita vigilancia e cuidado e com as armas prestes para o q se possa offereçer, e este mesmo avizo faça V.M. ao Sor. Ranes de Reuorá e Nadorá para que todos pello que lhes toca esteião preuenidos* e não consintão uir para as nossas terras muita gente estranha saluo a que sempre custuma vir para seus tratos... ......tambem me parecia que será bom que *avize V. M. aos Dessays que tenhão a sua gente de armas prestes* de maneira que a todos os Capitães dessas terras de Bardez haja a prevenção nesseçaria e como aqui vier o capitão lhe farey as mesmas advertencias e mandarei logo tambem avize V. M. a *Fernão Vaz de Siqueira que tenha a sua armada posta em ordem para qualquer occazião em rezão dos Nauios de Siuagi q. o não ache em discuido; ao sargento mor faça V. M. o mesmo auizo para que tambem esteia aduertido e prestes......* Deus guarde a V. M. Goa 15 de Novembro de 1667. O Conde V. Rey.

Chame V. M. estes homẽs e falle com elles em segredo aos Dessais se lhes.........arte que conuem preuenirsse nas suas terras, porque as nossas não que.........V. M. todas as mais dilligençias que pareçerem neçessarias". (72)

"P.ª o Capitão de Rachol

Tenho auizo que uem descendo muita gente do Siuagi por terra e Nauios, e inda q. se da por amigo sempre conuem estar com toda a pervenção nesseçaria pello que ordeno a V. M. que tenha esta praça com toda a sua gente, e com as armas prestes tendo guarnecidos os mais postos por onde possão fazer a entrada, de maneira que tudo esta preuenido, e cõ a deffenção necessaria offerecendo-se algũa occazião o que hey .. ..por my emcomendado, sem embargo de ser esta obrigação sua e este auizo faço a V. M. em segredo, tambem a V. M. q̃ não deixe vir pera as nossas terras gente estranha mais que do que sempre costuma vir por seus tratos e meneo e a natural. Ds. Guarde a V. M. Goa 15 de Novembro de 1667. O Conde V. Rey." (73)

---

(72) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 4, fls. 64.

(73) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º, 4, fls. 64 v.

"P.ª os Capitães de Naroá, Passo Seco, e S. Thiago.

Tenho auizo que uem descendo mais gente do Siuagi pareceo-me aduertir a V. M. que tenha toda a sua gente, e armas prestes para o q se possa offereçer com aduertencia mais que não deixe vir para cá muita gente estranha mais que a natural, e a que sempre custuma vir para seus tratos, e meneos, e querendo entrar algũa gente em que V. M. faça reparo, me faça logo auizo para dispor o que for conveniente de maneira que esteja sempre com todo o cuidado e vigilancia sem o menor descuido. Ds. g.de Goa 15 de Nouembro de 1667. O Conde V. Rey." (74)

O Vice-Rei foi pessoalmente a Bardês a frente de 84 portugueses. "Quiz Deus—diz o Conde de S. Vicente—que gloriosamente vencessemos e que o inimigo vergonhozamente nos fugisse". A seguinte carta que o ilustre Vice-Rei, escreveu ao Senado de Goa é um protesto vibrante contra a politica desastrada de Castela:

Para Nobre Cidade

Sei que a nobre Cidade se queixa, de que me embarquei, e porque me embarco q̃ se pretendẽ certidões das repetidas ordens porq̃ S. Mag.e mandaua que os V. Reis não sahissẽ de Goa, nẽ a titolo de vizitar as praças, e que Martim Afonso de Castro uinha repreendido por hir a Mallaca, e Dom Jeronimo d'Azauedo se dera em culpa... hir ao Conde de Linhares hir a Cambolim; a isto respondo q̃ *só do tirano Gouerno de Castela se podia esperar ....de tais ordens, se podião esperar tais efeitos*; quais despois uimos na torre de Tombo, estão uarias cartas, porq̃ consta que os Reys de Portugal mandauão aos seus V. Reys e Gou.ores a Dio, a Malaca, e a outras partes com a espada na mão se conquistou a India, depois que os Gallões deixarão de ser as Cazas dos V. Reys logo as praças se perderão, e os Inimigos da Azia, e da Europa nos conquistarão, hũa das cauzas que houue p.ª não se premitir q̃ os V. Reys se embarcassẽ, foi porq̃ se lhes acreçentaua o soldo, e ordenado, de modo q̃ não bastaria oje o q̃ El-Rey tem na India para sustento

(74) *L.º de Cartas e Ordens e Portarias* n.º 4, fls. 64.

de hum V. Rey no mar porem quando eu me embarco tem os Nauios del Rey, mais hum homẽ, q̃ sustenta muitos sem lhe custar de sua fasenda hum p.dao mais daquilo q̃ me dá em Goa de ordenado, desejara eu q̃ a nobre cidade escuzasse esta queixa porque hade pareçer diligenciada por my, e emtanto a estimo e acresento q̃ não só me premitio El-Rey Nosso Snor. q̃ me embarcasse, mas q̃ fez q̃ fosse em my promessa o q̃ hera diuida; e sendo o lugar de V. Rey da India muito superior aos meus merecim.tos eu o não aseitava com a condição infame de não me embarcar em Portugal consta q̃ eu sem esta premissão não passara a Azia, ociosa couza fora pedir o q̃. não queria, e empenharme no q̃ não hauia de obrar se a Armada não sahira o anno passado perderaçe o Norte, se não sair este arriscar se a Goa, *quando passey a Bardês forão muitos os protestos, para q. não dezemparasse a Cidade, quando pelejey com o Inimigo tinha oitenta e quatro homẽs, entre fidalgos e soldados, quis Ds. gloriozam.te vençessemos e q. o Inimigo vergonhosamente nos fugisse, e nos pedisse logo pazes e as fizessemos com as leis q. quizeçemos saindo eu se acharão oitenta e quatro portuguezes*, como dirá o vereador Manoel de Souza Pr.a q. la me assistio, e ajudou com grande dillig.a e cuidado q.tos se acharião se eu lá não fosse, a India esta em termos; q̃ he ness.ro tornarmola aos seus principios o V. Rey, e o cidadão, todos hauemos de hir a guerra, e deste modo se hade restaurar entendão assy, a nobre cidade, e que não me escandaliza de hirẽ a Smag.e ....nem dilictos, nẽ estrouarey se tenho outros q.es se lhe reprezente porq. seria em my.........as vertudes poderem ter liberdade os meus subditos p.a se queixarem do V. Rey. ....tempo do seu governo, mas emq.to S. Mag.e me não manda empapellar em os...........de Goa disponha a nobre cidade o poder-me seguir Armada da Colleta q̃ eu espero de fazer jornada m.to util a conseruação do estado a reputação das Armas, e ao bem dos subditos della. Nosso S.or ett. Goa 29 de Dezembro de 1667. O Conde V. Rey." (75)

Não é verdade o que Joseph Himmers escreveu de Bombaim a 2 de Abril de 1668, atribuindo ao Vice-Rei o pedido de

(75) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 4, fls. 73.

paz. Quem pediu paz foi Sivagi, como êste reconheceu no tratado que assinou.

"Sabbugee Shivaji, a rebel to Dealshaw (i. e. Adil Shāh) King of Vigapor... *entring with 6,000 men into the islands Bardees*, some three leagues distant from Goa, and in three dayes time *fyered sixteene aldeas, and did not depart before* the Vice King sent an ambassador to him and desired him to forbeare shewing more hostilitie: which Sabbagee did assent unto, but not before he had obtayned his owne conditions.

E. F. India 665-67, p. 283 note 4." (76)

Nem Sivaji invadiu Bardês com 6 mil homens nem queimou 16 aldeas, pois de Karwar escreveram para Surrate a 16 de Dezembro de 1668.

"Sevagy having by small parcells and severall pretences got 4 or 500 men into Goa, hoping by degrees to have, double the number, did not question but such a number, would bee able, upon a suddaine rising in the night, to secure him any one of the passes, whereby he might enter his men before the Portugalls could have raised any considerable army to resist him, and did not doubt of carrying it; *but after his arrivall, at Vingurla finding his plot discovered, his men seized, and the Portugall well provided to give him a hott reception, desisted from his designs...*" (77)

Sivaji não esteve em Bardês, pois no tratado de paz está consignado que se desculpou, alegando que sem sua ciência a sua gente invadira Bardês. Do documento que acabei de transcrever depreende-se que Sivaji mandou retirar a sua tropa, por ter falhado o ataque de surpreza e os portugueses estarem preparados para lhe resistir.

Tendo Sivaji pedido paz, o Vice-Rei respondeu-lhe:

"P.ª Sivagi Raze escreveo o S.or Conde V. Rey.

(76) *English Records on Shivaji*, I, pag. 122.
(77) *English Records on Shivaji*, I, pag. 128.

Logo que cheguei a este estado procurey conseruar a paz e amizade q̃ havia com os amigos, e cõ todos os Princepes da Azia; com V. S. uzey ainda com mais particular amizade pois o mandei vizitar e lhe escrevy primeiro, e *não tive outra reposta, mais q. esta que chegou a minha mão depois de suas gentes entrarẽ de guerra nas terras d'El Rey meu Snor.* Aos Dessais como Vassallos del Rey Idalxa com que tenho amizade conforme aos capitolos das pazes deuia ter, e amparar nas terras do estado, mas bem sabe o mundo e V. S. que os Portuguezes sabem guardar fé e palaura com os amigos e que contra ella, não havia de consentir que os Dessais saissẽ das nossas terras fazer guerra a ninguẽ quanto mais aos amigos se elles com suas gentes depois de estarem em suas terras fazem couzas mal feitas não he culpa do estado, os Portuguezes são milhores pera amigos que pera inimigos com que digo tudo, e respondo a carta de V. S. a que Deos guarde ett.ª

Goa 23 de Nour.º de 1667.

O Conde V. Rey." (78)

"Para o mesmo Sivagi Raze

"Recebi a segunda carta de V. S. e pella que tenho respondido, *terá V. S. entendido quem foi o que quebrou a paz e amizade que este Estado eu guardey sẽpre cõ V. S. sobre a paz que V. S. me pede em sua mão está*, sendo com a reputação que se deve a este estado, e *lembreçe V. S. que são muitas as minhas Armadas e eu general dellas* Guarde Deos a V. S. e alumie em sua divina graça. Goa 24 de Novembro de 1667.

O Conde V. Rey." (79)

O Vice-Rei enviou Ramogi Sinai Cotari para tratar da paz.

"Para o mesmo Sivagi Raze.

Vay Ramogi Sinai Cottary como V. S. me pede com elle pode

(78) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 73 v.
(79) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 73 v.

V. S. comonicar o que lhe parecer alumie Deos a V. S. ett.

Goa 24 de Novembro de 1667.

O Conde V. Rey." (80)

" Para Siuagi Raze

Recebi a de V. S. que me trouxe Ramogi Sinay Cotary, e por ella fiquei entendendo deseja V. S. se conserve a antiga amizade que ha havido entre este Estado, e V. S. que se ha quebrado *com a entrada que a gente de V. S. fes nas terras de Bardez*; na mão de V. S. está o conseguir se por que de minha parte não hey faltado, nem faltarey em tudo que for rezão com reputação do estado, e conveniencia de V. S. para este effeito pode V. S. mandar a pessoa que lhe parecer cõ os poderes necessarios havendo primeiro entendido de Ramogi Sinay Cotary que torne a presença de V. S., o animo com q̃ me acho de conservar hũa firme, e boa amizade com V. S. e escuzar occaziões de differenças que cauzem guerra e trabalhos aos vassallos. Ds alumie a V. S. em sua divina graça ett. Goa 27 de Novembro de 1667.

O Conde V. Rey. (81)

O Vice-Rei ajustou a paz com Sacoponto, enviado de Sivagi e mandou o padre Sebastião Martins "para trazer os capítulos da paz assinados":

"Para Sivagi Raze

Havendose ajustado com o honrado Sacoponto enviado de V. S.; os capitulos da boa paz e amizade que daqui em diante hade haver entre este estado e V. S. os assiney e mandey sellar com o sello Real das Armas da Coroa de Portugal. Pello mesmo enviado Sacoponto os envio a V. S.ª. Em sua companhia ao R.do P.e Gonçalo Martins que já foi por embaixador do estado a ElRey Idalxa; o honrado Sacoponto procedeo com muita prudencia; e deo o sagoate de V. S. hũ cavallo e roupa e leva outro sagoate que V. S.

(80) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls 73. v.

(81) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 71 v.

aceitará em sinal do..., e affecto que tenho a V. S. a quem Deos alumie em sua divina graça Goa 5 de Dezembro de 1667.

O Conde V. Rey." (82)

" P.ª o mesmo Siuagi Raze

Envio a presença de V. S. o Rdo. Padre Gonçalo Martins que já foi por embaix.or a El Rey de Idalxa sogeito de muita prudencia, e por este respeito o escolhy, tanto para trazer os capitolos da paz assinados por V. S. quanto para lhe significar, o animo e deseio grande que tenho de em tudo o que desta parte se offereça de seu gosto concorrer com grande affecto e boa vontade, e neste particullar, e nos mais que communicar o mesmo padre a V. S. lhe pode V. S. dar inteiro credito. Deos alumie a V. S. em sua diuina graça. Goa 5 de Dezembro de 1667. O Conde V. Rey." (83)

Foi assinado o seguinte tratado de paz e amizade:

"Ajustamento e revalidação da paz e amizade entre o Conde V. Rey e capitão geral da India, e Siuagi Raze.

Por quanto Sivagi Raze me ha escrito repedidas vezes desculpandose da entrada que ignorando elle suas gentes fizeram em Bardez contra os Dessais que entendia tinhão ali suas terras, e que seu animo era, e foi sempre de conseruar e continuar a paz com este Estado, ouve por bem de fazer, e revalidar a dita amizade na forma, e com as condições seguintes.

1—*Que elle Sivagi Raze restituirá logo em boa amizade, e sem engano e sem levar preço algum por resgate, todos os cativos e prisioneiros, homens, molheres, e meninos, que levarão as suas gentes das terras de Bardez na entrada que nella fizerão em 19 de novembro de 667 e assy gados e boyados, que se acharem pertencentes aos vassalos e terras delRey meu Senhor.*

2—*Que os Dessais Lacumu Saunto, e Quessoa Naique, que estão recolhidos em nossas terras, serão notificados não fação guerra nem hostelidade alguma a elle Sivagi Raze, nem a seus vassallos e terras, estando dentro das terras delRey meu Senhor, e que fazendo o contrario,*

(82) *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 2, fls. 73 v.

(83) *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 2, fls. 73 v.

e sendo disso sabedor porsy, ou por aviso proprio delle Sivagi Raze, os deitara logo as suas terras e do mesmo modo indose os Dessais das nossas terras para as suas, e daly fizerem guerra a elle Sivagi Raze, e a seus vassallos, tendo disso certa noticia, os não tornará a admitir, nem recolher em suas terras, e o *mesmo se entenderá com Narobá Saunto, e Malu Sinay* achandose nas nossas terras, e para evitar toda a ocasião de desordens, os ditos Dessais emquanto estiverem nas terras delRey de Portugal morarão na ilha de Goa, e de nenhum modo em Bardez, nem em Salcete.

3 — Que o commercio e boyadas que vierem do Balagate para esta ilha de Goa, e porto, e terras de Bardez e Salcete, não serão tomadas, nem represadas, nem tão pouco as que destas ilhas e terras del Rey de Portugal forem para Balagate, ou qualquer outra parte, pagarão humas e outras os junções costumados ainda que haja guerra entre elle Sivagi Raze e El Rey Idalxá por quanto o comercio livre dos mercadores redunda sempre em commũa utilidade.

4 — *Que haverá huma firme e boa amizade de ambas as partes, e assy por mar, como por terra*, e havendose feito alguma sem rezão, se fará primeiro presente por parte de Siuagi Raze a elle V. Rey da India, e do mesmo modo por parte do V. Rey a elle Sivagy Raze, e sem se ter primeiro esta satisfação, se não poderá romper por alguma das partes esta paz e amizade, que será assinada por mym, e por Sivagi Raze.

5 — *Que querendo ajustarse Sivagi Raze com o Conde V. Rey em alguma empreza desde logo por pessoa confidente se poderá tratar do negócio, e do emprego das armas de ambas as partes na parte que parecer conveniente e util ao dito V. Rey e Sivagi Raze.*

Goa 5 de dezembro de 1667.

O Conde Vizorrey." (84)

O Vice Rei ratificou as negociações do padre Gonçalo Martins e informou Sivagi da proposta feita por Grão Mogol para o guerrear e aniquilar.

(84) *L.º 1.º de Pazes*, fls. 161.

" Para o padre Gonçallo Martins

Tudo o que V. P. tem feito aprouo muito, e hé o que de V. P. esperava; Quessoa Naique esta nessa verdade e nem elle, nem cousa sua he passado a outra banda, nem nenhũ dos Dessais tem feito o menor mouim.to e por minha conta hauia de correr o castigo se algũ delles excedessem as minhas ordens, nem Quessoa Naique tem nenhũa gente fora, nem tem mais que dez ou doze pessoas de seu seruiço e assy tudo quanto neste particular se disse a V. P. foi falço; o serto hé que a desimquietação das terras faz ladrões em toda a parte, e nem eu, nem Siuagi Raze poderemos acudir a isto sem ambos por hũa e outra parte mandarmos castigar rigorozamente a quaisquer pessoas que nas minhas ou nas suas terras forẽ achados com Ruym titolo, eu neste particular tenho mandado fazer toda a dillig.a, e espero que elle tambem a faça, e bem lhe pode V. P. dizer da minha parte que eu não folgo com semelhantes maldades, mas que entenda elle que todas estas procedem de não acabarem de sahir as Armas deste Concão e que eu muito faço em ter um suçego as minhas terras pera elle querer que va tambem suçegar as suas, e se quizer tomar o meu conselho, e conseruarse que o hade fazer hauendosse com mais liberalidade cõ os misquinhos e mais suavidade com os grandes, porque senão fizer assy, antes de voltar as costas hade hauer alterações em toda a parte, acressente a V. P. a isto o que lhe repito, e as couzas que muitas vezes praticamos e auize *com todo segredo de q. apezar de todas as promeças que lhe faz, o Mogor, vem com grande exercito sobre elle, e que oje me chegou hua carta do Nababo de Surrate vinda em hũ barco que aqui fica em que me diz acometa Siuagi por mar e elle por terra e lhe tomaremos todos os portos de maneira que não fique memoria delle, e que eu ficarey com todos os portos do mar e o mogor com as terras, e se me entregará logo o dr.º necessr.º pera o apresto da Armada* que o tempo será test.ª, da generosidade com que respondo, e que se Siuagi algũ dia tiuer necessidade de my. conhecerá pello que agora obro, e pello que heide obrar em tão que não ha riqueza tamanha como a amizade de quem não sabe mintir, guarde Deos a V. P. Goa 13 de Dezembro de 1667. O Conde V. Rey. (85)

(85) *L.º de Cartas e Ordens e Portarias*, n.º 4, fls. 68.

Em execução do tratado de paz foram notificados os Dessais Lakham Saunto e outros para se absterem de incursões nas terras de Sivagi.

"Seião notificados os Dessais Lacumu Saunto Quensoa Naique, que vinão e assistão nesta Ilha de Goa e que nem por sy nem por interposta pessoa entrem nas terras de Siuagi Rau e sendo cazo que algum dos ditos Dessais mandar gente sua fora, a tal gente se não tornará a Recolher a terra algũa deste Estado, e Recolhendoçe nella serão castigados com penna deuida como transgressão desta ley, e perturbadores da paz, e amizade que há entre my e Siuagi Raze e da mesma manr.ª encorrerão elles na mesma penna indo com as suas pessoas, ou constando a jurisdição mandarão a fazer a guerra os seus seruidores, ou vassallos as terras de Siuagi Raze e de seu senhorio e porq̃ Naroba Saunto, se acha fora das terras de Sua Mag.e e se lhe não possa fazer esta notificação uindo se lhe fará, e não querendo estar por ella não será admitido a terra algũa deste estado, nem vassallo algum de Sua Mag.e se lhe dará fauor, ou ajuda directa ou indirecta e o mesmo se entenderá Malobá Sinay Dessay de Bicholim, e o ouu.or geral do crime mandará fazer hum termo q̃ se goardará na Secretaria do estado donde o Remeta. Goa 17 de Dezembro de 1667." (86)

O Vice Rei deu ordens para não serem atacadas as terras de Sivagi.

"Porquanto tendo este estado amizade com Siuagi Raje se alterou com a entrada q̃ a sua gente fez nas terras de Bardes em dezanoue de Nov.ro de 667 e por se dar bastante satisfação se tornou a reualidar a mesma amizade formando nouos Cap.os de pazes e por esta Cauza conuir q̃ nas terras e portos de hũa e outra parte senão faça aggrauo algum; Hey por bem mando e ordeno a todos os Cap.es mores das Armadas de S. Mag.e, Cap.es de Nauios e das fortalezas q̃ não fação aggrauo, vexação nẽ molestia algũa ao porto de Vingurla e suas terras nẽ aos mercadores dellas antes

(86) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 4, fls. 79.

sejam tratadas como de Amigos e p.ª q̃ disto conste, mandey passar este decreto sellado com o sello das armas reaes que se cumprirá como nelle se contem sem contradição algũa, Goa 19 de Dezembro de 1667. Rubrica".ª (87)

Sivagi restituiu os captivos.

"Para Siuagi Raze.

Reçebi carta de VS. que me trouxe o Rd.º Pe. Goncalo Miz com a rateficação dos capitulos da paz e amizade entre my e VS. e fico com todo contentam.to de q̃ VS. haja entendido minha boa vontade a suas couzas, e do bom tratam.to q̃ fez ao dito Pe. e *restituição dos catiuos*.

Sobre os Dessais esteja VS. seguro q̃ morarão na Ilha de Goa e não sahirão della para outras terras do estado e que se hade guardar cõ elles pontualm.te o capitulado saluo for p.ª algũa quinta q̃ he o mesmo q̃ Goa.

Remeto ordens para todos os portos e terras de VS. q̃ seu enviado Saco Panto me pedio para segurança dos mercadores moradores dellas; e no mais q̃ se offereçer do gosto de VS. e me for representado pello honrado Dato Pandito q̃ fica gouernando as terras de VS. lhe mandarey assistir cõ boa vontade, como pede a boa amizade q̃ de minha parte seguardará pontualm.te e do mesmo modo espero o fará VS. de sua como prudente. Deus alumie a VS. em sua Diuina graça. Goa 19 de Dezembro de 1667. Conde V. Rey." (88)

O Grão-Mogol, não tendo o Vice Rei aceito, como vimos, a proposta de aliança contra Sivagi que ao contrário conseguiu aliar-se com os portugueses, viu-se obrigado a congraçar-se com o inimigo, a ponto de lhe conferir o título de rajá. Os historiadores, anglo-indianos, como Kincaid e Sarkar, não se referem ao pedido de aliança feito por Grão Mogol ao Vice-Rei nem explicam a mudança de atitude daquele para com Sivagi.

A 22 de Janeiro de 1668 escreveram de Surrate para a

(87) *L.º de Cartas e Ordens-Portarias*, n.º 4 fls. 71v.
(88) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 2, fls. 74 v.

séde da Companhia Inglesa em Londres:

"The country of Decan is still in great troubles, and there is little hopes of any settlement, espetially now that the rebell Sevagee hath escaped and got into his country againe, and plaies his part so subtilly that, *notwithstanding this King* [Auranzgeb] *is so highly incensed against him, yet is at last forced (most dishonorably) to comply and close with him*; upon which, its said, the King intends speedily to send an army against the King of Vizapore in hope, with Sevagees assistance, to overrunn the country. These, and other disagreeing amongst the Decannees, hath almost distroyed all trade in that kingdome." (89)

E a 24 de Fevereiro de 1668 Aurangzeb escreveu a Sivagi:

"We hold you in high esteem. On hearing the contents of your letter we have dignified you with the title of Raja. You will receive this distinction and show great capacity for work. Your wishes will then be fulfilled.

You have spoken to us about the achievements. Everything will be set right. Be free from anxiety and understand that you are in favour." (90)

Esta carta deve ter sido a reposta à seguinte de Sivagi ao Grão Mogol:

"The Emperor has cast me off. Otherwise I intended to have begged the task of recovering Qandahar with my unaided resources. I fled (from Agra) in fear of my life. Mirza Rajah, my patron, is dead. If through your intercession I am pardoned, I shall send Shambhu to wait on the Prince and serve as a *mansabdar* at the head of my followers whereever ordered." (91)

Aurangzeb assentou pazes com Sivagi, com quem se a-

(89) *English Records on Shivagi* I, pag. 119.
(90) *Kincaid e Parasnis*, obr. cit., pag. 446.
(91) J. Sarkar — *History of Aurangib*, vol. IV, pag. 116.

liou contra Bijapur, cedendo-lhe os feudos de Poona, Chakan, Supa, que pertenceram ao pai de Sivagi, e bem assim o de Berar e reconhecendo as conquistas feitas no Concão.

Por seu turno, Bijapur cansado da luta e calculando as consequências da aliança do Grão Mogol com Sivagi fez paz com êste cedendo-lhe a fortaleza de Sholapur e pagando-lhe 350 mil rupias (92)

Em 1669 Sivagi continuava a ocupar as terras do Concão cedidas pelo rei de Bijapur. Aos 28 de Janeiro de 1670 escreveram a El-Rei os governadores Castro e Sampaio:

Snor.

"ElRey Aly Idalxa he o mais vizinho a este estado, não he capaz para gouernar hũa limitada Tanadaria, quanto mais o Reino de Vizapor, os seus capitães são absolutos, e fazem tudo o que querem, e por esta cauza; o Mogor lhe tem tomado algũas cidades; e o tem feito seu tributario he tão pouco obedecido de seus mesmos capitães que não pode sogeitar a sua obediencia *hum por nome Siuagi Raze, este tem senhoriado quazi todas as terras do Conquão, e cobra seus foros, impondo os direitos que lhe pareçe com que os moradores reçebem grandissima vexação, e se retirão das terras, e faz muito ma vizinhança a esta cidade he inconstante no que promete, e quando se mostra amigo, então he necessaria a mayor cautela na guarda das terras livre de assaltos, rapinas, cautilações, e embustes; este foi o que entrou em Bardes o anno de 667 de prezente temos aquellas terras com melhor deffenção.*

ElRey de Golconda cotubuxa, he vezinho avizapor, não he amigo do estado confinão suas terras com a cidade de São Thome de Meliapor, que a tem senhoreado, fez grandes instancias, por seus embaixadores, para se lhe hauer de restetuir a Nao que tomou São Pedro d'Alcantra vindo do Reino nos mares de Sacatora no gouerno do V. Rey Antonio de Mello de Castro de que lhe dou conta a V. A. trataua se de restetuição da cidade de São Thome porem não ha rezolução concludente. ...

(92) *Kincaid e Parasnis* — obr. cit., pag 19.

O Mogor Aurangazeb xa he o mais poderozo o Rey do oriente e conserua a amizade que tem com este Estado, inda que tras sempre seus arraiais vezinhos as cidades do Norte; e nos annos passados em algũas terras da jurisdição de Baçaim; pede todos os annos hum cartaz para nauegar hũa nao sua para Mecca, paga por ele a fazenda de V. A. mil e duzentos x.es e outros muitos para os Barcos de seus vassalos poderem nauegar.

Soma Xacar Naique Rey de Canara Inimigo do Estado e de... que tomou as fortalezas que tinhamos em suas terras, Onor Barcelor, e Mangalor, não tem comercio com elle inda que os mercadores, gentios trazem com dissimulação mantimento daquellas partes, o que se tolera por se necessitar delle para o provimento dessa çidade e terras adjacentes.

Os Reys de Cananor, e Tanor estão neutrais......ca caxaria e courama para esta Nau mandamos........ a aquele porto a carta para o Rey, pra nos ...dar prouver de ...... cõ brevidade o fez com grandes mostras, de querer nossa amizade.

El Rey Codormo de Cochim esta nas terras deste Rey de Tanor, he seu sobrinho com esperanças de que seremos restetuidos daquella çidade hũ seu Irmão está em Goa, a quem se da da Fazenda de V. A.; sustento p... razão de Estado.

O Samory nos escreveo no mes de Setembro deste anno por Antonio de figueiredo Portugues morador que foi de Barcelor, dizendo queria tentar amizade com o Estado, respondeu se lhe que se mandasse Embaixador cõ poderes bastantes, se lhe admitiria a proposta; este Rey Snor não tem qualidade e he muy inconstante no que promete e já nos tempos passados tendo asentado a paz a não cumprir he amigo de novidades, com este conhecimento ouviremos a sua proposta, e lhe difirimos a sua proposta, como entendemos mais convẽ ao serviço de V. A.

Xabas Rey de Percia, he amigo deste Estado, e ainda se conserva a feitoria que temos no Congo; com superentendente, e feitor que aly havia posto que os nacodas, e xabandares, daquelle porto dezencaminhão grande parte dos meyos dereitos que pertencẽ a V. A. se as nossas armadas franqua ...tarem o Estreito terão mais respeito, e não havera mais respeito, e não havera estes descaminhos.

O Emperador dos Tartaros tem senhoreado toda a China; e

posto em grande aperto a Cidade de Macao, e agora tivemos novas de ter feito entrada na sua Corte Manoel de Saldanha; ao qual despediu o Conde V. Rey por embaxador tem se esperanças que se conseguira por este meyo a conservação daquella cidade. Deus guarde a catolica e Real pessoa de V. A. como a christandade e os vassallos de V. A. ...mister

Goa 28 de Janeiro de 1670." (93)

Esta carta de 28 de Janeiro de 1670 justifica o seguinte tratado celebrado com Sivagi logo a 10 de Fevereiro do mesmo ano. Os portugueses aliaram-se com Sivagi contra o Imamo de Mascate; mas não acederem ao pedido de Sivagi para se unirem contra o Grão Mogol. Os portugueses colocaram sob a sua protecção o Sidi Danda inimigo de Sivagi. Era a tradicional política do equilíbrio, de *balance of power*.

"Treslado do Memorial, que apresentou o enviado do Sivagi Raze, no qual diz o seguinte:

1. Navegando os navios e barcos de Sivagi Raze; com os quais não entenderão os Portuguezes, e nem lhes darão molestia em causa alguma, assim polla ida, como para a vinda.

2. Os Abessins de Dandanão darão lugar, nem provimento de cousa alguma, sobre que mandarão passar ordens a seus portos.

3. Os nossos barcos e navios de mantimentos, que ficão represados, sobre os quaes mandarão passar ordem entregues.

4. Dando huma pessoa em companhia deste enviado com suas cartas a todos os capitães de seus portos, para que tenham boa correspondencia com os Subedares de Sivagi, o obrem os ditos capitães na forma das ordens do governo.

5. O Imano nos mandou tratar que lhe dessemos o mantimento, e lugares em nossos portos para fazerem aguada, em recompensação destas cousas nos darião o dinheiro que fosse necessario, e que tambem lhe dessemos em seu favor os nossos navios e barcos; a que respondemos que não darião cousa alguma ao dito Imano;

(93) *L.º das Monções*, n.º 34, fls. 301.

e nem lhe favorecerião visto sermos amigos dos Portuguezes nos mandarão favorecer, e socorrer, e na mesma forma favoreceremos aos ditos Portuguezes quando elles tiverem peleja com o mesmo Imamo, para o que nos mandarão dar gastos e despezas, que forem necessarias.

6. Entre nós e o Mogor ha guerra, por cuja causa nós, e os Portugueses fiquemos com união, e não darão lugar nas suas terras para a gente do Mogor, e nos favorecerão nas suas terras os ditos Portuguezes, sobre que mandarão escrever uma carta.

7. Cousas passadas não ha que tratar, por que em diante não entenderemos com as cousas dos Portuguezes.

Resposta dos Governadores aos capitulos do Memorial.

1. Sendo embarcações e barcos pequenos poderão navegar livremente, e se não entenderá com elles, porem sendo embarcações, galiotas, e navios grandes, que navegem para a costa, e hajão de passar o golfo, sera obrigado a mandar buscar cartazes, os quaes se lhes passarão pelo mesmo estilo como se passão aos vassallos d'El Rey Mogor.

2. Assim se fará.

3. Entregando se os navios e barcos, que estão represados dos vassallos moradores residentes nesta cidade, e nas mais fortalezas e portos deste Estado, e o que mais se ouuer tomado as ditas pessoas; se entregarão na mesma forma os barcos e navios, que estiverem represados dos vassallos de Sivagi Raze e seus.

4. Que se mandará pessoa por parte do Estado, cartas aos capitães das praças de S. A. para terem boa correspondencia com os subedares e ministros de Sivagi, tendo a elles igual com os mesmos capitães.

5. *Pedindo Sivagi Raze ajuda e favor nosso contra o Imamo, em caso que lhe faça guerra, lho mandaremos dar graciosamente como amigo do Estado, com declaração que Sivagi Raze, nem seus subedares e capitães lhe não darão mantimentos* em seus portos, nem deixarão fazer agoada, nem se lhe dara outro provimento algum.

6. *As pazes que entre este Estado e El Rey Gram Mogor ha, são muito antigas, e nesta consideração não se pode negar a seus vassallos oprimidos agazalho e lugar em nossos portos, cidades, e fortalezas, e na mesma forma quando Sivagi Raze, e seus subedares e capitães, e vassallos*

necessitem do mesmo agazalho, se lhe dará.

7. Havendo amizade e reciproca correspondencia de ambas as partes, se esquecerão as cousas passadas, e o mesmo se fará por parte de Sivagi Raze — António de Mello de Castro — Manoel Corte Real de Sampaio — Chapa de Sivagi Raze.

Ajustamento e revalidação da paz e amizade entre os Illustrissimos Senhores Governadores e Capitães Gerais do Estado da India, e Sivagi Raze — 1670.

Por quanto se tem oferecido varias desconfianças e descordias no procedimento dos capitães de Sivagi Raze com os vassallos de S. A. e hora nos significar por carta sua, e enviado proprio, desejar a perpetuidade da paz com este Estado; houverão por bem os ditos senhores de condescender a sua petição, e revalidar a dita amizade na forma, e com as condições seguintes:

1.° Que elle Sivagi Raze restituira logo sem arte ou engano tres mil pagodes, que violentamente debaixo da fe e amizade se tomarão nas suas terras, dous mil a Malopa Chatim, e mil a Santopa Gaunço moradores nesta cidade vassallos de S. A. em termo de dous mezes.

2.° Que o comercio e boyadas, que vierem de Balagate para esta Ilha, de Goa e porto, e terras de Bardez e Salcete, não serão tomadas, nem represadas, nem tão pouco as que destas Ilhas e terras d'ElRey de Portugal forem para o Balagate, ou qualquer outra parte pagando umas e outras os junções costumados, e antigos ainda que haja a guerra entre elle e Sivagi Raze e ElRey Idalxá, por quanto o comercio livre dos mercadores redunda sempre em comũa utilidade.

3.° Que restituira o dito Sivagi Raze todos os barcos que tiver represado em seus portos sem se valer de algum pretexto, e rezão que intente ter, e não pedira aos donos dos ditos barcos dinheiro algum a titulo das despezas e gastos que com elles se hajão feito; os quaes barcos se entregarão á vista da armada, que faz viagem para o norte a seus donos, procuradores em cuja companhia podem ir os donos dos barcos dos vassallos de Sivagi Raze para tomarem entrega dos barcos, que estão represados na fortaleza de Chaul, e nas mais do Norte.

4.° Que não podera elle Sivagi Raze fabricar obra alguma de

fortaleza, ou casa de pedra e cal nos confins das terras que tem senhoreadas, e partem com as de S. A. ainda que tenhão rio em meio.

5.° Que havera firme e boa amizade de ambas as partes, e assim por mar como por terra, e havendo se feito alguma sem razão, se fara primeiro prezente por parte de Sivagi Raze aos Senhores Governadores da India; e do mesmo modo por parte dos ditos senhores a elle Sivagi Raze; e sem ter primeiro esta satisfação, se não poderá romper por alguma das partes esta paz e amizade, que será assinada pellos ditos senhores Governadores, e por Sivagi Raze.

Que os Senhores Governadores se obrigarão na mesma forma a guardar as capitulações seguintes:

1.° Que os ditos senhores Governadores mandarão entregar todos os barcos, que as armadas de S. A. tomarão; e estão represados assy nesta cidade como nas fortalezas do Norte, graciosamente, sem despeza alguma.

2.° Que se passarão todos os cartazes, que pedirem as pessoas da jurisdição de Sivagi Raze pera todos os portos, não sendo dos inimigos do Estado, pagando os direitos e lagimas ordinarias na forma que pagão os vassallos d'El Rey Gram Mogor.

3.° Que os barcos menores, que navegarem de Caranja até esta cidade com mantimentos, sal e outras drogas sorte, não serão obrigados a tomar cartazes, e as armadas encontrando os, lhe farão toda a boa passagem.

4.° Que todas as armadas de S. A. e barcos mercantis de seus vassallos que pera algum acontecimento tomarem os portos de Sivagi Raze por tormenta, ou com alguma falta, se lhes fara todo o bom agazalho que convem para conservação da paz e amizade, que se pretende, dando se lhes tudo o de que necessitarem por seu dinheiro, e na mesma forma e igual correspondencia serão tratados os navios de Sivagi Raze nos portos de S. A.

5.° *Que por quanto o Sidi de Danda he feudatario do Estado, e os Senhores Governaderes a este respeito obrigados a defende lo e ajudalo, quando necessite de socorro das armas de S. A. o que se não poderá exercitar sem ofença da nova amizade, que os ditos Senhores revalidão com Sivagi Raze, inimigo do Sidy desejando evitar los ditos Senhores toda a*

desconfiança que pode haver, fazendo os ditos Senhores as partes do Sidy, como são obrigados, interpoem sua autoridade e poder para compor e ajustar a Sivagi Raze e o Sidy sendo medianeiros de uma boa e firme paz, de modo que um e outro fiquem satisfeitos, para cujo efeito mandará Sivagi Raze ordem e poder ao seu embaixador Vituld Pandito, assistente nesta corte, para ajustar a dita composição na forma referida.

6.° Que haverá huma firme e boa amizade de ambas as partes, e assy por mar como por terra; e havendo se feito alguma sem rezão, fara primeiro presente por parte de Sivagi Raze aos Senhores Governadores, e do mesmo modo por parte dos ditos Senhores a Sivagi Raze; e sem se ter primeiro esta satisfação, se não poderá romper por alguma das partes esta paz e amizade, que será assinada pelos ditos Senhores Governadores e por Sivagi Raze.

Goa 10 de fevereiro de 1670." (94)

Os domínios do Sivagi estendiam-se até a província de Sanquelim ou Satari, como se vê da seguinte carta que o Vice Rey escreveu a El-Rei em 3 de Outubro de 1671:

Snor.

"ElRey Aly Idalxa he o mais vezinho a esta cidade de Goa; suas Ilhas Salcete, e Bardez, obserua a paz asentada com o estado; porem seus capp.es mayores o desprezão; por não ser legitimo sucessor do Reino; *e ha annos que Siuagi Raze se tem leuantado, e sogeitado a sua obediencia todas as terras de baixo desde o porto de Chaul de cima, thé Sanquelim*, e he tão atreuido que entrou já pellas terras do Mogor saqueou, e roubou algũs portos seus sendo hum delles o de Surrate, onde tem os Inglezes; olandezes, e francezes suas feitorias; tras tambem Armada de Navios no Mar; de prezente tiue hua carta de Henrique Gary de Bombaim, em que auiza que ElRey Mogor sentido do aggrauo que se lhe fez de hauer entrado tres uezes em suas terras mandaua muita caualaria, e gento de pe, para lhe dar castigo; outro cappitão deste mesmo Rey por nome Rustumo Rama esta tambem rebelde ao Rey, e saqueou tres portos de grande comercio do Gate; *e ha poucos dias*

(94) *L.° 1.° de Pazes*, fls. 190.

pellos receyos que destes capitães tem o cappitão mayor de Ponda, me escreveo pedindo licença para mandar a esta çidade ou Salçete trinta cauallos seus; e os Naicauares, e officiaes da mesma fortaleza me enviarão tam bem pedir licença para poder agazalhar suas familias, e molherio em combarjuua, ou em Salcete.

ElRey Mogor conserua a paz que tem com o estado tras seus capp.es com gente de cauallo, e de pe, em Biundem, e Galiana terras vezinhas as nossas fortalezas do Norte, de proximo mandou seu filho o Princepe hũ maldar seu a esta cidade com limitado prezente que se entregou ao feitor por pertencer a Princeza nossa Senhora a pedir licença para poder mandar hũ barco seu de Galiana a Surrate, conçedilha por se asentar assy no concelho da fazenda que me assiste.

ElRey de Golconda não conserua a amizade que tinha cõ este estado sentido e queixoso da preza que fez o Galeão S. Pedro Alcantra vindo deste Reino, e inuernando em Sacatora fasendo o officio de Cappitão o Mestre da nao por falecimento do Cappitão mor que era Dom Noubel de Castro no tempo do governo do V. Rey Antonio de Mello de Castro e com esta occazião se senhoreou da Cidade de S. Thome e diz que em refens, e satisfação da tal preza que pedio por seus embaixadores a este gouerno e se lhe não diffirio por se asentar ser boa preza.

Com ElRey do Canara estando de guerra, o gouerno passado antes da minha chegada a esta cidade, noticiou pr via dos Religiosos da companhia, que assistem em suas terras o hauer de dar ao Estado tres feitorias, em Onor, Barcelor, e Mangalor; e entendo eu que o gouerno passado pudera asentar esta amizade com melhores e mais largas condições ficando o Estado com mais reputação e a fazenda de V. A. com acresentamentos pois aquelle Rey no tempo deste tratado se não achaua com forças, nem pera nos fazer guerra nem para nos impedir qualquer inuazão ainda com pequeno poder; por q.to estaua embaraçado com guerras civis sobre o gouerno a quẽ hauia outro pertencer ajudado de ElRey Messur que não deixa de ser poderozo, porem como se deixou perder tão boa occazião, não ha de prezente remedio para a recuperar, pella falta de gente, e cabedal e assy he preciso tolerar o capitulado, ainda q̃ os assentos não estão assinados; the q̃ Deus seia seruido melhorar a fortuna

a este oriente; com tudo tirando forças desta tão grande fineza, fico aparelhando dous barcos de alto bordo para correrem os mares daquella costa empedirem o comercio; e podera suceder mediante o fauor diuino que desta minha resolução se recolha algum fruito nesse particular, e principalmente para conciliar resp.to e temor nestes nossos Inimigos.

O Rey de Sião corre em amizade, e he ella de muita importancia ao seruiço de V. A. em rezão de acudir a cidade de Machao com grossos emprestimos, e na monção que se oferecer para aquellas partes escreuerey ao dito Rey, remetendo lhe a carta de V. A. considerando porem se conuira ir pello estillo com que se lhe escreue; por que como se intitula grande Sor; podera sentir falar se lhe pello estilo da carta de V. A. cuja catolica e Real pessoa Deus g.de m.tos annos; Goa 3 de outr.o de 1671.

Luis de M.ça Furtado. (95)

Sivagi construiu um templo em Naroá de Bicholim.

"Neste tempo teve o Vice-Rey noticia da representação que Sambagi Rajá fizera em Satará a seu primo Xau Rajá e para dar mayor pezo à sua queixa acrescentou que depois que os Portuguezes conquistarão as terras do Bonsuló tinha inteiramente cessado o culto dos seus pagodes *principalmente o de Naroá que seu avô Sivagi o Grande tinha edificado tão sumptuosamente e destinado terras e rendimentos para as suas festas e mais despesas.*" (96)

No inverno de 1671 Sivagi tentou invadir Bardês e Salsete. A 24 de Agôsto de 1672 escreveu o Vice-Rey a El-Rey:

"Sobre os Reis uezinhos, não se me offereçe mais que dizer a V. A. nesta, do que tenho dito na carta de tres de outubro do anno passado que foi na via do Pataxo São João da Ribeira, e Bom Jesus de Sam Domingos, e somente acreçento que *Siuagi rebelde d'El Rey*

(95) *L.° das Monções*, n.° 36, fls. 382.

(96) Manuel António de Meireles— *Relação dos Felices Sucessos desde Janeiro de 1749 e de 1750 no governo do Marques de Alorna—Lisboa—1750, pag. 1.*

i

Aly Idalxa procurou o inuerno passado inquietar as terras de Bardes, e Salçete; mas a minha boa preuenção o fes diuertir deste intento. Deus guarde a catolica e Real pessoa de V. A. muitos annos.

Goa 24 de Agosto de 1672.

Luis de M.ça furtado." (97)

Nos fins de 1672 Sivagi estava senhor do Concão até Pondá, abrangendo os seus domínios Perném, Bicholim e Sanquelim. (98)

No 1.º de Abril de 1675 escreveram de Rajapore para Bombaim:

"The Rajah (Sivagi) hath been here used us with all expressions of kindness. He is now gone to a *place of his owne called Coroall* (Kudal) *within a dayes journey of Pundah* (Pondá)" (99)

Em Setembro de 1673 Sivagi aproveitando a confusão causada em Bijapur pela revolta do governador de Karwar foi em pessoa cercar Pondá, mas viu-se obrigado a levantar o cêrco para repelir o exército de Bijapur que avançava em direcção a Panhala que Sivagi conquistara em Março do mesmo ano. (100)

Em Setembro de 1674 um general de Sivagi cercou Pondá, mas a defesa de Mahomet Khan obrigou-o a levantar o cêrco.

A 15 de Outubro de 1674 Abraham Le Feber escreveu de Vinguriá a Joan Mastsuyker, Governador Geral holandês:

"In the beginning of September last, in Coudael (Kudal) about four hours, from here, one of Suasys (Sivagi) generals called

---

(97) *L.º das Monções*, n.º 37, fls. 149.

(98) Kincaid and Parasnis — *A History of the Maratha People*, 2.ª edição pag. 89.

(99) *English Records on Sivaji*, II, pag. 41.

(100) Orme — *Historical Fragments*, cit. pag. 90, por Kincaid e Parasnis — obr. cit.

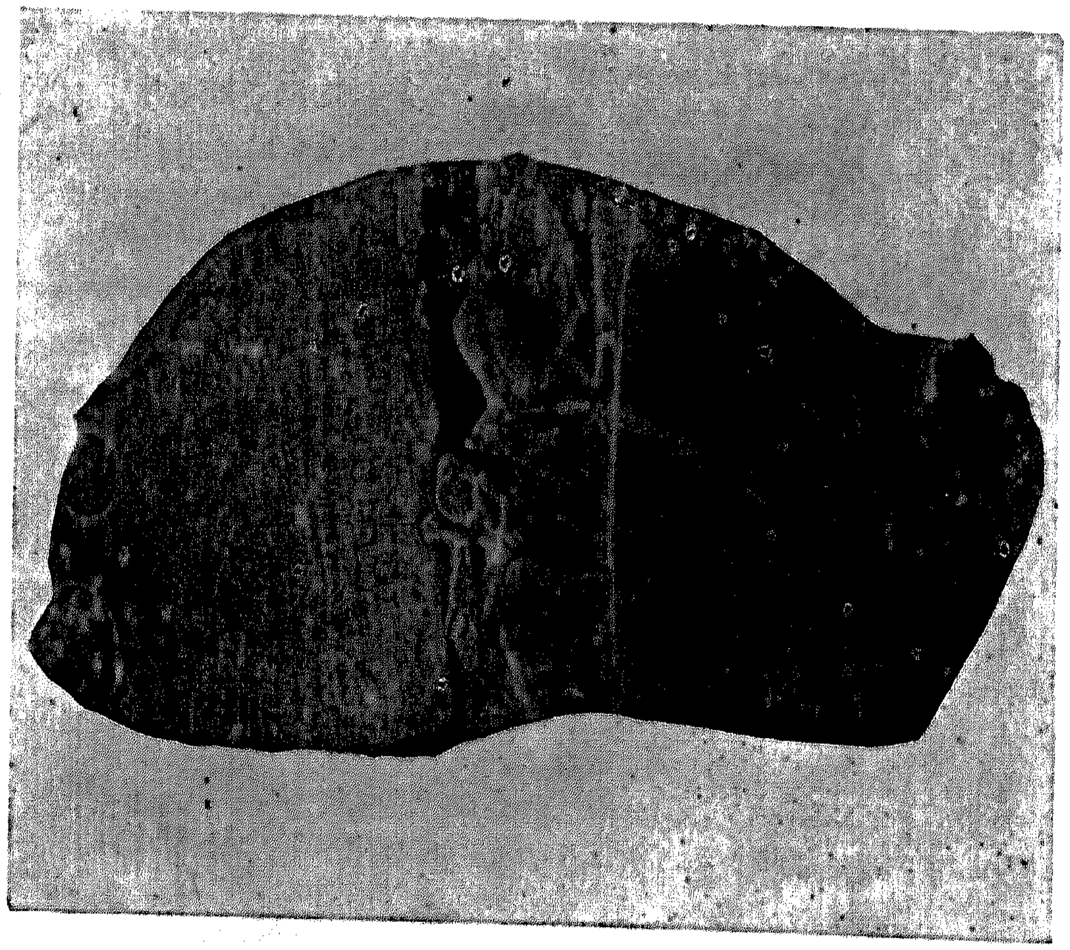

Inscrições de Veluz

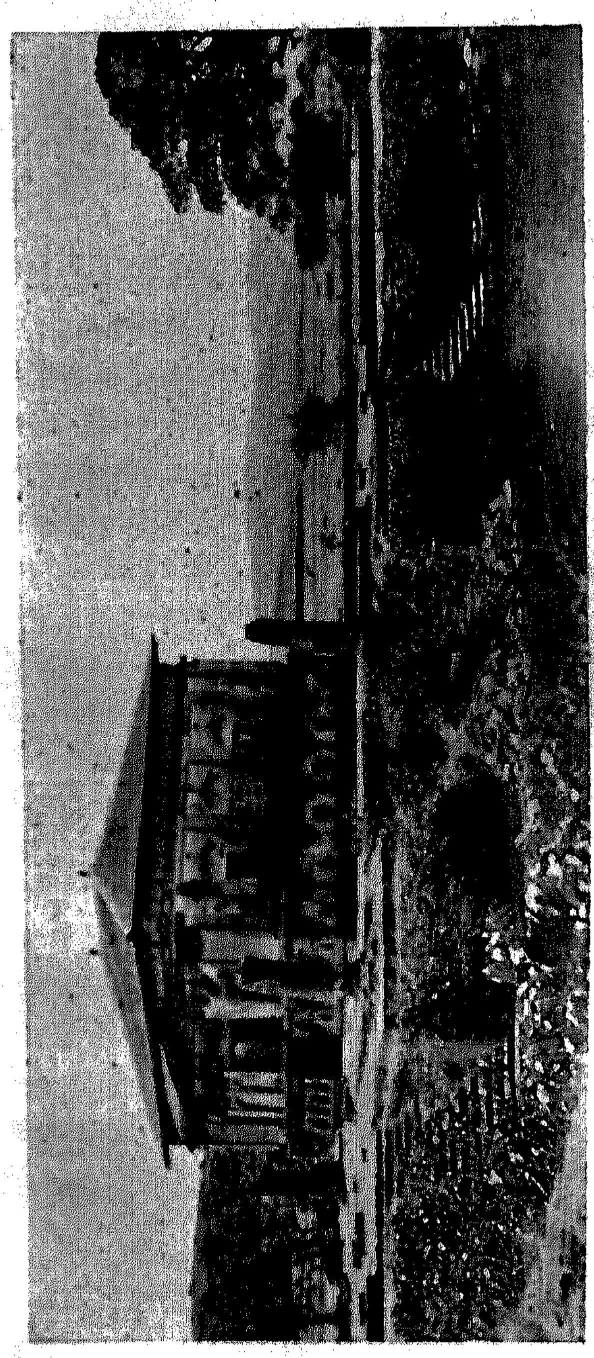

Mesquita de Pondá

Amasy, came with 3000 soldiers to surprise the fortress Pondo (Pondá); but Mamet Chan who was there, being informed of his coming, armed himself against him, so that the aforesaid pundit had no luck and he accomplished nothing." [101]

Já a 25 de Setembro de 1674 escreviam de Bombaim para Surrate:

"We expect frequent trouble from him, but we must bear it so well as we can for your sakes, (we judge there is little fear of Sevagees disturbing Suratt at present; *for we understand that his forces are diverted more southerly against Deccan and the Castle of Pundah, upon the occasion of* [sic] *quarrell lately fallen out between him and Rustham Jemmahs son* as you will perceive by the inclosed letter from Mr. Bandish and not having not else at present, we remain." [102]

Em Abril de 1675 Sivagi cercou Pondá. É que Bijapur estava enfraquecido pela luta das facções após a morte do sultão Ali Adil Shah II, que ocorreu em 1672. Sivagi aproveitou-se hàbilmente da situação política de Bijapur para prosseguir no caminho das conquistas.

Os seguintes documentos de origem inglesa relatam a marcha das operações de Sivagi em Pondá.

Aos 6 de Fevereiro de 1675 anunciavam os ingleses de Rajapur na carta endereçada para Bombaim:

"Annajee Pundit this night or tomorow morning intends to sett forward for Poundah, a strong castle seated between Hubily and Carwarr, with very great forces, which if he gaines, its reported that Sevajee will be soon master of Vizapore." [103]

Aos 14 de Abril de 1675 os ingleses de Carwar davam a notícia do cêrco de Pondá na carta dirigida para Bombaim, acentuando a neutralidade dos portugueses.

(101) S. N. Sen — *Foreign Biographies of Shivaji*, pag. 389.
(102) *English Records on Shivaji*, Vol. II, pag. 14.
(103) *English Records on Shivaji*, cit. II, pag. 33.

"Sevajee hath laid seije to Punda Castle with about 2000 horse and 7000 foott these dayes, and tis thought by all that he will carry itt, for he is providing against the raines and designes to stay to starve them out, for wee heare that Mamud Ckaune hath not above 4 months provission in the Castle, and he hath noe great expectations from Vizapore; *the Portuguese at his first coming saluted him very roughly, but doe begin now to be little calmer, soe that wee thinke the Portuguese will not molest Sevajee nor assist Mamud Ckaune,*" (104)

Aos 20 de Abril de 1675 escreviam os ingleses de Rajapur para Bombaim:

"Sevajee Rajah with all his forces is sett downe against Pundah. He hath lost already a great many men, but is now in likely hood to carry it. He undermined four times, but was countermined by the defendants. He hath hove up a banke against it that his souldiers lye under, which is within 12 foot of the castle wall, and its said he will not rise therehence til he carries it. The Portuguese are in great feare of him at Goa. They doe not stick here to say that when he hath Pundah, Goa he counts his owne. He will, by all reportes, when master of this castle soone be possest of all the King of Vizapoores dominions. He hath some forces neare Raybagg, but wee have noe news certaine that its taken. He hath his Embassadore with the Viceroy of Goa, who hath promised to stand neuter, but privately the Portuguese assist Pundah what they can; and indeed it concernes them soe do doe, for they will undoubtedly, if Sevagee takes it, find him a bad neighbour. The Portuguese for its releife 10 shibarrs laden with provitions of all sortes, and some men, butt it fell all into Sevagees handes, who sent to the Vice Roy about it, but he denied to have any knowleged of it and excused him selfe soe well as he could; but its reported [it] was done by his orders." (105)

Aos 22 de Abril de 1675 os ingleses de Carwar na carta escrita para Bombaim, faziam referências à invasão das nossas aldeias de Cuncolim e Verodá.

(104) *English Records*, cit. II, pag. 41.
(105) *English Records*, cit. II, pag. 47.

"As to Sevagee, he setts all wheeles att worke, for while he is a prosecuting his designe att Punda, his forces that went aloft have plundered three great cittyes, one belonging to this kingdome named Etgerree, the other two hard by Bagnagurr Bhaganagar which is in the limitts of the King of Gulcundawes dominions They have brought away a great deale of riches besides a many of rich persons which they have carried to Sevagee at Punda *His forces have robbed Cuculle (Cuncolim) and Veruda (Verodá) in the Portuguese territories and tis thought by all that he will winn Punda Castle*, for he makes preparations to take up this quarters there. Fame declares his army to consist of 30,000 men. Wee expect some of them every day here, for the people begin to come from Simisee (Shiveshwar or Shirsee) already, which is not above two of us." (106)

Afinal Pondá caiu em poder de Sivagi. Aos 8 de Maio de 1675 comunicavam de Carwar para Bombaim:

"*Sevajee hath taken Punda Castle* and hath put Mah[m]ud Ckaune in irons; with forceing him, he hath writ to the adjacent castle[s] to surrender to Sevajee, but none of them will adheare to him." (107)

Venceu a tenacidade de Sivagi que cercou Pondá em 1673, 1674 e afinal em 1675.

Sivagi morreu em Raigad a 3 de Abril de 1680. Os portugueses auxiliaram-no indirectamente não só deixando que êle levantasse fortalezas na costa do Concão, mas ainda fornecendo-lhe oficialmente ou particularmente armas, cavalos e navios.

No regimento que trouxe o Conde de Alvor notava El-Rei:

"Temos na India da ponta do rio thé Goa que será distancia de 120 legoas (não estão todas a nossa devoção) porq de Goa a Chaul

(106) *English Records*, cit. II, pag. 48.
(107) *English Records*, cit. II, pag. 49.

distião 6o, e está o seu maritimo a do *Sivagi a quem a nossa omissão deixou fortificar os lugares q' lhe erão mais convenientes.*" (108)

Acrescenta um eloquente parecer do Conselho Ultramarino:

Snor

"Neste cons.° vltramarino se uio hum papel q̃ nelle se deo em q̃ se reprezentou a V. A. o grande descuido cõ q̃ uiuem os moradores do Estado da India sem attenderem a sua natural deffença por q̃ sendo as terras daquelle estado hũas fronteiras cerradas de inimigos q̃ por muitas uezes as tem infestado; e necessitando m.to de toda a preuenção, tratão tão pouco della, q̃ *dão as armas aos mesmos inimigos, cõ os cauallos q. lhes uendem, pello interesse de mayor preço ficando nos tão impossibilitados, q. não ha em todo o districto daquellas Ilhas de Goa, Salçete, e Bardes, hũa só tropa de cauallos,* p.ª se acudir a qualquer repente; *sendo façil aos inimigos porem em campo todas as vezes q. se lhes offereçerem ocaziões, trinta e quarenta mil cauallos: o q. se viu na entrada q. a gente de Siuagi fes cõ cauallaria nas terras de Bardes, no tempo do V. Rey João nunes da cunha sem q. entre os nossos se achasse hum cauallo p.ª lhe fazer oppozição; mas q. muito era q. lhes vendessem seos capitães das fort.as do Norte lhes uendẽ os navios q. fabricão, com q. nos fazem guerra por mar* que não fora bastante este exemplo e outros mais modernos, para espertarem aquelles moradores *antes se dão por tão seguros q. andão pellas ruas com grande dilicia, deitados em Palanquins, e Andores, a hombros de quatro homẽs, a q. chamão Boys, cõ adornos de alcatifas, couros de sinde, almofadas de tellas, velludos, e damascos, por baixo, com pistolas, e bacamartes, para as suas pendencias, e por cima com tendas em roda,*

---

(108) *L.° das Monções*, n.° 46, fls. 173.

Na viagem por mar de Goa a Bombaim admiram-se as fortalezas de *Malvan* e de *Vijiadurg*. Em Malvan, Sivagi construiu o forte de Sindhudrug, onde se venera a sua imagem e em Vijiadurg ampliou o forte antigo "... it was much strengthened by Sivaji to whom it owes its triple line of walls, numerous towers and massive interior buildings (Imperial Gazetteer of India — Bombay Presidency—Vol. II, pag. 165).

cafres com sombreiros q. lhe fazẽ sombra para resguardo do Sol, e agua, sendo toda a sua ocupação gastarem o tempo em jogos, festas, e banquetes entrando pellas cazas hũns dos outros cõ grandes façelidades de dia, e de noite, de q̃ se seguião m.tas offenças de Deos que ja este costume de andarem em Palanquis e andores era m.to antigo, e cada uez se foi façilitando mais andando nelles não só os homẽs fidalgos, e nobres, mas tambem os de menor condição e se não podia por tanta culpa aos m.eres em uzarem destas dilicias como aos q̃ gouernauão em lhas consentirem sem lhes porem remedio hauendo m.tas ordẽs que prohibem os ditos Palanquis e Andores...... hauião de emendar es erros alheos se lhes mesmos os seguiam a.. e não hauião couza q̃ mais aruinasse as republicas querem.... subditos nos superiores uzar daquillo, q̃ por razão de seus lugares deuião reprehender e castigar e conçiderando se os dous estremos grandes q̃ tem o clima da India, hum do muito calor do sol nos seis mezes do uerão..outro de muita continuação de agua nos seis mezes o Inuerno, e não se poderem aly uzar de liteiras como neste reino p.ª as mulheres dos homẽs nobres uelhos, alejados, e enfermos deuia V. A. mandar reuogar as duas leis dos V. Reys, Aires de Saldanha, e Pedro da Silua passadas nos annos de 603 e 636 fazendo outra de nouo em q̃ geralmente prohibisse os ditos Palanquis, e Andores a todos os homẽs de qualquer calidade q̃ fosse excepto os velhos de sessenta annos para sima e os alejados e enfermos q̃ não pudessem andar a pe, nem a cauallo, e da mesma maneira as mulheres dos homẽs fidalgos e dos ministros mayores da rellação, e os Tribunaes da faz.ª e contos e das pessoas nobre se de calidade cidadãos de Goa, e das mais cidades, possão andar nos ditos Palanquis e Andores nas saidas q̃ fizerem para as Ingrejas suas vizitas, quintas, e palmares porem tal condição q̃ seus maridos não sendo os ditos velhos de sessenta annos, alejados, e enfermos não poderão, andar nelles, e tendo os por suas mulheres *serão obrigados a terem cada hum seu cauallo, e tendo filhos dous em q. andem para seruirem nas ocaziões de guerra* sem se despençar com nenhum impondo se lhes as penas q̃ pareçerem para os obrigar a obseruancia da dita ley e desta sorte vendo q' suas mulheres ficão insentas desta prohibição para andarem honestas, e com portas tornaram a renovar o estilo dos portugueses

antigos em andarem a pe e a cavallo, e as terras de V. A. teram cavalaria para se acudir as ocasiões de inimigos e ficara.. aquelles vassallos exercitados cobrando forças e valor para soportarem o trabalho da guerra.

Deste papel se deo vista ao Proc.or da Coroa que respondeo q' os costumes depois de muito inueterados, serao como as enfermidades depois de muito crecidas, q' se querião curar cõ hũ so golpe se punhão em mayor perigo, e se os remedios se aplicauão lentamente se conseguia as vezes a melhoria que o uzo dos Palanquins se acha introduzido no Estado da India em toda a sorte da gente, e contenuando por muitos annos, e se logo se quizesse extinguir geralmente temia que com a queixa de todos fosse a execução impossivel, que parecia mais conveniente q' V. A. mandasse conferir este negocio cõ o V. Rey no meado, e q' se declarasse na sua instrucções q' fizesse prohibir os Palanquis pello modo q' fosse possivel, e muito particularmente lhe devia V. A. encarregar tratasse de augmentar o numero dos cavallos q' podião ser mais uteis para a defença.

Ao conçelho parece fazer prezente a V. A. o q' contem o dito papel e como nesta monção de março vay Franc.° de Tauora por V. Rey, e ser pessoa de todo o zello q' no seruiço de V. A. obra com todo o açerto deve V. A. mandar lhe entregar a copia desta consulta para que elle naquelle estado conçidere a forma cõ que melhor se poça evitar o uzo dos Palanquis, e o meyo de augmentar o numero dos cavallos para defença daquelle estado, e q' de tudo dé conta para lhe hirem as ordẽs neçessarias assentandose o q' sera mais conveniente; Lisboa 13 de Janeiro de 681 Francisco malheiro.—Feliciano Dourado—Carlos Cardozo godino.

Luiz Glz Cotta. (109)

A Sivagi sucedeu o seu filho Sambagi que lhe herdou a bravura mas não o carácter e o espírito cavalheiresco e tolerante.

"Le Sambagi n'était dissemblabe à on père qu'au sujet de la continence. On ne expecte jemais an Cevagi de passion d'une reglée

(109) *L.° das Monções*, n.° 46 A, fls. 59.

pour les femmes. A l'égard du fils, il se laissm entrainer an torrent du ses desirs, surtout an tems de la conquête du Carnate. Les petits Rois vaincus avaient chacun leur Serrail. Le Cevagi respecta, avec modestie, les femmes des Princes qu'il avait soìmis il s'en faisait même un point de politique, pour ne point aigrir les peuples, an commencement d'un nouveau regne. Le Sambagi avant pres une conduit opposée." (110)

Nos últimos anos do reinado de Sivagi o govêrno resolvera declarar-lhe guerra; mas desistiu porque se iniciava um novo reinado. Escreveu o Governador.

"P.a Ramagi Naique Tacur

Recebi a carta de VM, alegrando-me com as boas nouas q̃ me da da sua saude e de que Sambagi Raze fizesse elleição de sua pessoa p.a vir a minha prez.ça porque já tenho notiçias de seu bom animo, e prudençia.

No que toca ao intento dos Capitães de Seuagi Raze, contra as terras do estado muito tempo ha que dezejaua hauer ocazião de rompim.to vendo que era mais convimiente a guerra, publica, q̃ hũa paz fingida, sem fee nem lealde na obseruancia della nesta conçideração com a ocazião proxima q̃ me derão em se auezinharem os ditos Capitães com gente armada a esta frontr.a das trr.as do estado, e saber q̃ o General Madagi Annanta estaua em Ponda, ordeney ao geral de Salçete entrasse nas terras de Ponda fazendolhe todas as hostilid.es a sua vista, e estando ja nos lemites das nossas trr.as p.a entrar nas dessa banda, tiue nouas da morte do Seuagi Raze, com que mandey suspender logo o fazer as ditas hostilid.es, por se não entender me queria valer desta ocazião p.a esse effeito, e tambem porq̃ não tinha o nouo gouerno que entrasse culpa das desordens do passado.

Com sua chegada de VM. entenderá melhor a boa vontade com q̃ me acho p.a os interesses, e conveniençias de Sambagi Raze, e dos

(110) François Catrou, S. J.—Histoire General de l'Empire du Mogol sur les Mémoires Portugais de M. Manouchi, III, Paris — 1705, pag. 288.

vaçallos dessa banda com q̃ não tenho por ora q̃ dizer mais que repetir lhe o gosto q̃ tenho, q̃ Ragi Pandito venha gouernar essas trr.as pellas boas informações q̃ me derão de sua ps.a, e q̃ VM. fosse elleito p.a vir a Goa Nosso S.or ett. Goa, 8 de Mayo de 680. Antonio Paez de Sande. (111)

P.a Rayagi Pandito general de Sambagi Raze

A preça com que VM. volta a prezença de Sambagi Raze, não ha da de lugar para as demonstrações que dezejaua exprimentar VM. de minha vontade mas de conferencias que tiue com o inuiado Ramagi Naique Tacur ficaua entendendo para significar a VM. o meu animo e dezejo para tudo o q̃ toca aos particulares de Sambagi Raze, e de VM.

O Inuiado leua a reposta e declarações que fis aos capitulos q̃ me offereçeo sobre a pax entre ambos os estados para os mostrar a VM. e serẽ prezentes. A Sambagi Raze, que será necessario tomandosse resolução para se ajustar a dita pax mandar ordem expeçial para o dito ajustam.to q̃ há de ser jurado e asinado por my em nome da S. Mag.de de V. Rey de Portugal meu s.or e do mesmo modo por Sambagi Raze o dito inuvado entregou o Saguate que trouxe e leua outro para Sambagi Raze em sinal de boa amizade. Nosso S.or ett. Goa 25 de Mayo de 1680. Ant.o Paes de Sande. (112)

"P.a Sambagi Raze

Recebi a carta de VS. que me aprezentou o inuiado Ramagi Naique Tacur, estimando muito as boas nouas que VS.a me dá da sua saude edificar por morte do S.or Siuagi Raze por herdeiro e successor de seus estados de sua morte dou a VS.a o pezame mas como he diuida que todos devẽ pagar assim os piquenos como os grandes Principes deve V. S.a conformarçe com a vontade e dispozição Divina, e aos vaçallos dou o parabem de terem em VS.a hũ principe q̃ os Gouerne em pax, e justiça q̃ he a mayor felicidade dos mesmos vaçallos.

(111) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 3, fls. 42 v.

(112) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 3, fls 43 v.

VS.a me escreue quer ter com este estado pax e amizade verdadeira e para este effeito o dito inuiado Ramagi Naique Tacur me aprezentou certos capitulos a que fis reposta com as declarações que me paresserão neçessarias para que a dita pax se ajustaçe perpetua, firme, e verdadeira, q̃ o mesmo inuiado leua para que V. S.a os veja, esperando a resolução para que se acabe de ajustar a dita pax dando VS.a especial poder ao dito inuiado para fazer o dito ajustam.to q̃ hade ser jurado, e asinado por my em nome de S. Mag.de delRey de Portugal, meu s.or e do mesmo modo por V. S.a.

O General Raiagi Pandito tem obrado em tudo com grande despozição e prudencia, e com não menor o inuiado Ramagi Naique Tacur, a preça com q̃ voltão a presença de V. S.a não deo lugar, a experimentarẽ todas as demonstrações de minha vontade, e de meu affecto, com que desejo assistir a todas as couzas de V. S.a mas do que ha passado nesta poucos dias, e praticas que tiue como o inuiado ficaria entendendo p.a o reprezentar a V. S.a animo que o disposto esta para tudo o que tocara V. S.a o dito inuiado entregou o Sagoate q̃ V. S.a me mandou e leua outro que mando a V. S.a em sinal de boa vontade, e amizade que V. S.a haja p' bem de asseitar. Deus alumie a V. S.a em sua Diuina graça. Goa 29 de Mayo de 1680. Ant.o Paes de Sande. (113)

Não se celebrou o tratado de paz entre os portugueses e Sambaji, por falta de certas formalidades.

Para Sambagi Raze

Do inuiado de V. S.a Essagi Gambir Rao, soube passaua V. S.a com boa saude, que muito estimey. Tambem me significou o dizejo, que V. S.a tinha de que se ajustaçe com este estado, hũa paz firme, e verdadeira para todo sempre, com os capitulos, que fossem conuenientes, para se poder conseruar; *porem como a carta que o dito Inuiado me deo de V. S.a não he de crença, nem tras os poderes neçessarios, para se fazer este ajustamento, ficou esta materia e as mais suspendidas* até V. S.a ser auizado, e ordenar sobre este particular, o que for seu gosto, tendo V. S.a sempre entendido q̃ da minha

(113) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 3, fls. 43.

parte não hey de faltar em tudo o q̃ for justo, liçito e de conueniençia aos vassallos de ambos os Estados, Deus alumie a pessoa de V. S.ª em sua diuina graça. Goa 20 de Junho de 1680. Antonio Paes de Sande. (114)

Para castigar o Subedar de Bicholim, desviou-se o tráfico de Bicholim para alcançar o mercado d'além Gates:

"P.ª o Avaldar de Bicholim

Receby a carta do Avaldar Sambagi Annanta, e estranho dar se por defendido das cauzas q̃ o Subedar de Bicholim tem dado para se impedir o trato e commerçio com todos os moradores da sua jurisdição e sam estas taes q̃ som.te por entender q̃ Sambagi Raze; não he sabedor dellas não passe a mayores demonstrações, q̃ as de suspender o comerçio a todos os moradores da dita jurisdição de Bicholim, ficando liure p.ª as mais terras de Sambagi Raze. Nosso S.or ett. Goa 1.º de Março de 1681. Ant.º Paes de Sande." (115)

"P.ª Darmagi Naganata Subedar de Ponda

Receby a de VM. de 2 do corrente mez de Março, festejando as nouas da sua saude, e o desejo q̃ mostra de se conseruar e continuar a paz e amizade, q̃ sempre ouue entre este estado, e Siuagi Raze.

Os roubos forssas e tiranias de Subedar de Bicholim me obrigarão a suspender o trato e comercio, com todas as terras daquella jurisdição, e não passey a mayores demonstrações por me compadecer dos pobres vassallos q̃ não tiuerão culpa p.ª experimentarẽ o rigor e danos da guerra; ao mesmo tempo mandey ordem para q̃ pellos Passos de Samtiago, e Sam Lourenço pudessẽ passar todos os m.res dessa jurisdicção de Pondá a esta cidade a tratar de seus negoçios e mercancias e q̃ desta parte pudessem tambem passar todas as terras desta jurisdição fazendo o mesmo auizo ao Cap.m g.l das terras Salsete; e sempre q̃ achar boa correspondençia nos vizinhos a hauera desta banda; VM. como prudente faz bem em tratar das conueniençias doz vassallos, e não lhe fazer forssas, e roubos, porq̃ em os não

(114) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 55.
(115) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 51.

hauendo logo correrá o trato o comerçio, com proueito dos vassallos, e dos Principes como a experiençia tem mostrado em todas as partes q̃ se fauoreçem os mercadores.

Este estado guardou sempre inviolauelmente a paz, e amizade com seus visinhos, emq.to lhe não derão ocazião p.ª a alterar, o mesmo sera daqui por diante, bem entendido, q̃ o estado quer mais hũa boa guerra q̃ hũa má paz, e falça amizade, quando VM. queira manda algũa ps.ª com alguns auizos, ou a tratar de algũs neg.os o pode fazer todas as uezes q̃ quizer, e em tudo procurarey darlhe gosto; Nosso Sor. ett. Goa 6 de Março de 1681. Ant.º Paes de Sande. (116)

Para o Subedar de Pondá.

Receby a de VM. que trouxe o Dessay Vitogi Naique, e *a informação sobre correr o trato dos mercadores desta banda por essa de Ponda, com as segaranças que VM. promete para q. as mercançias, e faz.as uão seguras atê o Balagate, e que dela uoltem com a mesma segurança para esta cidade, pagando os direitos, e funcões que se custumavão pagar em Ramogate, e Bicholym*, e que seria conueniente ajustarse hum lugar a borda do rio para se fazerem as feiras como se custumaua em Bicholim.

Para as referidas couzas que continha a dita informação, e me comunicou o Dessay Vitogi Naique chamey a minha prezença aos Guzarates, e mercadores. os quaes me disserão, *que visto eu leuar gosto fizessem suas mercançias pella jurisdição de Ponda deuia o Subedar fazerlhes algum fauor nos direitos que pagauão em Ramogate, e Bicholim, porquanto a jornada para o Balagate tera mais comprida e de mais custo pella parte de Ponda que pella parte de Bicholim*, e que se deuia ter respeito a estas nouas despezas, e que o *Subedar lhe hauia de dar comboy a segurança a suas faz.as ate Bossamadru*, e que se hauia de tomar assento que os Diamantes não pagassem direitos na forma, q̃ este anno fes o Subedar de Bicholim, pois nunca se pagaram como tambem senão pagauão nas alfandegas do estado, porque com esta liberdade correria o ouro, prata, coral, e mais faz.as que daqui passauão a essa banda para uirem diamantes, e que tomandose del-

(116) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 51.

les dereitos, iriam por outra parte, e ficariam as terras de Sambagi Raze sem os proueitos dos dereitos das ditas faz.as e pera mais cla. reza de tudo ordeney aos principaes mercadores fossem fallar com VM. para que ficasse tudo assentado de maneira que não ouuesse duuida ao diante aduertindo porem que do assy assentado senão hauia de inouar couza algũa debaxo de nenhũa cor, e pretexto, porque o estado ha de tomar inteira satisfação de se quebrar a palavra e fé publica, e quando o Subedar não tenha poderes de Sambagi Raze para efeituar estas couzas, o não deue fazer, porque nenhũa desculpa se hade admitir neste particular, e da parte do estado, se guardará inuiolauelmente tudo o que neste particular se assentar e fará justiça e fauor a todos os vassallos desta banda.

No que toca ao lugar em que se hão de fazer as feiras se assentou fosse de fronte do Paço de Sam Tiago, que he passagem para Ponda, por ser o lugar mais comodo para os mercadores desta Cidade e Ilha de Goa e os de Salçete irem fazer suas mercançias, e do mesmo modo aos m.ores da jurisdição de Pondá.

No que toca aos oitocentos candis de areca e cocos que pede sejam liures de direitos essas capitulaçoes não são para agora nem se pode difirir a ellas, porque Sambagi Raze está em Kairi e se lembra pouco das conueniencias e danos que podem receber seus vassallos e q̃ tem hũ estado per uezinho......cauza da fortuna e prosperidades do seu Pay, no mais me remeto ao p.or Vitogi Naique. Nosso Snor, ett. Goa 27 de Março de 1681. Antonio Paes de Sande." (117)

O incidente de Bicholim perturbou as negociações do tratado de paz e amizade entre os portugueses e Sambagi.

"Para Sambagi Raze

Logo depois da morte do Snor. Suriagi Raze Pay V. S.a me escreveo V. S.a estando em Panella significando-me o desejo, que tinha de ter hũa firme, e verdadeira paz e amizade com este estado da Mag.de delRey de Portugal meu Snor., esperando de my que a aceitasse e desse toda ajuda a suas couzas temendo que naquelles principios lhe seria muito necessaria, a que respondy a V. S.a

(117) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 3, fls. 51 v.

q̃ sem embargo de que tinha algũas queixas do governo passado, lhe assegurava que teria todo este estado em seu favor contra seus inimigos remetendo esta reposta pello general de V. S.a Raze Pandito com os capitulos das pazes, e ajustamento que havia de haver para sempre entre este estado, e o de V. S.a que levou em comp.a do dito general o enviado Ramagi naique Tacur, e até agora não tiue outra carta de V.a S. mais que hũa que receby, em o primeiro deste mez de Junho cauzando-me grande admiração, que sendo V. S.a tam prudente me não falaçe, nem respondeçe sobre o q̃ lhe tinha escrito a serca das ditas pazes, e que depois de passado hum anno me escreua sobre queixas, q̃ dis tem deste estado, sendo, q̃ são muito notorias as que eu tenho do procedimento de alguns ministros de V.... particularmente do Subedar de Bicholim, que he hum tirano, e ladrão publico dos vassallos de V....e perturbador da paz, entre ambos os estados, sobre q̃ ora tenho feito demostração, que pedião so...... insolencias, por não padeçerem os mesquinhos, e esperar q̃ sendo tão publicas as forças, e roubos de... subedar o mandaria V. S. castigar, e acudir, e seus vassallos, e impedir se não rompesse a paz a que o dito subedar tem dado muitas occaziões.

A todos os Dessais que quizerão hir para essa banda lhes dey licença, e nenhum...... faz dano, nem roubos aos Vassalos de V. S. como facilmente o informa o subedar de Bicholim, e por causa de suas tiranias, não tem ja passado para la todos.

No que toca a Ramogi Naique cacur, eu deuo ser o queixoso pois sendo elle traidor a V. S.a (como agora me dis depois de passado hum anno) mo mandasse V. S. com carta de ci,.....por seu inuiado para tratar negocios publicos, e os segredos do estado, podendo em todo este tempo se em my não ouuera cautela ir continuando com elle, e dar lhe credito como enviado de V. S.a e até agora antes desta carta a que faço reposta, não tive outra de V. S.a q....tirasse, parece que as muitas ocupações nestes principios do governo de V. S.a lhe não derão vagar em reparar nestas couzas mas ja houve tempo e daqui por diante não estarey obrigado a cuidar que estes descuidos nascem dessa couza. Lembrandose V. S. da uontade com que me achou despois da morte do Snõr Siuagi Raze em tempo q̃ as couzas se não mostrauão tão fauoraueis a V. S, como ao

depois se mostrauão, e que os amigos q̃ não faltarão na tromenta se deuem estimar na bonança,

De minha parte não tenho faltado na obseruação da boa paz e amizade sem embargo de que athé agora me não tem V. S.ª feito sabedor se há aceitado, e confirmado os Cap.os das pazes q̃ leuou o dito enuiado em comp.ª do general hauendo eu tolerado as occaziões, q̃ os ministros de V. S.ª me tem dado para o rompimento da paz, por entender não terá V. S. notiçias destas couzas e agora que as tem espero q̃ lhe ponha o remedio como tão prudente, e sabio; Deus alumie a V. S.ª em sua diuina graça. Goa 4 de Junho de 1681. Ant.º Paes de Sande." (118)

"P.ª Anagi Pandito Capitão geral de Sambagi Raze

A noticia que tinha da prudencia e lealdade com que V. M. assistia a Siuagi Raze, e que de prezente assiste cõ a mesma a seu filho Sambagi Raze, me obriga ao Siuagi a V. M. que as couzas do gouerno prezente desse estado, não proçedem com este Comselho bem e podia a amizade antiga, sem se reparar nas conueniençias que della se......aos vassallos, e por consequençia a Sambagi Raze; pois somente na confiança da fe,.... dos Portuguezes, pode seguramente fazer opozição a seus inimigos sem necessitar.... aduirtir.... hum soldado na defença de suas terras, que confinão cõ as deste estado ...como tão prudente, deue aconçelhar a Sambaji Raze, o q̃ lhe está melhor; e hauendo...... banda couza que se offereça do gosto de VM. me achara a my, e a este estado cõ grande vontade. Nosso S.or ett. Goa 4 de Junho de 1681. Ant.º Paes de Sande." (119)

"P.ª Darmagi Naganata Subedar de Pondá

Hũa carta tiue de Sambagi Raze, em o primr.º deste corrente mes de Junho, e sem embargo de que despedi logo o portador sem reposta, e estiue em duuida de a dar, me pareceo depois responder lhe por via de VM., para q̃ não ouuesse desculpa de não ter notiçias das insolençias, roubos, e tiranias do Subedar de Bicholy e das

(118) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 54.
(119) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 54 v.

ocaziões q̃ há dado para se romper a pax, na certeza de que por via de V. M. lhe podia chegar a dita carta com toda a segurança e outra q̃ uay para Anagi Pandito as quaes leua o lingoa deste estado para as entregar a V. M. de que V. M. se pode informar dos mais particulares sobre estas couzas. Nosso S.or ett. Goa 6 de Julho de 681. Antonio Paes de Sande." (120)

"Para Anagi Pandito Capitão geral de Sambagi Raze.

Com muito gosto reçeby as nouas q̃ me deo o lingoa do estado Narna Sinay da boa saude de V. S. e de se hauer entendido o meu affeito, e a minha vontade para suas couzas.

Sobre os mais particullares fico admirado q̃ VM. senão desse por entendido tratando somente de q̃ se leuante a prohibição da passagem da jurisdição de Bicholym sem se dar primeiro satisfação algũa, de tantes forças, roubos e tiranias que o Subedar do dito Bicholym tem vzado, e se parte....q̃ este negocio he de pouca importancia dessa parte se tem por muito grande.

Os Prinçipes he çerto q̃ deuem tratar dos seus intereçes e dos seus vassallos........ encontrão a reputação se deixão todos por ella, nesta conçideração ajustandome cõ as ordens de S. Mag.de delRey meu Snor. e com minha obrigação não hei-de fazer couza que a encontre e se por a conseruar se seguirem danos aos vaçalos de ambas as partes não se proporá a culpa q̃ dey a cauza, basea hauer ja tolerada tantas sem razões, fazendo Sambagi Raze e seus ministros tão pouco cazo de hum estado q̃...... foi mas amigo a seu Pay para chegar a grandeza q̃ hoje logra.

Como V. M. he prudente, e notiçiozo das materias do estado não he necessario declararme mais e somente quero tenha entendido q̃ na pax, ou na guerra, sempre sua pessoa me serue de muita estima, e que em tudo lhe heide procurar dar gosto, e não encontrando a reputação do estado em q̃ não heide dispençar no menor ponto della, nosso Sor. ett. Goa 26 de Julho de 1681. Antonio Paes de Sande". (121)

(120) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 55.
(121) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 56 v.

"P.ª Anagi Pandito g.ˡ de Sambagi Raze

Com muito gosto receby a de VM. pellas boas nouas que me dá de sua saude q̃ eu já procurado por carta particular q̃ escreuy a VM. por uia do Subedar de Ponda, mas pareçe não deuia ter chegado a V. M. pois me não responde a ella, nẽ se dá por entendido das materias q̃ na dita carta lhe praticaua.

A carta q̃ VM. me escreue, contem duas couzas a primeira Essagi Gambir Rao foi mandado por Sambagi Raze por seu inuiado, a assistir nesta Cidade para os negocios q̃ se offereçessẽ de hũa, e outra parte, a 2.ª q̃ VM. dentro em poucos dias viria para estas partes de Bicholy, aonde poderia ...a sua prezença hũa pessoa de authoridade com os mercadores desta Cidade para se assentar couzas com q̃ a pax e amizade fosse perpetua e fixa.

No que toca ao primeiro ponto bem sabe VM. como tão grande Ministro q̃ hã que as........ os Princípes mandão, cõ suas cartas não atrazendo de crença, mais são patamares q̃ Inuiados nem embaixadores, e sobre este particullar tenho escrito, a Sambagi Raze, q̃ mandasse carta — crença para admitir ao dito Inuiado como tal nas materias que se tratasse, e de outra materia não hei-de dar audiençia nem admitir pratica alguma.

Ao segundo ponto respondo que Sambaji Raze logo depois da morte de seu pay Siuagi Raze mandou inuiado com carta de crença para ajustar hũa paz firme, e uerdadeira cõ este estado capitullos q̃ se assentarão da dita paz os mandey pello dito Inuiado em comp.ª do general Raagogi Pandito, que fuy imformado chegarão a prezença do dito Sambagi Raze de q̃ ate agora não sey dar reposta. Nesta suppozição he necessario ajustarse a pax antes q̃ se trate de outras materias e esta não se hade fazer por mercadores nem tão pouco mandar lá pessoa algũa a tratar não tendo tido a resposta da primeira carta q̃ sobre este particullar escreuy a Sambagy Raze Pandito. Nosso S.ᵒʳ ett. Goa 26 de Julho de 1681. Antonio Paes de Sande." (122)

Foi resolvido o incidente de Bicholim com a substituição do Subedar.

(122) *L. dos Reis Vizinhos*, n.º 3, fls. 55 v.

" Resposta do Snor. V. Rey p.ª Essagi Gambir Rao, emuiado de Sambagi Raze

Pella carta de V. M. tenho emtendido o zello cõ que V. M. deseja a conseruação de ambos os Estados para *cõ as informações que deo a Sambagi Raze*, *das forças e tiranias desse Bicholym Moro Dadagi resolueo a mandar em seu lugar a Ginagi Oinaique*, e tambem uy a que elle escreueo a V. M. que me mandou mostrar, de quem tiue a carta que V. M. me remeteo a quem respondo, e fico muito satisfeito de o ter por uizinho porque comforme as noticias que delle me derão, não podera hauer com a sua uizinhança couza que me desgoste, senão toda a boa conformidade, mayormente assistindo V. M. desta parte de cuja prudencia se deuẽ esperar todos os açertos, é já folgará que uiera a V. M. a carta de crença que espera de Sambagi Raze. para concluir os negoçios a que ueo em q̃ V. M. achara em my todo o fauor e beneuolencia. Nosso Snor. etta. Pangim 1 de janeiro de 1682. Francisco da Tauora." (123)

O Vice-Rei mandou ocupar a ilha de Angediva que estava abandonada por o Sambagi pretender construir aí uma fortaleza. Daí o ressentimento de Sambagi. (124)

" Assento que se fes sobre se mandar occupar a Ilha de Angediua que Sambagi Raze intentaua fortificar.

Em Pangim nas Cazas da fortz.ª em segunda feira a tarde de 27 Abril de 682, estando prezente o Exmo. S.ᵒʳ Francisco de Tauora do Cons.º de estado de S. A. V. Rey e Cap.ᵐ gr.ˡ da India, com os conselheiros o Ill.ᵐᵒ S.ᵒʳ Arcebispo Primas Dom Manoel de Souza de M.ᵉˢ do Cons.º do dito S.ᵒʳ o D.ᵒʳ Fran.ᵒ delegado e Mattos, Inq.ᵒʳ App.ᵒ Manoel furtado de M.ᶜᵃ V.ᵒʳ gr.ˡ da fazd.ª Antonio Corte Real de Samp.º Cap.ᵃᵐ da Cidade, João de Mello de Sampayo, Dom Miguel ne Almeyda Christouão de Souza Coutt.º e sendo iuntos lhes propôs o dito S.ᵒʳ V. Rey que elle por certas intelig.ᵃˢ tivera notiçia que Sambagi Raze intentaua fortificar a Ilha de Angediua que ficaua na sua uezinhança em distançia de doze legoas desta Çidade

(123) *L.º dos Reis Vizinhos*, n. 4, fls. 3.
(124) J. Sarkar — *History of Aurangzib*, vol. IV, pag. 315.

e que como estaua germanado com os Arabios nossos inimigos que ....admitido nas suas tr.as para o ajudarem contra o Sidy de danda na expugnação daquella Prassa, e elles por este seruiço lhe pedião feitr.as nas suas tr.as pera comercio de seus barcos, se podia prezumir que facilmente lhe largaria a dita Ilha de Angediva com que os vassallos deste estado reçeberião danno irreparauel em todas as suas embarcações tendo por vizinhos aos Arabios, e partipularmente nas cafillas de mantim.to que todos os annos custumão uir do Canará para prouim.to desta Cidade, e mais trr.as e Prassas *e que ja esta Ilha em outro tempo no descobrimento da India fora occupada pellos Portugueses, e depois q. tiverão outras Praças de mayor importancia alargarão e ficar devoluta sem pouuoada, mas que seruia de grande abrigo as nossas embarcações que se amparauão della ser quando hauia algũas tromentas e que hera tão certo tratar o dito Sambagi Raze de a fortificar que ja a tinha mandado dessenhar, a trataua de ajuntar materiais pera a obra*, e que a experiençia nos tinha mostrado os dannos que recebião as manchuas, e almandias do Norte dos Ilheos de Undry, Candry que se deixarão fortificar ao dito Sambagi Raze de fronte da nossa fortaleza de Chaul, sem se reparar no prejuizo que disso se tem seguido, porque sahem dos ditos Ilheos a roubar as ditas Manchuas, e Almandias, e com a artilhr.a obrigarão a chegar as que querião passar de largo, e que o mesmo se deuia esperar que fizesse fortificando a dita Ilha de Angediva; e tambem se prezumia do Sidi de Danda que a occuparia para mais a sua vontade fazer assaltos nas tr.as de Sambagi seu inimigo com quem tinha guerras e tendo os ditos Concelhr.os ouuido a proposta do dito S.or V. Rey praticando e confirindo sobre a materia se açentou que antes que entrasse o inuerno e que Sambagi Raze se apoderasse da dita Ilha ou outro algum vezinho se mandasse fortificar, e por Prezidio de gente, porque metendosse o inuerno seria depois dificultoso conduzir os materiais para a dita fortificação e ficaria o dito Sambagi Raze com mais comodidade para lograr seu intento, ou o Sedy de Danda e se leuasse logo desta Çidade a fabrica necessaria pera se fazer hum forte e se puzessem nelle seis pessas de artelharia, e andassem em guarda da dita Ilha alguãs manchuas, e Sangtiçeis, e se prouesse o Prizidio de mantimento pera o mesmo Inuerno e que não conuinha dilatar

esta obra, porque do contrario se seguiria grande danno ao Estado sendo occupada a dita Ilha de outra nasção porse obrigarem nella as nossas embarcações, que uinhão de fora, o que o dito S.or V. Rey aprouou conformandosse com o dito pareçer e que logo mandaria tratar da dita fortificação, de que se fez este assento para todos assinarem. E eu Seprestario Luis Gonçalues Cotta o fis escreuer." [125]

"Para Essagi Gambir Rao Inuiado de Sambagi Raze escrita plo. seu Secretario.

Breuemente me respondee VM. as cartas que lhe escreuy sobre Angediua e Galuetas que tomarão os subedares e Aualdares dessas trr.as dos vassallos destas, *aduertindome VM. que seria conueniente escreuer o Sr. VRey ao seu Sr. de VM. Sambagi Raze em reposta das suas cartas com o sagoate dandothe noticia de ter mandado occupar a Ilha de Angediua* e que vindo VM. conferenciamos sobre esta materia a que respondo q̃ se não fação as cartas q̃ VM e o Subedar de Ancolla escreuerão ao sor. VRey para mandar parar com a sua Armada e dizistir de Angedina de q̃ o dito Sor. se sentio m.to ja VM. estiuera expedido com as repostas e Sagoate porque quando escreuy a VM. com estas esperanças se ficaua de tratando de comprar o dito Sagoate e de se fazer as Cartas o q̃ se suspendeo cõ a nouidade q̃ ouue das cartas de VM. e do subedar e vendo agora o Sor. V. Rey o modo com q̃ VM. escreue nesta sua carta, deo nouamente ordem para se comprar o Sagoate e se responder ao seu Sor. de VM. Sambagi Raze tratandose somente na reposta de vinda de VM. e do Sagoate q̃ entregou e q̃ p̃ tratar de algũ ajustamento entre os dous estados deue mandar a VM. a carta de ciencia q̃ não tem p̃ cuja falta não foi VM. admitido até o prezente e tratar do dito ajustamento não se hade falar na dita carta *em Angediua p. q. o sor. V.Rey não dá conta a ninguem o q. obra nas trr.as de sua jurisdicção.* E VM. se quizer lhe podera dar esta conta com o seu vassallo juntam.te da ruim vezinhança que fazẽ os Subedares e Aualdares dessas em reprezarẽ as galuetas estas de q̃ dey notiçia a VM. com a

(125) *L.o dos Assentos do Conselho do Estado*, de 1677 a 1699, fls. 102.

lista dellas em hua das cartas que lhe escreuy e tambem deue VM. dar conta da entrada que o Subedar deste Bicholim fez cõ mão armada na Ilha de Chorão para q̃ seu sor. de VM. mande dar toda a satisfação ao V. Rey destes exçessos cometidos, se he que se deseja a continuação da paz e tanto q̃ estiuer preparado o Saguate, e as cartas feitas logo auizarey a VM. para q̃ as venha buscar. Deus g.de a VM. Pangim 27 de Mayo de 682. Luiz Glz. Cotta. [126]

O Vice-Rei protestou contra o facto de o Subedar de Bicholim ter invadido o território português entrando em Chorão em perseguição do dessai Narba Rau.

"P.e o Inuiado Essagi Gamhir Rao

Para confirmação da pouca fé, e amizade q. tenho exprimentado dessa parte em varias materias, depois que entrei neste gouerno sucedeo a entrada que o Subedar Ziuagini Naique fês na Ilha de Chorão das trr.as deste Estado, vindo em seguimento do Dessay, Naraba Rao onde passando os rios dentro nos limites da dita Ilha matou e feriu alguãs pessoas deixando ja mortos dous christãos, hũ delles Português sem tomarem armas contra elle, como tenho uisto das cartas que sobre este particular a escreuerão o dito Subedar, e o Inuiado Essagi Gambir Rao e me constou das informações q̃ mandei tomar deste cazo passando a tanto exçesso o atreuimento do dito Subedar q̃ me pede lhe mande entregar o dito dessai com sua familia, e gente da sua guarda, cousa tão indigna de se pedir a qualquer Nação quanto mais Portugues... q̃ sempre costumou amparar aos que se vallerão de seu abrigo, antepondo esta....a todas as mayores conueniencias do mundo, por não faltarem hũa politica q̃ ate os barbaros obseruão e guardão hũs entre outros, e não cõ menos ouzadia me ensinua q̃ mande uer as cabeças dos mais para serẽ conhecidos no q̃ mostra jactancia do delicto que cometeo, e *pois o inuiado deseja a paz e amisade de ambos os estados deste e dar conta deste suçesso a seu* Sõr Sambagi Raze significando-lhe o sentimento cõ q̃ me ache da insolencia do dito Subedar tendo entendido, q̃ senão mandar logo tirar do lugar q̃ ocupa e castigalo com toda a seueridade como quebrantador da paz

(126) *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 4, fls. 13 v.

dando-me tal satisfacção que a todos seja notorio o desejo q̃ tem da conseruação da amizade do estado q̃ eu a tomarei de maneira q̃ fique satisfeito do empenho em q̃ o Subedar me tem posto. Nosso Snor. Goa 13 de Abril de 682. Francisco de Tauora." [127]

Em 1682 Aurangzeb declarou guerra a Sambagi, que acolhera um filho rebelde daquele, o príncipe Akbar, e mandou um embaixador para negociar aliança com os portugueses. A 30 de Julho de 1682 escreviam os ingleses de Karwar:

"He is so inveterate against the Rajah (Sambagi) that he hath thrown off his *pagri* and sworn never to put it on again, till he hath either killed, taken, or routed out of his country." [128]

O Vice-Rei escreveu a El-Rei:

"*O Exercito do Mogor em q falaua a V. A. na carta que em Agosto do anno passado escrevi por terra, tem entrado pellas Provincias do Siuagi dividido em tres trossos e nellas vão os capitães fortificando varios pontos acomodados a conquista que com todo o empenho agora mais q nunca procurão.* De Surrate sahiu tambẽ a este mesmo fim guarnecida hũa Armada composta de infinitas embarcações entre grandes e piquenas e carregada pella mayor parte de mantimentos entrou pella Barra de Bombaim cuja fortaleza se entende em toda a India que os Inglezes tem aos Mogores vendido, noticia q̃ p.a o que ao diante pode acontecer me obrigou a escrever hũa carta (de q̃ athe gora não tive reposta) ao Gou.or daquella Ilha para mostrar-lhe que me não era oculto ser a entrega della p' contrato de dinhr.o e não por força de armas, esta gente do Mogor em q̃ fallo passou por m.tas terras nossas sem em nenhũa fazer damno, antes pedindo tantas licenças, e tendo cõ nosco tanto comprim.to q̃ athe gora não podermos desejar mais. *Aqui fica hum Embaix.or de El Rey*, coiza tambẽ, q̃ na India se não lembra alguã pessoa q̃ uisse nunca traz hum prezente ao Estado, e alguũs negocios q̃ comunicar me o q̃ ainda não fes p' ser chegado de q.ro dias, e estar em hua quinta descan-

(127) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 4, fls. 10.
(128) J. Sarkar—*History of Aurangzib*, vol. IV, pag. 298.

çando do trabalho da viagẽ, e tudo isto em fim athe hoje caminha dessombrado, mas não sey o que sera daqui por diante porque de Mouro não se pode ter m.ta confiança, e destes particularm.te q̃ asy como não tem fe, nẽ vergonha tambem lhe falta a honra, e a verdade, e a este respeito Snõr he necessario que V. A. com tudo o q̃ for posiuel socorra a India, por q̃ demais do Mogor q̃ ainda sem o pretender nos fas grande guerra, temos m.tas outras couzas a q̃ acudir e todas a conseruação do estado precizas.

O Filho deste Rey se achaua na Companhia do Siuagi se retirou della desconfiado, e da vesinhança dos nossos Lemites onde esta de passagem (creyo que para o Canara) me mandou aqui hum Embaixador por quem me deu conta da sua desavença e me pediu lhe consentisse o vender algũas joyas em Goa, respondi com palavras geraes mas de affecto ao primeiro negocio e conçedi livremente o segundo, porem desta licença não tem elle athe agora usado e deve ser p' se achar já aqui o Embaixador de seu Pay.

Os mais Reis deste Oriente se dão bem em guerra hũs cõ os outros, e particularmente o de Bantão cujo filho levantado contra o Pay chamou em seu socorro os Olandezes que ajudando a ganhar hũa fortaleza se senhorearão aleinosamente della vão porem pagando por q' depois do pr.e sucesso aquelle Rey os tem destruido matando lhe infinita gente ao poder de peçonha e a força das Armas. O Cheque de Madure cujos Dominios estauão por El Rey de Meissur quasi conquistados tomou agora posse cõ tão boa fortuna que não so tem recuperado as suas terras mas de m.ta parte das do seu Inimigo se acha Senhor o Canará, e o Sivagi se envolve tambẽ nesta guerra e ElRey de Golconda e o Idalxa indo que athe gora estejão indiferentes entendeste q' ou por força ou por vontade seguirão contra o mesmo Siuagi as partes do Mogor.

Na Arabia finalmente ha tambem grandes inquietações entre o Imamo e os Xeques principaes (ocasião que não era para perder) se os Exercitos que se achão na nossa visinhança me deixarão apartar desta costa a Armada q' por seu respeito tenho na Barra de Baçaim p.a acudir cõ ella onde a mayor necessidade a chamar. Este Snor he o Estado em q' ficão as cousas desta banda e pareceu me referido a V. A. para q' tudo assim lhe seja presente e a esse mesmo fim remeto tambem cõ esta a copia da carta q' tenho dito escrevy ao Governador de Bombaim.

G.de Ds. a muito alta e poderosa pessoa de V. A. felecissimos annos. Goa 24 de Janeiro 1683. (129)

O embaixador era Xec Mahomed. (130)

O Grão-Mogol renovou a proposta de aliança contra o marata repelida pelo Conde de S. Vicente em 1667. Sem embargo de o Vice Rei a não ter aceito para não quebrar as pazes com Sambagi, êste invadiu o nosso território por causa das facilidades dadas ao Grão Mogol e dos atritos que houve.

A 24 de Novembro de 1683 o Vice Rei reuniu a Junta dos três estados para "se colherem meios suaves" afim de se obter a importância de 300 mil xerafins para as despesas da guerra, pois Sambagi havia invadido Chaul, St. Estevão, Salsete e Bardês, e o erário estava exáusto.

"Assento q̃ se tomou na Junta dos tres est.os Nobreza ecclesiastica, e pouos que convocou o S.or Conde de Alvor V. Rey e Capitão geral da India sobre o donativo que pedio p.a as desp.as da guerra q̃ Sambagi fas ao estado.

Em quarta feira a tarde 24 de Novembro de 1683 na Salla real da Forteleza desta çidade de goa, estando juntos os tres estados da nobreza, Ecclesiastico, e pouos da dita cidade, que conuocou o Snor Fráncisco de Tauora Conde de Aluor do Concelho, de estado de S. A. V. Rey e capitão geral da India, pera effeito de se as colherem os meyos mais suaues de q̃ se pudesse tirar tresentos mil x.es q̃ herão necessr.os p.a as despezas da guerra q̃ o inimigo Sambagi uizinho das terras do est.o lhes fasia, ordenou o dito Snor Conde V. Rey a my Luis glz Cotta secr.o do mesmo estado, q̃ em seu nome propusesse aos ditos tres estados necessidade presente da dita guerra, por quanto elle se não queria achar neste congresso para que os ditos tres estados pudessem uotar liuremente sobre este particular, sem o pejo q̃ lhes podia causar a sua prezença, ẽ q̃ tornado eu secr.o os uotos lhes desse conta do q̃ se tinha uotado

---

(129) *L.o das Monções*, n.o 47, fls. 242.
(130) Manucci—*Storia do Mogor*, II, pag. 260.

p.ª ordenar o q̃ mais conuiesse ao seruiço de S. A. e na confirmidade da comissão q̃ medeo o dito S.or Conde V. Rey propus aos ditos tres estados em uos alta e inteligiuel q̃ a todos era notr.º q' *o dito inimigo Sambagi tinha inuadido por todas as partes as terras deste est.º fazendo nellas suas entradas e hostilidades, com grande poder de gente de pe e de cauallo assy nas do Norte das Iurisdições das Fortalezas e chaul e Bacay e Damão tendo citiado a de chaul com apertado citio como tão bem na visinhança desta Ilha de Goa e suas adjacentes, entrando na e S.to Esteuão e nas terras de Br.des Salcete queimando e abrasando tudo ate os templos sagrados sem da nossa parte e se lhe poder impedir por ser todas as terras abertas e hauer grande falta de gente por não terẽ uindo do Reino os socorros necessarios, nem ainda p.ª se guarnecerẽ das Fortelezas muralhas e Passos em q̃ assistem algũns Portugueses com os relligiosos de todas as religiões e os clerigos e naturaes, achando se a fasenda de S. A. exausta para continuar as despezas da dita guerra por estarem comsumidos e gastados os effeitos das rendas reaes e ser necessario hauer dr.º p.ª se suprirẽ os ditos gastos* e q̃ vendose os dito s.or Conde V. Rey neste aperto, sem ter donde o poder tirar mandara conuocar naquella salla os tres estados da nobresa ecclez.ª e pouos q̃ se achauão p' asentos ordenando a my secretr.º do estado lhes propuzeçe a dita necessidade q̃ se não podia remediar de outro modo se não com hum donativo voluntario, para cujo effeito se devião conferir, e ajustar os meyos mais suaues de que se pudessem tirar tresentos mil x.es por hũa vez somente não por serviço de S. A. mas pela conseruação do mesmo estado e bem commũ de todos o q̃ esteraua da fedelidade, e zello com q̃ se empregauão no seruiço do Princepe nosso S.or como tão leais vassallos, e tendo os d.os tres estados ouuido e entendido a dita proposta ajustarão por evitarẽ a confuzão dos votos de tanta gente que cada estado nomeace quatro Procuradores para serem doze, e com as informações q̃ se lhe dessem, fazerẽ conferencia dos ditos meyos, e na forma do dito ajustamento nomeou o estado da nobresa p' seos Procuradores ao D.or Francisco Delgado e mattos Inquisor App.co e ao D.or Manoel gonçalves guião, Promotor do santo officio e Dez.or da Rellação secullar, e a Antonio Corte Real de Sampayo, Capitão da Cidade e a Manoel Leitão de Andrade, Tanadar Mor destas Ilhas e do estado dos Povos, nomeou p' seus Procuradores a João Rebello

Cardoso, Manoel da Costa botelho, Manoel Jorge de oliveira procurador do concelho e Pedro ferreira nos quaes se comprometerão os ditos dous estados para apontarẽ os meyos de q̃ se podece tirar o dito donativo e por o estado eclleziastico se não resoluer a nomear logo procuradores ficou reseruada a dita nomeação para outra conferencia, e dando eu secr.º noticia ao Arcebispo Primas Dom Manoel de Sousa de Menezes, de q̃ os dous estados da nobreza e pouos tinhão nomeado seus procuradores e so faltaua o estado Eccles.º conuocou nas cazas episcopais a algus capitulares do seu cabido, e aos Prelados das religiões, em 6 do mez de Dezembro do dito anno propondolhes a necessidade em q̃ o estado se achaua para se defender da guerra q̃ lhe fasia o inimigo Sambagi e q̃ p.ª se deliberar se o estado Eccles.º deuia tbem concorrer da sua parte p.ª o dito donativo e elleger seus procuradores era necssar.º auerigoar primeiro e assentaree no dito congresso se podia licitamente concorrer neste neg.º da sua parte com o que pudece sem ficar prejudicada a emunidade, e Isenção da Igr.ª, nem grauadas as consiencias e assy devião notar o q̃ entendesse nesta materia e apontar os meyos de q̃ se podia tirar o dito donativo e depois dos ditos capitulares e Prellados ouuirẽ a dita proposta, votarão uniformemente, q̃ sem escrupullo de consiencia podia o estado Eccles.º concorrer p.ª o dito donativo por q̃ entendião ser a necessidade extrema por a faz.ª Real não ter cabedais, com q̃ suprir os gastos da guerra por todos estarem ja consumidos, e gastados, e serẽ para nossa natural defença contra hum inimigo infiel que pretendia destruir a christandade, e profanar os templos sagrados e p.ª guerra tão justa e defensauel p.ª conseruação da christandade, e exaltação do nome de Deos e de sua santa fee deviamos todos não somente dar as fazenda, e tudo o que tiuessemos, mas ainda as mesmas uidas e derramar o sangue com o qual uoto, e parecer diçe o dito Arcebispo Primas e conformaua por ser conforme a disposição dos sagrados canones, e tendo se uotado nesta forma se fez termo de louuamento de procuradores e p' parte de clero nomeou o dito Arcebispo Primas aos d.os Antonio Roiz Arcediago da Se e Provisor e Vigario g.l do arcebispado e......Francisco da Silva Vigario da Igreja da Santa luzia e os Prellados nomearão por seus procuradores ao P.e Simão Martiz Prouincial da Comp.ª de Jesus, e ao P.e Fr. Manoel do

Siqueira, vigario geral de São Domingos, e ao P.e Frey Diogo da Madre de Ds. Prouincial de São Francisco e por empatarem os uotos nestes dous os desempatou o dito Arcebispo Primas a fauor de P.e Vigario geral de São Domingos nos quaes procuradores se comprometerão o dito Arcebispo Primas, e Prellados concedendo-lhes suas uezes, p.a que conforme as informações q̃ lhes dessẽ pudessẽ assistir com os dous estados da nobresa e pouos, e tomar resolução sobre a asinação dos meyos, em q̃ se devia assentar o dito donativo, de q̃ tudo eu secretr.o do estado fiz este assento e certifico passar na verdade tudo o nelle referido em fe do que me assiney.

Luis Glz da Cotta." (131)

O Conselho do Estado resolveu na sua sessão de 26 de Novembro de 1683 mandar soltar os presos do tronco para assistirem na guerra.

"Assento que se tomou na junta que o s.or Conde V. Rey fez com os concelhr.os de estado e minis.tos da Rellação sobre serem soltos os prezos do tronco para assistirem na guerra —

Em sesta feira a tarde 26 de novembro deste anno de 683 na Caza Professa dos Religiozos da Comp.a de Jesvs, desta Cidade, estando prezente o Ex.mo S.or Fran.co de Tauora Conde de Aluor do Conss.o de est.o de S. A. VRey e Capitão Gr.al da India com os conçelhr.os que lhe assistem o Illm.o S.or Dom Manoel de Souza de M.ca Arcebispo de Goa, Primas da India do Concelho de S. A. o D.or Francisco delgado e Mattos Inquis.or App.co Dom Fernão de Castro V.or Gr.al da fz.da Dom R.o da Costa General da Armada do Estreito de Ormuz Anto. Corte Real de Samp.o Capitão da Cidade e Manoel furtado de m.ca e bem assy os Dez.ores da Rellação o D.or Luis Montro da Costa ouu.or gr.al do Ciuel e Crime e Chanceler do est.o o D.or Antonio ferreira de Souza juiz dos feitos da Coroa e faz.da e o D.or Manoel Glz Guião Procurador da Coroa e fz.da, e sendo todos juntos lhe propoz o dito S.or Conde V. Rey que os prezos do tronco assim brancos como pretos, lhe repre-

(131) *L.o das Monções*, n.o 49, fls. 258.

zentarão por suas petições q. elles como leais, e fieis vassallos de S. A. estauão promptos para seruiremos ao dito S.or na occazião prez.te da guerra q. este estado tem com o inimigo Sambagi Raze pedindolhe os mandaçe soltar e dar armas pera assistirẽ nos postos que se lhes assistissem, e ordenou a mim secretr.o do Est.o que lesse as ditas petições as quaes ly e depois de entendido este negocio se assentou na dita junta, que uisto se offereçerẽ os ditos prezos pera este seruiço, e a grande falta q. hauia de gente para a dita guerra deuia o dito S.or Conde V. Rey mandalos soltar, com declaração, que os que estauão prezos por crimes assinassẽ termos de que pas-sada esta occazião se tornarião a meter na prizão para se acabarem de liurar, e que nas sentenças que se dessẽ em seus livramentos se teria respeito a este serviço p.a serem sentençiados com a modera-ção e fauor que a justiça desse lugar e que os que estauão prezos por diuida da faz.da Real, e de particulares serião obrigados a dar fianças seguras e abonadas a pagarem o q. deuessem a S. A; e a seus acredores, e que feitas estas dillig.as se lhes dessem armas para assistirem nos postos que se lhes assinassẽ do que se fês este assento para todos assinarem. Eu Secretario Luis Glz, Cotta fiz escreuer." (132)

Sôbre a invasão de Goa por Sambagi escreveu o Vice-Rei a El-Rei:

"Snor.

Entre outras couzas q̃ dezia a V. A. em carta de 25 de Janeiro deste anno era hũa dellas q̃ ficaua aqui embaix.or del Rey Mogor, e q̃ athé aquele tempo por ser chegado de poucos dias me não hauia comunicado inda os negocios q̃ trazia a seu cargo fello porem logo q̃ para esse Reyno partiu a nau S. Franc.o Xavier, e foi em sustancia tudo o q̃ propos q̃ *El Rey seu Snor pretendia fazer guerra a Sambagi por muitas rezões q. a isso o movião e q. para aquelle fim espe-raua pelo que nos merecia q. o estado o ajudasse declarandosse tambem contra este inimigo q. o era de todos q. a este respeito nos pedia q. as nossas*

(132) L.o dos Assentos do Conselho do Estado de 1677 a 1699, fls. 137.

armadas não embarassem a nauegação das suas de Surrate athé Bombaim q. desejava q. pellos nossos rios dessemos liure passo as suas cafillas e q. finalmente pretendia a premição de poderem nas nossas terras comprar os seus capitães o mantim.to q. p' vontade de seus donnos pello seu dinheiro se lhe quizesse vender.

A tudo isto Snor. respondi cõ palauras de benevolencia, mostrando nellas em suma a estimação q̃ fazia de El Rey conhecer o nosso animo tão affectuozo sempre aos seus interesses, e *descendo logo aos pontos da proposta me escuzei do primeiro cõ a paz q. havia entre o estado e Sambagi dizendo q. os Portugueses não costumavão fazer guerra a ninguẽ se não com couzas muy justificadas e q. p' ora as não havia, concedy porem o seguro p.ª as armadas, e a premição p.ª a compra dos mantimentos e q.to ao passo liure pellos nossos rios cõ parecer dos do Cons.º; Vem em q. as embarcações q. ouuessem entrado pella barra de Bombaim podessem conduzir o q. carregauão as Praganas de Biundy, e Galiana em q. o exercito estava alojado despediu-se contente o Embx.or bem pago tambem do prezente que trouxe e a poucos dias depois da sua partida me chegarão aqui as nouas dos Mogores se hauerem retirado, não oprimidos das armas, mas obrigados do dinheiro de Sambagi o qual tomando por pretexto o não impedirmos a entrada do Mogor nas suas terras virando as armas contra nós foi poderosamente mas sem fruito sobre Danú, Asserim, Saibana e Trapor nesta Aldea que consta de quatro palhotas sem fortificação q' suas taipas q' mal a cobrem se defendeu o Cap.am Ma.el Tavares da Gama sustentando valerosamente o combate p' espaço de oito dias q' o Inimigo aly persistiu.*

Chaul fica tambem de cerco e dura ja este ha perto de seis meses, no decurso delles tem ouvido infinitas ocasiões e em todas ellas e particularmente em hum assalto q o Inimigo deu a Praça se lhe tem morto inumerauel gente mas eu atribuo a Milagre todos estes bons sucessos e creyo q' me não engano porque dos meyos humanos com q' o est.º (acometido hoje por todas as partes) se acha para a sua defença não se pode esperar nenhum bom fim, por esta parte e p, todas as do Norte se hão tambem feito repetidas entradas nas terras do Inimigo, e he conssideravellissimo o danno q' ellas tem recebido das nossas invazões *por que nem tudo isto o divertia do sitio de Chaul me pareceu fazer lhe hũ mayor diverção e a esse fim com quinhentos homens q pude juntar entre a Infantaria paga, gente do mar e a da or-*

denança, e cõ mais dous mil canari, de Salcete q não prestão para nada passei o Rio para outra banda pello Caminho de Durbate fui por me sobre Pondá que combati nove dias rejissimamente mas o rigor das chuvas que em todos elles ally padecemos nos atrazou de maneira o trabalho que deu tempo a Sambagi acudir em pessoa ao socorro da Praça e q conseguido sem ser possivel impedir se lhe, e ficando cõ a sua cavalaria sr. da campanha e nós a este respeito sem esperança de nos poder chegar algum comboy parecendo uniformemente a todos q nos recolhessemos dispus a retirada em tão boa forma e ffila cõ tanto vagar q' pelejando sempre com o Inimigo p' todos os lados dormy na campanha duas noites marchey em dois dias hũa pequena legoa e trouxe comigo a artilharia e tudo o mais q' havia levado.

Poucos dias depois de eu ter chegado a goa cometeu o Inimigo a Ilha de Santo Estevão e achando dormindo as vigias della e as de hum reduto q'aly ha entrou cõ a mesma facilidade em hũa e outra parte cõ a noticia deste sucesso juntei aquella noite a pouca gente q̃ aqui auia, e cõ ella pela menhã cedo caminhei p.ª o inimigo o qual vendo a rezolução com q̃ era envestido comessou logo a fugir mas nem isto bastou p.ª q̃ os nossos soldados receozos de hũa pouca de caualaria q̃ uirão deixassem desviar as costas, e esquecidos da houra sem nenhua vergonha que virão ficar entre o inimigo, *e por fugirem a hum perigo contingente buscarão outros quasi certo lancando se ao Rio em q. alguas perderão, a uida q. pelejando puderão gloriosam.te acabar ou remir, a uista deste sucesso me foi forçoso retirar e cõ elle sincoenta homẽs q. ficarão* entre os quais era hum delles Dom R.º da Costa q̃ assim nesta como na mais ocaziões de Ponda me acompanhou sempre valerozissimamente, e agora sahiu cõ tres feridas *me fiz forte a margẽ do Rio de tras de hum piqueno valado q. aly achey, e sendo naquella paragẽ varias vezes cometido pello inimigo ouue naquelles poucos soldados tanta constancia q. elle desistiu da empreza e nos podemos liurem.te embarcar na noite q. se seguio mandey navegar para a Ilha as Galiotas da Armada do Norte q. estaua apresentada p.ª partir e por esta rezão ou p. outra superior q. tambẽ se diz largou o Inimigo o forte e se passou a outra banda com tanta pressa que não só deixou a artilharia mas ainda muitas ...... que são as armas de que usa, se vão agora achando no rio. Dois dias depois disto succedido fingindo Sambagi que o principe Acabar que se acha na sua companhia, queria ser medianeiro da paz me*

mandou fallar nella, mais como o enviado não trazer carta de crença, me pareceo e ao conselho não admitir a sua pratica sem este requisitos, com que agora se fica tratando dela.

O Mogor lhe afirma que torna a vir poderozamente a mesma empreza do anno passado e não tem duvida q̃ se preseverar nella destruhirá o Sambagi, mas a sua pouca constancia me deixa cõ menos segurança de que isto haja de ter effeito, termos em q̃ julgo por sem duuida q̃ inda q̃ se ajustem as pazes cõ este nosso vezinho dezembarçado elle daquella opreção faltando a ffee, e a palaura se hauerá cõ nosco daly p' diante como athé gora se tem auido, e a este respeito snõr parece preciso q̃ V. A. socorra a India com todo q.to esforço for posivel, não só de muita gente, e muitos cabos experimentados que a gouernem mas tambem de dinheiro, porque indo as poucas rendas do est.o q̃ não abrangião a despeza ordinaria se tem hoje cõ a guerra deminuido de maneira q̃ me foi necessario por os hoje em nouas contribuições naquelle mesmo tempo em q̃ elles se Povos achauão mais necessitados e ainda q̃ como bõns vassallos offerecerão liberalmente o q̃ tinhão sou obrigado a dizer a V. A. a impaciencia com q̃ levão o verem ir p.a Portugal nesta ocazião o dinheiro do tabaco e do Cabedal pellas apertadissimas ordẽs com q̃ está disposto p̃ estes effeitos se não diuirtão no estado p.a nenhum emprego do Serviço de V. A.

Poucos dias ha me chegarão tambẽ repetidos auizos de que os Arabes preparão contra nos em Mascate hũa poderoza Armada e não he isso pouco p.a recear em tempo q̃ as nossas de Alto bordo do Norte, e do Canará deixão de nauegar p' não hauer hũ só homẽ com q̃ se guarneção effeitos de limitadizsimos socorro q̃ nas duas charruas chegou a India esta monção p' q̃ alem de serem pouco mais de cento os soldados q̃ vierão nellas são quasi todos de tão pouca idade q̃ incapazes de pegar em armas seruem só de consumir a faz.a real no alim.to destas crianças o q̃ puderá empregar milhor em soldados feitos q̃ merecendo o q̃ comião não fizessem baldada a Viagem, nẽ inutil a despeza. Com isto pois se achão as Praças sem guarnição, e pior q̃ todas Moss.e, donde inconsideradam.te tirou Caetano de Mello de Castro algũa gente p.a leuar consigo aos rios sabendo q̃ eu lhe não podia mandar outra, assy pella que deixou no Estado, como pella q̃ vio trazião as charruas; finalm.te, Senhor,

como a rezulta desta carta deve já ser em beneficio de outro governo cõ mais confiança reprezento a V. A. não so como V. Rey mas como xpão, e como fiel vassalo seu q̃ para conseruar a India he necessario acudir lhe cõ o mayor socorro q̃ permitirem as cirtancias do tempo quando não tenho p' certo q̃ a perderá V. A., e nella a pedra mais precioza q̃ tem a coroa de Portugal. G.e Ds. a muito alta e poderoza pessoa de V. A. felecissimos annos Goa 16 de Dezembro de 1683." (133)

Quanto ao milagre de S. Francisco:

Diz o Vice-Rei:

"... mandey navegar para a Ilha (de S. Estevão) as Galiotas da Armada do Norte q' estavam aprestadas p.a partir e por *esta razão ou por outra superior q' tambem se diz largou o Inimigo o forte com tanta pressa que não só deixou a artilharia, mas ainda muitos cativos.*'

E' a única alusão ao milagre.

Os historiadores jesuitas que deviam ter informações mais seguras contradizem-se.

Emquanto o autor do *Oriente Conquistado*, o jesuita Francisco de Sousa, diz que o Vice Rei entregou o bastão a S. Francisco antes de o exército mogol obrigar o Sambagi a levantar o cêrco de St. Estevão, o jesuita Pierre d'Orleans, que baseia a sua narrativa na relação recebida de Goa (134), considera a entrega do bastão como um acto de gratidão, realizado depois da retirada do inimigo.

Escreve o padre Francisco de Sousa:

"Vendo-se o Conde Vice-rei acommetido por tantas partes e por tão poderoso inimigo, a gente popular medrosa e desmaiada, a penuria de soldados para a resistencia, se fossem continuando as

(133) *L.o das Monções*, n.o 48, fls. 180.

(134) "Some time ago one of my friends having communicated to me an account that he had received from Goa I found the history of these two Conquerors so clearly substantiated in it that I resolved to publish it",—tradução inglesa no *English Records on Shivaji*, II, pag. 333.

hostilidades e que tudo ameaçava uma lastimosa ruina, recorreu ao patrocinio de S. Francisco Xavier e descendo á sua capella com os Religiosos da Casa Professa, depois de se rezarem as Ladainhas, antiphona e oração do Sancto tomou com os nossos uma larga disciplina; acabada ella se accenderam as tochas e se abriu o tumulo do Sancto e o Vice-Rei lhe entregou o bastão e a patente Real e um papel de sua letra e signal, no qual em nome do Serenissimo Rei de Portugal lhe commetia o governo do Estado para que o defendesse e conservasse com seu milagroso patrocinio. Retirou-se o Conde a orar para a parte da cabeceira do Sancto com muitas lagrimas e suspiros; mostrando tanto valor e coragem para defender a India com a espada, como devoção e piedade para combater o Ceu com orações.

Vejamos agora as disposições do novo Vice-Rey. Veiu logo descendo os Gates um exercito innumeravel de Mogoles conduzido pelo filho mais velho do Imperador Aurangzebe, cousa que nunca sucedera desde o principio daquella Monarchia. Estes foram os soccorros, que Xavier nos enviou para sacudirem das nossas terras os Concanis do Samba." (135)

Lê-se no opúsculo do padre Orleans:

"*It was at the end of 1683, about Christmas time, that the town of Goa was delivered from the peril of Sambaji. The Viceroy attributed the deliverance, not to his own courage and determination, but to special intervention from on high, and especially to the protection of S. Francis Xavier, at whose tomb he had been cured of a dangerous wound he had received in a sortie. The gratitude that he evinced was especially marked for he solemnly laid on the tomb of the Saint all his signs of office* declaring that for the future he would only govern in India under the authority of *St. Francis who had so often shown himself the Patron and Protector of the place.*" (136)

(135) Padre Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* — Conquista IV, Div. I, §§ 107 e 108.

(136) Father Pierre Joseph d'Orleans — *History of Sivagi and of his Successor, Recent Conquerors in India* (translation) in *English Records on Shivaji* II, pag. 341.

Qual das versões é verdadeira?

A narrativa do padre Orleans foi publicada em Paris em 1688, ao passo que o *Oriente Conquistado* teve o *imprimatur* da Companhia de Jesus em 1697.

Teria o Vice Rey, ferido e apreensivo, feito a promessa de entregar o bastão a S. Francisco, se livrasse Goa do perigo? Talvez seja essa a explicação da divergência.

Certo é que S. Francisco já antes da invasão era considerado patrono e defensor da cidade de Goa, como se vê do seguinte documento:

"Sor.

Confessão os m.ores desta çidade de Goa de uer sua conservação, e defença ao Gloriozo Apostolo deste oriente Sam Francisco Xavier, e que seu sagrado corpo que se uenera na Igreia da caza professa da companhia de Iesus, são as muralhas, e soldados que tem defendido, e defendem dos inimigos do nomẽ de christo q. cada hora intentão suas ruinas, hauendo em todos este conhecimento, não se ve demostração algũa de obsequio particular, em reconhecimento de tantos, e tão continuados beneficios. Nesta consideração me uejo obrigado a pedir a V. A. postrado a seus reaes pés seia servido ordenar aos officiaes da Camera desta cidade de Goa, que na noute da vespera em que a Igreja celebra sua festa haja luminarias em toda a cidade, e que ao dia seguinte sayão os ditos off.es da Camara com o cabido em procissão da Se a dita Igreja da caza professa e Capella a onde esta o sagrado corpo deste gloriozo Santo com a solenid.e que se costuma fazer nas mais procissões q̃ por ordem de V. A. se fazem no descuido do anno.

Espero da Real grandeza, e pied.e de V. A. o bom despacho desta suplica, e q̃ a Religioza attenção de V. A. supra a pouca q̃ estes m.ores ate agora hão tido cõ hũ tão insigne bemfeitor seu, e Apostolo da India Ds g.e a Real pessoa de V. A. m.tos annos como seus vaçallos desejamos, Goa 24 de Janr.o de 1681. Antonio Paes de Sande" (137)

(137) *L.º das Monções*, n.º 45, fls. 197.

Com receio de novo ataque do inimigo a Junta dos 3 estados votou a mudança da capital para Mormugão.

Assento q̃ se tomou na junta q̃ conuocou na fortz.ª de S. Thiago o S.or Conde de Aluor V. Rey e Capitão geral da India sobre se mudar a Cidade de Goa p.ª a fortz.ª de Murmugão.

Aos doze de Janeiro de 1684 nesta fortz.ª de S. Thiago da Ilha de Goa onde de prezente reside o Ex.mo S.or Franc.º de Tavora Conde de Aluor do Conss.º do est.º do Principe Nosso S.or V. Rey e Capitão geral da India forão conuocados por sua ordem os concelhr.os do est.º os ministros da Rellação, os Officiaes da Camara da Nobre Cidade, o Rd.º Cabbido da Sée Primacial, os Prelados, Priores, e Guardiaens das Relligiões e sendo todos juntos mandou o dito S.or Conde V. Rey a my Luis Glz. Cotta Secretr.º do Estado q̃ lesse hũa carta de S. A. de 7 de Março de 1672. escrita ao Conde V. Rey que foi de India Luis de M.ça furtado, na qual entre outras lhe disse o dito s.or que os Gou.ores seus anteçessores Antonio de Mello de Castro e M.el Corte Real de Samp.º lhe derão conta por carta sua que seria mt.º conueniente mudarse a Cidade de Goa pellas razoens que nella apontarão ordenando S. A. ao dito V. Rey que chamasse ao Arco, os officiaes da Camara, e ministros que se custumauão juntar para similhantes materias e as mais pessoas que lhe parecesse, auizando miudam.te ao dito S.or de todas as circunstancias, e particularid.es que nisso se offereçessem, com o que parecesse a todos, e da rezolução que se tomasse, e tendo lido a dita carta, em virtude da q.al se conuocou a dita Junta lhe deo o dito S.or Conde V. Rey hũa proposta que tinha feito por escrito sobre a mudança da dita Cidad.e para a fortz.ª de Mormungão com a occazião da guerra prezente q̃ Sambagi Raze mouera a este est.º pondo-o em grande aperto com as entradas que fizera em algũas terras delle por não hauer gente q̃ as defendesse, nem lhe pudesse rezistir, e depois de ter lido a dita proposta ordenou a my dito Secretr.º tão bem leçe o pareçer que sobre este particular tinha dado o Rd.º Arc.º Primas Dom Manoel de Souza de M.es ....doente em cama mamdou o dito pareçer por escrito por se lhe hauer comunicado este neg.º e sendo todos prezentes bem entendido a carta de S. A. a proposta do S.or Conde V. Rey

e o pareçer do Rd.º Arcebispo Primas lhes ordenou o dito S.or Conde V. Rey que uotassem sobre a materia proposta o que uotarão sendo hũs de pareçer que se mudasse a dita Cidade pera a fortz.ª de Murmungão, outros apontando impossibilid.es pello myserauel estado em q̃ se achauão os vassallos e algũas Relligiões de que tomey os uottos por maior em substancia ficando muitos de o darem por escrito mais por extenso, e o que tomei por lembrança na dita junta hé o seguinte.

Votou o Dez.or Manoel Glz. Guião Promotor do S.to Officio e Dez.or da Rellação que serue actualmente de Proc.or da Coroa e faz.da que se mudaçe a dita Çidade para Mormugão p.las Razoens que uocalmente apontou com breuid.e ficando de dar o seu pareçer por escrito, e com elle se conformou o D.or Antonio ferreira de Souza Dez.or da Rellação e Juiz dos feitos da Coroa e fz.da.

Votou o Rdo. João ferreira Valdovesso Chantre da See Primacial que se achou neste Congresso, em nome do Rdo. Cabbido que se mudasse a Cid.e para a dita fortz.ª de Mormungão, conformandosse nisso com o pareçer do Rdo. Arcebispo Primas.

Votou o P.e fr. Manoel de Siqueira Vigr.º gr.l da ordem de São Domingos com algũas difficuldades sobre esta mudança pellos poucos cabedaes dos vassallos e Religiões, concluindo, porém, que se mudasse a dita cidade hauendo comodidade para isso para mayor segurança da gente, e ficou de dar por escrito o seu pareçer com a qual se conformarão o P.e Prior do Conuento de São Dg.os fr. João de Sta. Maria, e o P.e Prior do Conuento de Sto. Thomas frei Antonio Vellozo acrescentando o P.e Prior de São Domingos que não conuinha dezemparar a Cid.e de Goa de todo em razão dos templos sumptuozos que nella estauão edificados.

Votou ...., Matheus da Trind.e Prou.al da ordem de Sto. Agostinho que ... ser conueniente a mudança da cid.e em razão de se não poder guarnecer de gente para sua deffença pella falta que ha della contudo achaua nisso gr.de dificuldade por estarem impossibilitados os vassallos e os Conu.tos para nouas fundações, e ficou de dar o seu pareçer por escritto.

Votou o P.e fr. Diogo de M.e de Deus Prou.al da ordẽ de São Fran.co que achaua difficuldade nesta mudança pella impossibilidade dos vassallos, e dos Conv.tos e que quem se achasse com cabe-

daes o poderia fazer, e outros impossibilitados, o irião fazendo mais deuagar e ficou de dar o seu parecer por escrito, e com elle se conformarão o P.e Gam do Convento de São Franc.o frei P.o dos Anjos, e o P.e Gam do Colleg.o de São Boaventura frey João de São Thiago.

Votou o P.e Alexandre Cicere Vizitador da Companhia de Jesvs das Provincias de Goa e Mallauar que se mudasse a Cid.e para a fortz.a de Mormungão, e ficou de dar o seu parecer por escrito.

Votou o P.e Simão Martins da Companhia de Jesvs Prouincial da Prou.a de Gôa que se esta Cidade se pudesse reduzir a menos para ficar mais defençauel se fizesse, e não sendo possiuel se mudasse para Mormungão, e ficou de dar o seu parecer por escrito.

Votou o p.e fr. Domingos de M.el de Deos Prou.al da Ordem da Capucha que achaua gr.de dificuld.e, nesta mudança e que seria bom se fortificasse a fortz.a de mormungão fabricandosse algũas casas para comodo das mulheres, meninas Relligiozas e outras Recolhidas, em outra occazião de aperto de guerra semelhante a prezente. e que não conuinha dezemparar Goa, e ficou de dar o seu pareçer por escrito, e se conformou com elle o P.e Gam do Conv.to da M.e de Deus fr. Ant.o da Conceição.

Votou o P.e Prior Fr. Agostinho da Piedade Prior do Conv.to de S.to Aug.o que podendo ser se reduzisse a menos circumferencia esta cid.e por senão lograr hũ lugar que ha tantos annos se conseruaua...... achaua impossiuel fazerse a mudança della ....e somente se deuia fortificar............ de ultimo remedio e .... moradores da dita Cid.e em outra occazião de aperto, e que ella se conserue sempre, e ficou de dar o seu pareçer por escrito.

Votou o P.e Dom Saluor.or Gallo Perfeito dos Clerigos Regulares da Diuina Prouidencia que mudaçe a Cidade para a fortaleza de Mormungão, conformandose em tudo com o pareçer do Rd.o Arcebispo Primas.

Votou o P.e francisco Sarmento da Com.a de Jesvs. Propozito da caza Professa que ia antigamente se tinha tratado desta mudança a respeito de serem melhores os ares de mormungão que os desta cid.e o que senão conseguira e que a esta razão se acrescia outra denouo mais forçoza dos perigos em que nos vimos com o inimigo uezinho de quem nos não podemos defender e que se obrigados das

suas armas hauemos de largar por força a habitação desta Cidade, seria ação mais prudente fazello com tempo e sem embargo da dificuld.es que alguns uotos tinhão apontado era de pareçer que a Cid.e se mudaçe para murmungão, e ficou de dar este seu parecer por escritto.

Votou o P.e fr. Paulo de São Franc.o Prior do Conv.to do Carmo que seria conueniente se fizesse a mudança para murmungão antes q̃ o inimigo nos obrigasse a fazella apressadamente, mas que achaua nisso grande impossibilid.e pellos poucos cabedais dos moradores e Religiões e ficou de dar o seu pareçer por escrito.

Votou o P.e Manoel do Valle da Comp.a de Jesvs R.or do Colleg.o nouo de São Paulo que iulgaua por preciza, e neçessr.a a mudança da Cid.e para murmungão pellas razoens da proposta do S.or Conde V. Rey e que assy se deuia executar uençendosse todas as difficuldades que alguns votos tinhão apontados.

Votarão os officiais da Camera da Cidade de Goa que seria muy conueniente se mudasse para mormungão pois não hauia gente pera se guarneçer .... circunualação da dita çidade e suas Ilhas............ seus moradores segurado suas molheres........ ....na dita fortaleza poderião mais desembaraçados...... e impedirem as entradas ao inimigo e ficarão de dar o seu pareçer por escrito.

Votou Christouão de Souza Coutt.o Concelheiro do estado q̃ se mudaçe a Cidade para Mormungão, conformandosse em tudo com o pareçer do Rd.o Arcebispo Primas.

Votarão Dom R.o da Costa Capitão Gr.al da armada de Alto bordo do estreito de Ormuz, e Antonio Corte Real de Sampayo Capitão da Cidade, ambos concelhr.os do est.o que se fizesse a dita mudança para Murmungão conformandosse com as razões da proposta do S.or Conde V. Rey.

Votou Dom Fernando de Castro V.or geral da faz.da e conçelheiro do Estado que se mudaçe a Cidade par mormungão porque naquella fortz.a nos podiamos deffender melhor por ser menos a sua circunferencia, e ficou de dar o seu pareçer por escrito.

Votou o D.or Franc.o delgado e matos Inquis.or App.co e Concelheiro do est.o que se deuia mudar esta cidade para murmungão para mayor segurança dos moradores della por ser impossiuel

guarnecer com a pouca gente que temos a grande circunvalação da d ta cidade e Ilhas como se experimentou na occazião da guerra prezente em que por falta da gente entrou o Inimigo nas terras sem lhe podermos rezistir, e ficou de dar o seu uoto por escrito.

E tendo todos votado na forma Referida disse o S.or Conde V. Rey que se conformaua com os mais vottos na mudança da Cidade para Mormungão pellas razões apontadas na sua proposta de que se fez este assento para todos assinarem." (138).

Na carta de 25 de Janeiro de 1684 continua o Vice-Rei a fazer o relatório da invasão de Sambagi.

"Snor.

Tenho dado conta a V. A. até a entrada de Sambagi em Salcete, Bardez donde detendose vinte e seis dias occupou os tres fortes de Tiuy, e o de Chapora dos quais dois se entregarão uergonhosamente o de Sam Miguel cõ algũa resistencia, e cõ m.ta o de Sam Christouão, e posto que sejão o mesmo a que na Europa chamamos Atalayas, estes que na India se tem por fortes, cõ tudo, os dous que não quizerão pelejar, erão os que melhor se podião deffender; pela parte de Salcete o fizerão algũas aldeas sempre consideravel, mas entrando por partidos o Inimigo ultimamente nellas, e livre destes embaraços se foi por sobre Rachol, em cuja expugnação presistio seis dias, passados, os quaes se levantou o citio e despojou assy aquellas terras, como as de Bardes deixando so nellas prezidiado o forte de Chapora, que eu mandey logo ocupar, e se consegiu sem nenhua difficuldade, estando as couzas nestes termos, e proceguindose o tratado da paz (que ate gora se não tem concluido) deceo os Gates o Princepe Xa Alam, primogenito del Rey Mogor com hum poderozissimo exercito e metido no concão veyo buscar nossa vizihança, e de Bicholim me mandou aqui dizer por cartas, e Embaxadores seus, que seu Pay mandaua aq.le e outros exercitos que vinhão por differentes partes, a fim de socorrernos com a conquista que pretendia fazer, em todos os dominios de Sambagi, ate conseguir a sua ultima ruina, e que esperaua que a este resp.to, o ajudasce o estado premitindo lhe por aqui entrada franca a sua Armada, pera se prover dos mantim.tos que nella se havia conduzido de Surrate, esta proposta se via em

(138) *L.º dos Assentos do Conselho do Estado*, de 1677 a 1699, fls. 141.

conselho e considerando se as utilid.es que poderião rezultarnos do Princepe proseguir o seu intento, e ao contr.º os danos que deuem recear se se elle desta banda não inuernar *atendendose tão bẽ por outra parte aos incouenientes que tinha a premissão da entrada pelles rios de Goa, se lhe concedes pelo de chapora em cujo forte eu ja com este mesmo pençam.to não hauia metido Artelharia, preuenindo algũ cazo de ser nos necessario dizer q não tratamos de encontrar o q' não podiamos impedir contentou se cõ isto o Princepe* e se nos mostrou obrigadissimo, tendo com nosco tão bons termos que os não deueriamos esperar melhores, inda de que fosse menos que elle soberbo, poderoso, e soberano a fim de vizitallo e de tratar cõ elle os particulares que parecerem uteis as conueniencias do estado fico para mandarlhe embaixador. *De seu Pay chegou agora tão bem na Armada* o mesmo que hauia, ja aqui vindo o anno passado, inda o não hey ouuido, mas suponho que não são outros que os que tenho dito os neg.os que cá trazem. *De Chaul tive cartas por onde soube que o inimigo tinha leuantado o citio e das mais terr.as do Norte, onde hauia ocupado, e destrohido Manora, Saibana, e a Pragana de Camba,* oiço se retirou tão bem, mas esta seg.da parte não afirmo a V. A. por me faltarẽ athe agora os auizos do Cap.am gr.l que me segurem.

Estes são Sõr os termos em que se achão as couzas do estado, que se o Mogor presistir poderá respirar da aflicção em que se vio q̃ foi a maior que athe gora padeceu; se porem estes exercitos se forẽ, como he provauel; tenha V. A por certo que os de Sambagi (ou se ajustem ou não as pazes cõ elles) hão sem algũa duuida de tornar a empregar se contra nos, e neste cazo ja tenho dito a V. A. que estamos sem nenhũ dos meyos precizos para a deffença, e p.a a conseruação porque nẽ ha gente para as Armadas, e para a guarnição das Praças, nẽ cabos de que estas se fiem; as fortifficações não prestão para nada, faltão engenheiros, officiaes para a artelharia ,,, armas munições, e mais que tudo dr.º por que hauendo parado as rendas reaes com a mesma ocazião da guerra me tenho ja valido do que foi possiuel tirar daqui, ficando so (cõ grande escandallo de todos p' mais sagrado que a prata da Igreja, o dr.º do Tabaco, e o do Cabedal; esta mesma falta me não deixou acudir a Moss.º onde he certissimo que a hião de fz.er grande os dereitos

o

das embarcações de Chaul, e Goa que os movimt.os da guerra embaraçarão nauegarem-se este anno cõ que fica a risco de perderçe o o q̃ cõ tão boas esperanças se tem aly principiado. Fallo pois Sor a V. A. cõ esta clareza por que, de mais de pedir os socorros do estado em beneficio ja de outro Gouerno, teria grande escrupulo de q̃ na falta dos meus auizos fosse occazião de q̃ na India, por não ser como era conueniente socorrida, viessemos algũ dia aperder o que cõ tanta gloria ganharão para Deus, e pera sy os serenissimos Reis de Portugal progenitores de V. A. de cuja piedade e grandeza espera ella não só os remedios p.a a defença se não tambem os meyos para a recuperação.

G.de Deos a muito Alta e poderoza pessoa de V. A. felecissimos annos. Fortz.a de Santiago 25 de Janr.o de 1684." (139)

Os seguintes passos dum Ms. que compulsamos na Biblioteca Nacional da Lisboa vem completar os relatórios do Vice-Rei sôbre a invasão de Sambagi:

"Rellação verdadr.a do q̃ socedeo no Estado da India desde dous de Jan.ro de 1683 the vinte e sinco de Jan.o de 1684. (140)

Aos quinze de Jan.o de sobred.o anno (1683) chegou a barra de Goa a Armada do Norte, de q' era Capp.am mor Manoel de Sousa Pereira com novas de como a Armada de Mogor tinha chegado aos portos de Bombaym e Baçaym, á qual Armada se deu entrada pela nossa barra de Baçaym e untam.te q̃ chegava o exercito do Mogor a Galiana cidade de Sambagi q̃ com pouca rezistencia tomou..Em sinco de Fev.ro seg.te fez entrada o Embaixador do Mogor..Ella (a embaixada) constava de hũa suplica na qual pedia o Embaxador se desse ao exercito do Mogor entrada pellas nossas terras contra o Sambagi, e q' fizesse o Estado com elle confederação e união de armas...

Aos quinze do d.to mes deu o Sambagi com mil cavalos e dous mil infantes em Trapor povoação de Portuguezes a qual abrazou

(139) *L.o das Monções*, n.o 48, fls. 183.

(140) P. Pissurlencar publicou no vol. I, do *Boletim do Instituto Vasco da Gama* alguns trechos desta Relação.

por ser praça aberta sem deffença algũa com todas as Aldeas circumvizinhas de Damão athe Baçaym. O Cappitão de Trapor por nome Manoel Tavares filho da India se retirou para a chamada Fortaleza, e nella fez hua tranqueira de palmeiras da qual sahindo com algua gente preta da terra deu alguns assaltos ao inimigo, nas quais lhe matou gente concideravel, e commumente se dis q̃ matara os inimigos mais de settecentos homens...

Nos prim.ros de Mayo mandou o Cappitão da Cidade de Chaul Dom Fran.co da Costa acanhoar com a artelharia do Baluarte q̃ chamão do assougue a hua povoação do Sambagi chamada Chaul de sima a qual em parte arrasou; foi a cauza desse excesso terem lá, prezo hu Padre da Companhia.

Aos doze de Mayo mandou Dom Miguel de Almeida M.re do Campo General q' toda a gente canarina de Salsete capaz de tomar armas se ajuntasse em hu campo que está entre Rachol e Margão, e que sob pena de morte sahisse daquelle lugar sem ordem sua; no qual lugar teve aos pobres homens doze dias à torreira de sol, sem abrigo algũ q̃ lhes pudesse fazer sombra, sucedeo q' hindo hũa noite hũ daquelles homens com licença de seu Cappitão ver sua mulher q̃ estava p.a morrer para vir logo na mesma noite, como em effeito veyo tendo o General noticia desta tão breve auzencia o mandou prender, e o quis enforcar, e rogando outros ao P.e Theotonio Rebello da comp.a q' intercedesse ao General pello mizeravel delinquente a interessão que elle fez foi persuadir ao proprio general q̃ o enforcasse, e virando se para os outros canarins lhes dice: Agora pagareis caro o q̃ fizeste á Comp.a com cujo disparatado deste se hia excitando hũ grande motim contra o general que cessou com a soltura do prezo. Querem os Reverendos P.es da Companhia ter estes mizeraveis homens mais sopeados de q̃ se fossem seus cativos.

A sette de Mayo do mesmo anno partirão dous Navios para a China os quais levavão sincoenta mil xerafins, ou cruzados (conforme a moeda de Portugal) q' mandou o Estado de prez.te aos Reys de Sião e Cochim China em varias peças ricas) para q' lançassem fora de suas terras os Bispos Missionarios de propaganda fide e admitissem som.te nas cristandades de seus Reynos aos Padres da Comp.a ou para melhor dizer persuadirão os Padres da Comp.a ao snr Vice Rey q' fizesse este prez.te e mandasse embaxadores aos

d.os Reys, porq' os Navios mercantes q' os Padres tem na China são os q' o havião de levar, e quando se não consiga o effeito, para o que o prez.te se manda (q' se não hade conseguir) os d.os navios hão de entrar e sahir com suas mercancias nos portos dos Reys de Sião e Cochinchina sem pagarem direitos q' he previlegio naquellas terras dos Navios q' leva o Embaxador, o q' vem a importar m.ta fazenda tudo p.a os P.es da Comp.a q' são os snres dos Navios e lhes poem Cappitães de sua mão. O lucro he seu, e o pobre Estado o paga imprimindo sobretudo livros de historias suppostas, e fabulorio das cousas da China...

No primeiro anno de snor Fran.co de Tavora houve cruelissima peste, no segundo grande fome...

Aos dois de Agosto veyo o exercito de Sambagi por cittio á cidade de Chaul com seis mil infantes, e dous mil cavallos, deu escala a dezoito de Agosto, e esteve a cidade bem arriscada a ser rendida; porq' deu a escala ia p.ta menhã despois de se romper, quando la gente cansada da vigia da noite, q' foi bem chuvoza, huns estavão descançando, outros se hião retirando para suas cazas, deixando na muralha as centinelas necessarias, e commeteo o inimigo a muralha com m.tas escadas, as quais facilmente encostou por ser muito pouca a gente q' se lhe oppunha da nossa parte; ..foi o inimigo em pouco espaço lançado fora de sua pretenção.. Tanto que o inimigo se retirou da muralha comessou a laborar a artelharia (q' a tem Chaul fermoza e de bom calibre) porem ao prim.ro tiro se quebrarão as carretas das pessas ficando a mayor parte dellas no chão, nem com os tiros se fes o effeito que se esperava; porquanto a polvora era hũ pouco de carvão, e alguas pessas havia quinze annos q' estavão carregadas do tempo q' Nuno de Mello foi Capp.m perq como os Reverendos P.es da Comp.a em todas as terras do Norte, são os Administradores das monições e mais petrechos de guerra, nenhũ artilheiro nem ainda o mesmo Governador pode mandar dar fogo a hũa peça sem sua licença, a qual elles não dão facilmente, porq' quanto menos polvora se gasta mais dinheiro na bolça lhes cresce, e sempre os vereadores fazem as contas como elles querem.

Com a falta dos reparos das pessas recorreo a Cidade e o Governador della ao P.e Miguel Gomes Reytor do Collegio de Chaul

da Companhia para que como Administrador dessa polvora e balla e muitas carretas para as pessas: o Padre lhe respondeo q' não havia outras carretas, nem madeira para ellas, e menos tinha polvora nem ballas... Os mizeraveis dos moradores se fintarão em tres mil cruzados, e mandarão comprar polvora a Bombaym e a Baçaym, e pedirão soccorro ao general do norte Dom Manoel Lobo o qual lhes acudio logo com polvora, ballas, e carretas p.a as pessas, e com a gente q' pode conduzir q' serião alguns cem homens. Tem os Padres da Comp.a em Chaul cinco mil cruzados de sua Alteza para munições: em Baçaym quatorze, e dez em Damão e tudo se gasta, nada sobeja sem haver guerras que ordinariamente a não ha naquellas terras...

Aos vinte e sete de Agosto mandou o snor Conde Vice Rei avizar as Religioens em como o Sambagi vinha com hũ grande exercito q' se prezumia ser contra esta cidade de Goa q' suas paternidades o deviam ajudar e defender.

Aos sete de Setembro passou o snor VRey hũa ordem a todos os naturaes ... assim da Ilha de Goa, como Salcete e Bardes para q' a noite seg.te das sete p.a as outo do d.o mes hũs fizessem entrada nas Aldeas da terra firme de Sambagi, e as roubassem e queimassem ...Os despojos forão couza de pouco momento...Aos vinte e sette de Out.ro partio o snor Conde Viso Rey para São Lourenço com a Cav.ria da Cidade que serião quarenta cav.os p.a dali partir p.a Pondá. Aos vinte e oito do proprio mes fes resenha da gente q' levava, e era, a seguinte: seiscentos soldados pagos, dos quais muitos erão mininos; trezentos homens do mar pouco mais ou menos: trezentos homens dezobrigados os quais huns a cavalo, outros a pee quizerão acompanhar ao snor vis Rey. Enfim q' o nume.ro dos homens constava de mil duzentos e seis levou mais dous mil e quinhentos Canarins de Salcete dous mil, dos quais erão mosquiteiros, e os quinhentos de picar: esta era a gente de armas. Aos canarins de Salsete não pagou S. A. couza algua, athe a polvora, e os mosquitos os obrigarão a comprar..caminhou o exercito para Pondá aonde chegou dia de todos os sanctos de madrugada.. Vendo o Snor Conde Vice-Rey que a fortaleza com sinco dias de bataria, se não rendia se entristiceu notavelmente... Aos nove de Nov.o... vierão oito centos cavallos de inimigos com m.ta gente de

pe... No mesmo dia fes o snor Vice Rey conselho para levantar o cittio, e se retirar... A dez de Nov.^{ro} se comessou a retirar o nosso exercito. Recolheo-se o snor Vis Rey na Caza professa dos Padres da Comp.^{a} aonde esteve quatro dias sem dar audiencia a pessoa algũa... Não haverá alguem q' tenha, negocios com elle que lhe não convinha comunicalas diante dos taes Padres. Difficultosamente se despacha o negocio que não corre por suas mãos; e elles com o braço do snor V. Rey perseguem a quem querem, e levantão a quem lhes parece. Os officiais pella mayor parte se provem nos seus afilhados e de todo este valimento fazem negocio, e mercancias e levão o mundo todo atras de sy. Vem o mantimento de trigo e de arros, e elles com o braço do Principe, ou com a capa do hospital o abarcão logo todo; e ao despois o repartem pello dinheiro com que lhes parece...

A vinte e quatro de Nov.^{ro} pellas dez horas da noite na Ilha de S.^{to} Estevão por hũ passo secco q̃ se passa com agoa pelos joelhos na baxa mar entrarão quarenta negros de Sambagi, porq o acharão sem vigia e subindo pello monte assima chegarão a hũ forte q̃ nelle está para deffença da passagem e pondo escadas ao muro q̃ era baixo entrarão sem resistencia: mattarão o Cappitão que era hũ velho e o Condestavel e a algum lascarins..Aos vinte e sinco de Nov.^{ro} 683 pella manhã dezembarcou o S.^{nor} Vis Rey na Ilha de S.^{to} Estevão á sette p.^{a} as oito horas de manhã com quatrocentos homens...Mandou formar a gente p.^{a} investir o forte, e quando foi ao formar se som.^{te} trezentos homens, com os quais foi marchando, ao subir do oiteiro em q̃ estava o forte apenas se achavão duzentos e trinta homens..No monte estavão alguns oitocentos mosqueteiros do inimigo: o snor Vice Rey e os soldados q̃ o acompanharão envestirão com tal valor aos contrarios q̃ os fizerão logo virar as costas e fugir. Sucedeo q̃ neste tempo vierão em socorro do inimigo q' fugia trezentos cavalos seus, com o qual socorro virarão com grande impeto e furor sobre os nossos, e vendo o snor Vice Rey q' o poder do inimigo hia crescendo cada ves mais dice ao nosso esquadrão da vanguarda: vira caras á retaguarda: apenas dice esta polvora (q̃ nunca a dicera) comessou a nossa gente dezenfreadamente a correr pello outeiro abaixo..Vendo o snor Vice Rey a vergonhoza fogida, e q' não havia podelos ter

mão se retirou com o General...athe que la pellas duas horas de tarde se embarcou com o mesmo General na Manchua do Estado. Na noite seguinte veyo o inimigo e queimou a Igreja de S.^{to} Estevão, sua imagem e os retabulos...Aos onze de Dez.^{ro} entrarão nas terras de Salsete mil cavallos do inimigo e tres mil homens de pee, roubarão as terras e levarão todo o mantim.^{to} arrepanharão o gado, e furtarão quanto acharão......Aos vinte e quatro de Dez.^{ro} se entregarão a partido ao inimigo os naturaes q' se deffendião na Igreja de Margão........Na Aldea de Assolnã q̃ he dos Padres da comp.^{a} e lhes rende cada anno dezoito mil cruzados...As Igrejas de Salcete todas estavão providas de mantim.^{tos} e munições e preparadas para se deffenderem com os Parrochianos em cazo q' o inimigo entrasse nas terras; porem como os Padres da Comp.^{a} q' erão os Parrochos forão os primeiros q' fogirão, e as dezempararão, ficarão as terras dezertas e abertas ao arbitrio do inimigo, excepto a Igreja da Aldea de Sancoale, a qual valerozante deffendeo hũ clerigo natural da mesma Aldea por nome Antonio Fran.^{co} da Cunha fazendo gente á sua custa: com q' foi esta Igreja o bocado mais duro q' em Salcete teve o inimigo, porq' por mais dilligencias q' fes nunca lhe pode meter o dente... Na Aldea de Benaulim terras de Salcete hũ Bramane natural da mesma terra por nome Julio Moniz na entrada dos inimigos se recolheo nas suas cazas com alguns parentes seus, e os seus moços, e nellas se deffendeo, com tanto valor q' nunca o inimigo lhas pode entrar, e foi o Noé q' escapou deste universal naufragio...No mesmo dia q' o Inimigo entrou em Salcete entrou em Bardez, sendo Bardez fortes hũa peninsula murada por onde confina com a terra firme com tres fortes m.^{to} bem artilhados; e havendo avizo do dia q' havia de entrar o inimigo sem embargo de que entrarão de noite alguns quarenta homens com dez trombetas ao seu modo q' são medonhos. Os naturaes q' estavão de centinela fogirão logo, e elles entrarão como por sua caza... Nos tres fortes estavão tres comp.^{as} de soldados portuguezes q' não sahirão a impedir a entrada ao inimigo porque tinhão ordens para não largarem os fortes. Era Capp.^{ao} e Governador de Bardes Christovão de Sousa Couttinho... Contudo não entrou o inimigo nas cazas e Igrejas em q' achou resistencia ...... Porem em tudo mais em q' não achou opposição vale-

roza entrou o inimigo queimando; e roubando todas as Aldeas e m.tas Igrejas levando o gado e fazendo todas quantas hostilidades pôde. Pos cerco ao prim.ro forte de Tivim chamado de São Christovão e o rendeo despois de dez dias de cerco por falta de agoa... Os outros dois fortes tãobem se entregarão, porem não faltou quem diga q' bem fracam.te. Os negros lhes não guardarão a palavra, porq' assim como se renderão lhes tomarão as armas e os despirão e desta sorte despidos mas com as mãos amarradas atras dandolhes m.tas pescossadas e bofetadas levarão cento e cincoenta homens portuguezes q' tantos estavão repartidos pellos tres fortes. Pode haver mais lastima.

Cercarão tão bem os inimigos o forte q' está na boca do Rio de Chaporá, o qual tinha por Capp.m um basbaque q' persudido de sua mulher sem tirar hũ tiro a quem entregar...mandando de noite abril as portas ao inimigo... Em espasso de hũ mes q' o inimigo esteve em Salsete e em Bardes fazendo roubos e incendios, não houve peçoa algũa q' lhes sahisse e se lhes oppuzesse. Dos fortes de Bardes levou quarenta e seis peças de artelharia. Aos vinte e oito de Nov.ro vierão quatro Embaixadores de Sambagi p.a se fazerem as pazes. Aos dous de Jan.ro 684, foi Manoel Saraiva de Albuquerque por enviado ao Sambagi para o effeito das pazes as quaes effectuou e trouxe consigo toda a gente q' o inimigo tinha levado captivos de Salcete e Bardes. Aos quinze de Jan.ro 684 chegou a Bicholim terras de Sambagi o Exercito de grão Mogor q' constava de quarenta mil cavallos, sessenta mil homens de pee, mil e novecentos Elefantes, e vinte mil camelos. O general deste exercito era o Principe seu filho. Aos dezoito de Jan.ro do mesmo anno chegou á barra de Goa hũa poderoza Armada do mesmo Grão Mogor, e se ha de advertir que com tres exercitos desta calidade veyo o Mogor contra o Sambagi. Aos dezanove de Jan.ro d.o entrou o Embaixador do Principe filho do Mogor, e na Armada q' está na barra vem Embaxador do pay p.a o snor Vis Rey."

Queixa-se o Vice-Rei do auxílio dado pelos ingleses a Sambagi.

"Snor.

Depois de ter escrito a V. A. outra carta da data, em que lhe

faço prezente o Estado...da guerra, me chegou hũa doca p.a geral de Norte cuja copia remeto a V. A. para que por ella entenda o grande aperto em que...por toda a parte fica, de Dom Fran.co da costa que governa Chaul, tiue tambem auizo de que o inimigo voltara outra ueza ocupar trincheiras que auia largado no campo daquella Praça as quaes se conseruarão inda em pe, bem que com algũa pequena ruina porque o tempo lhe não dera lugar a fazella mayor; todos me pedem socorro e se elle agora não vier do ceo não sey hoje donde o possamos esperar, porque os *Europeos que assistem na India são os mayores inimigos que temos nella; e particularmente os Ingrezes de quem Sambagi se tem contra nos provido de artelhr.a murteiros, Polvora, armas, e todo o genero de moniçoes isto ao mesmo tempo em q. a nós, nos não quizerão por nenghum acontecimento vender hum grão de Polvora.*

G.e Deos a muito alta, e poderoza pessoa de V. A. felecissimos anos. Fortz.a de Santiago 25 de Janeiro de 1684." (141)

O Sambagi que não cumpriu o tratado de paz continuou a ocupar uma parte de Baçaim.

"Snor.

A monção passada dey conta a V. Mag.e dos termos em que aqui ficaunão as coizas da guerra athe 25 de Janeiro do anno passado o que de antão para cá acreçeu direy agora. Não podendo João Antunes Portugal (que foy o Embx.or que mandey ao Princepe Xaalam) presuadilo a que internasse com o exercito neste contercão, se despediu delle com bons termos ao mesmo tempo q̃ o Princepe se punha em marcha para repaçar o Gate q̃ hauia descido; fello em fim posto que com algum trabalho, e atreuessando Balagate se foi alojar sobre vizapor (Corte do Idalxa) mas de maneira distante das muralhas q̃ não ofendẽ a Praça mais que com a opressão que tanta gente necessariamente hade occazionar naquelles contornos donde ella se provia, neste mesmo citio presiste desdeantão athe agora sem mais progressos que os de algũas correrias de pouca consideração q̃ tem feito nas terras de *Sambagi, o qual desazombrado de mayores cuidados com pretextos aerios por não entregarmos os luga-*

(141) *L.o das Monções*, n.o 48, fls. 185.

p

res que ocupava, deixou de dar comprimento as pazes que com nosco tinha asentado, e vendo eu que só a força avia de acabar, o que a rezão não podia conseguir, encarregando a Jozeph de mello de Castro com o posto de Capitão Geral do Norte, as terras daquella jurisdição, lhe ordeney que valandose do tempo, e das ocazões que lhe offerecessem algũas turbaçoes estranhas e domesticas com que este regulo se achaua se aproveitasse de hũa e outra coiza como lhe fosse possivel fello assim Jozeph de Mello e com tam boa furtuna, que desalojou o Inimigo do Cassabe de Baçaim da Ilha de Sauem da Serra de Gris e da de nossa Senhora da Penha na Ilha de Caranja; pressiste com tudo inda, em Aserim, e Manora, esta que breuemente podera recuperarçe, e aquella que por meyo das armas hee impossivel que se reduza pella callidade e aspereza do lugar em que esta cituada que a fazem inexpugnavel mas o que não obrar a força, será possivel que o faça a industria q̃ este hee o proprio meyo por onde ja aganhamos, e por onde agora aperdemos.

Teve o Mogor por menos reputação da sua grandeza que as suas proprias embarcações, e inda as de seus vassallos não podessem navegar sem cartazes nossos, e ordenou lhes que os não pedissem, receozos os seus mercadores, de q̃ encontrandosse com as nossas fragatas haverião elles de pagar os caprichos do seu Rey (contra a ordem que se lhes tinha intimado) se rezolverão a nolos pedirem o Estado algũa conueniencia em passar estes cartazes, mas por q̃ me pareceu que primeiro estaua a reputação e que devia fazer menos cazo do interesse que da regalia ordeney a Damão que de nenhũ modo se conçedessem, se não quando se pedissem com......e conssentimento expresso do Mogor, que obrigado desta rezolução consentio q̃ se pedissem como sempre se fazia, e na mesma forma se não passando.

Como os embarassos da guerra me não derão lugar à mandar os annos passados Armada ao Estreito detrimino mandalla este (se me for possiuel) porque os Perças (persuadidos por ventura) a que nos estavamos de todo perdidos deixarão de darnos a contribuição que nos deuem na Alfandega do congo, mas he certo que se lá for a Armada hão sem duuida de pagar o principal e as custas como ja lhe tem sucedido outra vez em meu tempo. Os olandezes lhe ganharão agora hũa piquena fortz.ª que tinhão na Ilha dequeixome,

donde me dizem q̃ se ficauão fortificando milhor, sera bom que não acabem de fazer pera que os possão com mais facilidade dezalojar porq̃ tambem a nos hade ser de grande prejuizo a sua assistencia naquella parte. Pella de Cochim tem elles agora bastantes alterações com os naturaes, e com o Samorim, que aqui me mandarão pedir, que os fauoreçesse mas eu me escuzey de o fazer com as pazes, que por ora tinhamos com esta Nação.

As armadas do Reino tem ja sahido pera Norte, e para o Sul, e em fim coma pouca gente que ha me vou remexendo como posso, mas he necessario que V. Mag.e não argumente daqui que na India deixão de ser precizos muitos e grossos socorros, porque as prassas estão todas goarnecidas de negros, e estes de tão ma calidade q̃ se não pode fazer delles nenhũa confiança os q' se embarcão nas Armadas quoazi a metade são Canaris sem valor nem prestimo que fazendo numero para a despeza, não fazem corpo pera a peleja não tenho com que prouer os rios como hee conueniente nem que trazer na campanha como era precizo. Mas Deus que paresse tem tomado isto por sua conta se siruara de ministrarmos estes e outros meyos que tambem nos faltão sendo todos inexecuzaueis pera a nossa conseruação.

Nas occazioens do anno passado deste se auentejarão algũas pessoas (de mais das de que particularmente tenho dado conta a V. Mag.de de maneira q̃ se fizerão merecedoras de que V. Mag.e as ouve com cartas suas, e por que são muitas me pareçeu fazer dellas hũa lista que nesta remeto incluza.

Guarde Deus a m.to Alta, e muito poderoza Pessoa de V. Mag.de fellicissimos annos.

Goa 20 de Janeiro de 1685." [142]

Continuou a guerra contra Sambagi, tendo o Vice-Rei celebrado um tratado de aliança com Quema Saunto contra Sambagi. A Lakham Saunto sucedeu, no sardessaiado de Kudal, Fondu Saunto e a êste Quema Saunto. [143]

(142) *L.º das Monções*, n.º 49, fls. 311.
(143) *Gazetteer of the Bombay Presidency*, X, pag. 440.

"Snor

Como Sambagi se resolveu a não dar cumprimento as pazes q' auia ajustado cõnosco foi necessario continuar a guerra como Mag.e tera V. sabido pella Nau Sam Franc.° X.er o q̃ por meyo della se conssiguio o anno passado escreui naq.la mesma monção com que direi agora somente o q̃ depois disso acressece.

"*Continuando o citio de Vizapor (q hoje se acha mais q nunca apertado) e divertido Sambagi com isto, a q o empenhão as consequencias da sua perda, pude ter inteligencia cõ sua grande parte dos Dessaes do Concão, para os fazer soblevar, persuadindo os com as tiranias q' padecião debaixo de tão injusto dominio e com as utilidades q poderião tirar de sogeitarem a Coroa de V. Mag.de* durou esta pratica entre mim. e elles p' alguns meses sem ajustar o negocio mas finalmente se veio a concluir em outo de fevereiro da maneira q' V. Mag.e seria presente pellas capitulações incluzas (q' ainda estão em segredo). Começarão pois estes homens a declararce aos dez do proximo mez e dando ao mesmo tempo em diverssas partes tirarão de todos grocissimos cabedaes; deu lhes calor para isto a nossa armada da Costa do Norte q' mandey surgir dentro do rio de Vingurla, com q' ficarão totalmente empedidos os socorros q' o inimigo podia receber por mar, e p' este respeito, desseu elle enfim os gates cõ algũs caualaria ao reparo de tanta ruina como padeciao as suas terras suspenderão ce cõ isso as hostilidades p' hun dias mas logo continuarão como dantes, por q' desenganandoce os nossos confederados uierão a entender q' era menos do q' tenião, o embarasso q̃ supunhão nas tropas inimigas;— He incrivel o danno q' estes nogociantes tem feito a Sambagi, ainda não obrando a metade do q' podião doar, pois acharão as cousas dispostas em tal forma, q' a serem outros, ficarião sem milagre em poucos mezes inteiram.te Snores do Coucão todavia posto q' froxos e pouco activos sustentão—inda cõ tudo Snores da Campanha e nella continuando o seu modo de guerra q' se não basta para a conqista da fortz.as sobeja para a ruina das terras de q' este Regulo teria já tão poucos interesses q' de tudo o q' tinha nellas apenas conserva hoje livre mais q' Pondá e isso não por esforço seu, se não ...minha passada ... afim de segurar p' aq.la parte... aberta a comunicação e franca ao negocio q' neste tempo corre p' aly (não sem

maravilha) mais q' em nenhũ outro, abundante frequente e desembarassado.

Diuertido cõ estes e outros movimentos o poder de Sambagi q̃ se achava pela parte do Norte, ordeney ao Capitão geral daquellas terras Joseph de Mello de Castro q̃ valendo ce da occasião procurasse q.to lhe fosse possivel fazer ce Snor de alguns portos q̃ este negro auia fortificado nas nossas terras obedeceu elle promtamente e dispondo a esse fim as cousas necessarias tem resultado ate gora da minha ordem; do seu prestimo do seu cuidado e do seu zello o ganharem se em pouco tempo as Serras de Guidiana Camandrugo, e Chandevari q̃ sendo p̃ natureza trabalhara de subir estavão já tambem p̃ arte de ficeis de entrar mas cõ a favor Divino tudo vençeo a dispozição e tudo conseguiu o valer. Vaisse continuando a guerra p̃ aquella parte e quere á Deus q̃ sejão os sucessos da q̃ por diante tão ditosos como ate agora tem sido feleses tambem se não são perdoado a alguas diligencias ocultas em ordem a recuperação de Asserim bem p̃ athe agora sem effeito, mas o tempo, e o dinheiro poderão facilitar o q̃ p̃ outro caminho paresse impossivel de conseguir inda q̃ enquanto eu aqui estiver se não ha despresar nesta materia, nenhum meio q̃ deva tentarsse nem algum intento q̃ poça empreenderce.

Auiasse rebelado (pella parte de Mombaça) contra a R.a de Pemba Vassala de V. Mag.e o Princepe de Quendoa e passando da terra firme a Ilha, deu nella hũa noite tão derepente q̃ as penas deixou acordo aos seus mores, mais q̃ pera fugirem. Seguio a R.a mesma fortuna e buscando toda preça o caminho da Praya, se foi valer do amparo de sua fragata nossa que aly parece q̃ não sem misterio se achava arribada; recolheuce nella cõ toda a sua familia e depois de ser recebida cõ lastima e tratada cõ decoro desembarcarão da fragata alguns Portugueses q' unindo se q̃ assistirão na mesma Ilha derão todos juntos tão resolutamente sobre o Princepe q' apenas pode elle com sos quinze Companheiros q' o seguirão ficando todos os mais mortos e prisioneiros em Castigo da sua treição e do seu atrevimento o mesmo .... alguns dias pagou tam... p.te q' lhe tocava neste delicto vendo por inteligencias nossas e da... e morto, pelos seus mesmos vassallos, com q' ficou em hum grande socego a q.la costa q' antes disto se achava sumam.te pertur-

bada, cõ a inquietação e orgulho deste negro.

O que obrou a armada de alto bordo no estreito faço presente a V. Mage. em carta particular, as de remo das costas do Norte e Sul, tem sahido e das mais das fragatas q' forão para Pate, ficão aparelhadas outras duas; e hũa para dar comboi aos navios da China outra para eu passar ao Norte a uizitar aquelas Praças se puder desembarasarme dos negocios daqui me prendem; e q.do isto se consiga dareis conta a V. M. de q' la obrar e esta obrigação correr inda por minha conta). Nos bons sucessos q' ouve daquela banda teve m.ta p.te Joseph de Mello de Castro como já tenho dito nesta carta e torno agora a repitilo p.a pedir a V. Mag.e se sirva de onrar este fidalgo agradecendolhe o bem q' o serve na India m.to acuso da sua faz.da e da sua saude q' se o mais; por q' sem embargo da pouca q' logra continua ate agora na occupação de q' o encareguei q' hoje he mais q' nunca trabalhosa, molesta, e cançada.

G.de Deus a muito alta e muito poderosa Pessoa de V. Mag. felicissimos annos. Goa 24 de Janeiro de 1686."

Capitulações que fizeram com o snor Conde de Alvor
V. Rey e Capitão geral do Estado da India
Ramá Dalvy, Deví Saunto, e outros vassallos de Samaji

—Que tomando elles as terras de Bandá até Ancolá, as repartiram em tres partes, de que darám duas ao estado, e huma para elles, assym das fortalezas que nellas há, como das serras e terras conforme seus rendimentos.

— Que quem tomar as terras de Cuddale athe Chaul os socorrerá o estado com huma armada por mar, e elles darám por este beneficio ao mesmo est.e hum terço dellas, assym das serras, e fortalezas, como das terras que há nellas, ficando os dous terços para elles.

— Que o estado os ajudará com huma armada suficiente, para fazer opposição a qualquer inimigo que encontrar, a qual guarnecerá de gente, armas, e monições á custa do mesmo estado para andar nesta costa athe onde elles forem conquistando por terra.

— Que todo o fato, dinheiro, e qualquer outra fazenda que elles entregarem nesta armada, lha receberám nella para ser entregue em Goa a sua gente q' aqui estiver em refens, para com este dinheiro pagarem a gente de guerra que trouxerem no seu exercito,

— Quem alem da armada por mar ajudará o estado esta guerra com a polvora e Balla que poder dar lhe, sem elles serem obrigados a lha pagarem, ou tornarem a mesma especie.

— Que o Conde V. Rey os favorecerá com El-Rey Mogor, escrevendo-lhe e pedindo lhe os admita em seu serviço, para o que mandará gente sua em companhia daquelles mandarem a tratar estes particulares com o mesmo Mogor.

—Que esta guerra começará depois que elles mandarem para Goa huma pessoa do sua geração para aqui residir em refens.

—Que ficando elles vencedores lhes dará o estado a costumada liberdade q' tinhão em tempo dos mouros, e tem de presente no de Sambagi, para viverem nas mesmas terras conforme seus ritos, tendo nellas seus pagodes e o mais de que usão.

—Que o estado não fará pazes com Sambagi, nem elles entenderam ou faram aggravo algum ás feitorias dos ingleses Franceses, ou olandezes q' estiverem nas terras de Sambagi.

—Que sendo lhes necessario algum dinheiro para a continuação desta guerra lhes emprestará o estado a quantia que poder, depois della principiada.

—Que para segurança de cumprirem o q' lhes toca nestas capitulações daram em refens huma pessoa de conciderção a contento do Sr. Conde V. Rey (o q tudo ajustarão com oito de Fevereiro de mil seis centos oitenta e sinco, levando huma copia assinada pello Sr. Conde V. Rey e deixando outra asinada por elles — Rama Dalvy Bounsulló serva de Qhemá Saunto Sar Dessay — Deva Saunto Bounsullo servo de Qhema Saunto Sar Dessay de Curalle com sua chapa — Mangogi Sinay laddó. Vitogi Sinay Carniqua servidor de Qhema Saunto Sardessay." (144)

O Vice-Rei nega a Quema Saunto autorização para passar para Pondá e queixa-se de não atacar o inimigo marata em Kudal e em Sanquelim, a-pesar-de lhe ter fornecido armamento.

"Para Rama Daluy

Tenho escrito a carta de Rama Daluy com os apontamentos

(144) *L.º das Monções*, n.º 51 A, fls. 207.

que mandou com ella, e *não tem lugar conserderlhe a licença que pede p.ª entrar nas terras de Ponda*, porque ja o Senhor Conde VRey lhe negou pedindo-lhe por algũas uezes por ser conueniente que esteia esta porta aberta e liure p.ª o commercio de Ballagate e *tenho estranhado que estando o Inimigo tão perto em Sanquelim, e Curalle, o não vá buscar* a Rana Daluy queixando-lhe recolher a nouidade que despois fara faltar a sua gente a experiencia tem mostrado tem mais brado a *pouca conueniencia q. se tem seguido ao Estado de se recolher nelle os Bounsullos, pois nada tem comprido do que ficarão nem dado couza algũa das prezas que tomarão e lembrado estará Rama Daluy de q. quando lhe mandey dar a ultima poluora, e ballas, lhe disse que lhe não hauião dadas outras monições, pois tendoselhe dado por tantas uezes; com dispendio do Estado nenhum* fruito resultou disso, e assim fique aduertindo que necessitando de outras moniçoens acha de comprar ao mesmo estado, porque se lhe não hão de dar graciozam.te como the agora se fez; nosso S.or ett. Goa 6 de Outubro de 1687. Dom R.º da Costa." [145]

Continuou a inacção do Saunto.

"Para o Dessay Rama Daluy

Prezente deue ser ao esforçado Rana daluy q̃ não faz a sua gente, nem os demais dessais, coiza na outra banda, de que eu não tenha notiçia,... rim.tos do que me chegou polla sua para as hostellidades q̃ os dessais tem feito nas terras do Inimigo, não me chagarão a mim athe agora, porq̃ como esta assentado q̃ se nos hade dar metade das prezas q̃ fizerem, ainda não recebeo o Estado coiza algũa, não *pareçe rezão q esteia o Estado suprindo com poluora e balla sem termos nem lucro algum eu nesta rezão* mandey declarar ao esforçado Rama daluy pello capitão das terras de Bardez q̃ aquella era a ultima poluora q̃ se hauia de dar, e que se quizesse daly por diante, q̃ se hauia de comprar, e nesta conformidade ficou assentado, e agora me cauza nouidade esta petição; esqueçendo se tão depressa o q̃ passou a tão pouco tpo, *agora he occasião de fazer damno nas terras do Inimigo*; e eu vejo que não fazem nada os nossos confidentes, se a pessoa uza mal com a gente dos dessais pode buscar-se-lhe o

(145) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 5, fls. 43.

remedio se todos se unirem, estas duas pessoas q̃ se tem hido consentirão todos, e as rezões q̃ ouue para isso tambem me forão prez.tes, o que eu quizera he q̃ conheçessem todos q̃ a mim me não he escandalo que se faz em toda a parte nosso s.or ett.ª Goa 11 de Nou.ro de 1687. D. R.º da Costa." [146]

O Vice-Rei fornece armamento a Quema Saunto:

"Para Rama daluy

Vay a poluora e balla p.ª o esforçado Rama daluy, espero delle, e dos mais Dessais fação todas as hostellidades nas terras do Inimigo, e que senão recolha a sua gente, sem fazer o q̃ lhe tenho emcommedado, e a mim me tem certo p.ª o que lhes tocar; e com mais vontade q̃.................... lhe hade mostrar o tempo em toda a occazião, pois conheço o zello em q̃ se empregão no seruiço delRey nosso S.or; ett.ª Goa 22 de Nour.º de 1687. D. R.º da Costa." [147]

O Vice-Rei, ouvido o Conselho do Estado, concedeu licença aos dessais, que se tinham revoltado contra Sambagi e estavam refugiados em Bardês, para se alistarem no exército do Grão Mogol.

"Snor.

Os Dessais das terras de Sambagi que há quatro annos assistem nas de Bardês cõ a licença que lhes conçedeo o V. Rey o Conde de Aluor p̃ se rebelarem contra o dito Xambagi, forão mandados chamar por uezes nesta ocazião pellos Ministros delRey Mogor pera serem ocupados em seu seruiço, e porque acharão que tinhão nisso conueniencia me pedirão lça. e propondo este neg.º, aos Concelhr.os que me assistem forão de pareçer quelha conçedesse como V. Mg.e mandará ver dos papeis inclusos, por cuja resão lha concedy; e elles tem partido deixando suas casas, e familias em Bardes, de que me pareceo dar a V. Mag.e por euitar notiçia de q̃ se obrou neste p.ar G.de Ds. a m.to Alta e muito poderozaPessoa de V. Mag.e felices annos. Goa 27 de Sbro. de 688. Dom R.º da Costa." [148]

(146) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 5, fls. 47 v.
(147) *L.º de Cartas, Ordens e Portarias*, n.º 5, fls. 49 v.
(148) *L.º das Monções*, n.º 53, fls. 328.

PROPOSTA PARA OS CONÇELHEIROS DO EST.º DAREM SEUS PAREÇERES SOBRE A LICENÇA Q. PEDEM O DESSAY QHEMA SAUNTO, RAMA DALUY E OS MAIS DESSAIS SEUS COMPANHR.os P. HIRẽ ASSISTIR NO SERUIÇO DELREY MOGOR, PARA ONDE SÃO CHAM.dos DO SEU GENERAL BADURCAN E OUTROS MINISTROS SEUS —

"Notorio he a todos os conçelheyros de como qhema Saunto Dessay de Curalle das terras do Concão e Rama Daluy e outros mais Dessais seus companheiros se uierão ualer do amparo deste estado em tempo do sor. Conde de Aluor V. Rey q̃ foi delle deixando o serviço de Sambagi e tomando Armas contra elle, pellas resões q̃ pera isso tiuerão e o dito S.or Conde de Aluor os mandou recolher com suas casas e familias nas trr.a de Bardês, donde fizerão uarias entradas e hostillidades nas do Concão do dito Sambagi para o q̃ lhes deu o estado toda a ajuda e fauor necessario por o dito Sambagi o inimigo delle, e agora depois q̃ ElRey Mogor, tem conquistado os Reinos de Bisapor e Golconda, e vltimamente tomado a Praça de Velgão, escreuerão algũas cartas o seu general Badurcan; e outros seus Ministros aos ditos Dessais, ordenando-lhes da parte do dito Rey q̃ se fossem encorporar com elles no exerçito q̃ ha-de baixar ao Concão para conquistar as fortalezas e terras delle, e p̃ q̃ os ditos dessais estão detriminados a hirem dar obidiençia a ElRey Mogor, e ocuparem-se em seu seruiço com esperanças de q̃ os conseruara nas terras de Concão, de que são Dessaes, me pedirão licença para poderem hir deixando nas ditas trr.as de Bardês suas molheres, casas e familias sobre q̃ ordeno aos Concellhr.os do estado que me, assistem que conçiderando esta materia cõ attenção deuida, me dem seus pareceres se será conueniente, conçeder aos ditos Dessaes a licença q̃ me pedem ou negarlha. Goa 13 de Agosto de 1688, Rubrica do gouernador." (149)

O rei de Sundem e os portugueses auxiliaram o Grão Mogol contra Sambagi.

"P.e chenuuad de Reixo general delrey de Sunda.

Receby a carta de V. M. de 30 da Outt.ro q̃ estimey mt.o por

(149) *L.o das Monções*, n.o 53, fls. 329.

uir acompanhada de bôas nouas suas, *e de estar encarregado para conquistar as terras do Sambá, e ter-lhe tomado dous goddes e ficara de partida p.a uir a Pondá; folgo assy q V. M. acabe de concluir com isto p.a estarem estas terras de Concão com o socego que dantes tinhão e esteja V. M. certo q da parte deste estado não heide faltar com toda aquella boa correspondencia q promete a amizade q tem com ElRey Mogor, e ordenarey ao Cap.am das terras de Salcete que fauoreça a V. M. em tudo o* q̃ puder e aduirto a V. M. q̃ a Aldea de Colla he de hum vassallo delRey meu Senhor espero q̃ V. M. não falte de sua parte em o ajudar p.a estar na sua posse de q̃ se acha perturbado pello inimigo Samba. Nosso Sor. g.de; Goa 6 de Nour.o de 688. Dom Rodrigo da Costa." (150)

Também o Sardessai de Pondá auxiliou o Grão Mogol contra os maratas:

"P.a Dulba Naique Sardessay das trr.as de Ponda

Reçeby a carta do Sardessay Dulba Naique de 23 deste mez de Janr.o por saber suas nouas, e *pellas noticias q. me deu do q. tinha obrado em seru.o delRey Mogor*, e q̃ se achaua na presença do Nababo Badur Cana q̃ lhe fez as honras q̃ me dis, o q̃ tudo merece Dulba Naique e folgarey q̃ lhe chegue o formão do dito Rey das liberdades de seu,........ de Sar Dessay porq̃ lhe desejo grandes acreçentamentos e lhe agradeço as boas informações q' da aos Ministros do d.o Rey das cousas deste Estado p.a a conservação da amizade no q̃ fas o q̃ deue, como se espera de sua ps.a pois no dito Estado se lhe tem feito todo o bom agazalho, e a sua familia; nosso S.or ett.a Goa 31 de Janr.o de 689, Dom R.o da Costa." (151)

Sambagi, sucessor de Sivagi, foi aprisionado a 28 de Dezembro de 1688 e executado a 11 de Março de 1689 por ordem do Imperador mongol Aurangzeb (152).

Em Janeiro de 1689 escreveram de Goa para a Metrópole:

(150) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 68.
(151) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 69 v.
(152) *Kincaid e Parasnis*, obr. cit., pag. 147, e seg.

"O Mogor estava sor dos Reynos do Idalcão e Golconda, cujos Reys prendeo.... Tambem tem tomado grande parte dos Reynos de Maduré e Maissur...

Já estamos livres da má vizinhança do ladrão Sambagy, porque o Mogor tem tomado todo este Concão, e a célebre cidade de Pondá vizinha a esta de Goa; e se lhe continuar a vida por alguns annos, o Sambagy, ficará de todo destruido. Os mantimentos em Goa são poucos e muito caros; esperam porem com esta nova vizinhança do Mogor abundancia do necessario, porque já estão os caminhos desempedidos p.ª virem as drogas da terra firme, e o arros do Canará. O Mogor está em boa correspondencia comnosco, e já mandou seu embaixador ao Estado, pedindo a mesma, e offerecendo a cidade de S. Thomé com as aldeas annexas aos Portugueses.

Anteontem 29 de Jan.ro deste anno de 89 chegou a Goa a armada do Norte...

Em Goa fica o Embaixador do Mogor, que dizem pede que por aquella barra entrem os seus barcos e gente p.ª Pondá." (153)

Pondá foi, pois, encorporada nos domínios do Grão Mogol em 1689.

Sarbaza Khan foi nomeado Governador de Pondá pelo Grão Mogol.

"P.ª Sarbasacana guor. de Pondá

Mt.º festejey a carta de V. M. e particularmente por ficar nesta vizinhança no gouerno nessas terras de Ponda, com q̃ espero haja de ambas as partes toda a boa correspondençia e amizade em q̃ eu não faltarey da minha; e qto. a V. M. me pedir q̃ mande aos mercadores desta Cidade passẽ com suas fazendas p.ª essa banda a faserem seus contratos, são elles tão cuidadosos, e amigos de sua conueniençia; q̃ não deixaram de tratar della mas como lhes pareçe q̃ ainda as terras não estam de todo suçegadas se não querem ariscar aos danos que lhe podem suçeder e como tiuerem mais certas notiçias da segurança das ditas terras, então hauerã maior trato e comerçio, es-

(153) Mss. 647 (Colecção Pombalina) da Biblioteca Nacional de Lisboa —Extracto das novas que vierão do Oriente, fls. 142.

pero q̃ V. M. lhes mande faser toda a boa passagẽ para q̃ se animẽ a leuar suas fazendas com mais confiança. Ds. Gde. a V. M. 10 de Janeiro de 689. Dom Rodrigo da Costa." (154)

O Vice-Rei comunica a El-Rei a tomada de Pondá pelo Grão-Mogol, cuja vizinhança acha perigosa.

"Snor.

Quando o Rey de Golconda nos deu a cidade de S. Thomé lhe escreui uma carta agradecendo lhe como ja dey conta a V. Mag.e o anno passado, e como no mesmo tempo hauia ja nouas que o Mogor passaua a aquelle reino a conquistalo me preueny com outra carta para elle dandolhe os parabens de hauer tomado aquelle Reino, e mandando a São Thomé para que em cazo que isto sucedeçe lha leuaçe algum dos moradores para nos confirmar o formão que outro nos tinha dado, aproueitou de sorte esta preuenção que quando chegarão as minhas cartas a Cidade de São Thomé tinha tomado o Mogor o Reino e sendo preciza a diligencia de lhe pedirem a confirmação lhe mandarão a carta a qual lhe leuou um Religioso Agustinho (frade de muito bom procedimento) a quem chamão Frey Luis da piedade, e não chegou a tão mao tempo que se não espantace muito o Rey de que estando eu tão longe tiuesse tão boa diligencia que fora o primeiro que lhe dera os parabens mostrandoce par isso muy obrigado pella qual cauza lho pareçeo ser justo mandar hum Sagoate ao Estado com o mesmo embaixador que aqui ueo em Comp.ª do Padre.

Chegado elle foi recebido com aquillo que a teria pode dar de sy e suposto elle me dis a grande amizade que o seu Rey quer ter comnosco e o quanto estima esta nasção eu me não fio delle e agora muito menos porque tem chegado o seu exercito ja a este concão e ajuda que corre comnosco com toda amizade estou com a uigilancia necessaria não do modo que elle se possa persuadir que a receo mas com cautella porque lhe não possa o descuido fazer algũa tentação pode mais a boa correspondencia o socorro de alguns mantimentos o que lha não falta se aqui o ha porque como pagão bem

(154) *L.º dos Reis Visinhos*, n.º 4, fls. 69.

não he descuidão de lh'o leuar os que tem este trato.

A isto tenho respondido com palauras de agradecimento e que não heide faltar porque V. Mag.de assim mo manda esta para fazer sua uiagem e *eu o tomara ja daqui fora porque não he segura a sua uisinhança de tão perto*, e como he gente falta de palaura e andão vitoriosos tem bastante Presumção pareçendolhe que para elles não ha rezistencia no exercito tenho pessoas que me dão noticias dos seus intentos e ordinariamente de suas practicas e ha *poucos dias me auizarão de lá que indo a sua cauallaria hum outeiro donde se ue esta Cidade ouuera esta practica entre os cabos em que assentarão ser lhe muy conueniente esta cidade por acharem a comodidade do porto do mar* mas esta não he a conta que lhe faço que Deus foi seruido porque sem embargo de não termos mt.a gente tem muita poluora e muita balla para o deffender.

G.de Deus a muito Alta e muito poderosa pessoa de V. Mag.de fellicissimos annos, Goa 23 de Janeiro de 1689. (155)

Rajarama, irmão de Sambagi, assumiu a regência, em nome do seu sobrinho Sivagi II, ou Shau, prisioneiro do Grão Mogol, e continuou a resistência. (156)

"P.a Nababo Badur Can general delRey Mogor

Receby a carta de V. M. q̃ muito estimey por saber suas novas, e por ter vindo para mais perto da nossa Vezinhança e sempre V. M. logre tam perfeita saude, como deseja, com grandes felecidades, Na dita carta me da V. M. noticia de como Raza Ramo se tem retirado da serra de Bayri para a fortz.a de Ianally e tinha botado boato que passara para a serra de que........, para com esta trassa fugir p.a o Carnate, e q̃ tinha ordem del Rey, q̃ se do cazo, q̃ o dito Raja Ramo, passe por estas terras, lhe faça o mesmo, e fico........ dado, mandando por as vigias necesar.as para q̃ não escape do castigo q̃ merece, por q̃ assim o pede a boa amizade, e correspondencia q̃ El Rey Mogor tem com este estado, e logo mandey ordem

(155) *L.o das Monções*, n.o 53, fls. 369.

(156) Kincaid and Parasnis — A History of the Maratha People, 2.a edição, pag. 156 e seg.

ao Dessay qhema saunto q̃ va a prezença de V. M., e me respondeu q̃ estaua anojado pella morte de sua May por cuia cauza, não podia ir logo, o q̃ faria depois de lhe fazer os seus officios e q̃ entretanto mandaua diante a seu sobrinho Babu Dessay e a Mamba Saunto com algũa gente, dando lhe ordem para ajuntar toda a que estaua espalhada em diversas partes, e terey cuidado de lhe ordenar ĩa com a mayor pressa q̃ puder, pois V. M. me diz, q̃ detrimina mandallo a Curalle, cõ o seu poder, para destruir ao Inimigo Ds. g.de a V. M. Goa 12 de Mayo de 1689.

Dom Rodrigo da Costa." (157)

"P.a o Nababo Badur Can cap.am g.l das terras de Velgião.

Receby por duas vias, a cr.ta de V. M., e hũa dellas me entregou Amada Sarangue, e outra trouxe hum patamar nas quais m e pede V. M. mande por todas as Vigias necessr.as assy por terra, como por mar, p.a ser represado Rama Raza de q.m ha noticia que quer fugir para Carnate, donde espera hum tezouro, q̃ tão bem conuem se ja reprezam V. M. sobre este particular me escreveo outra cr.ta com q̃ logo mandey por as duas vigias, e com este segundo auizo as tornarey a duplicar para q̃ não escape ainda q̃ duvido venha por estas bandas, por q̃ entendo se deve segurar milhor p' outra pr.te....com entendido q̃.... m.to danorecer as couzas delRey Mogor......tudo o q̃ lhe tocar, por q̃ assy o pede a boa amizade, e correspondencia q̃ ha entre as duas coroas. Ds. g.de a V. M. Goa 3 de Septt.ro de 1689.

Dom Rodrigo da Costa." (158)

O Governador mongol de Pondá confiou a Essagi Ranes a defesa de Sanquelim.

P.a Essagi Rane Dessay de Sanquelly.

Receby a carta do Dessay Essagi Rane, em q' me pede licença para me vir comonicar alguns negocios de importancia ordenando o ao Cap.am do Paço de Daugim......com 29 homẽs de armas e estranho q̃ esta não .... de q̃ *foi encarregado de defenderẽ Sanquely* e

(157) *L.o de Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 75.

(158) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 78.

lhe se que não auzentar, ainda q' por breues dias, *achandosse ainda essas terras, com pouca segurança mayor m.te q.do o g.or de Ponda tem mandado proibir sem fundamento algum, a passage, para esta bannda*, e não convê q̃ o Dessay Essagi Rane, faça o exemplo a outros, e assy pode escuzar o trabalho mandando me dizer por escrito tudo o q̃ me qu..ra comunicar vocalm.te nosso s.or ett.a goa 11 de Abril de 1689.

Dom, R.o da Costa. (159)

Quema Saunto continuou fiel ao Grão Mogol.

"P.a o Dessai Qhema Saunto

Receby a carta do Dessay qhema saunto, em que me torna a repetir o mesmo, que ja me tens escrito, *das honras que lhe fez o Nababo Badur can, e do sucesso q' teve em Banda e retirada que fez o Inimigo de Curalle* e reparo, que tenho me dito na primeira carta q' determinava fazer hum forte no dito Curalle para assistir nelle na inuernada, me diz agora nesta segunda carta, q̃ não teve effeito o dito forte por todos se recolherem, sendo couza tão necessaria para segurança da q.las terras por cuja rezão me pede dê licença p.a passar a Bardez, a onde assiste a sua familia, a qual lhe conçederey somente para sua pessoa .... p.a os mais de sua comp.a por me constar, q' leuarão ja a mayor parte suas molheres, p.a outra banda, onde podem ir estar com ellas, nosso S.or ett.a Goa 10 de Junho de 1689.

Dom R.o da Costa." (160)

O Vice-Rei felicitou um capitão mongol pela vitória alcançada em Khudal contra os maratas.

"P.a Essavant Rao Dalny Capitam da Caualaria delRey Mogor q̃............

Muito estimey a carta de V. M. por saber suas nouas, *pella noticia q. me dá do bom successo q. teue em Curalle, contra o Inimigo*, e folgarey q̃ a isto se sigão outros mayores, para q̃ todas as terras de Concão fiquem sogeitas a obediençia del Rey Mogor e no tocante

(159) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 74.
(160) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 76.

a V. M. me dizer q̃ necessita de sincoenta ou seçenta candis de grãos, vrida e outros legumes para sustento da Cauallaria que V. M. tem.........bem folgara, de q̃ ouuesse os ditos legumes em Cantidade q̃ V. M. se pudesse prouer, mas.........senão dão nestas terras e ordinariamente vem de fora, sempre a falta delles em tanto q̃ muitas uezes senão achão para sustento da Cauallaria.........e como os ditos legumes são tão poucos não pareçe se são, q̃ se dem os de q̃ neçessitamos o q̃ VM. deue considerar com sua prudençia e qto aos mantimentos, e refrescos de frutas, e outras couzas não ha impidimento nos passos para passare para essa banda, e me consta q̃ todos os dias levão os mercadores a vender tudo o q̃ tem, por terem nisso sua conueniençia a respeito dos mayores preços, porq̃ se lhe comprão, e q.do se offereça outra couza do gosto de V. M. não faltarey da minha parte no q̃ puder porq̃ desejo m.to conseruar a amizade e boa correspondençia, q̃ ha entre ElRey Mogor, e seus generaes, e Ministros com este estado; Ds. g.de a V. M. goa 21 de Junho de 1689. Dom Rodrigo da Costa." (161)

O Vice-Rei comunica a El-Rei encontrar-se o exército do Grão Mogol na vizinhança de Baçaim.

"Snor.

Na Nao do anno passado dey conta a V. Mag.de em como os Inglezes tenhão guerra com o Mogor e em mayo pôs o Sidy sitio a fortaleza de Bombaim sendo Senhor da Ilha onde assiste com a mesma empreza, e suposto que no fim do inuerno ajustarão pazes sendo quem os compunha o geral da Siqueira de faria como testemunha, não como fiador, por nos não porem em algum empenho se faltasse a palaura ficarão para se celebrarem hauendo a confirmação do Mogor que ate agora não chegou nem se cre que chegara porque ambos obrão nestes concertos com má tenção e os Inglezes peior por se uerem com muito dinheiro das naos que apanharão aos mercadores de Surrate, e porque andão feitos cossários e degolão tudo o que são mouros e ate as embarcações das nossas terras padecem seu detrimento porq̃ se encontrão as reprezão ainda que, depois

(161) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 77.

r

as castigão sempre lhe fará o que podem, ao Geral. do Norte tenho ordenado lhe não falte em nada como dou conta noutra carta desta uia a V. Mag.de sem embargo que tudo o que se lhe faz he baldado, porque elles sempre se queixão; *o Mogor se acha com exercito de bastante gente em Biundy e Galiana que parte com jurisdição de Baçaim*, e varias uezes intentou passar pellas nossas terras o que nunca se lhe conçedeo escuzando-os cõ bons termos e em-quanto elles nos valerem sera bom porque se intentarem a passagem não ha hoje na India com que se lhe possa impedir nesta consideração tenho mandado para o norte tudo quanto auia em Goa como sera prez.te a V. Mag.de pellas listas que não ficandome aqui as Companhias a quatro a seis, e a outo soldados estes cegos e alejados, e nesta mizeria se me pede gente de toda a parte gente do mar não há nenhũa e a pouca que leua esta não testemunhara isto melhor, de Moss.e me escreuẽ que no Cabo das Correntes uão todos os annos quatro Naos Inglezas com que hum Pataxo q̃ dela hia não faz nenhum negoçio tão bem auizão de que andão Cossarios, e de dous Pataxos que partirão deste porto para Moss.e não apareçe hum, as prezas que estes Cossarios fazem São m.to consideraueis, e como tem gostado se via isto enchendo sem hauer com que o possamos atalhar sendo V. Mag.de seruido que se lhe ponha me deo deue md.ar rezoluer nesta matr.a o que for mais conviniente p.a seu Real Seruiço.

G.de Deus a m.to Alta e muito poderoza pessoa de V. Mag.de fellicissimos annos, Goa 24 de Janr.o de 690." (162)

Os dessais de Manerim e de Sanquelim bandearam-se com Rajarama, em volta do qual cerrou fileiras o exército marata licenciado pelo Grão Mogol que, desanimado pela hábil resistência das guerrilhas maratas comandadas pelo grande general Shantagi Ghorpade, exclamou: Nada podem os homens, tudo depende da vontade de Deus! (163)

"P.a Abadul Riza Cana gen.al del Rey Mogor

Amada Sarangue me deu a carta de V. M. em q̃ significa o

(162) *L.o das Monções*, n.o 54, fls. 198.
(163) *Kincaid e Parasnis* — obr. cit., pag. 160.

sentimento q̃ tem do falecimento do gou.or Dom R.o da Costa meu antecessor, dando me os parabens de lhe ter suçedido neste gouerno, e q̃ esperaua ouuesse no meu tempo grande aumento na.........q̃ ha.........mbas..., e q̃ meu antecessor não tivera com... boa correspondençia no q̃ não... V. M.... por q̃ me consta q̃ elle..... m.ta estemação da ps.a de V. M., assy pello q̃ merece, como por ser general del Rey Mogor, com quem este Estado conserou sempre toda a boa paz, e amizade, e agradeço a V. M. a demonstração da boa vontade q̃ mostra de ver neste governo, e pode certificarsse q̃ de minha pr.te não heide faltar em todos os particulares q̃ tocarem a ElRey Mogor por q̃ desejo m.to dar lhe em tudo gosto como experiencia mostrara, e no tocante a V. M. me pedira q̃ mande prender as familias dos *Dessaes de Manerim, e Sanquelim*, e de Sonu Sinay por estarem rebellados contra o seru.o do dito Rey ja respomdy a V. M. a outra carta que me escreveo sobre este particular q̃ as tinha mandado segurar nas pr.tes em q̃ assistem com vigias, e sintinellas, e ao estado conuem ter nisto todo o cuidado, e não sem fumdamento tinha reparado meu antecessor, em q̃ não convinha dar l.ça as familias, dos Dessaes q̃ assistião nas terras de Bardez, p.a se sahirem dellas porem V. M. o obrigou com tantas instancias, por suas cartas, disendo q̃ era confidentes a El Rey Mogor q̃ lhes ueo a conceder a dita l.ça a q' eu despois dey comprim.to ... cõ ellas e do Dessay de Manery, e como tenho por noticia q̃ a *causa do aleuantamento destes Dessaes procedeo de Rama Raza*, os segurar q' lhes mande n... socorro de gente de pe, e de Cauallo, convem q̃ V. M. sem perder tempo antes q̃ em g... em o seu poder trate de os destruir pois são tão pouco fieis a ElRey Mogor como tem mostrado e se não pode fazer delles, nenhũ ...... por ser já tratão de suas conueniencias, a estando tão obrigados a este estado, pellos amparar nas desunião q' tiverão com Sambagi esquecidos deste beneficio roubarão agora os gados q' andauão pastando dessa banda dos moradores da Ilha de Combarjua, e das terras de Bardez e *por q' estando confederados com Rama Raza* Inimigo deste estado poder cometer outros dezaforos mayores, me pareceo mandar fz.er toda a preuenção necessr.a, assy em terra como nos rios para atalhar q.l q.er Ruim intento que o dito Rama Raja, cõ .... de sua parçialid.e tenhão contra este estado o q̃ V. M. terra enten-

dido, representando a ElRey Mogor q̃ em toda a occazião hade achar sempre aos Portuguezes de sua pr.te como amigos. Ds g.e a V. M. goa 15 de Ag.to de 1690.

Dom Miguel de Almeida. (164)

Na carta endereçada a El-Rei a 16 de Janeiro de 1691 o Vice-Rei expôs com admirável precisão a situação política do Decão:

" Sor.

Como hũa das Cauzas principaes da quietação e socego com que de prez.te se acha este estado seja o andarem diuididos e com guerras entre sy os principes nossos confinantes nos pareça dar conta a V. Mag.de dos sucessos da guerra delRey Mogor com Raoza Ramo Irmão de Sambagy.

O Mogor Senhor depois de ter colhido as mãos a Sambagy a q.m marcou, tratou de continuar com a conquista das suas tr.s e sahindo fugitiuo seu Irmão Raza Ramo da Serra de Panella q̃ o Mogor tenha citiado deo ordem a que se o seguisse hum trosso do seu exercito e por lhe constar que a Rainha do Canará lhe tenha dado passagẽ pello seu Reino, mandou sobre ella hum pe de exercito a cargo do Principe Sultão tara seu f.o que apertou a Rainha de sorte ganhando-lhe algũas fortallezas e entrando-lhe na sua Corte de Bedrud que obrigou a se retirar e a lhe pedir pazes, largando-lhe tres fortalezas das que tem nos gates que forão delRey Idalxa, offereçendo-çe a dar-lhe em tres annos desouto leques de pagodes que são mais de desoito milhões e logo lhe entregou seis leques do pr.o anno de q̃ sendo sabedor ElRey Mogor seu Pay senão deo por satisfeito por ser a sua tenção conquistar o Reino do Canará como conquisteu os de Vizapor, e Glocónda, e mandando chamar a sua prez.ça ao Principe seu f.o não obedeçeo ao seu chamado temtado que o matasse ou prendesse como prendeo a seu Irmão mais velho Xa Alama por não obrar com o exerçito com q̃ tenha baixado ao Conção o anno de 684; o que elle lhe tenha ordenado, e assy se retira o dito Principe Sultão tara a hũa

(164) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 4, fls. 87.

serra com que prezumimos rebellara contra seu Pay.

Fez ElRey Mogor seu assento em hũa aldea perto de Vizapor dos de dispunha as Candas de guerra mandando trossos de caual.laria e de gente de pe a Cargo de seus generaes para as partes que lhe pareçião necessarias, e primr.o ao Deus que lhe desse peste no seu exerçito de que se afirma morrerão mais de cento e vinte mil homẽs e gr.de parte da caualharia ellefantes, e camellos com cuja occazião semudou para outra aldea mais distante cha.mada Bedry onde de prez.te assiste com poder tão diminuto que os generaes de Raza Ramo tiuerão lugar de conduzir caualaria e gente de pe q̃ se tem duuidado em varios trossos faz.o gr.des hostellidades nas tr.as dos gattes, e posto que derão hũa vista ao Mogor não seatreuerão a inuistillo por se achar fortificado com gr.de cantid.e de artelharia e encontrandoçe cõ outros generaes do Mogor pactarão que se fizesse a guerra lentam.te sem damno de nenhũa das partes hauendo de hũa, e outra datas de gr.des somas de dr.o eos generaes do Mogor como so dezejão que as guerras não tenhão fim porq̃ enquanto durão tem que comer se hão com dissimulação andando huns em seguimento dos outros p.a darem a entender ao Rey que fazem sua obrigação sendo tudo hum mero engano.

P.a a Rainha do Canara contrebuir tão grande soma de dr.o tem lançado m.tos trebutos aos seus vacallos com q̃ se achão anei.xados, e chegou a por em pratica vender ao Adarrayo Inimigo do Estado de Casta e Mallavar e fortaleza de Vcalla q̃ está citiada no rio de Barcellor por tres leques de pagodes q̃ lhe tem prometido mas ainda isto senão tem effeituado porq̃ a Rainha q.er que lhos de logo antes de lhe entregar a fortaleza e o Adarayo insiste que lhos dara depois da posse e permita Deos senão ajustẽ porq̃ do contr.o nos custaua grande trabalho, e risco conduzir o arros do Canara.

Vendo os Dessais do Conção o menor poder delRey Mogor e que dos seus Reinos lhe não chegando os socorros que tenha pedido tãobem por dissimulação dos gr.des dos mesmos reinos negarão ao dito Mogor a obediencia q. lhe tenha dado bandeandosse a parte de raza Ramo e o que mais os incitou a isso foi por ser da sua casta da gentilid.e e não poderẽ tolerar as insolençias com q. os mouros forçauão as mulheres gentias e

profanavão os seus pagodes em desprezo da Sualy; e assy todos juntos, e mancumunados se leuantarão contra o Gou.or de Pondda Sarbazacan e o general Abadul rezacana que se recolheo de Uuralle onde assistia a Bicholim, e ambos estes cabos do Mogor estão temorosos do poder da gente de Raza Ramo que por algũas vezes tem roubado as Aldeas Circumuezinhas de Ponda e de nouo lhe tem posto citio em que ouue algũns encontros e elles se achão sem cauallaria por lhes morrer a pouca q̃ tinhão, e o general Abadul Reza Canquis segurar sua molher e fato mandandoo p.a hũa Ilha q̃ está no Rio com licença de Gou.or nosso antecessor q̃ lhe mandou fazer boa passagem e por de prez.te ser chamado a prezença delRey tornou a leuar a molher, e sentindoçe obrigado das Cortezias que com elle se tem uzado emq.to esteue nesta uizinhança nos escreueo que vissemos se queriamos algũa couza tocante ao estado p.a o reprezentar a ElRey meu S.or e com esta occazião aproueitandonos da offerta lhe escreuemos por ella hũa carta dando lhe os parabens dos Reinos que tem conquistado asegurando o da nossa boa amizade e correspondençia.

No mesmo tempo em q. se tem feito boas passagẽs aos vassallos do Mogor se tem uzado da mesma destreza para com os de Raza Ramo, q. por vezes escreuerão aos Gou.res Dom R.o da Costa e Dom Miguel de Almeida, e de proximo anos pedindonos conseruarmos com Raza Ramo a paz e amizade q. dantes conseruaua o estado com seu Pay Siuagy a q. temos correspondido com as mesmas demonstrações de amizade em tal forma, e com tanta cautella q̃ assy os vacallos do Mogor como os de Raza Ramo estão na fe de terem este gouerno propiçio p.o seus particullares, e neste estado ficão as couzas destes dous principes e *entendemos que os Dessais e mais vacallos de Raza Ramo por pressistirem na guerra ficarão Snores de Ponda, e De Bicholim e o q. mais conuem ao estado he termos por vezinhos aos gentios do q. aos mouros* em q.m se não acha fie nem palaura e naturalm.te são insolentes e occazionados a m.tas discordias, e posto que com huns e outros no publico nos mostramos neutrais e indifferentes, e elles nos não tem dado mostras de descontentamento com tudo sempre estamos preuenidos com as armas nas mãos e os postos de perigo goarneçidos, e nos Rios manchuas de vigias nos passos ariscados a cargo do Cap.m Mor delles q̃ he vigilante e cuidadozo,

G.de Deos a m.to alta e muito poderosa pa.a de V. Mag.de fellicissimos annos. Goa 16 de Janr.o de 1691. (165)

Em 1692 os mongols, sob o comando do General Matabar Khan, invadiram a província do Norte (Baçaim) por causa do auxílio que prestamos aos maratas.

Escreve Jadunath Sarkar:

"Matabar Khan sums up the offences of the Portuguese Government thus:—"I have been here for four years. In the first, I reassured and conciliated the ryots who had fled to Jawhar and Ramnagar owing to the former Maratha disturbances, and induced them to return to their original homes thus repeopling 600 villages in Konkan. In the second year, the Portuguese gave shelter to the families of the Maratha officers of Rajaram and helped them in attacking our fort Vaikunthgarh (?). In the third year they surprised fort Karnala from us, and constantly sent supplies and reinforcements to the fort belonging to Rajaram. Hence, all our ryots have fled and taken refuge in Portuguese territory. The recovery of Patta by the Marathas emboldened the Feringis still further and Tristan de Melo, their general of Salsette summoned Shyamji Moro-dev, an officer of Rajaram, from the island of Khandery and harboured him and his 1,500 infantry in the Portuguese village of Thana, agreeing to co-operate with him in attacking the fort of Mahuli and the village of Bhivandi held by the Mughals."

Matabar Khan, as we might have expected from his character, forestalled the enemy and struck the first blow. A strong detachment of his troops invaded the Portuguese Konkan, drove the peasants to the Mughal side of the Border, and made prisoners of the enemy's families wherever found. The Portuguese offered fight, but were routed after a severe contest. The Mughals chased them up to the fort of Bassein, set fire to their church outside it, and then halted at Bahadurpura, appearing to the Emperor for some large pieces of artillery and reinforcements to aid them in attacking Bas-

(165) *L.o das Monções*, n.o 55, fls. 424.

sein and other forts, as "the Feringis were the source of the mischief, and unless they were expelled the idolators (Marathas) could not be entirely rooted out." Siddi Yaqut, the governor of Danda-Rajpuri and Mughal admiral of the Western Ocean, co-operate with him by sea.

The domestic enemies of the Portuguese took advantage of their distress. The inhabitants of Uran (a small island, due south of Elephanta) betrayed to the Mughal's general the existence of the three pearl beds there which the Portuguese had jealously guarded by sentries and whose very existence they had carefully kept concealed from the great Muslim kings of the Deccan. "Through many years' abstention from fishing, countless beds have accumulated in these beds. Only on dark nights some men have stealthily fished some small pearls on this coast."

The defeat of the Portuguese was complete. The viceroy of Goa now sent a most submissive latter to the Emperor with presents for his ministers and servants. He worked so well on the Emperor's feelings, possibly with the assistance of Christian priests and Armenian traders in the Imperial camp and Matabar's jealous rivals among the courtiers, that Aurangzeb peremptorily ordered the cessation of the war and the restitution of the prisioners and booty carried off from the Portuguese villages as a quarrel with the Europeans hindered trade and diminished his customs revenue. Matabar tried in vain to explain his conduct and clear his enemies' misrepresentations at Court. The captives had to be released." [166]

O nosso Govêrno enviou para a côrte do Grão Mogol o agostinho Fr. Matias, em missão diplomática, protestando contra os excessos de Matabar Khan.

"P.ª ElRey Mogor

Em nome do Padre, e do Filho, e do Spirito Santo tres pessoas distintas e hum só Ds verdadeiro Creador dos çeos e da terra e Saluador do Genero humano.

(166) J. Sarkar — *History of Aurangzib*, V, pag. 154.

Por graça do mesmo Deus Reina na Europa o muito alto, e muito poderoso Dom Pedro o 2.º Snor. nas quatro partes do Mundo Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar em Affrica S.ºr de Guiné e da conquista nauegação comerçio de Ethiopia, Arabia, Perçia e da India ett.

Ao grande Rey Abdul........ ......para Mahamed Manguir gan............. de muitos Reinos e vassallos animoso, e de grande valor, filho e descendente de Reys de grande nome q̃ sempre se exercetarão nas Armas, sogeitando a seu Imperio muitos dos ditos Reinos ett.

O sr. Dom Frey Agostinho da Annunciação pella graça de Deus, e da Sancta See Apostolica Arcebispo Metropolitano Primas em toda Azia, Africa, cujo poder no spiritual, e bem das Almas se extende sobre os mesmos Reys e Principes da terra, e Dom Fernando Miz M.ça de lancastro comendado cõ a ordem de christo snor. de m.tas terras e comendas, V. Reys, e capitães gerais de toda a costa de Africa, Reinos de Manomotapa, Mar Roxo, India, Siam, China, ... e Solor; *como cremos se escondem a V. Mag.de os excessos q. obrão seus vassallos particullar quando Rezidem distante de sua Real prezença. lhe fazemos saber os que desprezão........... Martaban Nababo de Galliana nas terras de Baçaym, onde entrando com repentino estrago........... de sua ambição nos Roubos, q. executou sua malicia alterando cõ estes .... amigauel correspondencia...............*os Portugueses em toda a parte .... consseruar cõ os uezinhos esta paz, a quem o trato de tantos annos tinho estabelleçido......... ....descomposta, e off .... *com os insultos e aleiuosias deste vassallo imprudente*, e sendo V. Mag.de amigo e Irmão em armas delRey Nosso S.or, deue reputar por muita sua esta offença, euitando as desordẽs de hum subdito inquieto, para q̃ os seus desmanchos, não ponhão em contigençia hũa concordia de q̃ Resultão reciprocas conveniençias a hua, e outra Costa; *e para q. a V. Mag.de conste cõ mais meudeza as rasões de nosso aggrauo, mandamos assistir a sua real prez.ça ao P.e Frey Mathias do Rpr.º Religioso de Sancto Agostinho pessoa de toda authoridade, respeito, e prudençia, por cujo meyo resoluemos comunicar a V.M. este negoçio*, e os mais q̃ se offerecẽ, e V. Mag.de será seruido dar inteiro credito a tudo o q̃ pello dito P.e lhe for reprezentado e proposto. Deos alumie a real Pessoa do

V. Mag.de em sua diuina graça. Goa 1.° de Dezembro de 1692 Arcebispo Primas Gou.or Dom Fernando Cezar de M.ca de Lancastro." (167)

A seguinte carta do Vice-Rei para o governador mongol da Serra de Rairy datada aos 9 de Agôsto de 1694 mostra que o Imperador mongol Aurangzeb impôs a Matabar Khan, a indemnização de 2 laques de rupias por ter invadido o nosso território.

"Vy a carta de V. S.ª com q. receby grande contentamento, por q' a boa......com V. S.ª trata as cousas deste Estado pedem em my. toda a demonstração de afecto ...... Continua com a mesma amisade, p.ª q' ache em my novas acções de agradecimento.

Ao general Antonio Machado de Brito tenho Comonicado varias na.... hade tratar cõ V. S.ª e tudo o q̃ lhe elle participar pode V. S.ª admitir e ajustar Como se....minha P.ª q̃ p̃ isso tenho dado poder bastante, ao dito general espero de V........., do cuidado q' merece o grande Rey de Portugal, meu sr. em faze q' *marlabaca.........os dous laques de Rupias q' seu irmão e gr.de Rey Mogor lhe mandou repor pello... roubadamente das terras deste Estado p. q' nem he Credito de hum tão grande Rey não ficar obedecido de hum seu vassallo, q. tem sua ordem, e com tanta ambição fez guerra nem o gr.de Rey de Portugal, meu S.r ficara doutro modo satisfeito e os mal intencionados e q' não forem amigos do grande Rey Mogor senão virem restituir aq.le dr.° terão suspeita de q. elle mandou fazer a marlabqcan esta guerra*, e isto he contra aquella grande fama, outra e q̃ grande Rey Mogor tem no Mundo, de verdadeiro poderoso e desinteressado cõ q̃ em q̃ *sendo faz a dita restituição dos dous laques de rupias mais offensa fas Marlabacan|ao seu Rey em lhe tirar a fama de grande estado* em não lhe satisfazer o roubo, e como V. S.ª he tão grande vassallo, e amante do seu Rey, hade punir pella sua offensa eu fico conforme proposito, de q̃ querendo o grande Rey Mogor q' eu tome por minha conta o castigo dos perversos inimigos seus por mar, faser lhe tanta distrobição, e dano q' em m.tos annos não possão cobrar for-

(167) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 4, fls. 119.

ças nem serem nomeados no mundo." (168)

O Vice-rei enviou a El-Rei o seguinte relatório:

"Snor.

Pello comboy de Bahia Santo Antonio de Flores e pellos navios de sua conserva Ayres e Rego que de my se apartirão em altura de oito graos na banda do norte a vinte hũ de Abril do anno de 692 fiz prezente a V. Mage. os sucessos da minha viagem as enfermidades, e doentes com que a nao vinha que ja erão trinta os doentes e quatro os mortos, começando pellos que vierão do limoeiro que estes são sempre os que dão principio a este infortunio.

Tambem participey a V. Mage. como no dia que dessa Barra sahimos tiuerão as duas naos de minha companhia algum aperto na boca da barra, a minha por se embaraçar o pinxote por comprido em hua lata junto aos Cachopos com q' se lhe impedio o Governo como pello rijo vento norte com que sahimos que foi causa do meu Capitão demar e guerra não poder tomar a nao n.ª embarcarce delligenciando o elle com muito trabalho e perigo de sua ps.ª que lhe evitey como lhe mandar, que tomasse hũa nao, pequena da frota, como com effeito fez euindo sempre pello nosso barlavento na calada da madrugada no segundo dia se meteo a nosso bordo, e a causa de o não fz.er no ryo, foi por que naquelle dia foy tomar o juramento do seu officio a casa de João roxas, que lhe faltava; e o mesmo impito do vento não poz em pouco cuidado a Almiranta q' não podia agoentar o pano e adornava muito e durando nos ventos largos ate 29 do dito mes nos puzemos em trinta e quatro graos de altura não dando lugar a conserva da frota a fazermos grandes sangraduras.

Do primr.° de Abril por diante forão abonaçando os ventos e a 8 achando nos com as Canarias a vista da palma, nos faltou de todo pondo nos em hum notorio perigo por que de sorte... a Braga do mar levara p.ª a tera que tivemos menos de hum quatro de legoa distante da Ilha e entrando depois as brizas de nordeste chegamos

(168) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 6, fls. 7 v.

em 26 do dito mes altura de quatro graos onde nos entrarão as calmaris da linha e começando atearçe as febres forão mais das quatro centas ps.as as que enfermarão e chegamos a ter cento e sincoenta doentes an... na emfermaria nesta aflição estivemos... 25 de Mayo em que passamos a linha... donos ventos gerais nunca podemos fazer sagradura boa por virmos sempre de des....esperando pella Almiranta que vinha..ma nao de vella, e do Governo que computa.. as oras e dias que perdemos de navegar a seu respeito importa em hum mez cõ tpo que não navegamos sem serem bastantes e muitos remedios q' mandey fazer lhe para melhorala.

Em 25 de Junho altura de 25 graos e..... minutos Norte Sul como cabo de verga topamos hũa nao que vindo arribando a nos e nos seguindo sempre o nosso rumo se poz em q.tro oras com nosco a fala, e era hũa nao franceza chamada a rocha forte de quasi sessenta pessas o Cabo que o Governava Monssuir Deadences q' pellas noticias q' nos derão os P.es Franceses da minha nao Governa sinco navios que vinhão com elle para a India, apartado dos quais os andava buscando naquella paragem e perguntando nos se haviamos topado alguns navios e quem governava o nosso, respondendo çe q' eu o dito Cabo e hũs Pes. q' com elles estavão na Popa, tirarão nos chepeos, culhendo çe ao mesmo tempo a bandr.a da quarda com a mão a repetirão duas vezes esta continencia e em agradecimento de que da nossa Nao se lhe offereceo aquilo de que necessitaçe e despedidos de nos segurão a sua viagem e mandando bracear sobre as gavias q' somente trazia largas esperey a Almiranta que vinha de mui distante tendo prompta a minha nao, e safa a artelhr.a que se poz lesta com hũa promptidão que parecia impossivel a vista do muito que vinhamose enpachados alem de que hera neçessario vir sempre recolhida por que com qualquer mareta a maior parte não podia jugarçe.

Seguindo a viagem com as moras q' a Almiranta nos cauzava chegamos a 7 de Agosto a altura de 36 graos, e 27 minutos 22 legoas do Meridiano do Cabo onde no aportou a almiranta hum vento lascamrrão q' tivemos achandoçe ella por meu barlavento na volta da terra sem eu poder em arribar sobre ella pello vento e citio em que nos achavamos.

Na Madrugada de 9 de dito mes se nos ateou o fogo na popa

pello arxote do farol q' gastando se pegou na pianha q' estava mal forrada e ainda que vinhamos correndo a Popa com o tpo so com o traquete acudy com tal cuid.o q' fiz extinguir o fogo sem grande damno.

No mesmo dia de des demos a boa viagem ao Cabo e por ver ja quasi a monção perdida emtendendo que ja deixava segura a viagem da Almiranta por hever montado o Cabo; por me não expor aos perigos, e dispendios que a fzd.a de V. M. cauza invernada e por os off.es da minha nao me requere q' a monção a quasi perdida não fiz mais diligencia p.a buscar a Almiranta, e velejando o q' podia a 15 de Agosto altura de 35 graos e 14 minutos por longitude como a terra do Natal nos deu a cruel tromenta que dando nos bem cuidado por q' a noute nos durou o vento forte sudoeste 3 dias p ser de servir nos fez vencer muito caminho.

A 3 de Setembro tomamos Mosse. Que mo fez busc... alem da ordem de V. Mag. a necessidade de agoa e lenha falta de dictas p.a os doentes do mal de ol.. de que ja na pas picava.

Preparados com hũa incrivel promptidão em sinco dias sahimos daquella Ilha a nove do dito mez de setr.o conçiderando a grande perda q' o estado tenha se lhe faltava socorro naquelle anno porem não foi possivel seguir viagẽ por que o vento levante que ja Reinava, e as correntes contr.as nos fazião retroceder incomparavelmente o Caminho de fundo fora de Barra onde estive ate 17 do mesmo e fazendo me tres vezes a vella o mesmo era larga ... que descahir e obrigado dos protestos of.es ..... e cõ os praticos da terra fiz hua Junta em q' ... me mente se votou q' a monção era acabada e não era possivel seguir viagẽ sem evidente perigo era forçoso invernar na Ilha.

Obrigado a me recolher entrey p.a dentro e deixando estar a Nao prompta ate o fim do mes esperando qualquer ocazião que o tempo por milagre de... mas não quiz Deos que a achace.

Vinte e hum dias depois da minha primr.a chegada. chegou a Almiranta aquella Ilha com toda a gente doente, e muita parte moribunda q faleceo brevemente, e cuidando com toda a atenção no acomandar a gente me rezolvy a estancear a Infantr.a na terra firme Governada pello Capitão de mar e guerra Roberto Villovy acordo que foi muy bem sucedido, por que exceptos poucos a que o

seu desmancho arruinou, nenhũ aly adoeceo a gente do mar ficou a bordo por ser assy conveniente e os ofi.^{es} e Ministros se acomodarão na Ilha e cuidando logo com o Governador da Praça Thome de Sousa Correa que he hum Grande Servidor de V. Mag. no provimento da terra para a invernada e viagem p.^{a} a India mandey logo hum Pataxo a Molalle; e hum Betel a senna a conduzir carnes, e mantimentos mas nem primr.^{o} poude nunca tomar Molalle nem vir a Mosse. e ficou invernado em outra Ilha e o segundo vindo da senna muy bem carregado se perdeo cõ hũa tormenta.

Te fim de Dezembro passou muy bem a gente exceptos o que vinhão emfermos da viagem.

Fui acudindo ao provimento assy da Praça como ao Presidio das naos com a providencia q' pude, fazendo conduzir todos os mantimentos possiveis das terras circunvizinhas por q' a penuria de Mosse. não tem couza algũa em sy, e esta aquelle Ponto muito atinuado, e entende elle que a causa de sua pobresa he por estarem feichados os rios, porem foi este negocio para a fz.^{a} a de V. Mag. tão vtil como se podera ver das carregações q' remeto ao secretr.^{o} de estado que mandey copear comalgũa curuosid.^{e} das q' se fizerão; estes dous annos q' ha se impedirão os Rios para que se possa colher o lucro q' esta negoceação tem dado, e o que promete para o futuro q' seia muito mayor com algũas disposições q' vou fazendo nesta materia para seu melhor regimen.

A Artelhar.^{a} da Prassa achey quazi pendida p' não haver quem reparace os ouvidos q' estavão todos muito largos, e a fiz toda concerta, por hum bom fundidor que trazia em minha companhia e com muy poca despeza dey a fz.^{a} de V. Mag. muito provimento, e a Prassa grande defença.

Entrou Janeiro começarão chuvas muy copiosas naquella Ilha, forão ateando ce muitas doenças e muy sumarias e sendo eu hum dos primeiros adoecy passey dois meses e meyo com grande penalidade o mao clima, e a falta dos remedios augmentarão de sorte o mal que faleceo muita gente que sera presente a V. Mag. pellas listas que remeto ao secretario de estado, e augmentou muito esta perda e morte dos dous Ministros e Gonçallo da Costa e Dom Antonio de Sousa.

A 12 de Março entrou a monção eu me obrigado a partir assy

pello tempo como por obviar o q' trago que na gente hia continuando com o achaque, e providas as Naos não como era necessario mas como impossibilidade prometia sahy daquella Ilha a 15 de Março e sendo a viagem prospera os primeiros dias nos entrarão oito, e depois as calmarias, e como eu havia em Moss.^{e} mandado concertar a Almiranta fazendo lhe nome o concerto que pareceo necessario vinha esta... is velleira q' a minha nao, e adiantando ce nos tres graos antes de passar a linha nem mais avistamos nem temos te oje della noticia nem esperança, e sendo a causa ate aly da nossa ruina cõ querer eu apartar ma della, o apartarse ella de my foy a causa total da sua.

Passamos a dous de Abril a linha, e sendo a sete do mes fazendo se os nossos Pillotos corenta legoas de terra em altura de tres graos e quinze minutos, era tal a corrente das agoas que sem embargo do grande abatimento que a Nao havião dado avistamos derepente a costa e em hum saco de hũa Bahia onde andamos quinze dias sem dely poder livrar nos com calmarias, motivo de toda a nossa desgraça e entendemos que o foy tambem dada Almiranta q' seguindo o mesmo rumo por que vinha quando de nos se apartou mais delo hũa quarta da ria no cabo das baixas q' ficava mais adiante da terra que avistamos.

Sahymos delly com hũa trovada ja com muy pouca agoa para a viagem que restava ainda com o reçeyo de que ja vinhamos a Costa da India na invernada a 14 de Mayo 50 legoas de Goa altura de 15 graos nos deu hua horrivel tormenta, e passado toda a noite com risco igual ao trabalho por que erão grandes os mares muy forte o vento a gente do mar muy pouca por virem os doentes q̃ escaparão na menhã recresçeo o tempo e repentinamente nos dessarvorou pellos Tamborettes de todos os quatros mastros leuou em pedaços o leme e foy tal a furia dos mares que arrancou inteir.^{a} hũa varanda do jardim da Popa de Bombodo, e o poz sobre o tombadilho achmaosnos neste perigo com quinze palmos de agua no porão, e nesse payol do pão que leuou o pouco mantimento que tinhamos as bombas vinhão entupidas com a areya do lastro que em Mocambique tomamos, não tinhamos officiais para as concertarem expostos a ultimo perigo andamos tres dias a descrição do mares que são muy tromentosos desfazendosse a Nao em

balanços, e ainda, q̃ incessavelmente hiam esgotando a Nau cõ baldo cõ puro..................... da Infantaria encarregando o porão ao Capm. Amarao favilla, arca da bomba ao Capm. João............ Costa o payol ao Capm. Fernão Pr.ª de sorte procedeo q̃ chegando-nos a uer cõ dezasete palmos de agua cahindo a gente com accidentes da fomẽ e crise...............de agua...............q̃ por milagre do Ceo na popa descobre...............e elle são setimo dias derão a nao exgotada e fazendo hũa esparrella, e armando duas bandulinhas de grupe......e traquete tudo a poder de evidentes millagres da Virgem Madre de Deos ao Demingo de menha 24 de Mayo começamos a por a caminho, e andando a nao millagrosamente mais do que quando tinha os seus mastros a 26......menha com admiração de todos surgimos nesta Barra procedendo todos de sorte nesta ocazião, q̃ não possa individuar a hum sem offender a todos, porem achou Cap.m de mar e guerra a bom acordo, e constancia do Pilloto Domingos João, a esperteza e vigilancia do segundo Simão da Cunha, e o incomparavel trabalho de dispozição e allento do contra Mestre M.el da Cunha a quem se deve hũa grande parte do nosso salvor,

A penuria em que achey o estado das naos e gente faço prezente a V. Mg.de por outras cartas e nesta lhe seguro o sentimento com q. fiquey de me impossibillitar a viagem e tromenta de' hir ao Norte para onde sahy desde Moss.e em direitura, por q. como aly tiue noticia pello barco de Damão das guerras q. em Basaim havia logo me dispuz a socorrello com gente com q. me achaua porem nem Deos quiz q. eu fizesse a V. M. este serviço nem a trr.ª ja disso necessitava por q' tinha cessado a guerra.

Neste anno tiue noticia q' fazia o mesmo inimigo novos movimentos para continuar naquellas terras os mesmos distinios, e ainda q' desejey muito passar ao norte em sua opozição, frustrou me o pouco poder o dezejo e as rezões q̃ me propoz o conçelho do est.º em reposta da consulta q' mandey fazer sobre esta matr.ª por me parecer mais forçoza q̃ todo o meu desejo a rezão que não era conueniente de hir certificar ao inimigo do pouco poder q̃ tinhamos, pois se via q̃ passando a opor se lhe o V. Rey em pessoa era infaliuel que quanto poder havia o acompanhava, alem de que deixava Goa totalmente destruida e sem defença para qualquer incendente quan-

do as intelligencias q̃ eu tinha na trr.ª firme algũs receyos aquy em inculcava com q̃ me rezolvy a mandar logo a Armada para o Norte com todo o poder que o tempo, e as couzas do estado me premetião e depois mandey o Gn.al António Machado com a incumbencia e Governo geral das Armas do Norte por fiar do seu vallor, dispozição e boas noticias que tem por particulares inteligencias q̃ serveria a sua assistencia naquellas trr.as para ellas de defença, e de temor para os Inimigos e ainda q̃ ate aqui não tenho noticia da sua chegada pellos avizos q̃ vou recebendo nem se desvanecẽ de todo os receyos de que o inimigo fará ainda algũa inuazão nem tão bem acrescem as circunstancias de novo q̃ nos persuadão por certa a guerra para q̃ estamos preuenidos.

Sobre os particulares do dito General Antonio Machado já fiz por terra a V. Mag.de avizo e nesta ocazião o faço separadamente das rezões que me mouerão p.ª o mandar uir de Surrate, por que allem de elle me pedir q' o ouvisse e q' conforme as suas culpas o castigasse, requerim.to que pella sua Ius.ta não podia deixar de ser deferido, não me pareceo conueniente ter poder de nossos contrarios hum homẽ daquella supozição, q̃ so em faltar ao est.º fazia grande conueniencia ao inimigo, quanto mais que pella deuaça que remeteo a V. Mag.de tirada exactissimamente pello Chr.el de seus procedimentos não achey q' lhe rezultaua culpa para perder o posto em q' plº. V. Mag.de estaua provido.

Tambem, dou conta a V. Mag.de como ja o fiz p' terra, de q' chegando a este estado achey implicados os Tribunais do Santo off.º, e Rellação em matr.ª da jurisdição e declarado pellos Inquizidores o D.or Gregorio Pr.ª fidalgo Juis dos feitos da Coroa e fz.ª; pertendendo a Inquizicão que lhe remetesse as culpas de hum seu naique chamado Bernardo da Silva quando no seu crime por ser tocante a fz.da Real de V. Mag.de não tinha preuillegio pella reformação da Iust.ª e no cazo q' ouuesse duuida nesta matr.ª nunca a Inquizição devia proceder...... tamanho excesso de sensurar hũ Ministro da Vossa Mag.de tendo a mesma Inquizição no seu mesmo Alu.ª real dos preuillegios a fam... que se deve guardar na discizão de semelhantes duvidas, em q' nunca a Inquizição quiz vir rem...... do a todos os meyos com q̃ eu quiz concordar esta contenda, e expondo com algũas imprudencias q' ja fiz notr.as a V. Mag.de este

Pouuo a hũa ruina de que podião nascer mas consequencias ao Chr.ª ordeney remetesse a V. Mag.e os autos dando lhe mais particular rellação nesta matr.ª o q......... tem feito.

Não se offerece cousa q̃ mais participe ...... V. Mag.e q̃ Deos g.de muitos annos goa 11 de Dezr.º de 1693." (169)

Os socorros enviados pelo Vice-Rei a Baçaim levaram o general mongol Matabar Khan a desistir do novo ataque que projectava.

"Snor.

A 6 de Janeiro chegou a esta barra hũa Fragata Ingresa, que tinha partido de Inglaterra ho mes de Junho, dando por nouas, que a Serenissima Rainha a S.ra Dona Catherina ficaua em Portugal, e como a 13 de Dezro. despedi a nao pera esse Reino, e nella daua conta a V. Magde. assim do estado em que achey a India; *como da noua guerra, que Martabacan Nababo de Biundy queria continuar me pareçeo não perder esta ocasião de dar conta a V. Magde. em como forão tanto a tempo os socorros, que fiz ao Norte que lhe cortarão os seus perfidos e infieis intentos.*

A V. Magde. daua conta em como tanto que tiue auiso de Manoel de Tauares da gama, que o inimigo estaua pera entrar as terras com tanta certeza e os lauradores e moradores das Aldeas se tinhão ja recolhido ás praças deixando as Aldeas despouoadas, e que os cauallos do inimigo se uião já pellas nossas rayas, e que o Sidy de Danda prepassa oitenta galuetas de guerra pera dar na Ilha de Salcete da jurisdição de Baçaim ordeney logo a Belchior de Amaral de Menezes Capitão Mor da Armada do Norte fosse em socorro daquellas costas e impidisse qualquer desembarque que o inimigo intentasse nellas chegou este socorro tão bom a tempo, que me asegurarão algũas peçoas que de lá vierão que a não hauer tanta promptidão como no nosso cuidado lograria o inimigo sem duuida a sua traição cousa tão costumada nelles em vendonos com algum descuido não perdem ocasião de nos... mas com mesma facilidade com que o intentão desistem logo mostrando aparentes desculpas

(169) *L.º das Monções*, n.º 57, fls. 234

da sua fidelidade ainda com o mesmo receio mandey segunda Armada gouernada pello Capitão Mor Francisco Pereira da Sylua que constaua de duas galiotas, hũ nauio, hũa Fragata, e nella foi o General Antonio Machado de Brito a gouernar aquellas terras na mesma forma que na outra ocasião foi Dom Rodrigo da Costa o ql. chegando a Chaul me repitio as nouas que ja Manoel tauares me tinha mandado de que as terras ficauão com mais sucego....

Manoel de Saldanha chegou a esta terra deixando a Praça de Dio que gouernaua entregue a João Pacheco de Sá, soldado dos bons procedimentos vzando para esta resolução de hũa licença que gouerno passado lhe hauia dado pera se uir curar dos continuos achaques que naquella terra padecia, este fidalgo me assegurou as mesmas nouas que as asima digo por tomar Baçaim.

Tambem dey conta a V. Mage. em como mandaua a Fragata da Preza Nossa Senhora da Saluação assim por não ter com que preparar em que uim como por não deixar o estado sem hũa fragata de força era o respeito e nella mandey por capitão de mar e guerra e Pilloto a Domingos João que comigo tinha uindo, por ter experimentado nelle capacidade e sciencia para este posto. Leua 700 barris do salitre, que forão os que se poderão ajuntar pera hirem nesta ocasião que pera a monção que uem fazer maior remessa por ter preuinido na costa me mandassẽ tres barcos carregados delle, e seguresse V. Magde, que em tudo aquillo que for seruido ordenar-me heide por todo cuidado em açertar com o seo gosto.

Em hũa que fasia a V. Magde lhe relataua as dificuldades que aquy achei pera a companhia, e o engano de que os homens de negocio, assim de Portugal como da India vzauão neste particular e que eu detreminaua sendo V. Magde. seruido que a Junta do Commercio de Mossambique dandoçe as mãos como commerçio de Brasil mostrar-lhe que sem necessitar delles podia V. Magde. fazer este negocio seu, de que tiraria não poucas vtilidades pera o que intentaria abrir nouos portos do comercio pera não ficar isto sem algũa execução a Junta do comercio de Mossambique esta já carregando o barco .... pera hir ao de ...... ainda que neste pr.º anno senão esperem grandes lucros desta viagem assim por não estarem as carregações antecipadas como pello barco tambem de hir de guerra se premitem muitos aventajosos...... e nesta forma se poderá

mandar de Bangala a Costa e ao Estreito de Ormuz deixando todos os .... Portos pera os Vassallos de V. Magde. mandar seus......................................

Em Mormugão se continua a obra de fortificação pera o que tenho aplicado sinco mil xerafins e quando V. Magde. não achar leuantes os inconuenientes que o Arcebispo lhe representou pera a mudança da Cidade findo o pagamento das Igrejas pera o que ainda he necessario tres annos, se fará o que V. Magde se dispuzer.

A Frey Pedro dos Anjos, Prouincial que foi deste conuento de Sam Francisco sentenciarão os Ministros do despacho destriminio pella ... que a V. Magde lhe será presente e depois de embarcado deixou nesta terra os papeis que se fixarão nas portas das Igrejas, em os quais deixaua declarados os Religiosos que hauiã recorrido a coroa, acção em que se mostrou a sua persistencia na sua desobediencia mas tambem hauia consciencia com que o fasia, pois negandolhe o recurço os deixaua excomungados por dilatado tempo, pareçeo-me dar esta conta a V. Magde, pera dispor o que for seruido e se busque meyos pera estes religiosos com as suas impertinencias, e embrulhadas não perturbem ao Governo, o que a my parecia mais conueniente, era que nesta India ouuesse algum que tiuesse poder do Nuncio, e porque em hũa so pessoa pode hauer sobornos seris muy vtil, que estes uiessẽ a Junta das Missões, sobretudo V. Magde. dispora o mais acertado.

Esta foi a unica embarcação que de Europa chegou a estes mares; as nossas espero em Deus estejão ja em Mossambique queira o mesmo Senhor darles melhores sucessos dos que expereimentey e traselas a esta barra, q̃ he o unico alivio de todos estes vassallos de V. Magde.

A Nao Almiranta da minha companhia senão tem aparecido até agora, com que temos poucas esperanças da sua saluação.

Os Padres Grinalde e Espinola se achão............................... e com muito desejo de se empregar no de V. Magde. que me pareceu deuia V. M. mandarlhe agradecer. Deus Gde. a muito Alta e muito Poderosa Pessoa de V. Magde. felizes annos. Goa 7 de Janeiro de 1694. (170)

(170) *L.º das Monções do Reino*, n.º 57, fls. 252.

Os corsários maratas continuaram a inquietar-nos.

"P.ª Quema Saunto.

Receby a carta do Sar dessay qhema saunto entendido o q̃ nella me diz, e lhe agradeço o cuidado da diligencia q̃ mandou fazer em ordem o barco dos Cossarios q̃ estaua no Rio de Rajapor, e bem sey o deinterece com q̃ o Dessay qhema Saunto serue a este Estado, e nesta consideração o mimo q̃ lhe mandey offerecer não hera p.ª o Sar dessay, se não aos Siuagis p.ª os sobornar, a nos dar o dito barco dos cossarios e me pareceo dizer lhe q̃ os *ditos Siuagis correndo com a boa amizade cõ nosco roubarão o anno passado huns parangues deste porto, como tambem as suas galvetas andão fazendo corso na costa, e encontrando huas dellas os meus capitães lhe derão cassa e fugindo a encalhou em terra que lhes obrigou a saltar nella e queimar lhe hũa povoação se os Sar Dessais tem alguma correspondencia com algum dos Cap.es de Rajapor, e Melondy, e das mais Praças do dito Sivaji, lhes diga que aquilo foi hũa amostra de o castigo que ande levar, e se quizerem viver quietos, e em boa paz com nosco mande restetuir as embarcações q' tomarão, e não tenhão atrevimento p.ª fazerem mais prezas em outros barcos, e que deste modo uiverão socegados, e merecerão o meu favor.* Dou parte ao Sar Dessay da uitoria q' alcançou, e p.ª o q' lhe tocar me achara cõ boa vontade nosso senhor ett.

Panely 23 de Outubro de 1694.

O Conde de V.ª Verde. (171)

Continuaram as hostilidades dos maratas.

"P.ª Eclascan Nababo de Ponda

Amada Sarangue o vay fallar com V. M. p.ª ajustar a forma em que se hade dar neste inimigo, e deve ella ser o mandar me dizer com toda a certeza o citio onde elle esta alojado p.ª q' a gente de V. M. avize as suas Aldeas que se a minha gente passar por ellas em busca do inimigo V. M. ordene q' tenha boa passagem e lhe dem pagando a minha propria gente com o seu dr.º o q' p' ella lhe for pedido.

(171) *L. dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 18 v.

De Bardez me mandarão oje huns lascarins prisioneiros q' se tomarão em hum assalto q' se deu ao Inimigo ao qual se lhe matou tbem algua gente, e se lhe tomou cavallo estes se desculpão dizendo erão do seu antecessor de V. M. Sarbascan e q' estavão em Bicholim donde vierão fogidos ao tpo q' os apanharão porem a my me parece treidores q' largando o serviço de V. M. forão tomar o do Inimigo, Amada leva o nome delles para V. M. la examinar a verd.e e eu lhe dar o castigo q' elles merecerem, ou soltar sendo de V. M. nosso snr ett.

Goa 12 de Novbr.º de 1694.

Conde de Villa Verde." (172)

"P.ᵉ Rayagi Sarna Raza

Pellas cartas q' a tempos tive de V. M de Ramachandra Pandito, (a) e do Santagi goddapado (b) entendy q' V. M. eram amigos do estado p' q' assy os significarão todos, e *prometião nas ditas cartas porem oje vejo o contrario pois V. M. entrou nas nossas terras* e desceu somente os gates a fazer roubos esta acção he tão que a tenho extranhado de sorte que a não ser a ffe que os portugueses costumão observar tiuera já mandado ordem a Chaul p.ª tomar o Ilheo coloba, e candry, e não lhe deixar hir mantimentos p.ª os ditos Ilheos, e p.ª os mais maratas q̃ se achão na nossa .... no norte q̃ he certo q̃ com pouco trabalho poderey fz.er a V. M. p' aquellas partes, e ou .... q̃ tem maritimas grande dano, e assy deue V. M. ter grande receyo deste, porem como os portugueses nunca quebrão cõ seus amigos sem cauzas muy justificadas, e parecer me q̃ *a entrada que fizerão os seus cavallos nas terras de Bardez* seria algũa desordem dos soldados, sem V. M. saber do seu atrevim.to quis por isso p.ª auerigoar esta uerd.e mandar castigar ao V. M. p.ª q̃ declare se he amigo, ou inimigo, ou se quer guerra, ou paz com nosco, p. q̃ se quer a guerra estou prompto p.ª isso, e darey gosto aos meus soldados q̃ tanto desejão empregarce nella, e não terey ociozo o meu

(172) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 18 v.

(a) Era o Vice-Rei marata do Decão, nomeado pelo regente Rajarama que estava refugiado na fortaleza de Jingi.

(b) Era o célebre general marata Santagi Ghorpado.

poder, e as minhas armas, e se quer a paz deue logo mostralo com retirar promptamente a sua gente das nossas rayas sem q̃ appareça hum soldado nellas, e mandar me pedir apaz q̃ sendo racional não heide engeitar lembrando lhe q̃ a perda de todos os uezinhos das nossas tr.as se originou sempre a de não conseruar com nosco, e agora a promete mais certamente das grandes forças com q̃ me acho, e dos grandes socorros q̃ receby este anno de Europa, mando com esta o rama chrisna, Chrisna naique Baraua q̃ a V. M. expressará mais largamente o q̃ deue fazer, e não encaresso m.to. Goa 13 de Nour.º de 1694.

O Conde de Villa Verde. (173)

O nosso Govêrno auxiliou o Grão Mogol contra o dessai rebelde de Manerim.

"Para o Governador de Pondá

Conforme ao que tinha dito a Amada Sarangue manday mil homens de mosquete, e sincoenta cauallos a Manery, os quaes chegarão onde as dez oras ao sitio onde estaua o inimigo e correrão o campo, aonde ja não acharão ninguem porq̃ pareçe q̃ tenho algũa espera, que vio abalar a minha g.te considerando o grande poder q̃ contra elle hia de madrugada se tinha leuantado, e fugido, foi o meu capitão seguindo lhe os passos mais de duas legoas, e quando cuidaua conforme V. M. me tinha escrito q̃ a sua g.te o tiuesse impedido, p.ª ambos lhe darem, se achou sem o inimigo, e sera g.te de V. M.e com q̃ se se recolheo outra uez as terras com a g.te molestada e entendendo da falta de V. M, ou não tinha g.te p.ª oppor ao inimigo ou queira molestar a nossa, com as marchas dilatadas, q̃ como são portugueses reinoes não gostão de as fazer sem o emprego de pelejarem; agora me diz V. M. q̃ mande gente a Bicholy e q̃ seja com presa, couza q̃ não he possiuel fazer se, por q.to a tenho repartido por Salcete, e Bardez, e he necessario algũ tempo p.ª ajuntar e faço reparo q̃ tendo V. M. a sua mais perto, e mais prompta, não faz nenhũa opposição a este inimigo, ordenarey a g.te de benastary q̃ não de molestia a gente de V. M. e me pareçe q̃ he falço a

(173) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 18 v.

noticia q̃ derão p q̃ esta mesma noite, o proprio capitão mor dos rios passou algũa no seu mesmo ballão nosso s.or ett.a Goa 17 de Novembro de 1694. O Conde de Vila Verde. (174)

Houve acôrdo entre os portugueses e o representante do Grão Mogol em Pondá sôbre passaportes.

"P.a Divão de Ponda

Receby com grande gosto a de V. M. em reposta da q̃ lhe mandey por Amada Sarangue e estimey muito as suas boas nouas, e a uontade q̃ tem de querer conseruar boa amiz.e e paz com este Estado q̃ sempre estimou muito a amiz.e do grande Rey Mogor, e assim o encomenda m.to o grande Rey de Portugal q̃ sendo hum s.or tão grande, e tão respeitado em todo o Mundo dominando tanto na Azia, Africa, America, e Europa, pois em todas estas quatro partes do Mundo tem tantos Estados, e Reinos, pella qual rezão todos os Reys grandes da Europa estando em tão grandes guerras, so com elle estão em pax, e são as ruinas q̃ hoje estão em toda a Europa respeitadas e temidas, e assim q̃ procedendo V. M. com nosco com a fidelid.e q̃ promete, e nos esperamos achara em nós toda a verdadeira lealdade, q̃ todas as nascões do oriente experimentarão na nasção portuguesa q̃ nunca faltou a palaura, nem foi falça a seus amigos.

Estou prompto p.a ordenar a todos os cap.es e cabos deste est.o p.a q. não deixe entrar nas nossas terras p.a algua das terras del Rey Mogor sem chapa assignada p' mão V. M. e o s.or Conde V. Rey p' q.m esberamos cada ora fará sem duvida o mesmo. mas hade ser com condição q V. M. hade ordenar na mesma forma aos seus cabos q. nenhua ps.a das terras del Rey de Portugal seja recebido nem entre nas del Rey Mogor sem chapa assignada pello V. Rey ou gou.or q. for deste est.o, e se la se não faltar a este ajustamento nós aguardaremos com toda a pontualid.e porem se dela se quebrar pr.o nos não havemos guardalo. Aos Dessays tenho dado licença p.a hirem a prezença de V. M., e assim haveis ha dous dias ao f.o de Dulba naiq̃ q̃ me pedio. No q̃ toca a prizão do Botto como he precizo prizão pello S.to officio tem suas difficuld.es porem

(174) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 6, fls. 19 v.

fallo hey soltar brevem.te p' V. M. me .....e estes dias com...... fora não pude entender nisso, e logo o farey dar a execução. Ds. g.e a V. M. goa ... de Abril de 1695.

O Conde de Villa Verde" (175)

O Divão de Pondá queixa-se de se terem refugiado no território português os dessais rebeldes de Sanquelim e Bicholim e faz a revelação sensacional de os árabes lhe pedirem para obter o auxílio do Grão Mogol para tomarem Goa.

" ASSENTO Q SE TOMOU EM CONSELHO DO ESTADO SOBRE A CARTA Q ESCREVEO O DIUỊO DE PONDA.

Aos 23 de Agosto de 1695 em Panelim no Passo da casa do poluora estando em concelho o excelentiss.o Sor. Dom P.o Antonio de Noronha Conde Villa Verde do Concelho destado de S. Mag.de V. Rey e Capitão Geral da India, e os concelheiros abaixo asinados, propôs o dt.o sor. em como hauia recebido hum enviado do Diuão de Pondá com hũa carta q̃ eu Secrtr.o destado ly cujo teor he seguinte: No tempo atrasado varias vezes escreuy a V. Exa. por amisade pera haver conseruação de boa paz de ambos os estados pedindo que ordenaço aos capitães e cabos das terras de sua jurisdição, que aos mor.es e vassallos destas nossas não deixaçã entrar p.a as suas e que remeteçe a minha prezença a todos os Dessais que morão a protecção de V. Exa; de que não mostrou experiencia alguma *porquanto os Dessais de Sanquelim e Bicholim por Nomes Rudragi e Ramogi unidos hum com outrolfizeram hostilidades nas terras da coroa do dito Rey meu Sor. pois pera dar castigo a estes malfeitores era muy facil pel.o fauor de Deus e do Rey meu Sor. mas he hũa admiração da amisade de V. Exa. que aparando baixo da sua sombra consente a que se morem nas suas terras com que as delRey Mogor ficão destruidas*, pois V. Exa. deua lembrar e dar graças a Deus porq̃ de nossa parte não tem recebido o estado molestia nem oppressão algũa o que tudo esqueçe p̃ hua ues sem attenderẽ cousa algũa porem podendo eu tomar satisfação destas materias não quis até oje e dexey cuberto e concidere̍y q̃ quando eu tiuesse confiança e sentimento ninguem me poderia

(175) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 6, fls. 22.

satisfazer e a falhar o meu intento pois entenda V. Exa. no seu animo que antigamente Adilcana que gouernaua vza por o ql. não chegaua igoalar com hum dos croados do Grande Rey meu sor. e em seu tempo os V. Reys passados como consseruauão e quanto dauão por anno de Tributo e os embaixadores do dito Adilcana sempre assistirão em Goa até o fim do seu tempo e desdo o dia que sujeitou estas terras a coroa do dito Rey meu sor. despois de tanto tempo cheguei eu a ellas pera a gouernança dellas a que fasem dez mezes por ordem do dito sor. o ql. me tem dado todos os poderes pera dispor bem ou mal nestas ditas terras e sendo assy não procurou V. exa. disso nem ouve fzer. embaixada e nem eu auisey a V. exa. ate o presente destas materias, hauerão poucos dias *que a cabeça dos Arabios me escreveo hua carta pera dar conta ao seu seruiço delrey entendendo sou seu criado e confidente da casa Real pedindo-me nella que alcança a ordem do dito sor para senhoriar a Goa* excepto as terras de Salsete e Bardês porque ellas estão nas mãos dito sor. e que fazendo este negocio offereceria cem mil rupias e cinqoenta cauallos pera o seruiço do mesmo sor. com condição q̃ em cada anno fora desta promeça daria cinqoenta mil rupias e dez cauallos ....
....
....
o faço pera que me diga sobre isto porque ambas as respostas heide escreuer ao dito Rey declarando que os Arabios dizem isto e os Portugueses este outro e pera comonicar muitos particullares mando a presença de Vexa. a Gorca Sinay p̃ ser homẽ pratico e entendido de quem faço confiança com que Vexa. me enuia reposta assy como entender for sua vtilidade e bem comũ e com a resullação della darey conta ao dito Rey assim desse estado como da cabeça dos Arabios e não encareço mais e que o concelho votasse o que se deuia fzer. e responder ao dito Diuão e logo o dito sor. me mandou ler duas cartas q̃ hauia feito em reposta ao dito Diuão e sendo ouvidas pello concelho pereceo aos concelheiros Dom Ph.e de Sousa Dom Vasco Luis Cout.º João de Lemos Valle, Manoel Leitão d'Andrade Dom Francisco da Costa ao Inqor. Manoel glz. guião ao Cher do estado Manoel Pereira Peres ao Capitão da Cide. Lourenço da Cunha mayor ao Vor. da Fza. Francisco Auelles remires, q̃ logo se despedisse o enuiado e se mandasse em reposta a copia q̃ se leo em segundo lugar q̃ he do teor segte.

"Vy a carta de VM. a qual não deue ter mais reposta, que o segurar lhe, que assy como os Portugueses, são imolaueis na pax pera com seus amigos, tambem sabem castigar os que o não são, e despresão aos que se persuadem, que delles podem alcançar o menimo fauor por meyos que não sejão humildes, e respetiuos, e como eu sempre manty boa pax, e amizade com os generaes que uierão gouernar essas terras de Pondá nossas Vizinhas; e VM. se me confeça tambem na sua por amigo do estado, e se obseruará a mesma amizade que com elles ouue, e me parece dizerlhe a VM. que deue dar graças a Deus do bem que ella até agora se tem mantido, e pedir ao mesmo s.or lha conserue daqui por diante.

Eu escusarey a VM. o trabalho de mandar ao gr.de Rey Mogor, assim a proposta dos Arabios, com a minha reposta, porque por ps.a de mais autoridade do que VM. em presença do dito gr.de Rey Mogor lhe farey prez.te, assim a carta de VM. como o castigo dos Arabios, o qual eu ja lhe tenho principiado a dar, não tão somente polla guerra, que com elles temos, como tambem p.los desacatos, q os ditos Arabios tem feito nos portos Maritimos do dito gr.de Rey Mogor, e nos barcos de seus vassallos *dando juntam.te Armas, e Cavallos ao Siuagi* Inimigo de sua Coroa, as quais resões tenho por certo. q̃ hande ser pr.º ouuidas do gr.de rey Mogor do q̃ as de V. A, ... porq.to he este Monarca tão amante de sua gloria, p̃ q̃ sey hade castigar o que se atreuer propor tratado da pax, e igoalidades com hũa nasção tão vil como os Arabios, e que se possa presumir, que por algum intereçe haja de faltar a fiel amizade, que entre a sua soberania e do gr.de Rey meu s.or de Portugal e destes Estados tem hauido sempre sem grande correspondencia .... de hũa e da outra coroa, e não encareço m.to Nosso S.or ett. Goa..........de 695. Luis de Mello de Samp.º e Dom M.el Lobo da Silueira." [176]

Quema Saunto pediu-nos auxilio contra os maratas:

"ASSENTO TOMADO EM CONS.º DO EST.º SOBRE A PRETENÇÃO DO SAR DESSAY QUEMA SAUNTO BOUNSULLO

Sendo no mesmo Concelho atras 23 de Agosto propos o sor.

(176) L.º dos Assentos do Conselho do Estado de 1677 a 1699, fls. 162.

D. Pedro Antonio de Noronha Conde de VILLA VERDE do concelho do Estado de S. Mag.de V. Rey e capitão geral da India, q̃ o *Sar Dessay de Curalle Qhema Saunto se offerecia a quebrar com os Maratas, mandando oito galuetas com que se achaua e mais alguas embarcações contra elles p.a o que pedia fauor e ajuda ao estado na forma q o sr. Conde de Alvor V. Rey* delle lhe prometeo, pedindo admitissemos nas nossas terras toda a sua gente e familia e o soccorressemos com a poluora e balla e mais cousas necess.as *pedindo esta promessa por papel assinado pello sor. Conde V. Rey e que o intento do dito sr. Qhema Saunto era q.e suas galuetas unidas cõ as nossas embarcações fossem fazer hostilidades nos portos de Siuajy* e represar-lhe as suas embarcações que encontrasse e sendo ouuida a dita proposta pareçeo aos Concelheiros q̃ se acharão prezentes. Dom Vasco Luis Cout.o Mestre do Campo do 3.o a João de Lemos Valle Manoel Leitão de Andrade Dom Francisco da Costa, Christouão de Sousa Cout.o ao Inquisidor Manoel gonsalues Guião ao Chanceller Manoel Pereira Peres ao Capitam da Cidade Lourenço da Cunha-Sotto Mayor ao Arc.o Primas Dom Frey Agost.o da Anunciação q̃ se respondesse ao dito qhema Saunto que não haui rezão p̃ q̃ o estado lhe negasse todo aquele fauor q̃ o sor. Conde de Aluor lhe deo, por não hauer desmerecido ao estado a mesma protecção, não sendo contra os nossos amigos e que não se fisceçe nouo tratado com elle pello dito sor. Conde V. Rey mas se lhe respondesse nesta generalidade e que *no q' tocaua as galuetas não conuinha associarmos com ellas para ir fazer hostilidades ao Siuagy* mas q̃ se lhe respondesse q̃ neste particular fiseçe o q̃ achasse sua mayor conueniencia e que *quando quiseçe mandar ao Sul ou Norte comerciar comboyado das nossas armadas o podia fazer com a faculdade de amigo* do Estado e o sor. Conde V. Rey se conformou cõ o dito parecer de q̃ se fez este assento em q̃ todos se assinarão o Secretario Manoel Pereira Peres o fes escrever." (177)

Alguns dessais das terras conquistadas aos maratas pelo Grão Mogol refugiaram-se em Goa, fugindo às perseguições do Divão de Pondá.

(177) Êste documento é de 1695 — *L.o dos assentos do Conselho do Estado de 1677 a 1699*, fls. 165.

"P.a Rustumo

A todas as vossas cartas q̃ hey reçebido tenho feito reposta e p' ora fico esperando me mandeis nouas dos Suçessos da Perçia em q̃ tenho tão grande Cuidado cõ esta vão duas cartas hũa p.a o Nababo desse porto e outra para o Xebandar p̃ q̃ não me pareceo rezão q̃ tendo elles comigo tão gr.de correspondencia e cõ o Estado tão boa amizade deixaçe de participar-lhe o proçedimento de Mamede raficaua Diuão deste ponda uizinho q̃ com pretestos fantasticos nacidos de sua ambição quer buscar motiuos p.a ter algũa rotta com nosco porem como o Nababo de Surrate he prodente e amigo da paz logo hade escreuer ao Seu Rey esta ma correspondencia do dito Diuão q̃ de Sima lhe uir o Castigo e reprensão q̃ merece e p̃ mar como p̃ via mais segura vos mandarey hũa instrucção mais larga do q̃ haueis de dizer e persuadir ao Nababo porẽ p̃ ora vos remeto com esta de pouos mais e seruidos della.

Despois q̃ ElRey Mogor conquistou estas terr.as de Ponda sempre ouue nellas o Diuão e o Nababo corendose com nosco da parte a parte sem a menor desconfiança nem queixa......q̃ das nossas tr.as fugisse p.a as suas criminozas e das suas uiessẽ para as nossas algũas forssas nunca isto deu motiuo a discordia nem desconfiança da parte a parte p.a q̃ o d.to .... q̃ em todo o mundo e entre todas as nasções se pratica e se obserua primete q̃ os nossos...... q̃ de hum reino fogem p.a outro achão nelle imunidade e seguro e sempre se tiuerão p' emfames entre os Principes, e Reis algũs, ainda q̃ muy pouucos q̃ não guardarão este preuilegio aos q̃ fugirão de outro reino e no seu...., sem embargo de toda esta rezão pretende agora este Divão de Ponda sego de sua ambição q̃ eu não recolha nas nossas trr.as os Dessais fugidos de suas obrigadas sem rezões q̃ ha experimentão e p.a este fim diz Diuão q̃ são os Dessaes inimigos delRey Mogor, não reparando q̃ ofende a soberania e grandeza de seu Rey e nomear p̃ inimigos seus hũs homẽs pa.res e seus vassallos e p.a q̃ mais claramente interveis ao Nababo de q.m são os dessais e da pouca rezão q̃ o Diuão tem na queixa q̃ faz de nos os recolhermos deuendo antes agradeçello pois lhe euitamos com isto os assaltos e roubos q̃ hauião de fazer nas suas trr.as se eu os não trouxera tão reprimidos e não mandaçe nelles com tanto cuidado.

São os Dessaes huas cabeças de alguas aldeas os q.es ainda q. tem alguã gente de armas não negão nunca serem vassallos del Rey Mogor e autualmente lhe pagão as rendas e penções em q. as suas aldeas forão lotadas, mas p. q. suçede querer o Diuão cobrar delles mais do q. deuẽ p.to formão delRey Mogor, e elles com justa rezão o recusão o Diuão com este pretexto lhe toma as terras os mete em prizões e os acoita como se hauia feito varias vezes e elles p.a se liurarẽ destas auexaçōes e de perigo da vida se passão as nossas trr.as e dellas fazẽ conçeitos com o Diuão p.a tornarẽ as suas e nos os reçebemos sempre na concideração de q̃ sobre o pidir assy o dr.to commũ dos reinos q̃ assy vos disse sera m.to pior p.a os vassallos del Rey Mogor se assy o não fizermos p̃ q̃ he çerto q̃ estes senão acharẽ nas nossas trr.as abrigo cõ o sequito q̃ tem fugirão p.a os matos onde se farão leuantados poderozos e ladrões roubando as trr.as de me por devastando as e me fazẽ aquelles dessaes q̃ não se acolherão aos nossos dominios p̃ q̃ como não tem q.m os sogeite roubão a sua vontade o q̃ não fazem os q̃ nas nossas trr.as assistẽ p̃ q̃ cõ a minima queixa q̃ tenho de-uão ou mandão fz.er ql.er dano a trr.a firme os castige seueram.te

Supposto pois q̃ os Dessais se não pode chamar Inimigo de Mogor mas hũs homẽs part.ares seus vassallos, p̃ medo do Diuão fugidos pella aneixação q̃ lhe faz faltando as ordens do seu Rey querendolhe leuar o q̃ lhe não deuẽ recolhendoçe as trr.as dos amigos do seu Rey como nos..... p.a não faltarẽ a fidelidade q̃ lhe deuẽ nẽ elles fazẽ mal e o Soberano Rey Mogor não só deue mostrar obrigado a nos os recolhermos mas castigar ao Diuão pellas sem rezões q̃ lhe faz................. lhe cõ privilegios e Merces q̃ o mesmo Rey lhe tem dado e quando o Diuão pretende .... os não reçebessemos hauia de ter p̃ termos cortezes e dignos da nossa amizade fazẽ......... reçiprocamente o mesmo e não reçeber os nossos criminozos e culpados q̃ fogẽ p.a as suas......... exemplo disso seja o não poder eu p̃ esta cauza castigar os gr.des delictos de roubo e q̃ em Goa no meu tp̃o tem suçedido p q̃ como ficão tão proximas as trr.as a penna os deliquentes...... ou os Crimes e no mesmo estante passão p.a a terr.a de fronte de Ponda e sendo estes inumeraueis e no meu tp̃o fugirão tres baneanes p.a Ponda com grosços cabedaes..............................desta Cidade fugio hũ soldado Portuguẽs q̃ atirou com hũ bacamar ....pr.tes dos moradores da

qu.al Antonio Machado de Brito e nestes dias fugirão .... p.a Ponda e lá assistẽ, q̃ matarão a hũ fidalgo p̃ nome Dom Ant.o de Almeida Dom Miguel dalmeida q̃ foi gou.er deste estado e assy estes como m.tos mais nunca os pedimos nem os enfadamos de q̃ o Diuão e seus anteçessores os recebẽ e se isto assy de nossa parte q̃ rezão tem este Diuão p.a que não recolhamos nos os Dessaes q̃ são hũs vassallos do gr.de Rey Mogor a quem elle contra as suas ordẽs aueixa e lhe rouba as faz.as

isto he o q̃ haueis de dizer ao Nababo de Surrate q.to a pertenção q̃ o Diuão tem de pidir os Dessaes q̃ estão nos nossos dominios.

e quanto a outra proposta q̃ continha a carta do mesmo Diuão sobre a oferta que diz lhe fazião os Arabios; a noticiar a elRey Mogor p.a elle se unir com os ditos Arabios contra nos direis ao Nababo q̃ nẽ a soberania do grande Rey Mogor hade admitir esta suplica nem he credito de sua grandeza fz.er liga cõ hũa tão vtil canalha, tão infiel e tão soberba contra nos seus amigos tão fieis e tão antigos e vassallos de hũ Monarca de Portugal a quem o gr.de Rey Mogor e elle se chamão Irmão em Armas nẽ nós lhe hauemos desmereçido toda a boa conrrespondencia e os Arabios lhe hão feito tantos aggrauos como bem sabe o mesmo Nababo de Surrate nas insollençias que nesse Porto fazião cõ as suas Armadas e nos danos que este anno fizerão aos barcos de Surrate e de Camboja e em leuar ao Inimigo Sambagi pello porto de Rajapor onde os destruhy cauallos, poluora balla e mais petrechos da guerra da mais q̃ pella amizade q̃ sempre tiuemos cõ ElRey Mogor nauio a cauza de rõpermos cõ o Siuagi seu Inimigo de que resulta fazermos tantas despezas e estarmos ainda oje desunidos com elle e todas estas razões são forçozas para q̃ o grd.e Rey Mogor castigue ao Diuão para admitir hũa proposta e se meter em hũ tratado q̃ sobre offendeo a sua grandeza a sua bond.e e a sua soberania da neste Diuão gr.e motiuo de soberba e pouca obediencia e desattenção a resp.to do seu Rey q̃ deu conta a todo o seu intereçe q̃ assy costumam fazer os Portuguezes cõ os Monarcas.

Depois de vos ter escrito me chegou hũa carta do meu Cap Conculy remetendome outra q̃ tem De Diuão de Ponda cuja copia remeto com q̃ Diuão cada uez uay faz.o mais despropozitos ẽ

buscando mais motiuos p.º o seu castigo o q̃ tbem fareis prezente ao Nababa.

Tambem uos remeto a copea da carta que ella me mandou por seu inuiado a rep.ta q̃ lhe fez p.ª ficares mais inteirado deste neg.º e agora pretende este Nababo demais fazer hũa tranq.ra junto hũ rio nosso onde nunca a ouue e p̃ aquelle meyo aueixar os m.ores q̃ uem p.a as nossas trr.as se elle continuar o intento me hade ser forçozo mandar-lhe quebrar com q̃ isto tudo lhe dareis ao Nababo mostrando-lhe o quanto da nossa parte deseja não alterar em couza algũa porẽ q̃ se alterar da parte do Diuão q̃ sabe.................capaz de lhe fazer e q̃ nos os Portuguezes assy como somos bons Amigos tambem a reçeamos cõ boa vontade a vida e perderemos tudo só para se castigar a q.m não vza cõ nosco a fidelidade deuida que elle Nababo tene por remedio a tudo uisto a boa correspondencia q̃ entre nós há vtilidade de hũ e outro Estado e tambem lhes direis o bem trato e a fidelidade com q̃ reçeby os barcos do seu Porto assy pellas suas recomendações.......................................
vassallos de S. Mag. a q̃ se testimunharão bem os seus vassallos.... Noso Sor. ett. Panelly 5 de Settr.º de 1695. O Conde de Villa Verde." [178]

Quema Saunto Bounsuló tomou a fortaleza de Kudal.

"P.ª qhema Saunto.

Muito estimey a noticia q̃ me da o Dessay qhema saunto de *tomada da fortz.ª de Curalle de q. estaua apoderado o Inimigo* Siuagi e uisto tem feito seruiço ao g.de Rey Mogor acção de hum honrado Vassallo p.ª com seu Rey e espero q̃ o Dessay qhema saunto continue cõ esta fedellid.e e me parecia bem q̃ fizesse logo prez.te ao dito Rey p.ª ter entendido o q̃ o Dessay qhema saunto obra no seu seru.ço nosso s.or ett.ª.

Goa 17 de Ag.to de 1616. [179]

O Conde de Vila Verde."

---

(178) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 15v.

(179) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 41 v.

Cunhou-se a moeda em Bicholim.

"Para o Nababo de Velgão (Belgão)

Com a chegada de Monssuer Pilauone a esta corte fiquey entendendo o mt.º agradecimento em q' ... a V. S.ª pella boa passagem q' p' meu respt.º fez ao dito Monssiuer Pilauone e he certo q' nunca me esquecera a boa vontade com q' V. S.ª assiste aos meus particulares p.ª eu cõ a mesma me haver em todos...forem de V. S.ª.

De pouco tempo a esta parte vi nesta Corte suas rupias de fabrica nova as quais sendo examinadas se achou serem fabricadas em Bicholy e falças q' sera prata dellas de menos toque q' a das mais rupias q' se fabricão nas terras do grande Rey Mogor e p' q' me pareceo grande o excesso de quem se atreveo a fabricar nas terras do dito grande Rey moeda falça e juntamente pello prejuizo q' a todo o comercio se seguia se se deixassem correr as ditas rupias as mandey logo prohebir assy q' o obviar o dito danno como p' fzer. este obsequio ao gr.de Rey Mogor e p' q' entendendo se mal q' eu prohibir as ditas rupias falsas prohibia todo o genero das rupias, logo declarey q' a dita prohibição não pera mais q' das ditas rupias falçamente fabricadas mas antes eu estimarey muito q̃ das q̃ a não são entre gr.de copea neste Estado a donde ficão correndo sem alteração algũa como athe agora e p' q̃ tenho entendido q̃ Rafican pretende meter algũa cisania com q̃ desabra os animos dizendo hauer eu prohibido todo o genero de rupias não sendo com effeito esta a verdade mas a q̃ refiro *espero q. V. S.ª não repute p' grande trabalho fz.er avizo a corte ao grande Rey Mogor e fazer lhe prezente q. se fabricarão em Bicholy as ditas Rupias falças e q. estas só forão as que eu prohebi* p.ª q̃ nesta forma tenha castigo a q.le atruim.to e reconheça o gr.de Rey Mogor q̃ me fica em obrigação de eu o correr a dita falcidade p' ser indecente a sua Cora e Consentim.to della q̃ Ds a V. S.ª ett.ª Goa 18 outr.º de 695.

O Conde de Vila Verde." [180]

Os portugueses mantiveram a aliança com o Grão Mogol contra os maratas.

---

(180) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 43.

"P.ª Diuãa de Ponda.

Vy a carta de V. M. e nella o q̃ pretende tocante ao Dessay qhema saunto e se o favorecy ate agora foi por ser vassallo do grande Rey Mogor e por entender que servia este com zello q̃ faltando elle a este he certo não hade ser admitido de my e bem pudera V. M. considerar assim pois pedindo me aqui embarcações para hir contra elle lhas mandey logo por promptas e tendo mais tres manchuas de guerra preparadas pera as comboyarem estiverão neste rio sem que se aproveitace dellas ate q̃ vindo a entender q̃ lhe não herão necessr.as as *mandey em busca dos piratas Siuagis Vassallos do Rama Rasi* unicos inimigos do grande Rey Mogor, e como V. M. me dizia q̃ *qhema saunto estaua sobre a fortz.a de Vinguria* lhe mandev logo escreuer reprehendendo do atrevimento de olhar p.ª as praças do grande Rey Mogor e q̃ se isso fosse assy e continuasse no fz.er o mandaria logo castigar *desculpace me qhema saunto dez.o q a sua tenção não era outra mais que concerúar as mesmas Praças e terras do g.de Rey Mogor contra a inuasão q o inimigo Marratos pretendião fz.er nellas* mais q̃ visto a minha reprehenção elle se retirava logo o q̃ a 'experiencia mostraria se elle falaua ver dr.e ou não assy o fez e agora *me consta que os marratos andão ē graças embarcações as quaes dando os saltos nas terras de Guralle roubando as, e infestando as e he certo q estas se elles tomarem ficara o gr.de Rey Mogor* muito prejudicado tenho por certo se hauera por mal servido. O q̃ me parece mais conveniente por ora, he tratarmos de q̃ os Marratos não entrē nessas trr.as, q̃ os reduzir a esses Dessays q̃ V. M. se chama inobidientes sera muy facil de o fz.er logo, e no q̃ toca a amizade do gr.de Rey Mogor pode V. M. ficar certo a sey eu melhor goardar q̃ V. M. serullo isto por ora he o q̃ me pareceo responder e não encareço muito nosso Snor. ett.ª Goa 22 de out.o 696.

Conde de Vila Verde." (181)

"P.e o Diuvão de Ponda

Receby a carta de V. M. a que não fiz logo reposta por estar

(181) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 43 v.

com a expedição das naos do reino me parece, q̃ era escusado a recomendação de V. M. no q̃ toca a nossa boa amizade a qual da parte dos Portuguezes sempre foy obseruado, e inalterauel, e se qhema saunto tem achado algum agrado em nos he por se apelidar sempre por vassallo de gr.de Rey Mogor e se acaso este cometer algũa falta creo sera .... della pois sempre he subdito do gr.de Rey Mogor no q̃ *me parece de.............. Mayor cuidado he nos Marratos q. pretendem com dessemulação entrar nas terras do Rey Mogor* q̃ V. M. Governa como sey isto de certo, me pareceo fazerlhe este auizo p. q̃......... toda a cantella e mandado V. M. Gurquy Sinay a minha prezença o receberey como V. M. me pede e a este darey os negocios de mais importancia p.ª o credito e segurança de V. M. e seruiço do gr.de Rey Mogor no to... dano q̃ V. M. considera nas nossas terras e estão ellas tão bem deffendidas, e providas........... soldados tão valerozos q̃ nem p.r menor sombra tera receyo de nada ficando certo q̃......... faltar aos amigos e boa amizade com gr.de Rey Mogor saberão castigar aos inimigos......... atreuerē nosso s.or ett.ª Goa 29 de Dezembro de 696.

O Conde de Vila Verde." (182)

"P.ª o Nababo de Ponda.

Receby a carta de V. M. e vejo o q̃ nella me diz em ordem a amisade, q̃ tem experimentado deste estado a qual se conseruar sempre reciprocamente e esteja V. M. certo, q̃ a arma do muito alto e muito poderozo Rey do Portugal meu S.or sempre mostrão lealdade com seus amigos quanto mais com o Rey Mogor acudindo em todas as occazioens dos apertos q̃ seus vassallos se acharem,

Mandey lançar bando como tenho.......... a V. M. *q. todos os Bounssullos estissem nas terras do Estado saissem logo dellas com penna de morte natural recolhendo nellas todos os vassallos delRey Mogor com aduertencia, q.r passem logo a Praça de Ponda p.ª assistirem ao serviço do d.º Rey Mogor* nesta consideração digo a V. M. q̃ estou prompto p.ª acudir e socorrer a tudo.... ao d.º.... queira marchar com o seu exercito p.r terra contra os aleuantados como... ......todas as embarcações de guerra p.r mar só p.ª castigar ao

(182) *L.º dos Reis Vizinhos*, n.º 6, fls. 44 v.

d.os leuantados e reduzidos a obediencia do d.o Rey Mogor e p.a este effeito fuy ontem a tarde sondar os Rios dessa Cid.e q̃ confinão com essas terras p.a ver aparagem mais capaz p.a surgirem as embarcações q̃ digo q.do seja nccessr.o e p.a tudo o mais q̃ se offerecer me tem m.to certo visto a amizade, q̃ há entre os ambos estados nosso s.or ett.a Goa 4 de Nour.o de 1698.

At.o Luiz Glz da Camara Coutt.o. [183]

O representante do Grão Mogol em Pondá escreveu ao Vice-Rei:

"A terr.a Panelem a onde matarão ao meu Capitão Pelicamo q' V. Ex.a q.er sempre fica as ordens de V. Ex.a sobre q' e nos mais favores q' de V. Ex.a recebo eu escrevo logo ao meu Rey dando conta e relatando tudo q.to V. Ex.a tem obrado no seu Est.o e no aperto dos alevantados q' V. Ex.a me ouve socorrer mandando sua gente, e haver tao bem a confiança na d.a *terra Panellem do meu Rey e eo q' não ha de faltar com essa nenharia alem do q' o meu dez.o he dar hua trr.a mais Gr.de* de Pena e como espero de V. Ex.a me socorrer nesse aperto dos alevantados com sua gente e não digo o mais deixa a seu tẽpo e como vivo confiado em Ds e na de V. Ex.a vençer ou restaurar todas as terras tomadas pello dito Inimigo escuso o mais obrigando me eu a V. Ex.a haver a confirmação daldea de Penna na forma q' ouve ... dar de Salcete e bardes, com q' deu ... V. Ex.a por toda a força e vallor mandando o socorro de gente e com elles hir me destruir aos inimigos e faz.o afogentar pareçe me que o El Rey de Portugal o hade estimar ganhar a terra com as Guerras no tẽpo de Governo de V. Ex.a e no entretanto Peço a V. Ex.a me faça *fauor m.dar como meu irmão socorro de sinco maos de polvoras e sinco maus de ballas de Mosquetería* e como espero çerto escuzo o mais p' hir com essa outra carta de nossa letra p' q' vay com toda clareza e se a faço pedindo q' me leve os herros ficando eu m.to obrig.o e obed.e as ordẽs de V. Ex.a a q.m Ds GU.e Ponda 7 de Nou.ro de 1698." [184]

---

(183) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 6, fls. 63.
(184) *L.o das Monções*, n.o 62, fls. 204.

Rafican, Governador das terras de Pondá, escreveu ao Vice-Rei pedindo, socorresse a fortaleza de Dargalim sitiada por Bounsuló:

"Ao asistente no Grande est.o e cheo da furtuna e afamado em toda a parte e escolhido entre os Princepes pessoa de grande suposição que sempre esteja perpetuo governando o est.o das terras Portuguezas.

Com m.to gosto Receby a carta de V. Ex.a com que estimey infinito e espero em Deos q' entre my e V. Ex.a haja toda a boa amizade p.a concorrermos cõ igual afecto e o q' V. Ex.a me escreveo sobre a carta del Rey Mogor p.a o seu Rey de Portugal; e neste particular tenho comonicado a Amada Sarangue o qual fara prezente a V. Ex.a tudo, os particulares de V. Ex.a tenho escrito a Mag.e dogrande Rey hũa carta cuja copea remeto e se Deos querendo em breues dias vira saber o que o dito grande Rey ordenar sobre as suas pretenções, e tambem V. Ex.a me auizou que mandou armada p.a Mombaça p.a o que Deos de todo bom sucesso e vitoria na forma que dezejamos e *tenho resolvido p.a m.dar hũa pouca de gente p.a a deffença da fortz.a de Dargaly* de q' dara noticia a V. Ex.a o dito Amada Sarangue meu Irmão *espero que não faltará da sua parte em socorrella* e sempre hade procurar o seu augmento acudindo em qualquer ocazião do aperto que ella tiuece, e no que *toca o aleuantado qhema sendo V. Ex.a me escreveu q o não havia perdoar* pellas culpas que cometeo, meu amigo os cazos q' elle tem cometido são tantos que não poder ter perdão algum antes he merecedor de todo castigo por seus dilictos e assy tenho ordẽs dos vallidos delRey meu S.or p.a o não perdoar e se Deos for seruido cõ o fauor e ajuda de V. Ex.a poderey recoperar as fortz.as delRey castigando ao dito aleuantado, e o deitarey fora destroindo o donde for achado; V. Ex.a me escreue sobre seu procurador pois bem entendo que V. Ex.a o não hade admitir mas como hum home me disse isto por isso escrevy p.a fazer falço ao home que me tinha dito, de prezente chegou poder de sunda e com o favor de Deos faço diligencia p.a castigar logo aos ditos aleuantados de q' antes dous dias farey auizo a V. Ex.a e he certo que V. Ex.a me hade ajudar socorrendo p.a o dito effeito, *e os dos barris de pol-*

uora e outras tantas conheles de ballas que V. Ex.a remeteo me chegou ja a quem não emcareço mais por q.to entre my e V. Ex.a não ha nenhũa differença por graça de Deos q' Goarde a V. Ex.a m.tos annos." (185)

"Exelentissimo S.or

Receby a carta de V. Ex.a p' amada sarangui com cuja chegada estimey tanto que não posso significar o gosto de alegria p' me faltar as palauras p' nella me mostrar o affecto de fauorecer ao Estado do Rey Mogor........ como seu servo deve V. Ex.a com o ms.e afecto fauorecer como Irmão menor de V. Ex.a na cuja fis vicio e viuerey sempre.

Tenho p' noticia e a V. Ex.a terá q̃ vierão m.tos snores V. Reys e Gou.res p.a Gouernarem o estado deEl Rey de Portugal e nunqua concorrerão com tanta amiz.e e Irmanidade coanto V. Ex.a dez.e de fauorecer com empenhos o Estado do S.or Rey Mogor querera Deos q' concerve p.a sempre e espero em o mesmo s.or hauer concernação de Nossa amiz.e

Sabera V. Ex.a p' 3.as pss.as o procedim.to do quema sauntu p' q elle não he pss.a de porte nem de nenhũa concideração e p' tal devia fazer como ladrão e se he q̃ fez elle parece me q' p' suas maos buscou laço do pescoço p' q' eu espero em Deos breuemente chegar o exercito dos s.or Rey Mogor e antes q' elles chegue parec a melhor que antissipace com a minha gente, e de V. Ex.a hirme na demanda delle ...distruir comforme o meu intento e de V. Ex.a p.a em tão ......mado vallor de V. Ex.a com El Rey de Portugal e com o nosso Rey q̃ no tp̃o do Governo de V. Ex.a foy socorrido, e ajudado o Rey Mogor do aperto dos aleuantados p' q' *não convem deixar apoderado de nossas trr.as e das fortz.as Sancaly Becholly*, e especialmente Cuddel destruido a elle estaremos nos mais sucegados e faz.e V. Ex.a isso de que tendo noticia do tamanho beneficio q' V. Ex.a faz ao Rey Mogor tera a elle por Aluitre e hade saber reconhecer o tão Gr.de beneficio q̃ V. Ex.a fez ao seu Est.o e assim ....carta do meu Rey Mogor.

V. Ex.a foy seru.o escreuer me de como as fortalezas do Rey Mogor forão tomadas p' traiçoens confederando com os M. S.or q̃

(185) *L.o das Monções* n.o 62, fls. 205.

assistião nellas o q' não duvido q' assy he, e *que na mesma forma tomarão a de Dargaly* o que Deos não Primita, e tomando q' sera prejudicial as trr.as e provincias de Bardez e que seria melhor arazar, o que não duvido porem como espero e confiado me uicio no A... de Ds e deEl Rey de Portugal e de V. Ex.a do meu Rey Mogor. Tomar me todas as terras q̃ estão apoderados p.lo dito Inimigo do Rey Mogor, e q' sera com ajuda dos braços de V. Ex.a nos breues dias.

Entre tanto como na d.a for... fica hum capitam nosso p' nome Sidy abdul de que faço Gr.de confiança q̃ não hade entregar cõ tão pouca facilidade como as mais porẽ como espero no fauor de V. Ex.a .... a d.a fortaleza de polvoras e ballas ficando somente a minha conta de provir o mais ...... da gente como do provim.to do mantim.to os que ....nherey prouendo se o q.do de V. Ex.a na ocazião em q̃ estou como meu Irmão q' ponha os... no provim.to de polvoras e ballas quando for necessario o q' seja havido p' bem e Não sentindo molestia a pss.a de V. Ex.a Ia que me faz m.tos favores, e q.do não qr.do V. Ex.a m.dar tomar entrega della estimarey na alma, e mandarey logo a ordem ao dito meu Cap.am q' faço entrega della a V. Ex.a ou a q.em V. Ex.a m.dar da .. nisço receberey p.ar gosto de alegria p.a não ter diferença entre nos p' sermos Irmãos p' q' tanto he Gouernar V. Ex.a como eu e sem emb.es disço não sendo a dita fortaleza de minha utilid.e pode mandar ...razar p' q' eu me dou p' bem feita como meu irmão tudo q.to V. Ex.a me ordenar e m.dar fazer. Fico sempre muy obediente as ordẽs de V. Ex.a." (186)

O govêrno português mandou socorrer a fortaleza de Dargalim atacada pelos maratas.

" P.a o Nababo de Ponda.

Estimey muito a carta de V. M., por me certificar nella, q̃ passa com saude, e juntam.te estar... na boa correspondencia q̃ tem experimentado do Est.o, e fique V. M. certo, q̃ não heide faltar ella p.a tudo o q̃ tocar a El Rey Mogor e muito mais estimará q̃ ao d.o

(186) *L.o das Monções*, n.o 62, fls. 206.

Rey fosse prez.te o q̃ tenho obrado e me acho com o mesmo afecto p.a tudo o q̃ se offerecer ao diante, e quisera, q̃ me significasse o d.o Rey por carta sua p.a El Rey de Portugal meu s.or ter noticia de tudo e assy q̃ se me não acharse autualm.te com a expedição da Armada de Alto Bordo, q̃ vay de socorro a Fortz.a de Mombaça ja ....campanha contra os inimigos do Rey Mogor *com tudo q.to os Bounsullos intentem* .... como essa Praça de Pondá com o auiso de V. M. lhe ira tudo quanto o de q̃ necessita e *como de prezto me pede V. M. sinco maos de poluora e poucas ballas lhe remeto sinco barris della, e outras tantas cunhete de ballas, q. he em tres dobro agradeço a V. M. do offerecim.to, q. fas ao Est.o das terras logo trataremos sobre este particular, e não conuem por ora arrasar a Praça de Dargally* por q̃ não será de credito entre esses leuantados os q.es ja me pedem misericordia e q.do elles se ajustem comigo se hade restituir tudo ao q̃ toca a El Rey Mogor e a seus vassallos; *ao capitão de Br.des tenho ordenado q. socorra a Fortz.a de Dargaddy* q.do seja necessr.o e o capitão della pedir a Armada sarangue me comonicou tudo cõ q̃ ....a V. M. lhe dara intr.o credito nosso s.os ett.a. Goa 10 de Nouv.o de 698 e leua. o d.o Armada Sarangue ordenei para ps.ar a gente q̃ V. M. manda de socorro a d.a Fortz.a. (187)

Antonio Luiz Glz da Camara Coutt.o

Quema Saunto Bounsuló tomou ao Grão Mogol as fortalezas de Sanquelim e Bicholim e cercou a de Pondá que foi socorrida pelos portugueses, aos quais o representante do Grão Mogol prometeu obter a cessão das terras vizinhas de Bardês. O Vice-Rei escreveu a El-Rei:

"*A esta Ilha de Goa se achão* vizinhos dous *vassallos del Rey Mogor q. contra elle se tem leuantado, hum dos quaes se chama Haria Gaumsso* fez hum forte em tempo do V. Rey meu antecessor a quem elle quis castigar e com effeito lhe fes algum danno .... a este estado abrangeo............ rezão de ficar empedido o comercio p.a parte de Bardes, e tapados os caminhos da q.la Alfandega em q' experimentou perda o contratador della, porem tanto q' che-

(187) *L.o dos Reis Vizinhos*, n.o 6, fls. 64.

guey a este estado procurou ter comigo correlação a qual o não admety nem quiz receber as cartas q' me escreveo sem primeiro dar a este estado satisfação do excesso q' tinha cometido, e assy o obriguey a me pedir perdão delle p' hũa petição q' me fez na qual se sogeitou a tudo q' eu quizesse p.a por este meyo lhe suspender o castigo com q' o ameaçaua o rigor das Armas de V. Mag.de seguindo ce dar em reconhecim.to desta obedieneia p.a este estado dous mil x.es abrir os caminhos q' estauão uedados e mandar p.a esta cidade, a sua molher p.a melhor justificar a sua amizade e obediencia; e pello q' respeita a este leuantado ficão ja secados os inconuentes q' este est.o recebia da sua alteração mas o outro *q' se chama ghema saunto, se levantou contra o Nababo de Ponda q' governa aq.la fortaleza p' El Rey Mogor no qual tem movido guerra e lhe tem tomado as fortalezas de Sanquely e Bicholy e vendoce o dito Nababo em aperto p' se achar falto de gente e munições se valeo de my pedindo me o socorreçe cõ alguã poluora e balla o q' fiz logo atendendo a amizade q' temos cõ El Rey Mogor e p' este meyo se liurou a dita Praça de ser rendida pello dito ghema saunto* e o Mogor se confeça summam.te obrigado a este beneficio q' p' todas as rezões me pareceo lhe devia fazer assy p' ser hum dos mais poderosos Reis q' ha na India como por q' em todos os seus Portos se fazem as embarcações deste est.o boa passagem; *alem de q' por todos os meyos era conveniente impedir.................. tomada a dita Praça de Ponda p.lo dito ghema saunto porq. de o conseguir ficaria todo o Concão infalivelm.te impedido p.a comercio*, e o Mogor baxaria com gr.de poder contra elle e não so com este faria padecer grande fome a estas Ilhas mas com se diuertir da guerra q' seu neto faz ao Siuagi aserrimo inimigo deste est.o nos cauzaria mayor prejuizo e pella carta q' o dito Nababo de Pondá me escreveo de q' remeto com esta copea a V. Mag.de se vê o quam obrigado se acha a este serviço e como procura em remuneração delle fazer outras de não pequena suposição a este est.o *com lhe dar as terras q' confinão com as de Bardez as q.es constão de vinte e* quatro Aldeas *de q' se tira bastante lucro* e p.a o por em execução espera ordem de El Rey Mogor p' lhe haver significado a utilidade q' se lhe seguia da nossa amizade e de fazer esta graça a este est.o e se alogramos como me asegura se acresentara com ella mayor rendim.to a fz.a de V.

mag.de a q.m farey prez.te tudo o mais q' se offerecer sobre este particular na monção do anno q' vem. A m.to alta e m.to poderoza e catolica ps.a de V. Mag.e g.de Ds m.tos annos como todos seus vassallos desejamos e havermos mister. Goa 15 de Dezro de 698." (188)

O Vice-Rei atribue o levantamento do cêrco de Pondá ao auxílio prestado pelos portugueses.

"P.a Saida Ibrama que governa Pondá.

Re a carta de VM. de que fis muita estimação, e juntamente das nouas q̃ me da em como vem Bassalata Can a governar essa praça e quebras poder pera castigar aos inimigos de grande Mogor a quem eu desejo toda a boa fortuna pella amizade que ElRey de Portugal meu sor. tem com o dito Rey mogor e he *certo que se não hauião ja os aleuantados ter tomado esse Pondá*, elles tem feito toda diligencia pera ter por amigo este Estado, mas nunca lhe quis eu dar ouvidos a seus rogos pello mal que tinhão feito as terras do Rey de Mogor sem embargo, não sey se *he sabedor o dito Rey das finesas que tenho obrado em defença de suas terras, porque me não escreveo ate o preste. creo que VM, e o Nababo nouo que vier lhe fara saber pera elle me escrever e me agradecer* e a este Estado de que tenho obrado por elle eu fico muito certo pera não faltar a tudo o o que ouue em ajudar a fauorecer a todos os particullares que tocarem ao dito Rey Mogor e ao que for do gosto de VM. Nosso Sor; ett. Goa 26 de M.co 1699." (189)

O Vice-Rei dá licença para um Ranes se alistar no exército do Grão Mogol e promete castigar o dessai Lacu Naique:

"Para Saida Ibrama que ora governa Ponda.

Estimei muito a carta de VM. por saber q̃ passaua com saude q̃ lhe desejo e folguei muito com as nouas q̃ me da da gente q̃ lhe hade chegar assy de pe como de cauallos e juntamente terey muito

(188) *L.° das Monções*, n.° 62, fls. 203.

(189) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 5, fls. 6 v.

gosto com a chegada do Nababo Bassalatacan e q̃ venha com saude pera castigar o q̃ os inimigos do Rey Mogor de qm. este estado he particullar amigo como VM. tem experimentado e Mamede Rafican eu farey grande estimação da carta do Rey Mogor quando me chegue porq̃ saberey q̃ elle tem entendido q̃ eu não falto a amizade q̃ manda conseruar Elrey Mogor meu Sor. sobre o q̃ VM. me diz da *passagem do Dessay de gutalla Rane não tenho duuida a que va elle seruir ao Rey Mogor* mas he necessario q̃ VM. lhe avize a q̃ me peça licença q̃ lhe concederey logo para a sua passagem p.a onde mais conuier no q̃ toca o *Dessay Lacu Naique eu o mandarey* uir a minha prezença e o castigarey como conuier e quando se não emende o deitarey fora das minhas terras e o mesmo uzarey com os mais de quem ouuer queixas. Ds. Gde. a VM. ett. Goa 10 de Abril de 1699.

Antonio Gonsalves da Camara Coutinho." (190)

Quema Saunto pediu paz e amizade.

"P.a qhema saunto.

Receby a carta q̃ qhema saunto me escreveo e festejo reconheça motivos q̃ deo para a minha desconfiança porem espero satisfaca a minha queixa de maneira q̃ segure com esta circunstancia a concervação de sua amizade com este est.o e como Hary sinay borcar hade fazer prez.te o q̃ lhe recomendey fico esperando se rezolua qhema saunto a mandar tratar deste negocio para q̃ se ajuste por hũa vez a compozição delle, e no q̃ toca ao q̃ me reprezenta sobre a perda de mombaca isso não he couza q̃ de grande molestia a este Estado p' não hauer dificuldade de se tornar a tomar ao inimigo da qual se meteo de posse p' morrerã Portuguezes todos de doença pestelencial q̃ se lhe deo p' q̃ a não ser assy nunca os Arabios conseguirão a empreza de entrarã dentro na Praça. Nosso S.or ett.a

Goa 17 de Julho de 1699.

Antonio Luis Gonsalves da Camara Coutt.o" (191)

Pelo seguro de 2 de Setembro de 1699 o Vice-Rei ga-

(190) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 5, fls. 6 v.

(191) *L.° dos Reis Vizinhos*, n.° 5, fls. 11.

rantiu a protecção do Estado a Quema Saunto que se declarou vassalo do El-Rei de Portugal.

"Pazes e Tratados

Seguro ao Sar Dessay de Curale Qhema Sauto Bounssulo, e condições, com que hade gozar delle.

Por quanto tendo consideração aos serviços, zello, e lealdade, com que o *Sar Dessay Qhema Saunto tem servido a este estado nas guerras que entre elle ouve com o inimigo Sivagi*, por cujo respeito foi sempre recebido debaixo da protecção delle, favorecido, e amparado como vassalo, e bom servidor, que confessa ser do Serenissimo Rey de Portugal, meu Senhor, e não obstante a alteração movida por meio dos accidentes da guerra; com que se tirou a vida a Pircan na extremadura das terras deste Estado, seguindose deste excesso a demostração de ser privado das regalias, de que gozava; e por que o tempo tem mostrado com cabal justificação que o seu animo não cooperou nesta desatino, o qual procedera somente do impulso, com que seguirão os seus soldados ao dito capitão, que lhe era contrario comprovando por todos os meios a fidelidade de sua lealdade nas repetidas instancias, com que tem procurado satisfazer a minha queixa, temperando proximamente esta com a mais confidente demostração de mandar render a meus pés a seu estandarte, oferecendose com elle, e com todo o seu poder para tudo o que de que encarregar do Serviço del Rey meu Senhor, conservação, e defensa deste Estado; e por que todos estes requisitos se faz merecedor de que se ponha em perpetuo esquecimento a queixa do dito excesso, e seja novamente admittido debaixo da protecção deste Estado, o hei por restetuido a ella com todas as regalias de que gozava antes de suceder o dito caso, e lhe dou por esta portaria seguro de o amparar, *e ajudar a defender dos inimigos Sivagis, Arabio, e Malavares, que lhe intentaram fazer guerra* ajudando o contra elles assy por terra, como por mar com gente embarcações petrechos da guerra, e juntamente polvora e balla, *ficando desta regra exceptuado ElRey Mogor, por ser amigo deste Estado; contra o qual o dito Sar Dessay não podera nunca ter acção de pretender se lhe dê deste Estado adjutorio;* mas só sendo caso que os accidentes da guerra movida contra elle por seus inimigos, o obrigue a se retirar das terras em

que vive para deste Estado, seja nellas recebido com toda a sua gente e familia, e aquartellado nas de Bardes, aonde já antigamente esteve, e se fará toda a boa passagem, e tratamento como a vassallo e bom servidor, que mostra ser e tem sido de ElRey meu Senhor, e como tal se admite e esta graça, ficando obrigado a ajudar e defender a este Estado de seus inimigos com toda a sua gente de guerra, paga á sua propria custa, reputando a tal guerra que a este Estado se fizer como propria, pellas consequencias dos prejuisos futuros, que juntamente se segue á conservação do dominio das suas terras, sem que nenhum accidente possa perturbar a sinceridade desta verdadeira, boa, e firme concideração e pera que se guarde inviolavelmente o referido fui servido de lhe mandar passar este seguro, por mim assinado e sellado com o sello das armas reaes da coroa de Portugal. Luis de Albuquerque o fez em Goa a 2 de setembro de 1699.

O secretario Antonio Coelho Guerreiro o fiz escrever—Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho."

O dessai de Bicholim foi considerado vassalo d'El-Rei de Portugal. Continuou a fabricar-se moeda em Bicholim.

"Condições que reciprocamente hade guardar o Sar Dessai Qhema Saunto para hauer de gozar das primicias do seguro, que lhe foi passado para debaixo delle viver, e ser restetuido ao gremio dos bons servidores deste Estado.

Por quanto tem cessado os incovenientes, que se offerecião para se não ter com os Bounsullos aquella correspondencia, que os habilitavão de confidentes para com este Estado na comformidade que fica expressado em huma portaria de seguro, que lhe mandei passar, e para que este em tudo tenha inteiro vigor, se amplia e ratifica novamente com as clausulas seguintes:

1. Item; que será obrigado o Sar Dessay Qhema Saunto a dar comercio franco a todos os vassallos deste Estado que o forem, ou mandarem fazer ás suas terras, sem que de nenhum se faça exceptuação com o pretexto de alguns agravos passados, que delles tenhão os Bounssulos recebido, os quaes nelles perpetuo esquecimento, e a franqueza desta condição ficará tambem sendo reciproca neste Estado para com os ditos Bounssulos.

2. Item; que sera outrosy obrigado o dito Sar Dessay a mandar entregar todos os soldados, que deste Estado, se tiverem ausentados para as suas terras, e todos os mais que ao diante fugirem para ellas como tambem os cafres, que forem cativos, e tanto estes como os ditos soldados mandará prender onde quer que forem achados, e os remeterá com segurança a este Estado de baixo do seu patrocinio, para por meio delle lhe ser perdoado o crime que cometerão em se ausentarem, a esta mesma disposição se observará neste Estado para com os soldados e lascarins que do dito Sar Dessay se ausentarem para este, e só ficarão exceptuados os que por sua livre vontade se fizerem christãos sem constrangimento algum.

3. Item; *que ao Dessay de Bicholim Ramogy Rao, e a seu Bragmana Apagy Sinay mandará o Sar Dessay Qhema Saunto* entregar tudo o que possuia em tempo dos governadores de Pondá Sarbascan e Rafican, sem que para hauer de possuir os bens que lhe tocão, haja de ser obrigado e constramgido a viver nas suas terras, *por quanto o dito Ramagy Rão está com assento e domicilio nas deste Estado onde teve o seu nascimento e está admittido e reputado por vassallo delle*, cujas circunstancias o habilitão para a possessão desta graça, sociedade da concordia, e boa amizade que o dito Sar Dessay deve com elle ter.

4. Item; *que por quanto neste Estado se achão prohibidas as Rupias que se fazem em Bicholim, assy por se lhe deitar liga na prata, como por serem faltos de peso, se adverte que todos os que passarem com este vicio das ditas terras de Bicholim para este Estado, se hão de tomar por perdidos, e só serão admittidos os que se fabricarem, com o peso e limpeza da prata, com que se obrão os que são feitos em Surrate.*

5. Finalmente se estabelecem e concluem estas condições com a de que sera obrigado o dito Sar Dessay a retificalas debaixo do seu sinal com boa, sincera, e verdadeira fé, comprometendose em as aguardar inviolavelmente para que seja valido o seguro, qu... Portaria minha lhe mandei dar, e pr meio delle amparado, e favorecido,e admittido debaixo da protecção deste Estado, e capazes os vassallos delle de se comunicar com honesta affeição com os Bounssulos aos quais se não fará damno; prejuiso, ou hostelidade nenhum: nem se dará permissão, ou tacito consentimento aos Dessais que residirem nas terras deste Estado para que nas dos ditos Bounssulos

vão cometer algum excesso; e para mayor validade do referido debaixo das clausulas insertas nas ditas condições, as mandey reduzir a este tratado, que vai por mim assinado, e sellado com o sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal. Phelippe de Albuquerque o fez em Goa a 2 de Setembro de 1699. O secretario Antonio Coelho Guerreiro o fiz escrever.—Antonio Gonçalves da Camara Coutinho."

"Retificação, que fez o Dessay Qhema Saunto, pela qual se obriga a guardar as condições acima referidas.

Por quanto a benevola generosidade, com que o senhor V. Rey Antonio Gonçalves da Camara Coutinho me tem restituido e admittido por bom servidor do Serenissimo Rey de Portugal, reconhecendo a lealdade com que sempre servi a este Estado, e não ter incorrido em culpa por onde merecesse ser privado de sua protecção; por este me obrigo a cumprir as condições acima, e atras escritas, e na mesma conformidade todas as mais que se contem no seguro, que o senhor V. Rey me mandou passar, mostrando na observancia dellas o bom animo, com que o procurei, para que todo o tempo me seja sempre propicia a graça e protecção do dito sengor, o que tudo retifico debaixo do meu sello e sinal com a firme confiança de que sem nengum tempo serão por mim derrogadas; etc.

Com o sello e sinal do dito Qhema Saunto.

A qual retificação veo escrita na lingoagem do dito Sar Dessay, que foi traduzida pelo lingoa do estado na forma que fica escrita neste livro.

Panelym 2 de novembro de 1699. Antonio Coelho Guerreiro." (192)

Vamos terminar. Na carta endereçada a ElRei aos 19 de Janeiro de 1701 expõe o Vice-Rei a situação política da Índia no início do século XVIII. Os árabes invadiram a ilha de Salsete. Quema Saunto Bounsuló é senhor de Bicholim e Sanquelim.

(192) *L.º primeiro das Pazes*, fls. 259.

"Snor.

Dou conta a V. Mage. de tudo o q' sucedeo neste Estado da Monção passada ate o dia q' parte esta Nao para esse Reino q' ainda q' em cartas particulares dou conta a V. Mage. de algũs particulares sobre a mesma materia com tudo pareceo me conveninte ao serviço de V. Mage. dar lha neste geral.

Depois de partida de Nao da Monção passada tratey com todo o cuidado das Fragatas de guerra q' se tinhão recebido de Mombaça incapazes de poderem sahir fora sem hum gr.de concerto como na mesma monção fiz prezente a V. Mage. a que trouxe Henrique Jaques de Magalhaes tamem foi necessario descarregalas, tirar os amboinos e desfazer lhe a ponte avante e se não acabou nada a tempo para poderem sahir na Monção como desejava e tão bem a falta de gente assim maritima como soldados, p' q' sem embargo de Henrique Jaques partindo do Rn.o com 950 soldados, na viagem lhe morrerão mais de 350 e pera o hospital vivos forão mais de outros tantos q' poucos escaparão e oje não haverá delles mais q' 300 e no ultimo de Abril morreo o mesmo Henriques Jaques, e da Armada que veo de Mombaça morrera em Zanzibar mais de 200 e vierão mais de 150 doentes e huas taes doenças q' os q' escaparão ainda oje muitos não estavão capazes para o serviço e este anno entrou a Nao S. P.o Glz com 117 soldados mortos oitenta que deixou em Mosa.e por minha ordem pera goarnição daquella Praça com que desembarcação neste Porto 114 e se acha este Estado cõ poco mais de 800 soldados para goarnecer as Armadas de Alto Bordo a do Norte e a do Sul; e os paços destas ilhas informo a V. Mage. os soldados que ficão para defender este Estado e offender ao Inimigo e julgara se lhe peço socorro de gente com justa causa, e se este he o remedio q' acha para conservação deste Estado por q ainda q' ha gente falta de cabedal pera .... sustentar q' não he pequeno incoveniente e tão bem haver quem me empreste com tudo he mais remedeavel por q' minha agencia e o empenho da minha palavra e poder haver algũas prezas sempre tive isso por mais facil com q' a V. Mage. recorro para q' mande gente para que se não perca este est.o q' custou tanto sangue, e lembrarçe q' o uim governar com muito zello assim do serviço de Deos como de V. Mage. e com tão poco interesse com o tempo o mostrara.

E vendo me impossibilitado das naos g.des e de quem nas goarneceçe me valy das fragatinhas pequenas, mandey armada ao norte com duas fragatas tres navios e quatro manchuas e chegando com a Caffila a 27 de feur.o do anno passado a Praça de Chaul chegarão novas q' o *inimigo Arabio tinha chegado com sete navios de guerra a ilha de Salcete da jurisdição de Baçaim e desembarcara com dous mil homẽs junto a versaua, e leuarão logo a escalla aquelle fortinho da dita Ilha e perdera no asalto bastante gente e queimou algũas Aldeas de beira mar e passara a Bandoá e ganhara o Collegio q' os Pes. da Comp.a e lograrão com aquella peqn.o fortificação q' tinha, e a gente dos mesmos Pes. que estava de goarda fugio logo: o General do Norte que era Pe. Vas Soares começou ajuntar a pouca gente com q' se achava por q!.o tinha mandado as manchuas com 600 homens ao rio de Zanguizara e queimar as Aldeas do inimigo Sambaji pelos divertir do dano q andava fazendo cõ suas galvetas nas barras das Praças do Norte donde queimarão bastantes Aldeas e sinco Galiota, e trouxerão preza bastante assy de gente como algũs mouros os quais por se acharem ser do Mogor os mandey soltar e mais ficerão se não fora o rebate dos Arabios, mas ficarão castigados q' alhe agora não tornarão entrar nas terras do Norte.*

Chegou me o aviso a 4 de Março de q' o dito Inimigo Arabio o tinha entrado nas ditas terras despedy logo galvetas ao Rio Zanguizara ao cabo daquella empreza Domingos de Macedo Ra... o q' elle não poude fazer logo como desejava por os ventos noroestes lho impedirem mandey outra galveta a Capitam Mor da Armada do Norte Fernão Sodre Pereira q' recolhece a Cafila em Cahul e que entrasse com a Armada polla barra de Bombaim e nas embarcações pequenas meteçe a gente na Ilha de Salcete por Tana a se incorporar com o gen.al pera se dar a batalha aos Arabios assim se conseguio por que entrarão por onde o mandey e se incorporarão com o dito gen.al e se deo a batalha a 9 de Março dia de São João de Ds. tendo entrado o inimigo a 26 de fevereiro e com tão bom sucesso e reputação das armas de V. Mage. q' não sendo o nosso exercito mais de 400 Portugueses e 300 negros e sincoenta cavalos pellejarão com o dito inimigo que erão mais de dous mil polla menha ate a noite e afirmam que perdeo o Arabio mais de 600 homẽs e o seu general e fugio vergonhosamente e se foi pera Mascate sem fazer mais outro dano. Dos nossos soldados

a

ficarão feridos 60 morrerão sete entre os feridos foi de huma balla o Capitão Mor Fernão Sodre Pereira: O General P.º Vas Soares se ouve com grande vallor e António da Cunha do Mello e a Dez.or Fr.co Gomes de goes q' naquelle tempo foi por ou.or g.l do Norte se ouve muito bem por q' não conduzio gente nos Paços, mas se achou na batalha e animou aquelle Povo de Tanna q' queria despouoar com medo, os Capitaẽs, da Infantaria e dos navios de remo procederão muito bem. O Gou.or Ingles de Bombaim fez muy boa passagem nas nossas fragatas e não faltou em tudo o q' se lhe pedio e neste mesmo tempo mandey aparelhar tres fragatas neste Porto para eu ir e Henriques Jaques a socorrer aq.las Praças ainda que era muy dificulteso por vir comecando o Inverno e os ventos noroetes q' corrião impossibilitauão a viagem, e mandey recolher a Armada do Sul q' constava de tres fragatinhas, e algũas manchuas, e navios para me incorporar com ellas e partir mas não foi necessario por que chegou aviso de q' se tinha dado a batalha e alcançada a Vitoria, e os Arabios setinham recolhido a Mascate: A perda q' fizerão foi queimar algũs Palhotas das Aldeas levarem sete peças peq.nas q' tinha aquelle fortinho de versava, e dos Pes. da Companhia porem não se lhes queimou o collegio nem a Igreja por q' estando pera fazer se deo a Batalha.

A armada do Sul q' foi ao Canara e por Capitão Mor della Frc.º Correa de Misquita q' obrou tudo o q' lhe mandey com muito cuidado e vallor por que aquelle Rey quiz por nos seus portos q' pagasse as nossas embarcações ancoragem e o sal tributo que logo chegou a Armada lhe fez levantar assim a Ancoragem como Tributo do Sal e lhe fez pagar as Parias, não so as que elle devia se não as que ficou devendo sua May e lhe queimou dentro nos seus Portos tres navios do Inimigo Arabio e hum Celr.º em terra que tudo importou mais de seiscentos mil ttz.os por ser contra as capitulações q' tinham feito cõ o meu antecessor o Conde de Villa Verde e se lhe matarão bastantes Arabios e tiuerão tanto medo q' todos os que ficarão fugirão pera Tanor e cochim e deixarão os seus barcos encalhados em terra e recolheo armada comboyando mais de 200 embarcações de arros e nenhũ dos ditos navios foi naquella monção a Mascate.

Na Monção passada dey conta a V. Mage. em como as fragatas q'

forão ao Norte trouxerão hua preza carregada de marfim importaria ate 60 mil xes. pouco mais ou menos q' vinha de Mombaça sem cartaze no Sul tomarão outra preza por vir tambem sem cartas q' importaria otra 60 mil xes. e como os Cap.es de ElRey Mogor estão unidos com os Arabios pellos seus intereçeses contratos começaram cada hum per sy a requerer a restetuição destas prezas ameaçando a este Estado com guerra e fechando o porto de Surrate respondi lhe as rezões q' havião p.a ser de boa preza e nestes requerimentos se andarão muito tempo rezolvi me a mandar Embaix.or a ElRey Mogor e por porlhe em q' os seus Capitães pertur... a paz, e não goardavão as suas ordẽs fazendo ce parcea...dos Inimigos de hum e doutro estado como era ao Sivagi, e Arabios e por esta rezão pedião as prezas que lhes não tocavão e pera este effeito fiz instrucção e mandey por Embaix.or a hum Relleg.º velho de Sant.º Ag.º chamado Fr. Luis de Piedade, que ja tinha ido noutra occazião a pedir confirmação da çidade de Santo Thome, e com effeito foi, e esteve na arraial donde se acha ElRey perto de sinco mezes fazendo guerra ao Sivagi e foi reçebido com todo o amor e cortezia e lhe vierão buscar hum Capitam com qtr.º mil cavallos e o q' poude conceguir foi estabelecer ce a pax e mandar os seus Capitães q' a concervaçe e ao de Surrate q' não puzesse impedimento as Cafillas que fossem deste Estado e que lhes fizeçe todo o bom tratamento como q' fora embarcações suas, e q' seus navios daqui por diante trouxessẽ sempre cartas dos V. Reys deste Estado e q' em Surrate se não vendeçẽ polvora balla nem armas aos Arabios e q' as outras que tocavão a cidade de S. Thome q' ainda não a estavão de poçe quando derão a Cidade se lhe desse e a Ilha de Corjuẽ lhe informace o Diuão de Velgão se tinha algũa duvida a se largar a este Estado Tenho mandado fazer as dilligencias pera a informação q' depois de ter o formão corrente farey com o qhema saunto q' alargue q' he o q' esta de poçe della como levantado contra El Rey Mogor e he muito util a este Estado por patir com Bardes e podera render oje ate dez mil x.es mas cultiuando podera render mais.

Sobre os barcos das prezas disistio El Rey Mogor do que se tomou no Sul porem o q' se tomou no Norte requere que se largue por que vinhão nelle huns Sahides q' são os seus Pes. q'

venerão muito e sem embargo logo forão soltos,, mas procurão sua faz.ª, e assy mo diz na carta q' me escreveo e q' fazdª assim tera este Est.º delle o q' for possivel, e mandou hum cangir ou faça como cabo e bainha de ouro cõ algũa..daria em remuneração do... que o estado lhe mandou pello dito Pe. Fr. Luis da Pid.ª o q.l remeteo a V. Mag.e por via de V.or gr.l da fzd.ª

Mas a este requerimt.º da restetuição do barco dos Sahides como he muito.... ficado por vir das terras do inimigo e não trazer cartas não detremino largalo pello mau exemplo q' fica para semelhantes cazos salvo se V. Mage. mam.dar e se eu tivera mais gente, e mais naos não se atrevera a pedilo.

A 16 de Dezembro do mez e anno passado fiz partir uma armada de Alto bordo de sinco fragatas e tres navios de remo e por general della Francisco da Sylva e por capitam Nossa Snora de Gloria com 64 peças de artelharia e 260 soldados fora os marinheiros e levaria perto de 500 homens por Almirante Henrique de Figueiredo e Larcão e por Almirante a fragata Nossa Senhora da Estrela com outra tanta lotação como a da Capitania peças e por fiscal Diogo Tauares da gama na fragata Trafaria cõ 45 peças com 120 soldados marinheiros e artelhr.os q' todos serião 300 homẽs a fragata Bom Ihi de Masagão cõ sincoenta soldados e oitenta homens marinheiros e artilheiros a fragatinha pequena que desse Reino veo cõ trinta peças, 40 soldados e outros tantos homens do mar e mandey que fosse cubrir as Praças do Norte por ter .... noticia q̃ o inimigo Arabio tinha preparado hũa Armada de 14 nauios pera dar em algũa das praças do dito Norte e pera impedir este effeito e pera q̃ não entraçe o dito inimigo a fazer negocio em Surrate e tambem leua ordem o general para buscar em qualquer parte donde se puder encontrar com elle e despois de passar 20 de Março q̃ he o tempo em q̃ ja esta costa fica liure do dito inimigo passace ao Estreito de Ormuz e fosse a Feitoria do Congo compor algũas alterações q̃ nella tem hauido por hauer tempo q̃ as ramadas não terem hido a aquelle Porto e nelle amanheceo morto em sua casa e na sua cama o Superintendente da Feitoria Joseph Pereira de Azavedo sem se saber a certeza de q̃ o matou estão bem fazer................ no Porto de Bassora penção q̃ pagão a V. Mag.de e fazer todas as hostilidades de q̃ puder aos Arabios naquella costa.

A Armada do Sul consta de duas fragatas dous navios de remo e quatro manchuas de guerra por não hauer mais gente pera poderem ir mais embarcações e juntamente como V. Mag.e mandou entregar a Administração da renda do comboyo ao Senado da Camr.ª e os effeitos não chegão e tambem como são pagos aos quarteis e gasto he no principio do anno elles não tem outro dr.º de que se valhão ficasse atrazando muito esta Armada com q̃ não pode repetir duas vezes na mesma monção pera se conduzir duas cafillas de Mantimento e q.do corria pella fazenda de V. Mag.e ella fazia gastos e hiasse pagando nos q.teis da mesma renda do comboy.

O Bispo de Cochym vai nesta Armada do Sul que brevemente partira, e temo q̃ seja mais de perda q̃ de proveito aquelle bispado porq̃ se fizer nelle as emburlladas q̃ tem feito nesta cidade com o santo officio afirmo a V. Magde. q̃ sera pejudicial.

A Fragata q̃ vay para Mosse.e partio a sinco deste e nella vay por castellão João Roiz da Costa soldado velho e do bom preçedimento e na dita Fortz.ª está governando Andre gameiro por via da sucessão tão bem soldado de vallor e experiencia e por esta lista sera a V. Mag.de prezente o como aquella Fortz.ª esta goarnecida de tudo o q' he necessario se o Inimigo Arabio quizer entender com ella.

No que toca aos rios tenho dado conta a V. Mage. por carta particular e so e q' nelles falta he gente q' he o do q' necessita todo este estado pois a V. Mag. he prezente a quantidade das Praças q' necessitão de Prezidio, as Armadas, a nao q' vay para a China e finalmente as goarnecidas as Armadas deste anno fico nestas Ilhas so com os frades clerigos e naturaes, e assim torno pedir a V. Mag.e soldados por q' so com elles poderão reçucitar estas cinzas e os rios de Senna dar lucro.

Tenho informado a V. Mag. sobre as cartas de Sollor e Timor a q' não acody por não ter embarcação nem gente por mandar Gou.or sem poder não so se não hade aceitar, mas ficaçe perdendo o de... V. Rey q' o manda mas emtendo socorro farey tudo o q' puder por aquitar aquellas Ilhas.

Ja fiz preznte a V. Mag. como hera muito necessr.º q' esta Rellação obseruaçe o Regimt.º q' goarda a Relação de Bahia feito

pello Sor. Rey Dom João o 4.º por q' este tem na Rellação allem de ser antiguissimo, não se entende nem se pode oje observar, e tem grande detrimento no desp.º dos agravos as partes e so com o Regimt.º da Rellação de Bahia fica o q' basta pera boa direcção.

Manoel Leitão de Andrade q' he o Tanadar Mor, destas Ilhas de Goa fica muito mal e o neto faleceo este officio me parece escusado neste estado por que não serve de outra cousa, mais que de ser hũ roubo perpetuo as Aldeas desta Ilha de Goa como estou cada instante ouuindo e por morte deste Velho podia V. Mage. extinguir este officio ou esta ladroeira, por que a repartição das vargias bem pode fazer a juis dos feitos e sentenciar as demandas como faz por apellação do mesmo Tanadar.

Tambem o lugar de Proc.or da caza de polvora escuzado p' q' não serve mais q' de comer as Praças fantasticas, e ordenado q' V. Mage. lhe da sem ter jurisdição nem exercicio nenhũ p' q' tudo isto toca ao Vedor g.l da fz.a.

O Pe. Theotonio Rebello q' corria cõ as obras da Fortz.a de Mormugão he falecido e p' q' não achey Instrucção nenhũa nem ordem de V. Mage. a quem havia de encomendar esta obra em falta do dito Pe. me resolvy nomear ao Pe. Ignacio de Almeida da mesma Comp.a por me parecer q' daria boa conta della como V. Mage. tinha aprovado a q' fosse Pe. da Comp.a lhe não q... tirar desta mesma direção ate que V. Mag. se sirva de nomear quem hade correr com ella.

Tenho mandado retificar o forte de Versava da ilha de Salcete de jurisdição de Baçay da ruina q' lhe fizerão os Arabios para ficar emforma q' se possa deffender de q.l q.er outra invazão e tbem começo a fortificação da Armada de Baçay q' ellas acabados ficara aquella Praça e Ilha com mais segurança.

O Alevantado quema saunto que fizer hũa feitr.a defronte da fortz.a de Naroa e q' lhe pagassẽ os que passavão das nossas trr.as p.a as suas a buscar Palla e lenha, e outras cousas e daky se podia servir fazer hũa fortz.a defronte da nossa mandey logo q. a desfizece senão a faria por força levantarão a feitr.a e prometerão de não tornar a estabelecer.

Os Mouros de Ponda tão bem quizerão q' o gado q' pastava de fronte de fortz.a de Santiago pagassẽ a cada cabeça hũa Rupia não sendo costume a tal paga escrevy ao Cap.m do dito Ponda a le-

vantarçe o dito Tributo ou q' poria aos mouros q' passace pera esta banda outro tributo equivalente a aquelle por ser costume novo o q' elle punha se levantou logo o tributo dizendo que queria toda a paz e amiz.e

Havera qtr.o annos q' defronte das terras de Bardes fez hum Forte o gou.or de Ponda e meteo por gou.or delle hum mouro chamado Sidy Abdul o q.l quando cheguei a este est.o, fazia no dito forte pagar as boyadas hum tributo concideravel ps.tos algũs meses despois da minha chegada se levantou quema saunto contra o Mogor se atreveçou no caminho deste forte com q' lhe não podia passar mantimt.o necessr.o se não das nossas terras e eu por contemporizar com o Mogor lhe dava socorro mas como o dito forte era prejudicial as terras de Bardes introduzy ao Cap.m dellas que persuadisse a q desfizece o forte p' q' seria muy nossivo a hum e outro est.o se o qhema saunto fosse senhor delle, e q' se executou assim, e o mouro m.to p' sua vont.e, e ficou liure aquella passagẽ desta pressão *este leuantado qhema saunto se fez Snor da Bicholim e Sanquelim, q' era do Mogor*, e confiança de fronte dos Nossos Paços de Naroa e nos faz m.to boa vizinhança as terras deste est.o e he hum freyo q tem os Mogores para não avizinhar com nosco e depender deste est.o e não fazia tão boa vizinhança a estas terras e vendo eu isto e q.to convem a vizinhança dos gentios e não a dos Mouros *publicam.te socorro aos Mogores, e ocultam.te a qhema saunto, e de manr.a se tem conseguido estes dous annos este neg.o q' ficarão as terras do est.o quietas ang.te ripmente tem contendido, e ambos me estão muy obrigados.*

A Camara geral das terras de Bardez obriguey a fazer mais oito centos mosquetes para a defença daquellas trr.as e de Salcete obriguei a fazer mais mil mosquetes pera a defença daquellas terras e nomey por General dellas a Dom Christovam de Mello e como não tem soldo ficou com a mesma Comp.a de cavallos q' tinha para se poder sustentar p' q' serve a V. M. com muyto zello e cuidado.

Morava Manoel Rois de Luçena em hũa Aldea de Neura o Gr.de desta Ilha de Goa e criava em sua casa dous meninos netos de Dom Manoel Lobo de Silva f.os do seu f.o e de hũa gentia balhadr.a os q.es sendo de sinco annos e outro de seis hum Tio gentio Irmão de sua mai os furtou, e os levou a trr.a firme de jurisdição do Rey de Sunda pera se fazerẽ gentios escrevy ao dito Rey

q' mos mandaçe entregar, se não q' tinha quebrado a paz q' concentir q' levaçe os xpãos contra suas vont.es a fazerem gentios ouve sobre isso repostas varias ate q' o desenganey q' sem os entregar não conçeguiria a paz q' tinha nesta Cidade hum Morador seu muito rico q' lhe agenciava a sua faz.a mandey lhe por postos a parte a sua custa e vendo o Rey de Sunda q' eu não desistia mandou logo entregar os mininos q' ja vinhão feitos gentios, e eu os mandey dar seus parentes hum Dom Ant.o de m.es e outro ao Dez.or Dg.os Dourado de oliveira ambos casados com duas Thias dos ditos mininos, e o Rey de Sunda ficou em paz cõ este Estado sem haver alteração algũa.

As duas Tropas de Cavallos se achão com muy poucos pella falta q' ha do Cabedal pera os comprar e são muy necessr.os pera a defença destas Ilhas por que se pudera ter 300 ficarão ellas sem receyo nenhum assim pera a goarda da terra como as Prayas do Mar. Nesta Monção detrimino mandar comprar algũs a que puder chegar a pouco dr.o com que se acha o est.o se V. M. afosse serv.o aplicar do estanco do tabaco vinte mil x.es cada anno p tempo de tres annos pera se poderẽ comprar os ditos cavallos ficarão estas Ilhas sem temor em q.to as Armadas andão fora e estes m.eres ficarão com menos trabalhos das vigias e não servem de nada sera muito vtil q' V. Mag.e m.de q' venhão na pr.a Monção 150 cellas q' as q' cá se fazẽ não são capazes.

Nos bairos de fronte de Praça de Trapor da jurisdição de Damão derão duas fragatas de guerra dos ollandeses que vinhão comboyando hũs poucos de navios de Surrate q' vinhão de meu .. poderão as ditas duas fragatas as q.es constavão do seu cabedal patacas e venezianos e avaliaçe a perda em perto de melhão e m.o mandey q' o q' sahisse nas Prayas se puzece emuentr. pera por elle se entregar a Comp.a olandesa assim se fez e derão o recibo da entrega e fizerão muy agradecidos dos termos q' se vizou com elles.

A muito alta e mt.o poderoza pss.a de V. Mag.e; g.de Ds. Goa 19 de Janeiro de 1701." [193]

A. B. de Bragança Pereira

(193) *L.o das Monções*, n.o 64, fls. 247.

BIBLIOGRAFIA

Catrou S. J. (François) — *Histoire Générale de l'Empire du Mogol sur les Mémoires Portugais de M. Manouchi* — Paris 1705.

Duff (Grant) — *A History of the Mahrattas.*

English Records on Shivaji — Poona — 1931.

Faruki (Z.) — *Aurangzib and his times* — Bombay — 1935.

Gazetteer of the Bombay Presidency — Vol. X.

Guarda (Cosme da) — *Vida e acçoens do famoso e felecissimo Sevagy* — Lisboa — 1730.

Kincaid and Parasnis — *A History of the Maratha People* — London — 1931.

Kincaid (D.) — *The Grand Rebel* — 1937.

Krishna (Bal) — *Shivaji the Great.*

Manuci — *Storia do Mogor.*

Ranade (M. G.) — *Rise of the Maratha Power.*

Rawlinson — *Shivaji the Maratha.*

Sabhasad — *Life and exploits of Shivaji.*

Sardessai (G. S.) — *The Main Currents of Maratha History.*

Sarkar (J.) — *Shivaji and his times* — Calcutta — 1929.

Sarkar (J.) — *History of Aurangzib* — Vol. IV e V.

Scott (Jonathan) — *History of the Deccan.*

Sen (S. N.) — *Siva Chhatrapati* — Calcutta — 1920.

Sen (S. N.) — *Foreign Biographies of Shivaji* — Calcutta — 1927.

Shivaji Nibandhavali.

Takakhav — *Shivaji Maharaj* — Bombay — 1921.

O Monte Santo, na Velha Cidade

Nem todos os monumentos nacionais estão devidamente cuidados e estimados. Alguns,—os que ainda prestam certos serviços—, beneficiam dos trabalhos de conservação e de asseio que esses serviços requerem; os que são apenas relíquias históricas, estão mais ou menos votados ao abandono. No entanto muitos dêles ainda hoje teem um alto valôr como documentário de passada grandeza, como padrões de antigas glórias, como rastos de uma acção colonizadora e civilizadora digna do registo que êles representam.

Sabe a Comissão Permanente de Arqueologia que está em vias de realização o projecto da vinda de um arquitecto especializado que oriente, e, provávelmente, que dirija uma vasta obra de valorização dos monumentos nacionais; sabe mesmo que o Govêrno Geral está autorizado a contrair um empréstimo de cinco laques de rupias para êsse fim, mas quanto tempo levarão ainda a resolver tôdas as pequenas dificuldades que se eternizam, a satisfazer tôdas as numerosíssimas pragmáticas da burocracia, que nunca mais acabam, a entrar-se em fim no campo de actuação do alvenéu e do carpinteiro, único onde as coisas teem uma realidade..........real?

Ninguém por agora o poderá dizer, e o pior é que não será de extranhar que o arquitecto, quando cá chegar, já não encontre nem as pedras de certas ruinas que conviria conservar de pé tanto quanto a sua vetustez ainda o permita e a procura de pedras para novas construções o consinta. Estão neste caso algumas das que se encontram no antigo bairro do Monte Santo, na Velha Cidade.

Ao que parece, êste bairro do Monte Santo, ou de Sião, teve seus fóros de nobreza, daquela nobreza eclesiástica que tanto preponderou na India nos dois primeiros séculos da nossa colonização. Ali viviam os Agostinhos, cuja Igreja magnificentíssima ainda hoje é assinalada por um canto da fachada, prestes a tombar, se lhe não acodem, e pelas abóbadas de algumas capelas laterais quási completamente entulhadas e sumidas no matagal bravio que cresce livremente no interior do templo; ali residiram as senhoras fidal-

gas que as vicissitudes da vida pouco regrada da época retumbante da velha capital, levavam ao cláustro de St.ª Mónica, a penitenciarem-se de seus pecados no sossêgo e na abastança do colossal mosteiro; ali se fundou o convento de S. João de Deus; ali se notabilizou o Colégio de Pópulo, uma das primeiras instituições de ensino que os nossos clérigos trouxeram ao Oriente.

Ainda hoje, o turista que sobe a antiga calçada da N. Sr.ª do Rosário, direito ao terreiro para onde deitam os três conventos, não pode deixar de se sentir dominado pela majestade daquelas velhas ruinas sobretudo pelo alto cunhal dos Agostinhos. E' certo que pouco mais do que ruinas existem hoje no Monte Santo pois os três edifícios que ainda se conservam com certa aparência e algum resguardo,—o Priorado do Rosário, St.ª Mónica e a Capela de S. António—, caminham a passos largos para o descalabro total em que se encontram já os que lhes são visinhos.

E é pena, porque no interior dêstes edifícios respira-se uma atmosfera de saudade, cria-se um ambiente do passado já tão pouco comum nos tempos agitados em que nós vivemos, que quási só ali se recorda e se revê tudo o que a História nos diz da nossa prosápia de povo que fez a História.

Ainda por lá existem muito boas imagens em madeira e alguns panos bonitos, e alguns quadros murais e algumas telas, e muitas inscrições, e capelas interessantíssimas pela sua arquitectura e pelo seu decôro, e um sem número de objectos miúdos e de metais preciosos, tudo mal conservado, embora não inteiramente falto de cuidados (1). Ainda hoje, no século das coisas grandes, se admira a grandiosidade do Mosteiro de St.ª Mónica, o seu pátio de Vale de Lírios, as suas abóbadas, as suas capelas subterrâneas, a vasti-

(1) Sob proposta do Presidente da Comissão Permanente de Arqueologia foi, por uma Portaria Provincial, nomeada uma comissão presidida pelo Sr. Ricardo Michael Telles para inventariar os móveis de St.ª Mónica e de outros Conventos (Vide relatório da Comissão de 1934-35, pag. 19).

Também o Presidente da C. P. A. sugeriu a S. Ex.ª Revd.ª Sr. Patriarca das Indias a conveniência de organizar ali o pequeno museu em que está reunida grande quantidade dêsses objectos. (Vide relatório da Comissão de 1932-33, pag. 32).

dão de tôdas as dependências, a riqueza, embora falida de tantos havêres.

St.ª Mónica, como os Agostinhos e o Priorado, como todos os velhos conventos e capelas do bairro de Sião, são como que o registo de trabalho de uma época da vida de um povo que viveu,—e que soube viver—, construindo, criando, inovando, desenvolvendo um inigualável poder de realizações, materializando em pedra e em argamassa as mais elevadas concepções do seu espirito colectivo de povo eleito.

Mas em que estado de desolação tudo isto hoje está! No interior dos casarões, a que alguma chave ferrugenta ainda mantém o respeito, passeiam os ratos livremente, e as corujas e os morcêgos fazem seus ninhos, e tudo mais que precisam. Cá fora, nos que já não teem portas e ninguem respeita, as pedras vão caindo, uma hoje outra amanhã, as paredes desmoronam, as parasitas instalam-se onde ainda há juntas em que penetrem as raízes, o mato invade todos os recantos e o gado vai marcando a sua passagem, por onde passa. Insensivelmente é-se levado a comparar todo êste desleixo com aquela arrumação, aquele asseio, aquele alinhamento que se vê nas escavações de Pompeia e Herculanum, no Forum de Trajano em Roma, e mesmo em muitos monumentos portugueses, como por exemplo no Convento do Carmo, em Lisbôa. E também, à vista de tanta grandeza e de tanta miséria, o espirito divaga na concepção de qualquer plano de salvação, de tudo o que ainda é possivel salvar, antes que chegue o arquitecto e quem sabe mesmo se dentro da verba exígua que o orçamento concede.

Poderia talvez partir da C. P. A. êsse plano, e seria talvez fácil de delinear em poucas palavras.

Antes de mais nada, uma limpeza geral: remover o entulho (1), cortar o mato, arrancar as parasitas, restituir tudo à primitiva forma, abrir aceiros de 2 metros à raiz das paredes, nivelar o

(1) Muito do entulho a retirar não vale nada, de forma que seria talvez já bastante vantajoso dá-lo a quem o retirasse, pelo aproveitamento da pedra. O trabalho no entanto requere uma severa fiscalização. A C. P. A. já em tempos tratou dêste assunto com a D. S. O. P. mas o entulho continua onde estava.

terreno; depois, consolidar as alvenarias que ameaçam ruinas (2) sustentar os arcos com suportes de ferro, retocar os rebôcos, desobstruir as portas e janelas, substituindo as pedras empilhadas que actualmente as entopem por vedações em madeira ou em cimento armado. Caiar com cuidado, não inutilizando as pinturas murais (como sucede em S. António e S. João de Deus) e as lápides (como em St.ª Mónica), não manchando o chão. Concertar os telhados onde êles teem que ser conservados, destelhar os que não merecem concerto. O mesmo no que respeita a madeiramentos interiores (soalhos, portas, etc).

Restaurar algumas das capelas e salas, altares, retábulos etc, que ainda se encontram em bom estado de conservação em St.ª Mónica, St.º António e Priorado. (3)

Restaurar também as imagens, telas, panos, pinturas murais, objectos de culto, etc, etc, embora só no que fosse imprescindivel à sua duração. Reunir tudo em um museu devidamente cuidado e inventariado (em St.ª Mónica); Reunir as pedras no páteo do Vale de Lirios. (4)

Definir as ruas, nivelar os pavimentos, abrir escoantes para as águas da chuva; mais tarde nivelar os terreiros principalmente o que fica entre os Agostinhos e S. João de Deus, e o que desce do Pópulo para a capela do St.º Antonio. Este último presta-se a fazer uma bonita esplanada aproveitando a plantação de manguei-

(2) O cunhal dos Agostinhos mereceria neste ponto uma especial atenção. Cremos que seria possivel aguentá-lo por meio de uma armação interna em cimento armado. Uma obra neste género foi em tempos avaliada em 7000 rupias perante a avaliação a C. P. A. julgou preferivel que o cunhal fosse demolido.

(3) Está pendente da aprovação do Govêrno uma proposta, da C. P. A. para a criação de guardas das capelas de St.ª Catarina, Senhora de Monte, Rosário e St.º António, que trará uma despeza anual de 720 rupias, pois que a principal causa da deterioração é estarem fechadas.

(4) A Comissão propôs que fossem contratados um arquitecto e um pintor para a elaboração e execução dum plano de conservação e restauração dos monumentos, dos quadros e outros objectos artisticos e arqueológicos.

ras que corre ao longo do muro de pedra solta que o limita do lado oposto aos Agostinhos.

Isolar todo êste conjunto formando uma espécie de bairro arqueológico, limitado em tôda a volta (planta junta), e constituir-lhe uma administração directamente dependente da C. P. A.

Certamente que as primeiras operações,—limpeza do terreno e das ruinas, remoção do entulho—, não seriam demasiadamente dispendiosas, e poderiam ser iniciadas desde já. Postos os monumentos no limpo, já a sua conservação seria mais fácil, e também se definiriam mais positivamente as operações seguintes.

Um bairro arrumado nestas circunstâncias,—e muito principalmente se fizesse conjunto com outros bairros e outras obras, que muito se pode fazer neste sentido—, constituiria um atractivo para o turismo, e portanto, indirectamente, um factor de rendimento. Além disso salvar-se-ia a decência nacional: os nossos monumentos que são os mais belos dos que representam a influência ocidental, que documentam a história da nossa acção cristianizadora, que servem mesmo de elementos de estudo de várias ordens, e que são, emfim, o melhor do nosso património artístico—, teriam o lugar que lhes compete na nossa esfera cultural e o carinho que merecem, muito da nossa razão, mas principalmente do nosso sentimento.

Pangim, C. P. A., 5 de Fevereiro de 1939

Major Ruy de Menezes

Monte Santo, na Velha Cidade

LIMITE DO BAIRRO ARQUEOLÓGICO

Traçado aproximado

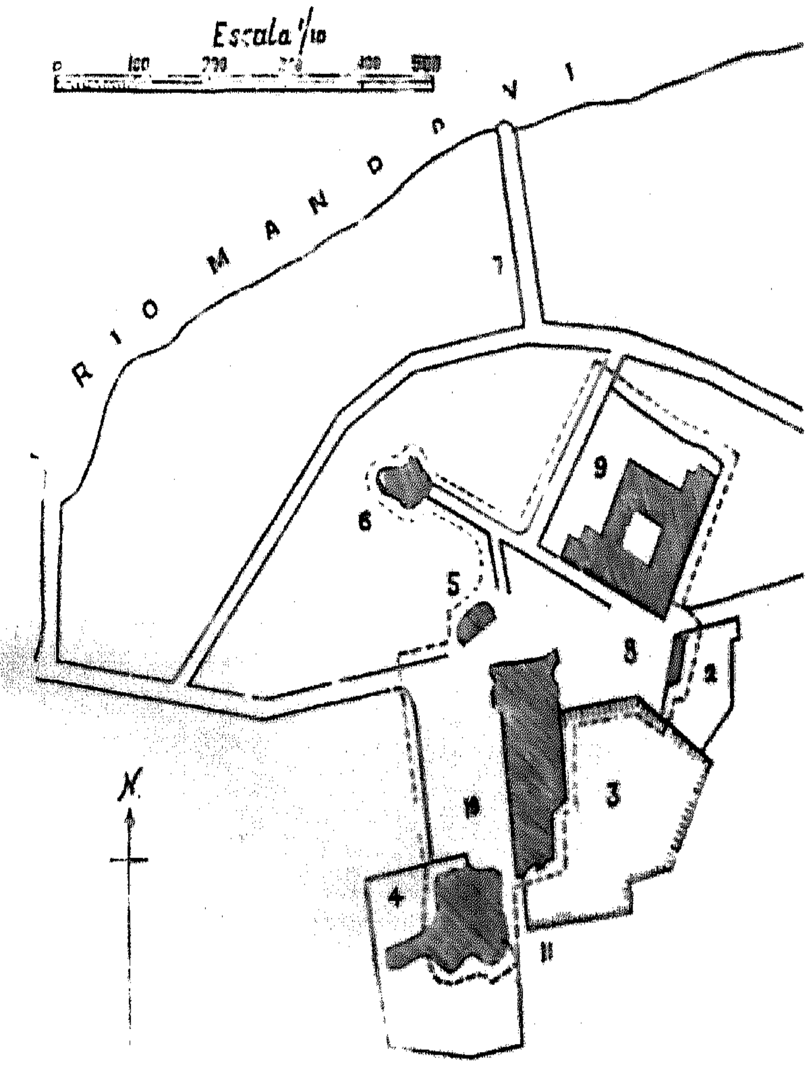

2 Convento de S. João de Deus
3 Ruinas de N. S. da Graça e Convento de Sto. Agostinho
4 Ruinas do Colégio do Populo
5 Capela de Sto. António
6 Priorado do Rosário
7 Bêco dos Bachareis
8 Calçada da N. S. do Rosário
9 Convento de Santa Mónica
10 Local do Arco do Populo
11 Rua dos Judeus

Médicos europeus em Goa e nas côrtes indianas nos séculos XVI a XVIII.

Perde-se na noite infinita dos séculos a história de medicina na India. Como em outras regiões do universo, também na lendária pátria de Charaka e Suçruta o empirismo ou a curandeirice precedeu a medicina racional.

Entre os primeiros homens que habitaram o Indostão não podiam faltar doenças, que naturalmente fôram tratadas com mésinhas recorrendo-se na sua composição ao emprêgo de plantas e minérios. O tratamento deve ter sido experimental. por tentativas, estabelecendo-se, na diuturna observação de fenómenos, certos princípios que se fôram avolumando até constituirem um corpo de regras sôbre a arte de curar.

A' medida que foi crescendo a população, também os males físicos se multiplicaram, obrigando indivíduos de índole indagadora e já experimentados a procurar na génese e evolução dêsses males uma explicação e a ligar os efeitos às causas.

Daí nasceu o primeiro ensaio de medicina racional, dedicando-se certos espíritos, já iniciados no tratamento de doenças, a estudar o organismo humano, as leis que regem o seu nascimento, crescimento e declínio, as influências externas de que às vezes é vítima, os meios de o pôr ao abrigo de moléstias, a maneira mais adequada de

lhe dar saude, etc. Foi assim, de gradação em gradação, que a medicina atingiu as culminâncias de perfeição em que hoje a vemos.

Na India esteve ela em florescimento quando na Europa andava ainda na sua fase embrionária. Basta saber que o conhecido tratado de medicina indú, o *Ayurveda*, tão admirado pela ciência ocidental, data de cêrca de vinte e dois séculos antes da éra vulgar, dizendo-se ter sido inspirado a certos ascetas para espalharem pela terra a doutrina ali exposta.

Os seus melhores comentários são o *Charaka*, já traduzido em inglês, cujo autor, Charaka Sanhita, natural de Panjab, era um espírito cultíssimo, versado na literatura indiana e grega, e o *Suçuruta*, tratado de cirurgia, também já vertido para inglês, que diz ter sido inspirado por uma divindade celestial, Davantari, a Suçuruta a fim de tratar os feridos nas guerras que nesse tempo eram frequentes.

Além dêsses dois tratados, existiam também a *Bharapru Kassa*, no qual o seu autor Bava Misra deixou registadas várias doenças privativas da India e os processos de as tratar e *Agastya*, escrito em tamil.

Esta última obra sôbre a medicina tomou o nome do seu autor Agastya, que foi o primeiro sábio ariano que, muito antes da missão de Asoka, penetrou a grande barreira florestal ao sul da cordilheira dos montes Vindia e levou o conhecimento dos Vedas aos drávidas do Sul Era êle um talento enciclopédico. Autor duma gramática em tamil e de alguns outros livros sôbre os Vedas, distinguiu-se também como mesteiral e lavrador para mais tarde vir a ser um cientista, produzindo excelentes obras

sôbre a química e a medicina (1)

Os médicos indús chamavam-se *vaidyas*, mas nas crónicas portuguesas do tempo das conquistas figuram êles sob a designação de *panditos*. Tão vasto era o seu saber que os próprios cientistas europeus que vieram à India no século XVI são pressurosos em prestar-lhes nos trabalhos que deixaram escritos as suas calorosas homenagens de apreço. O nosso grande naturalista, dr. Garcia d'Orta, que chegou aqui em 1534, *viu-se*—diz o seu biógrafo—(2) *num meio científico conhecido*, aprendendo na sua lida com os médicos indígenas os *segredos* de várias plantas medicinais que êle com tanta competência descreve nos seus universalmente admirados *Colloquios dos simples e drogas e cousas medicinais da India.*

Ao lado dos *vaidyas* havia também médicos mouros, que se chamavam *hakims*, dos quais os mais notáveis fôram Abu Ali Hussein ben Abdullah ben Sina, Abu Bekr ben Zakaria er-Rasi e Ali ben Redevan. Ao primeiro chamavam familiarmente Abu Ali. Era o seu Avicena. O segundo era conhecido por Ben Zakaria.

Tinham todos êles—indús e mouros—profundo conhecimento das obras de Hipócrates e Galeno, que mais particularmente tratavam de medicina e ainda das de Aristóteles e Platão, que, embora não versassem sôbre a arte de curar, tinham sôbre ela vários capítulos interessantes.

Era assim, com a ciência oriental haurida em seculares tratados de especialidade e completada ou ampliada com a ocidental, que êsses físicos faziam larga clínica,

(1) S. K. Ayangar—*Ancient India.*
(2) Conde de Ficalho—*Garcia da Orta e o seu tempo*, p. 238.

sendo muito procurados nas côrtes dos reis. Todavia, as suas ideas sôbre a patologia e a sua terapêutica eram singulares. Os modernos médicos talvez desatassem numa gargalhada se as soubessem, mas os próprios profissionais europeus daquela época, que lidaram com aqueles seus colegas indianos, não ocultam a sua admiração diante da sagacidade e acêrto do diagnóstico dêsses *vaidyas* e *hakims* e dos seus processos de debelar as doenças.

Assim, **François Bernier,** viajante e médico francês muito afamado, que esteve na India no século XVII e que tratou de perto com os físicos indígenas, dá nas suas obras um eloquente testemunho da muita consideração em que os tinha, dizendo (3) que embora a clínica dêles divergisse profundamente da européia, os princípios que a informavam podiam servir de lição a médicos ocidentais de qualquer tempo. Eram êsses princípios:

> "A um doente de febre não se deve dar muito alimento, o melhor remédio para a doença é a abstinência; nada é mais prejudicial a um organismo mórbido do que o caldo de carne, porque êste logo se decompõe no estómago; um doente deve ser sangrado só em casos extraordinários, como por exemplo no caso de haver fundados receios de febre cerebral ou na inflamação do peito, fígado ou rins."

"Eu não sei—diz êsse francês—se tais processos de tratamento são judiciosos. Os nossos eminentes médicos dirão sôbre êles o que se lhes oferecer, mas o certo é que aqueles processos deixam curado o doente e são geralmente adoptados pelos médicos indús, mouros e mogois, sendo êstes, todavia, os que mais empregam a sangria, sangrando não ligeiramente como os clínicos de Goa e Paris, mas copiósamente como os antigos, tirando 18 a 20 onças de sangue, às vezes, até o doente desmaiar, com o que debelam a enfermidade logo no começo, seguindo o conselho de Galeno."

(3) F. Bernier's *Travels*.

Da anatomia é que, na opinião de Bernier, tinham os médicos indianos imperfeito conhecimento. Nunca—diz êle—abrem o corpo humano ou de qualquer animal, tanto que, quando o mesmo médico francês quiz abrir o corpo duma cabra para explicar a um seu companheiro a circulação do sangue e mostrar os vasos descobertos por Pecquet, pelos quais o quilo é conduzido ao ventrículo direito do coração, as pessoas que moravam na casa onde êle estava alojado fugiram horrorizadas, considerando êsse médico um carniceiro sem escrúpulo!

Contudo, acrescenta Bernier, "aqueles físicos indianos, a-pesar-da sua profunda ignorância do assunto, afirmavam que o número das veias no corpo humano é de 5.000, nem mais nem menos, como se as tivessem contado".

Neste ponto parece que Bernier não esteve bem ao facto da medicina indiana ou quiz deixar-se levar pela fantasia para deprimir os seus colegas de côr. Pois, segundo escritores que merecem tôda a fé, a anatomia foram os indús que primeiro a cultivaram cientificamente, tanto que os *munis* recomendavam a dissecção do corpo humano como indispensável, ao passo que na Grécia, que se diz criadora da medicina científica, não se dissecavam senão animais. Na India antiquíssima cultivava-se a

fisiologia experimental, praticava-se a laparatomia, a sutura dos intestinos, fazia-se a autoplastia, a operação cesareana, a embriotomia, etc., tanto que Suçuruta enumera no seu tratado de cirurgia 127 instrumentos (4).

Não só isso. Foi na Matéria Médica indú que Hipócrates, "pai da medicina," colheu os elementos para produzir a sua afamada obra sôbre êsse assunto; a circulação de sangue era conhecida na Índia mais de dois mil anos A. C., e a teoria atómica se ensinava no vale do Ganges cinco séculos antes da era vulgar. E' porisso que um alto funcionário inglês, chefe dos serviços de saúde, Sir P. Lukes, disse em 1912 no Conselho Legisativo Imperial da India que "muitas descobertas dos lúltimos anos eram, simplesmente, *redescobertas* de factos conhecidos na India, há seculos." (5)

Ainda há pouco publicou o *Illustrated Weekly of India*, de 26 de Março do corrente ano, um interessante artigo sob a epigrafe "Healing through Hypnotism", dizendo que o hipnotismo e a psico-terápia eram conhecidos e usados na India muito antes de o serem na Europa.

E há meses esteve em Bombaim um sábio médico de Praga, Dr. Henri Tauber, o qual, numa erudita conferência que realizou, a 2 de Maio de 1938, no "Cama Oriental Institute", sôbre *Os ú ltimos progressos da cirurgia plástica e cosmética em França*, depois de descrever por miudo os maravilhosos resultados obtidos com

(4) José A. N. Ribeiro Fernandes—*O Ensino médico na India.*

(5) A. M. da Cunha—*A medicina ayurvédica*, no *Boletim do Inst. V. da Gama*, n.° 2 de 1928.

essa cirurgia,—cura completa dos defeitos fisicos, declarou ter sido a India o berço da cirurgia plástica, dizendo constar de velhas crónicas como os criminosos eram às vezes punidos cortando-se-lhes o nariz ou as orelhas; que se êles escapassem ou se evadissem da prisão, se sujeitavam ao tratamento de cirurgiões plásticos, os quais lhes faziam desaparecer essas mutilações empregando tiras da pele da testa no lugar onde faltava o nariz ou a orelha.

Nos modernos tempos, é em França onde essa cirurgia tem feito mais progressos, mas os processos dos que a cultivam não diferem muito dos empregados pelos cirurgiões da antiga India.

E, se dúvida houvesse acêrca do elevado grau de adiantamento em que estava a medicina indiana nesses recuados tempos, bastavam os seguintes dois factos históricos a desfazê-la.

Quando Alexandre Magno, depois de ganhar os mais ruidosos triunfos nas suas correrias quási pelo mundo inteiro, chegou ao rio Indo no começo do ano 326 A. C. com o fim de acrescentar a conquista da lendária e opulenta India como mais um florão à sua fúlgida coroa de glória, a primeira cidade em que entrou foi Taxila ou *Taksha-sila*, então um grande centro de cultura brahmanica e capital dum principado em guerra com alguns dos seus mais poderosos vizinhos.

Conforme a praxe, mandou êle ao respectivo rajá um enviado para lhe anunciar a entrada no seu território, ao que, êsse soberano, apavorado pela perspectiva da invasão helena, quiz ver se desviava o herói macedónio do seu plano e fêz àquele enviado propostas de paz, prometendo oferecer ao invasor os mais ricos e extraordinários

presentes, entre outros o dum *médico capaz ainda de ressuscitar os mortos*! Sugestiva mensagem a demonstrar, duma forma iniludível, que a India possuia nesse tempo médicos tão abalizados que podiam ainda dar vida aos que se desprendessem dos laços terrenos.

O rajá, de certo, não ignorava que a Grécia tinha bons médicos, mas como nenhum deles podia possuir as qualidades excepcionais do que êle queria mandar a Alexandre, supôs na sua cândida ingenuidade que com a promessa de tão extraordinário presente ficaria o conquistador grêgo lisongeado e deslumbrado de modo a retroceder na sua marcha agressiva.

Não se sabe se o rajá chegou de facto a mandar aquele médico a Alexandre. Parece que o mandou, porque diz a história que o herói macedónio nenhum dano fêz a Taxila, antes, pelo contrário, recebeu do rajá reforços para combater o rei Póro, cujos territórios conquistou e anexou à soberania helena. E', pois, fóra de dúvida que Alexandre, que já tinha ao seu serviço muitos médicos indús, enriqueceu a pléiade dos médicos gregos com a aquisição de mais um profissional indiano de grandes recursos.

Conta-se também que em 648 da era vulgar uma embaixada chinesa que viera à India encontrou um médico indígena que declarava ter 200 anos de idade e possuir a receita de imortalidade.

Vê-se de tudo isso que Bernier foi leviano nas suas afirmações quando quiz dizer que os médicos indianos só sabiam curar, mas ignoravam a anatomia e outros ramos de medicina e cirurgia.

Quanto a Goa, não há elementos para se mencionarem os nomes dos médicos indígenas que, antes ou seja depois da conquista, exerciam aqui a sua profissão, sabendo-se apenas que os havia em razoável número gozando de consideração e recebendo pingues honorários pelo seu tratamento.

Tais eram as honras de que êles gozavam que, *inter alia*, tinham o direito de andar nas ruas com o sombreiro aberto, conduzido pelos seus criados, como o deixou registado o conhecido viajante Linschoten, que aqui viveu cinco anos (1583-1588), nos seguintes termos:

> "Vivem em Goa muitos médicos gentios que têm a honra de irem debaixo de grandes chapéus de sol como os portugueses,—honra que nenhuns outros pagãos têm, excepto os embaixadores e alguns comerciantes ricos. Êsses médicos gentios não só curam a sua própria gente ou os seus patrícios, mas ainda os portugueses, pois o próprio vice-rei, o Arcebispo e todos os monges e frades depositam neles mais confiança do que nos seus compatriotas, chegando assim a fazer muito dinheiro e receber provas de muita consideração." (*)

Eram antiquíssimos êsses privilégios, constituindo também os médicos, na India, um grupo à parte, uma classe respeitada e prestigiosa, dizendo-se até que, não só entre as catorze preciosidades (ratnas) que os deuses acharam revolvendo o oceano, uma das principais foi um douto médico, o Dhanvantari, que surgiu empunhando um vaso alabastrino com a *amrita*, mas também que entre os deuses indus havia médicos, como Indra, Súria, os dois Ashvins, filhos do sol (médicos dos deuses), o mencionado Dhanvantari, a Shitulah, deusa das bexigas, Olabibi, deusa do cólera etc.

---

(6) *Voyage to the East Indies*, I, p. 230.

O trecho acima transcrito é testemunho irrefragável da perícia clínica e do carácter lial dos *vaidyas*, que, como vimos, eram preferidos pelas altas autoridades dêste Estado aos profissionais, seus compatriotas. E' que naturalmente os médicos que vinham de Portugal não eram bons clínicos ou não conheciam devidamente as moléstias próprias do clima tropical.

Bastavam só os horrores duma longa viagem em perspectiva para os profissionais de mérito se furtarem a vir exercer a clínica em tão remotas plagas, que, se para os comerciantes ousados, ofereciam a miragem de fabulosos lucros de cravo e pimenta, para outros, pessoas ilustradas, quiçá de débil constituição, eram terra de degrêdo.

Além da regalia descrita por aquele viajante holandês, tinham êsses médicos *gentios* a de andarem a cavalo, em andores e em palanquins, o que é mais uma prova da elevada consideração que gozavam na sociedade portuguesa dêsse tempo. Parece, porém, que um tal privilégio suscitou ciumes entre os casados, muitos dos quais o não auferiam, a-pesar-de se intitularem *reinois* e pertencentes à raça dos conquistadores de Goa. E tanto êles barafustaram e se mexeram que conseguiram a cassação daquele privilégio pelo seguinte alvará do governador António Moniz Barreto, de 15 de Dezembro de 1574:

"O Governador da India, etc. Faço saber aos que êste meu alvará virem que eu hey por bem e me praz e por êste mando a todos os panditos e phizicos gentios que não andem por esta cidade e arrabaldes della a cavallo nem em andores e palanquins sob pena de pagarem pela primeira vez dez cruzados, e pela segunda vinte para o sapal e perderem os tais cavallos e andores e palanquins, e pela terceira serem cativos para as galés d'El-Rey meu senhor, e isto se não entenderá no pandito que cura minha casa e he meu phizico. Notifico assy ao Ouvidor Geral e a todas as mais justiças, officiais e pessoas a que pertencer e lhes mando que assy o cumprão e guardem sem duvida nem embargo algum. Antonio Barboza o fez em Goa, a 15 de Dezembro de 1574. O Governador Antonio Moniz Barreto (1)

Vê-se bem dêsse alvará que os poderes públicos, quiçá instigados pelos médicos e cirurgiões que então havia em Goa, quizeram matar a clínica indígena cominando-lhes severas penas como se fôssem "indesejáveis" caso utilizassem êsses transportes, visto que, sem se servirem dêstes, lhes seria materialmente impossível percorrer a pé, em visita médica, tôda a cidade de Goa, que era grande e populosa. Nem lhes era permitido ir aos arrebaldes da cidade em qualquer dêsses transportes! Qual seria a razão de tão iníquo preceito legal? Certamente não foi a incompetência profissional dos *físicos gentios*, pois, se assim fôsse, êles não seriam médicos dos vice-reis, governadores, arcebispos e outras autoridades, havendo em Goa clínicos vindos da metrópole. Essas autoridades os preferiam aos seus compatriotas, como bem diz Linschoten no trecho atrás transcrito, por terem mais confiança na perícia profissional deles. E o próprio governador que assinou aquele alvará de triste memória excluiu da proibição o médico da sua casa, que era indú!

Parece-nos, pois, que o que motivou essa proibição foi a concorrência que os *físicos gentios* faziam

(1) *Arquivo Port. Or.* por C. Rivara, fasc. 5.º, doc. 773.

aos fisicos europeus, que deviam sentir-se diminuídos na sua dignidade por as mais altas autoridades de Goa os não chamarem nas suas enfermidades, antes confiarem o tratamento a médicos indianos.

E' possível que aquela proïbição tivesse deixado aos físicos portugueses campo livre e aberto em Goa, para o exercício da sua profissão, por os seus colegas atingidos por êsse alvará terem logo, feridos nos seus brios, abandonado êste país, indo clinicar a diversas cidades da India, onde tiveram generoso acolhimento. Fôrça, porém, é confessar que o êxodo deles não só foi prejudicial à economia interna de Goa, mas contribuiu também para o aumento da mortalidade entre os naturais, que, não tendo médicos de terra a quem confiar o seu tratamento, preferiam sucumbir a enfermidades a entregarem-se aos cuidados profissionais de médicos forasteiros, inexperientes. Explica-se isto pela grande distância que, mercê da desigualdade na instrução e hábitos sociais, então separava as duas classes, — a dos ocidentais, também chamados *reinoes*, e a dos indianos ou *canarins* (por serem naturais do Canará), entre os quais os indús, denominados *gentios* pelos antigos cronistas, dificilmente se adaptavam a usos e costumes do novo dominante.

Não obstante, porém, os fisicos indígenas serem em geral hábeis e muito procurados nas altas classes sociais em Goa, o mesmo se não via nas côrtes dos reis e príncipes da India, nos quais os médicos europeus eram àvidamente requestados e gozavam de grande aura. Talvez por espírito de novidade ou porque *os santos de ao pé de casa não fazem milagres*.

Não se sabe ao certo quem teria sido o primeiro médico europeu a desembarcar na India. E' certo que, com as facilidades de navegação, resultantes do descobrimento do caminho marítimo da India, principiou em crescentes ondas a imigração europeia na India, mas, mesmo antes, não faltavam dispersos por várias cidades indianas, exercendo diferentes profissões, portugueses, venezianos, alemãis e franceses, vindos ou por terra ou em barcos que de longe em longe faziam viagens entre a Arábia e a India.

Era sobretudo no império mogol que êles em maior número se viam, exercendo de ordinário o comércio. Havia entre êles lapidários, ourives, artífices de todos os ofícios e até cirurgiões. Parece, porém, que nesse império eram mais apreciados os portugueses. Sobretudo, como artilheiros ou *bombardeiros*, como então se dizia, gozavam êles de conceito, tanto que no exército mogol os principais oficiais e artilheiros eram de Portugal.

Akbar, o rei-sol, que na história fulgura como um dos maiores monarcas da India, conheceu os portugueses pela primeira vez em 1573, quando, estando ocupado no cêrco de Surrate, recebeu aí uma deputação de Goa, chefiada por António Cabral. Ficou êle tão bem impressionado com a bravura e outras qualidades pessoais de todos os que a compunham, (8) que desde então se fazia acompanhar de soldados e oficiais portugueses em tôdas as suas campanhas, tratando-os sempre com particular estima.

Tinha em grande aprêço um português que estava

(8) Judice Biker—*Col. de Tratados*, XIV, p. 25-26.

na côrte mogol em 1577 de nome Pedro Tavares, ([9]) cujos bons serviços fôram por êle galardoados com a nomeação para o alto cargo de comandante de Satgão, em Bengala e, segundo refere Abu-l-fazl, o cronista do reinado de Akbar "fôram o bom senso e a sua irrepreensível conduta moral que lhe alcançaram a estima do imperador". ([10])

Escreve o P.e José de Castro, S. J. ([11]) que quando

([9]) Tavares é conhecido nas crónicas indianas por *Partab. Bar*, *Tar*, *Baz* ou *Ba*. Sua mulher tem nas mesmas crónicas a designação de *Ulsozba*, *Nashhrne*, *Nasurta*, *Basubaran* ou *Basuba*, que talvez é a corrupção de *Assunta*.

([10]) Maclagan's *The Jesuits and the Great Mogul*, p. 23.

([11]) Ibid. O Pe. Castro era um sacerdote ilustrado, cuja carta ao Pe. Rodolfo Aquaviva, de 10 de Abril de 1615, se encontra entre os Mss. port. no *British Museum*, *apud* Pe. Hosten, S. J., no seu erudito trabalho *Jesuit Mss. in N. India*. Acêrca da sua intervenção na fundação do Colégio de Agra, escreve o Pe. Noti, S. J., na revista *East and West*, de Bombaim, 1906, p. 8: "Na parte norte da cidade, entre os novos muros e os antigos, ergue-se o edifício do Colégio, que era notável pela sua beleza arquitectural numa cidade que possuía suntuosos edifícios. Êste Colégio tinha sido generosamente dotado com fundos, pelo ano de 1617, por um rico arménio .... Mirza Zulcarnem, que era governador da província mogol de Sambale (Bengala). Para evitar o confisco dêsses fundos por acto arbitrário dos dominantes mogois, enviou Mirza o Pe. Castro para Goa a fim de comprar bens imóveis na ilha de Bombaim, visto sabermos pela Geografia do Pe. Tienffentaller, S. J., que os jesuítas possuíam propriedades em Parel, destinando-se a renda delas ao Colégio de Agra,—propriedades que passaram depois para as mãos dos ingleses."

O Pe. Castro introduziu em 1640 o frade agostinho Maurique com Azaf Khan, primeiro ministro do imperador mogol Shah Jahan para conseguir a soltura duns presos portugueses, pois êsse frade fôra mandado pelo Govêrno de Goa como emissário para aquele fim.

Foi também o Pe. Castro, chamado, em mogol *Yusuf* quem al-

em 1627, êle acompanhou o imperador mogol a Cashmir, viu no exército dêste dois venezianos e alguns portugueses e franceses e consta das *Memórias* de Jehangir que no exército dêste existia um oficial português de nome Mansur Khan, a quem chamavam "*mulato de Coimbra*" ou "*Mansur Khan Feringui*". Vivia êsse oficial como mouro. Os jesuítas esforçaram-se muito por o converter, mas não o conseguiram. Foi morto, no estado de embriaguês, no assalto que Jahangir dirigiu contra o inimigo. ([12])

No exército que Shah Jahan, quando príncipe, organizou em 1624 para combater o seu pai, se encontravam duzentos portugueses, e na campanha que o príncipe Dará Shakoh dirigiu em 1658 contra seu irmão Aurangzeb iam mais de duzentos artilheiros europeus, muitos deles portugueses.

Akbar, Jehangir e Shah Jahan fôram os três imperadores mogois de espírito avançado que, sem se prenderem pela ortodoxia da sua crença, toleravam todos os cultos, acolhendo com particular estima os cristãos.

Na côrte de Akbar havia, ao lado de escravos russos, mestiços portugueses que serviam aí também como escravos, os quais, depois da guerra de 1601, fôram juntamente com um judeu português de 90 anos de idade, postos em liberdade.

Não obstante a inveterada hostilidade religiosa

---

cançou do referido imperador um formão, concedendo em Agra terreno para o cemitério católico. Morreu êle em Dezembro de 1646 como consta do epitáfio no seu coval, transcrito no op. *Reminiscenes of Agra*, por Fanthome, p. 65.

([12]) Maclagan, *op. cit.*

entre indús e mouros, êsses imperadores, que eram maometanos, não só não guerreavam os indús, mas quando deparassem entre êstes inidvíduos hábeis em qualquer profissão ou ofício, os convidavam à sua côrte, empregando-os em diversos serviços conforme as suas aptidões e cumulando-os de dádivas.

Da mesma forma, e talvez em mais elevado gráu, eram aí alvo de notável consideração os portugueses, a-pesar-de ao tempo ser viva na Europa a guerra entre a Cruz e o Crescente. E' que êsses soberanos encontravam nos portugueses qualidades que não viam nos seus correligionários, nem nos de outras crenças. Basta saber que o que mais moveu o grande imperador mogol Akbar a requisitar de Goa padres jesuitas para a sua côrte foi a notícia que lhe chegou aos ouvidos de que dois dêsses padres, que estavam em Agra desde 1576 não absolveram uns comerciantes que haviam subtraido a impostos as suas mercadorias, defraudando assim o tesouro mogol, como se vê do seguinte passo do cronista da Companhia de Jesus, Pe. Francisco de Sousa:

"Posto que el-rei Equebar era mouro da profissão, como são todos os Mogoles, não lhe contentava a seita de Mafamede, e mais se inclinava á lei de Christo pelas noticias, que lhe davam alguns Portugueses, fazia reverencia á Cruz e imagens sagradas, especialmente ás de Christo Senhor Nosso e de sua Santissima Mãe; e o mesmo faziam muitos grandes da sua Côrte. Perguntou uma vez a um Europeu renegado que milagres iria fazer a Mafamede para se fazer Mouro: mandou-lhe que tirasse a touca e vivesse como Christão: e para se poder sustentar lhe deu um posto honrado. Desterrou da sua Côrte um Caciz

por sentir mal da pureza da Rainha dos Anjos. Promoveram muito esta bôa inclinação de Equebar dous Padres da Companhia que fôram em missão a Bengala, e governando-se pelo mais seguro e mais provavel, se por ventura é provavel opinião contraria, não queriam absolver os mercadores Christãos que não lhe pagavam os direitos justamente devidos. Quiz o P. António Vaz, um dos dous Missionários, desenredar as conciencias dos Portugueses destas restituições, e por via de Pero Tavares, alcançou do Rei uma provisão, na qual perdoava aos nossos mercadores todos os direitos, de que o haviam defraudado até o ano presente de 1579, e assim o escreveu ao Vice-rei da India..................

Da inteireza dos dous Missionários de Bengala e da petição de Pero Tavares, seu valido, inferiu el-rei a pureza e verdade da Lei de Christo e querendo ter della mais ampla notícia, mandou chamar um virtuoso sacerdote por nome Gileanes Pereira, para se informar do que lhe restava por saber. Era o Pereira de mais virtude que letras, e depois de responder o que sabia, disse a el-rei, que ele era um ignorante a respeito dos homens letrados, que havia em Goa, aonde S. Magestade os podia mandar buscar, para se informar plenissimamente de todos os mistérios do Evangelho. E como a fama dos Padres de S. Paulo voava com largas azas por todo o Hindostão, essa foi a razão de sermos nós escolhidos por Equebar......." (13)

Os sucessores daqueles três grandes soberanos não seguiram a mesma orientação, antes, pelo contrário,

(13) *Oriente Conq.*, II, c. 1.ª d. 2.ª § 44.

trataram os europeus cristãos com acentuada hostilidade, que principiou no reinado de Aurangzeb, tanto que o viajante e médico veneziano Manucci conta que na sua visita a Lahore em 1670, não viu aí um só europeu, encontrando-se, todavia, dispersos em Agra, Delhi e outras cidades, oficiais e artilheiros portugueses, que parece se consideravam imprescindíveis no exército mogol.

A par dêsses militares e comerciantes, andavam pela côrte mogol médicos e cirurgiões europeus, que, como já dissemos, eram ávidamente procurados pelos reis e príncipes. Assim, **François Bernier** abalizado médico francês, que veiu à India em 1656 foi escolhido por um príncipe mogol para médico de sua casa. Quando, após a batalha travada em Deora, em Março de 1659, perto de Ajmere, entre os príncipes Aurangzeb e Dará, ia Bernier de Surrate a Agra a fim de visitar a côrte mogol, foi êle chamado a tôda a pressa por Dará ao seu acampamento, nas imediações de Ahmedabad, para tratar de sua mulher, que tinha erisipela numa perna. Bernier acudiu logo e após alguns dias de tratamento, deixou completamente curada a doente.

Ficou Dará tão satisfeito, que lhe pagou generosamente a cura, e ainda o quiz reter ao seu serviço, mas não o poude por ter tido que marchar precipitadamente sôbre Ahmedabad a fim de punir o respectivo governador, que se declarara por Aurangzeb.

Já antes, Akbar, o rei-sol da India, que tinha em devido aprêço os *vaidyas* e os *hakims*, empregados na côrte, não deixava todavia de mostrar especial inclinação por profissionais europeus. Assim empregou como médica do seu zenana a célebre **D. Juliana,** de origem portuguesa, que, na opinião de alguns historiadores, casou,

à recomendação do mesmo rei, com o exilado francês João Felipe Bourbon, o qual estava exercendo um cargo de relêvo na côrte mogol.

Parece que essa senhora tinha ido de Goa, pois numa carta que em 1832 escreveu o Bispo e Vigário Apostólico de Agra ao viajante Dr. Wolff diz aquele padre que os jesuitas primeiro obtiveram o favor de Akbar "*por impegno di una certa signora Guiliana di Goa che como Dottoressa si travava nel Serraglio del sudditto Imperatore*". (14)

Na côrte de Jahangir (1605-1627) residia um francês de nome **Bernard** que era reputado um hábil médico e cirurgião. Gozava de favor e influência na côrte, tanto que o imperador o tinha sempre por companheiro à mesa, onde ambos se entregavam a excessos do alcool.

Tinha êle de vencimento 10 coroas ao dia, mas ganhava muito mais em gratificações e presentes pelo seu tratamento das mulheres do serralho e dos *omrahs* e outros magnates da côrte, mas todo o dinheiro lhe era pouco, porque, galhardo e mãos rôtas, despendia quanto ganhava, fazendo dádivas e presentes de valor e ligando pouco aprêço ao *vil metal*, pelo que gozava de grandes simpatias no círculo dessas mulheres, principalmente das dansarinas da côrte. Entre estas uma havia por quem Bernard se perdeu de amores. Nas suas visitas diárias à côrte, de manhã e de tarde, não desviava as suas vistas dessa mourinha de olhos vivos e de farto cabelo preto e ondeado. Ela também lhe correspondia aos sorrisos.

---

(14) *Wolff's Researches and Miss. Labours*, p. 304; Ismael Gracias — *Uma dona portuguesa na côrte do grão mogol*, p. 18.

Bernard cobiçou-a, mostrou desejos de a fazer sua espôsa, mas a mãi da rapariga, talvez por considerações de ordem religiosa, negava-se a pés juntos a consentir em tal aliança. Guardava-a a sete chaves, não fôsse o médico francês perdê-la ou raptá-la quando a encontrasse a sós.

Andava Bernard desesperado, não sabendo como realizar o desejo que lhe ardia no coração de se apossar da eleita dos seus pensamentos.

Teve felizmente ensêjo propício. Um dia, o imperador Jahangir, em presença de todos os seus cortezãos, ofereceu-lhe um rico presente em retribuição duma importante cura realizada no zenana.

> —Agradeço a V. Magestade — diz Bernard— mas permita-me não aceitar êsse presente, aliás tão valioso e oferecido com tanta munificência. Eu imploraria a V. Magestade, que, em vez dessa joia, me désse essa rapariga, que juntamente com outras, acaba de dansar perante V. Magestade.

Tôda a assemblea manifestou justa estranheza que êsse médico recusasse tão rica dádiva e pedisse uma cousa tão difícil de se conseguir, visto os dois pertencerem a crenças diferentes!

Jahangir, porém, que em matéria religiosa era, como seu pai, não só tolerante, mas de ideas avançadas, nunca se deixando enleiar por escrúpulos de ortodoxia maometana, atendeu prontamente o pedido, e Bernard, no mesmo instante, carregou com a dansarina nos ombros e foi para casa, onde constituiram ambos um lar feliz.

No reinado de Shah Jahan encontrava-se na côrte mogol um médico italiano de nome **Bernardino Maffei**, parente do P.e Pedro Maffei.

Duma carta do P.e Francisco Corsi, S. J., referindo os acontecimentos que ocorreram entre os fins de 1627 e 13 de Junho de 1628, consta que três venezianos, empregados na côrte de Agra, tomaram partido contra o Superior da Missão Jesuita no Mogol, P.e Francisco Leam numa questão sôbre certa herança. Um dêsses três era aquele médico, o segundo chamava-se Angelo Gradenigs e o terceiro era o célebre Jerónimo Veroneo, artista a quem se atribúe o desenho e execução do Taj Mahal.

Bernardino Maffei faleceu a 11 de Agôsto de 1628 e o seu monumento existe no cemitério de Agra ao lado do dos seus dois conterrâneos, dito J. Veroneo e Hortensio Bronzoni, lapidário (fal. a 15 de Agôsto de 1677). (1)

Em **Manucci**, veneziano célebre, autor da monumental obra **Storia do Mogor**, tivemos um médico— há quem lhe chame curandeiro—que durante 48 anos exerceu clínica nas côrtes mogois de Delhi e Agra. Foi médico do príncipe Dará, filho do imperador Shah Jahan, e ainda clinicou em Goa e em Pondicherry.

Tendo desembarcado na India em 1656, esteve em Goa duas vezes (Maio de 1667 a Agôsto de 1668 e entre fins de 1681 ou princípios de 1682 a 1684), devendo-se a sua precipitada saida daqui aos esbirros do Santo Ofício, que o acusaram de *feiticeiro* que curava os doentes sem ser médico encartado, quando afinal êle podia não ser encartado, mas possuia *segrêdos*, com os quais deixava curados os doentes que lhe recorriam.

Para fugir às iras daquele Tribunal, saiu de Goa em trajo de carmelita e se dirigiu para Delhi, Agra e Lahore,

(1) No *Journal of U. P. Hist Soc.* dá o erudito Pe. Hosten, S. J., a trad. ingl. da descrição de Agra pelo Pe. S. Manrique.

onde foi muito recorrido clínico. Em Delhi curou uma das mulheres do príncipe Shah Jahan, o qual, além de o gratificar com largueza, o empregou como seu médico, levando-o consigo em tôdas as suas campanhas guerreiras, em que prestou bons serviços não só como médico, mas ainda como astuto diplomata, que com os seus conselhos guiava êsse príncipe em todos os negócios políticos.

Adquirindo aí alguns meios de fortuna, veiu novamente a Goa, onde o vice-rei Conde de Alvor o aproveitou para ir como seu emissário à côrte de Sambagi, que queria tomar Goa à fôrça, instalando-se já as suas fôrças na ilha de St.º Estevam, em 1683.

Pelos serviços prestados nessa aflitiva crise, o mesmo vice-rei fê-lo Cavaleiro de. S. Tiago.

Esteve também em Pondicherry, onde o governador François Martin o tinha em grande estima. Mais duma vez o encarregou de delicadas missões diplomáticas junto de grão-mogol e Manucci as desempenhou com tal brilho e distinção que êsse governador o quiz conservar na India, casando-o em 1686 com uma mestiça, viúva e católica, filha do inglês Christopher Hartle e de portuguesa Agueda Pereira.

Após uma longa carreira pública, acidentada de triunfos e dissabores, faleceu em 1717 deixando escritas as suas *Memórias* que, após várias e curiosas vicissitudes, fôram traduzidas em inglês e publicadas em 1906 sob o aludido título de *Storia do Mogor* ou *Mogul India* por W. Irvine numa edição luxuosa. Essa obra é tesmunho eloquente das altas qualidades intelectuais e de observação que distinguiam o autor. Ali se retrata ao vivo a vida social, política e doméstica da côrte e do povo mogol, dando ao mesmo tempo o autor uma descrição

minuciosa das terras que percorreu como *peregrino*, da sua etnografia, das religiões, dos combates e campanhas que houve no seu tempo, das missões diplomáticas em que interveio, etc. Em suma, perpassa nessa volumosa obra o sôpro de quem viveu longos anos na India e a conheceu em todos os seus múltiplos aspectos. [16]

Quando o conhecido viajante francês Tavernier, acompanhado do seu compatriota médico Bernier, chegou em 1665 a Allahabad, viu aí em serviço do governador um médico e cirurgião francês de nome **Claude Maillé**, de Bourges. Manucci chama-lhe Codio Malier ou Menolhão, mas o seu exacto nome é aquele. Tinha muitas aptidões, sabendo tão bem de medicina como de artes mecânicas.

Tendo ido a Batávia, o respectivo governador o empregou como seu jardineiro, para fazer no jardim canteiros, nichos, grutas, chafarizes, caramanchões, etc e cuidar de flôres, mas Maillé, embora entendesse dêsse trabalho, não tinha gôsto por êle, e, para cúmulo, não recebia do governador bom tratamento, pelo que abandonou êsse lugar e ofereceu os serviços a um médico holandês Steur, que nesse tempo fôra nomeado emissário do govêrno da Batávia junto do Nababo de Golconda, o qual andava no cêrco de Gandikota.

Steur, notando a viveza e os préstimos do seu colega francês, que a demais conhecia bem os dialectos indianos, prontamente lhe aceitou o oferecimento. Partiram os dois para aquela côrte, onde tiveram bom acolhimento,

---

(16) Para mais pormenores vid. o magistral prefácio de W. Irvine na *Storia do Mogor* e o nosso artigo *Viajantes europeus na India*, no *Or. Port.* 1.ª série, vol. VIII, p. 271.

conseguindo do Nababo quanto queriam.

Quando Steur esteve prestes a sair de Golconda, deu pela falta das suas caixas de medicamentos e instrumentos cirúrgicos. E' que Maillé abalara com êles, escondendo-se em casa dum natural da terra!

Steur não teve a mínima suspeita disso, demorou-se uns dias na côrte a vêr se descobria as suas caixas. Desiludido retirou-se de Batávia.

Maillé, assim que soube da saída do seu colega, apresentou-se na côrte e ofereceu os seus serviços ao Nababo, dizendo-lhe ser médico e cirurgião. Naturalmente, contou-lhe as curas e as operaçõas cirúrgicas que havia realizado, pois o príncipe bem impressionado com êle, o nomeou logo cirurgião da côrte.

E como Maillé tinha ainda mais aptidões, foi nomeado artilheiro e fundidor de canhões. Após a tomada de Gandikota, como fôsse preciso montar canhões na fortaleza, o que se reputava trabalho difícil, foi Maillé encarregado disso, entregando-se-lhe metais em abundância e alguns idolos do pagode daquela terra para serem derretidos e com isso se fundirem canhões. Maillé recebeu todos êsses materiais, mas, por mais diligências que empregasse, não conseguiu reduzir êsses idolos, pelo que foi exonerado da tarefa que se lhe havia cometido. (17)

A 17 de Março de 1699 desembarcou em Galgala, acampamento de Aurangzeb, o médico italiano **Gemelli Careri**, que aí foi recebido com entusiasmo, parecendo que o imperador já não gostava de médicos indígenas, pois nomeou-o logo médico da côrte.

---

(17) Tavernier's *Travels*, p. 231.

Hesitou o novo médico a princípio em aceitar o lugar, por Aurangzeb ser ortodoxo nas suas crenças, podendo suceder que o imperador o tratasse mal por ser cristão. Mas enganou-se. Informaram-no os cristãos que ali residiam de que o imperador não só não era fanático, mas que protegia os cristãos, tanto que até lhes concedera autorização para se construir uma capela. (18)

Além dêsses médicos, teve a India as luzes e a experiência de muitos físicos portugueses que, tendo vindo para Goa em situações oficiais, percorreram várias cidades da India e prestaram os serviços da sua profissão nas côrtes dos reis indígenas, que à porfia os queriam para tratar dos doentes de suas famílias.

Não se sabe com segurança quem foi o primeiro médico português que veio à India. Supunha-se ter sido o célebre *físico d'el-rei* Garcia d'Orta, que desembarcou em Goa em 1534, mas é fóra de dúvida que já antes dele tivemos aqui médicos portugueses. Lá por 1512 andava em Goa um cirurgião chamado *mestre Afonso*, de quem fala Afonso d'Albuquerque numa das suas cartas ao rei, a propósito do procedimento dum frade de S. Domingos, que lhe *danara* a forma como fazia os casamentos de portugueses com as nativas e que, para lhe escapar à justiça severa e inflexível, fugira para Portugal "roubando mais de setecentos cruzados de defuntos". (19)

---

(18) Diz Gemelli que nessa capela oficiavam dois sacerdotes canarins. A. M. Macmillan's *The Globe-trotter in India 200 years ago*, pp 35-36; Pe. Hosten, S. J.: ob. cit; e o nosso cit. artigo *Viajantes* etc.

(19) Carta IX, de 1 de Abril de 1512, no 1.° vol. das *Cartas*, p. 31.

"...... foy tomada hũa molher em Goa, e aquele que a tomou vendeo a logo a hum mestre Afonso, físico, boom cristão, que quaa amda; mandey lha tomar, porque nam era dada por mim; mandey a tornar cristã e casê a com hum homem que a requereo de casamento; teve tall maneira êste mestre Afonso que por hum cachopo seu mamdou imduzir a molher que disese que nam casara por sua vomtade com aquele homem, e peitou ao frade que a mamdase vyr diamte dum altar onde nós hiamos ouvir misa; cuir damdo ho marido que era pera outra cousa, troux- sua molher, e o frade lhe fez pregumta se casara poe sua vomtade; ela respomdeo que nam; ho mestre Afonso estava aly, e pedio logo hum estromento daquilo; ho marido quamdo se asy vyo, tomou sua molher e levoua, e foy me fazer queixume da desomrra que lhe o frade e aquele boom cristam fizera; mamdey chamar o mestre Afonso e lhe dise que como ousara ele diamte do altar de nosso senhor vituperar ho primeiro sacramento que ele ordenara, e que imda ele lá trazia aquela pedrada guardada pera lhe dar; respondê me que fezera bem e que imda se nam arrepemdia; mamdey o entam premder, e mamdey fazer auto daquele caso: prouou-se contra êle sobornar a molher, e imduzila que disese aquilo e que lamçase mãao do altar; mamdar lhe aqueles rrecados por hum moço seu, que sabia a limgua da terra; prouou se ter peitado o frade: foy preguntada a molher; dise como lhe êle e o frade acomselharam como ela disese aquilo, prometendo lhe mestre Afonso que casaria com ela, e outras maldades deste feito que aquy nam esprevo a vos alteza, mamdey loguo ho frade fora pera as naaos de Dioguo Mendez, e o creliguo de Dioguo Mendez leixava o em

Goa, porque frey Framcisco que entam era noso vigairo havia diir comigo n armada; e o boom cristam, quisera fazer justiça dele, e por ser fisico e dizer que querya casar na terra lhe perdoey vossa justiça, e mais per rrequerymento dos casados; e casou com hũa molher que ele nom merecia....."

Por essa época havia ainda mais um *mestre Afonso*, que até assistiu aos últimos momentos do conquistador de Goa, como se vê do seguinte passo dos *Comentários*. (20)

"E neste tempo estava já tão fraco, que se não podia ter em pé, pedindo sempre a Nosso Senhor, que o levasse a Goa e ali fizesse delle o que fosse mais em serviço, e sendo tres ou quatro legoas da barra, mandou que lhe fossem chamar Fr. Domingos, Vigairo Geral e Mestre Affonso, Fiysico...."

Dêsse físico e cirurgião que veio na armada de Diogo Mendes de Vasconcelos queixa-se Albuquerque ao rei de lhe ter fugido de Cochim e, depois de ter voltado a Goa, ainda lhe ter tornado a fugir para o não acompanhar na sua campanha contra Ormuz: Diz êle:

"Pasado isto, me trabalhey por despachar a nao d'Antonio d'Abreu e lhe dar o maço da terceira via, e se foy muyto embora, aimda que me levou hum soloryjão, que me de quaa fogio, que se chama mestre Afomso, que veyo com Diogo Memdez e foy despachado per vosos oficiaees sem meu mamdado, e levou cem mill reis d'arrecadaçam, fogindo me elle das naos pera Goa, omde ficou quamdo hia pera o

(20) Parte IV, p. 230.

estreito, que foy causa dalguns homeens feridos em adem padecerem á mingua de solorgyão, que fiquey asaz descomtente pela sua fojida, pola necesidade que amtre nos ha, e muito mais por lhe vosos oficiaees darem despacho sem meu mamdado; estamos asy sem solorygão de verdade; de barbeiros emxalmadores temos muitos ..... " (21)

Parece, pois, que êsses dois *mestres Afonsos* fôram dos primeiros médicos portugueses que estiveram em Goa e cujos nomes ficaram registados nas crónicas, mas de certo deviam ter existido nessa época mais profissionais portugueses, porque, quando em 1515 se executavam as obras de construção da fortaleza de Ormuz, morria aí muita gente da empregada nessas obras, talvez por o trabalho ser árduo e violento e os calores asfixiantes. Era sobretudo entre os trabalhadores indianos que havia maior mortalidade, porque êles, acostumados a lavarem-se todos os dias, não o podiam fazer em Ormuz por falta de água.

Fôram êles queixar-se a Albuquerque de que os físicos não visitavam os doentes e de que lhes exigiam honorários pelas suas visitas, quando êsses físicos eram pagos pelo régio erário e tinham a obrigação de tratar gratuitamente os enfermos.

Albuquerque, quando ouviu isso, não se conteve que, num assomo de cólera, não chamasse os físicos à sua presença. Estes, tímidos como carneiros vis-a-vis dum lião enfurecido, fôram pé ante pé à câmara do *terribil*, que

(21) Carta LXXV, de 25 Out. 1514, in *Cartas*, I, p. 318. Esta carta, começada em Cochim, foi acabada em Goa.

lhes perguntou sêcamente porque morria tanta gente. Os médicos, vendo-se atrapalhados, lhe disseram ignorirem as causas de tantos óbitos. A resposta ainda mais o irritou, levando-o a dizer-lhes:

" Vós levais ordenado de físicos e não sabeis conhecer a doença dos homens que servem El-Rey nosso senhor. E pois assy he, eu vos quero ensinar de que doença morrem."

e, in *continenti*, mandou-lhes carregar às costas grandes pedras e que as conduzissem para cima do muro, e assim os fêz trabalhar todo o dia até à noite, dizendo-lhes no fim:

"Os que escreveram os livros de medicina por que vós aprendesies a levar dinheiro, não souberam da doença do trabalho; e pois volo hoje ensinei, daqui em diante curai a gente desta doença e dai-lhe do vosso dinheiro que ganhais folgando. E isto vos encomendo como amigos, porque vos não queria vêr metidos a banco naquelas galés."—

com o qual assombramento—acrescenta o cronista—*nunca mais pediram dinheiro ao doente.* (22)

Não podiam êsses físicos deixar de ser portugueses. Se fôssem indianos, o cronista chamar-lhes-ia *panditos*, como era então costume designá-los, nem é de crêr que Albuquerque levasse nas suas campanhas, logo nos primeiros tempos das suas conquistas, médicos que não fôssem da sua raça. Acresce, que êsses médicos eram pagos pelo tesouro público, não constando que qualquer médico indígena dêsse tempo estivesse ao serviço do rei.

(22) G. Corrêa—*Lendas*, II, p. 440.

A par dêsses físicos, havia também boticários, que também exerciam clínica. Uns e outros eram indistintamente procurados nas enfermidades e realizavam curas importantes.

Assim o boticário Tomé Pires que veio à India em 1511 e que exerceu o cargo de feitor das drogarias em Cananor, Cochim e Malaca, foi notável não só como clínico, mas ainda como naturalista, pois numa Carta que êle escreveu ao rei D. Manuel a 27 de Jan. de 1517 dá uma longa notícia de drogas de origem vegetal, uma espécie de flora da India. Pode-se dizer que foi o primeiro que, antes do dr. Garcia d'Orta, desvendou à Europa os segredos d'algumas plantas medicinais da India, devendo ser êste um motivo de legítimo orgulho para Portugal. (23)

Também em 1518 esteve na India, e prestou serviço na fortaleza de Santa Bárbara, em Colombo, um facultativo português de nome *mestre António*. Veio à India na náu *Santa Maria das Virtudes*, que fazia parte da frota de António de Saldanha e "para andar na armada de Manuel de Lacerda". Além de físico e cirurgião, tinha a seu cargo a botica, pelo que recebia de ordenado 25 mil reaes e seis vintens por dia para seu mantimento.

O diploma da sua nomeação, passado em nome d'el-rei D. Manuel, foi suscrito pelo governador Lopo Soares de Albergaria e tem a data de 8 de Dezembro de 1518.

Foi o eminente arqueólogo Sousa Viterbo que fês essa descoberta na Tôrre do Tombo, de Lisboa, transcrevendo

(23) *Or. Port.* 1.ª série, VII, p. 290.

ainda o diploma de nomeação daquele facultativo num seu interessante artigo publicado no *Oriente Português*, vol. 8.º, de 1911, pp. 3-6.

Não se pode saber se êsse físico teria estado em Goa. O aludido diploma é datado da Fortaleza de Santa Bárbara (Ceilão) pelo que é de presumir que, quando veio de Portugal, tivesse desembarcado em Cochim e daí seguido para Colombo, onde talvez, pelas suas qualidades profissionais, tivesse ganho a estima daquele governador.

Depois dos referidos mestres Afonsos e António e boticário Tomé Pires passa um largo período sem que se possam saber os nomes de quaisquer outros físicos, até que em 1534 desembarcou em Goa, com o título de *físico d'el-rei* o doutor Garcia d'Orta.

Dêsse grande médico e botânico, da sua vida e dos seus *Coloquios dos simples e drogas da India*—a monumental obra em que êle primeiro que ninguém, no meiado do século XVI, fês conhecido um grande número de plantas medicinais da India, até então desconhecidas na Europa—muito se tem escrito não só em português, mas também em várias outras línguas, sendo, porém, notabilíssimos os trabalhos do falecido académico, Conde de Ficalho—que no seu tempo passava por ser em Portugal *o mais sábio dos fidalgos e o mais fidalgo dos sábios*—que não só reimprimiu em 1891 e 1895, em dois grossos volumes êsses **Coloquios** com copiosas e eruditas notas, mas também publicára já antes, em 1886, uma excelente obra intitulada **Garcia da Orta e o seu tempo**, onde, em frase elegante e incisiva esboçara a biografia daquele sábio, fazendo reviver em quadros palpitantes de interêsse e de côr, todo o dilatado período—30 anos—em que êle esteve na India, exercendo com prestígio a sua

profissão e ao mesmo tempo herborizando, isto é, descobrindo plantas, descrevendo-as e adquirindo, por observação pessoal ou por intermédio dos seus colegas indianos ou dos mais instruidos naturais da terra os *segredos* ou as propriedades medicinais dessas plantas.

Mas o mais completo e exaustivo trabalho que vimos sôbre êsse imortal cientísta português é uma Monografia que sob o título **Garcia d'Orta**—*Comemoração do 4.º centenário de sua partida para a India em 12 de Março de 1534*—publicou em 1934 o erudito académico, sr. dr. Augusto da Silva Carvalho, o qual, em resultado de pacientes e demoradas pesquizas na Tôrre do Tombo e em outros arquivos, trouxe aí à luz vários factos, conexos com o dr. Garcia d'Orta, até então desconhecidos.

Corria, por exemplo, como certo entre os seus biógrafos que Orta vivia na sua ilha de Bombaim "sem fausto nem aparato, mas largamente à vontade, na existência tranquila e um tanto egoista dum *solteirão impenitente*.

Rodeiado de escravas cuidadosas, razoávelmente rico, possuindo amigos que lhe mandavam presentes de tôdas as partes do Oriente, passava êle uma vida regalada. [24]

Assim se escreveu. Nem nos *Colóquios* há alusão a qualquer facto que permita deduzir ter êle sido casado. As ordens que dava na sua casa de Bombaim eram a

(24) C. de Ficalho, *op. cit.* Também nós, seguindo tantos escritores, caímos no mesmo êrro quando, em o nosso artigo *Cruzamentos indo-europeus*, publ. no 1.º n.º do *Bol. do Inst.º V. da Gama*, 1926, fizemos várias considerações sôbre Orta, considerando-o celibatário.

uma Antónia, moça negra que fazia, a bem dizer, o papel de dona de casa.

Alí há referência às criadas, à mãi, mas não à mulher.

Ora a aludida *Monografia* faz esta interessante revelação:

"..... não era um solteirão impenitente, mas um casado penitente.....", pois casou na "poderosa e rica familia Solis," isto é, com Brianda de Solis, sua prima e filha de Henrique Solis ou de Solis, tendo-se realizado o casamento em Goa em 1541 ou 1542.

Parece que Orta, embora tivesse mulher, não gostava delà ou a tratava com menosprêzo. Era natural desde que as duas famílias—a de Orta e a de Solis—não eram iguais na categoria social. Brianda de Solis—diz o dr. S. Carvalho—devia ter filáucias de ser dama duma classe superior à família do marido, tinha na família ascendentes de nomeada, seu pai e parentes mais próximos eram grandes negociantes e banqueiros e porisso naturalmente se julgava em grau superior da escala social. [25]

Eram constantes as brigas entre as duas famílias, além de que Brianda tinha qualidades detestáveis, era avarenta e tão miserável que o deixou passar necessidades de roupa branca na sua última doença e depois da sua morte não teve para amortalhá-lo lençol novo e camisa em bom estado, que tiveram de pedir à casa alheia. [26]

Talvez a isso se possa atribuir o silêncio que Orta

(25) Ob. cit., p. 55.
(26) Ibid.

guarda nos *Colóquios* sôbre sua espôsa. E' mesmo provável que êle estivesse de todo sequestrado da companhia da espôsa, desde que os dois se não entendiam e os génios eram incompatíveis.

Sabe-se também agora pela mesma fonte, que Orta era judeu e judaizava a ocultas, fingindo-se cristão. Neste particular, dava uma no cravo e outra na ferradura, a fim de evitar as iras da Inquisição, que era inexorável com os judeus.

Tal era a fama do dr. Orta nas côrtes da India como clínico e homem de bem que êle era por vezes chamado pelo rei de Ahmednagar, Buhram Nizam Shah (27) a fim de tratar dos doentes de sua família. Os dois eram amigos intimos entre si e até Orta ensinava português ao príncipe herdeiro do trono, tendo-o curado de sarna.

No *Coloquio* X diz Orta a Ruano ter recebido pelas curas que fês a êsse rei e ao seu filho por vezes mais de 12.000 pardaus. O rei prometeu-lhe 40.000 pardaus se o visitasse algumas vezes durante o ano, mas o nosso médico não aceitou o convite com receio de que o seu acto de ir servir um soberano estrangeiro fôsse interpretado em Goa como abandono do lugar, da nacionalidade e da religião. Além disso, tinha Orta em Goa e em Bombaim as suas casas bem postas, a sua criadagem, os seus hábitos, as suas relações, sendo-lhe porisso pouco

(27) O primeiro membro importante desta linha foi, segundo Ferishta, um indú do Decão, a quem chamavam *Decani*. Quando mudou de religião, mudou tambem o seu antigo nome *Timapa* em *Hassan Bheiry*, depois mais conhecido pelo nome de Nizam-ul' Mulk. Nas crónicas portuguesas vem os reis desta dinastia com os nomes indistintamente de *Nizamaluco* e *Nizamoxa*.

agradável largar tudo isso e ir, galgando grandes distâncias e arriscando-se a perigos de viagem, pelo amor das convidativas promessas daquele rei.

Fêz fortuna com a clínica, que largamente exercia em Goa, não só entre os aborígenes, mas também entre os que vinham aqui comerciar ou em viagem de recreio e que lhe pagavam bem os serviços profissionais. Tratou o bispo de Malaca, o bispo D. Ambrósio, penitenciário do papa e outros grandes dignitários da igreja, os viso-reis e de certo assistiu à morte de três deles: D. Garcia de Noronha (1540), D. João de Castro (1548) e D. Pedro de Mascarenhas (1555) e foi o médico preferido de Martim Afonso de Sousa.

No grande Indostão, além de ter sido médico e amigo do já mencionado Buhram Nizam Shah, o poderoso rei do Decan, e da sua familia, foi-o também de Verido, rei de Balagate, de quem curou o pai, o filho e o irmão Hemjam. Era também muito privado dum grande senhor do Decan.

Geralmente se escreveu também ter Orta falecido em 1570, mas pela referida Monografia sabe-se que foi no primeiro semestre de 1568 que êsse lutuoso acontecimento ocorreu, não devendo Orta contar então mais de 70 anos.

Como contemporâneos do grande médico e naturalista, estiveram em Goa, exercendo a sua profissão, alguns fisicos notáveis, de que o referido académico, em resultado das suas pesquisas na Tôrre do Tombo e outros arquivos de Portugal, dá interessante notícia na sua já citada Monografia. Cumpre, porém, registar que a êsse tempo já no Colégio de S. Paulo o Novo ou Colégio de Santa Fé, fundado em 1546, se ensinava, além de teo-

logia, matemática, astronomia a medicina, sendo o P.e Francisco Cabral ([28]) quem a ensinava.

A Companhia de Jesus não se contentava com ter homens eminentes em ciências eclesiásticas para irem como arautos da Fé a diversas terras. Sabendo bem de quanto proveito lhes seriam conhecimentos em medicina numa época em que a arte de curar estava geralmente nas mãos dos infiéis, instituiu o ensino dessa arte no referido Colégio, de forma que nem os missionários nem os convertidos tivessem de recorrer nas suas moléstias a médicos estranhos. Acresce que a medicina estava então pouco generalizada e quem nela se mostrasse habilitado gozava de especiais atenções e prestígio. Diz-se que para as missões da China e do Japão iam só os jesuitas que tivessem conhecimentos, mesmo rudimentares, da arte de curar.

No referido Colégio celebravam-se academias literárias e científicas. Defendiam-se ali conclusões magnas em Medicina e Filosofia, com a assistência do vice-rei, autoridades e pessoas ilustradas, entre as quais se encontravam médicos, o que mostra que a êsse tempo havia médicos em Goa, com ciência bastante para tomarem parte nesses certames científicos.

Parece que no Hospital Rial estavam empregados médicos de Goa, europeus e indianos, pois todos êles

(28) Foi um padre Jesuita muito virtuoso e ilustrado. Dele escreveu o Pe. M. Pinheiro, S. J., numa carta de Lahore em 1605: "Muito folgaria que V. R. transmita esta carta ao Pe. Francisco Cabral, que pelos seus trabalhos pode ser chamado o fundador desta Missão". Fal. em Goa a 6 de Abril de 1609, depois duma frutuosa carreira no Japão. — Cf. Pe. Hosten, S. J., cit. ob.

representaram à Côrte alegando que a grande mortalidade, que naquele estabelecimento se dava, era devida à imperícia dos físicos dos vice-reis, que, recentemente chegados de Portugal e desconhecedores das doenças da terra, não estavam tão aptos para as tratar como os clínicos que ali praticavam havia muito tempo. Porisso, a 17 de Janeiro de 1607, se ordenou que o físico e o cirurgião do vice-rei não curasse no Hospital Real, o que foi confirmado por carta de 23 de Janeiro de 1610 e assim se fêz até 1613, ano em que, em virtude de outra representação em sentido contrário, por C. R. de 30 de Janeiro, essas ordens fôram revogadas.

No referido Hospital devia ter exercido clínica o dr. Garcia d'Orta, visto ter sido amigo e protegido do governador Martim Afonso de Sousa, que, durante o seu govêrno, muito se interessou por aquele estabelecimento. Com êle naturalmente serviam físicos indígenas, porque havia falta de médicos habilitados na metrópole, tanto que êsses indígenas fôram em 1618 autorizados a praticar quando tivessem feito exame no referido Hospital.

Que ao tempo do dr. Garcia d'Orta havia médicos indianos muito hábeis prova-o o facto de, quando em 1543 grassava em Goa a epidemia de cólera, os médicos europeus a não terem podido atalhar. Morriam os que fôssem por êles tratados e só escapavam os doentes tratados pelos médicos da terra. O seguinte passo em Gaspar Corrêa confirma-o duma forma perentória:

"A qual doença nossos fisiquos numqua acharão cura; e duraua o enfermo hum só dia, e quando muyto huma noyte, de tal sorte que de cem doentes nom escapavão dez, e estes que escapavão eram alguns

por lhe acudirem muy em breve com mezinhas de pouqua sustancia, que sablão os da terra"... (29)

E quem tratava o pessoal menor da casa daquele grande naturalista nas doenças era um *vaidya* de nome Malapa.

Os médicos europeus dessa época, cujos nomes passaram a ser conhecidos graças às investigações do sr. dr. Silva Carvalho nos arquivos oficiais da metrópole, não são muitos. Deviam ser mais, mas, emquanto ulteriores pesquisas não tragam à luz novos nomes, contentamo-nos com os que se lêem na aludida Monografia e que vão a seguir mencionados com os esclarecimentos indicados pelo ilustre autor:

Vem em primeiro lugar

Mestre Diogo, bacharel, que teve carta de físico em 12 de Fev. de 1541. Foi por dois anos cirurgião do Hospital de Goa e morreu em 1550, sendo substituido nesse cargo por **Estevam Gomes** e depois por **mestre João**, que em 1542 regressou a Portugal na armada de Martim Afonso de Sousa; licenciado **mestre Ambrósio**, que depois de ter sido cirurgião do Hospital da Fortaleza de Ormuz, o foi do Hospital de Goa.

Mestre Jerónimo Dias. Era bacharel em medicina e clinicava em Goa em 1543. Não se sabe se pertencia ao quadro de qualquer Hospital e se exercia cargo público. Parece que não. Judeu como era, é provável que tivesse vindo fugitivo de Portugal, visto que a perseguição aos judeus era aí feroz e determinou uma grande

(29) *Lendas*, V, pp. 288-289.

imigração deles na India, onde em Cochim e em Goa, chegaram a constituir fortes núcleos, cujos vestigios ainda hoje existem na primeira dessas cidades.

Tendo sido acusado perante o Bispo D. João de Albuquerque de proferir heresias e judaizar, confessou ser verdade, pelo que foi sentenciado a ser queimado. Cumpriu-se a tragédia em Goa com todo o ritual do Santo Ofício!

Mestre Manuel, nomeado para servir na India por carta de 17 de Fev. de 1542. Era hespanhol. Na aludida Monografia sôbre o dr. Garcia d'Orta, vem, em apêndice, sob a letra J, uma carta dele, escrita de Diu a 17 de Dez. de 1546 ao filho mais vêlho do vice-rei D. João de Castro. Intitulava-se "*Fisico de Diu.*"

Jorge de Leão, natural de Evora. Examinado, por ordem do cirurgião-mór do reino Mestre Gil, por Vicente Pero Vaz, teve carta de cirurgia passada em Lisboa a 14 de Fev. de 1550. Depois de ter servido como cirurgião do Hospital de Baçaim durante três anos, foi reconduzido por igual periodo por carta de 10 de Fev. de 1554.

Mestre Francisco Rodrigues, que estando a exercer por Carta de 1536 as funções de fisico de Baçaim foi a 11 de Jan. de 1541 nomeado para o lugar de médico do Hospital de Goa.

Mestre Manuel, filho do mestre Guilherme, que a 15 de Dez. de 1543 foi nomeado fisico do Hospital de Goa.

Cosme Saraiva que também veio na armada de Martim Afonso de Sousa em 1534.

Mestre Afonso, foi cirurgião-mór até ao princípio de 1565. Acompanhou a D. João de Mendonça na expedição contra Ormuz, deixando da sua viagem para essa cidade uma curiosa relação: " *Ytinerario de Mestre Affonso Solurgião mór que foi da India, em tempo do conde viso rei e do governador João de Mendonça, da viagem que fez de India por terra a estes Reinos de Portugal, por mandado do mesmo Governador.*"

Este mestre Afonso é diverso dos dois seus homónimos, de que tratamos a págs. 359 e 361.

Salvador Rodrigues. Não consta em que ano veio à Índia e qual o cargo que ocupava em Goa. Sabe-se apenas que embarcou no galeão S. Matheus da armada enviada pelo governador D. Afonso de Noronha sob o comando do seu filho D. Fernando de Menezes, aos estreitos de Meca e de Basrá. Nas paragens de Mascate, onde houve encôntro dessa armada com uma esquadra turca de quinze galés, foi esta desbaratada completamente, distinguindo-se muito no feito êsse fisico, ao qual porisso conferiu o mesmo D. Fernando a mercê de Cavaleiro por alvará de 20 de Setembro de 1554, confirmado por Carta de D. Sebastião, de 17 de Nov. de 1561. (30).

Dimas Bosque. Não há documento donde conste ter sido *fisico-mór da India* êste licenciado, mas tôdas as crónicas coevas se lhe referem com êsse título. Era natural de Valência de Alcântara. Depois de estudar medicina em Coimbra, veio para a India a 7 de Abril de 1558 na companhia do vice-rei D. Constantino de Bragança como seu médico, acompanhando-o depois na

(30) Souza Viterbo no *Or. Port.* 1.ª serie, VIII, p. 55.

expedição a Jafnapatam, na qual teve de tratar muitos disentéricos.

Esteve em Goa uns poucos de anos e ganhou muito dinheiro não só com a clínica, mas também com o negócio. Serviu o cargo de fisico-mór pelo menos desde 1561 até 1562, ano em que veio nomeado fisico-mór Duarte Lopes.

Foi proprietário da ilha de S. Jacinto, que pertencia a Jorge Vaz de Magalhães, almoxarife da Ribeira,—propriedade que tinha então cêrca de 500 coqueiros, horta e casa de habitação.

Duarte Lopes foi fisico-mór da India. Chegou a Goa em 1571.

Francisco Rodrigues, bacharel. Foi nomeado fisico do Hospital de Baçaim por Carta de 5 de Fev. de 1538.

Mestre Lopo, cirurgião, por três anos do referido Hospital por Carta de Janeiro de 1545. Foi mais tarde, por Carta de 8 de Março de 1553, nomeado para idêntico cargo do Hospital de Cochim.

Jorge de Leão, natural de Evora. Também foi cirurgião daquele Hospital, de 1551 a 1557.

Licenciado Alvaro Fernandes. Foi fisico-mór da India e parece ter sido um dos médicos do Hospital de Goa, porque no *Regimento do Hospital real da cidade de Goa*, assinado pelo Provedor e irmãos da

mesa a 23 de Agôsto de 1585, em tempo do vice-rei D. Francisco Mascarenhas, vem a seguinte nota:

> ". . . . . e o provedor da Santa Misericordia D. Christovão de Menezes e outros provedores que lhe succederão acrescentarão o ordenado do médico em 25 xerafins cada mes, que era o licenciado Alvaro Fernandes, e assi foi correndo." ([30])

O dr. Garcia d'Orta refere-se no seu *Colóquio* XXVII, a propósito do tratamento de *camaras* com a *herva malabar*, a um médico Alvaro Fernandes, que o Conde de Ficalho, nas anotações ao Colóquio II, p. 18, identifica com o referido físico-mór, dizendo que a supratranscrita nota ao aludido Regimento se refere evidentemente a uma determinação tomada muitos anos antes de 1585 e portanto nos tempos do dr. Garcia d'Orta.

Existia também por essa época um cirurgião jesuita de nome *Pedro Afonso*, que servia no Hospital *dos Pobres*. Era português e tinha a seu cargo muito trabalho, como se conhece duma sua longa e interessantíssima carta de 1 de Dez. de 1560, dirigida aos Padres da Companhia e publicada sob lit. Q pelo *sr. dr.* S. Carvalho na aludida sua Monografia, da qual carta vai cá um pequeno trecho:

> ". . . . . e depois q̃ me aleuãto e me encomendar a ds e ouuir missa me vou a curar os Irmãos quando ha q̃ fazer depois a casa dos chaticuminos e depois de tudo feito me vou ao nosso hospital que estaa fora do collegio curar a gente da terra assi os gentios como os xpãos, onde ha muito q̃ fazer, adonde são visitados cada dia duas vezes tãobẽ ha gente de fora q̃ me esta esperando na porta do hospital hũs cõ escritos, outros cõ mas doenças, outros se vẽ curar assi ordinariamente de maneira q̃ lhe digo charissimos Irmãos q̃ muitas vezes me falta papel para as Receitas . . . . ."

([30]) Cit. *Arq. Port. Or.* fasc. 5.º, doc. 1044.

A êsses físicos, físico-móres e cirurgiões deve-se acrescentar o nome do conhecido médico e botânico *Christovam da Costa*, também conhecido como *Christoval Acosta* e *Christoval de Acosta*. Dão-no nascido no século XVI, uns em Tanger ou Ceuta, outros em Moçambique. Seja onde fôr, qualquer daquales três terras faziam ao tempo parte do domínio ultramarino de Portugal, sendo portanto fóra de dúvida que êle era português de nacionalidade.

Veiu à India na esquadra do vice-rei D. Luis de Ataide e chegou a Goa em Outubro de 1568, demorando-se apenas quatro ou cinco meses, durante os quais travou relações com o dr. Garcia d'Orta, já então carregado de anos.

Em Fev. de 1569 acompanhou como médico uma esquadra que foi cruzar o mar de Malabar e se deixou ficar em Cochim, onde exerceu as funções de médico do respectivo Hospital real e nesta qualidade curou o rei de Cochim, que adoecendo de uma febre contínua, quiz ser tratado por êle, sem assistência de médicos indígenas.

Percorreu a cidade e o interior de Cochim, Cranganor e outras terras vizinhas, herborizando em tôda a parte com muita competência e pachôrra.

Esteve em China, donde tornou a Cochim. Após curta demora nesta última cidade, embarcou para a Euro-

pa, publicando em 1578 a sua consagrada obra *Tractado delas drogas*, etc.—um completo estudo de plantas da India e de suas propriedades medicinais, para o qual deve ter-lhe servido de modêlo e incitamento a monumental obra do dr. Garcia d'Orta. (31)

Eram êsses o primeiros *físicos* portugueses do século XVI, de que há notícia escrita, podendo suceder que futuras investigações descubram mais.

Todos êles adquiriram, pelas suas qualidades profissionais e bôas maneiras, grande fama nas côrtes indianas, onde ainda no século imediato, os reis e príncipes, não obstante terem ao seu serviço médicos indianos, procuravam com empenho nas suas enfermidades ou nas de suas famílias, o conselho e a assistência de médicos portugueses. Assim, quando no govêrno de Fernão d'Albuquerque (1619-1622) mandou o Idalkhan, rei de Bijapur, pedir a Goa um físico para o curar, êsse governador enviou para aí o licenciado *Fernão Lopes d'Orta*, que não só conseguiu curar aquele rei, mas muito se insinuou na estima e aprêço dele, tanto que era na côrte uma das principais personagens, exercendo um notável ascendente sôbre o espírito do soberano. Esteve nessa côrte até a morte de Idal-Khan, mas os seus inimigos, que os tinha muitos, sobretudo entre os *vaidyas* e *hakims*, engendraram um meio ignóbil de o desalojar da côrte. Arguiram-no de ter produzido com as suas drogas a morte dêsse rei. Não podendo aqueles inimigos descortinar qualquer falha no tratamento do régio enfermo, valeram-se do pretexto de que Fernão Lopes andava em correspondência confidencial com o govêrno de Goa. De facto, êle era antes de tudo português.

(31) *Or. Port.*, 1.ª série, vols. IX e X, artigo de V. F. de Sá.

Excelente espia, conhecendo perfeitamente as manhas de Idal-khan, que, volúvel e pusilânime, ora se mostrava amigo dos portugueses, ora inimigo, tinha nas suas mãos os fios de tramas urdidos pelos mouros contra a soberania portuguesa e punha sempre, a ocultas, o govêrno de Goa ao corrente do que se passava nesse reino vizinho, (32) Daí a desconfiança dos mouros contra êsse médico, desconfiança a que se juntou a raiva que lhe tinham os seus colegas de terra por lhes haverem tirado a clínica da côrte. Propalaram, pois, que fôra êsse médico que em benefício da sua nação, liquidára o rei e desde logo essa virsão correu célere em todo o reino, votando-se às feras o pobre facultativo português, a quem cortaram o nariz e uma orelha e ainda deixaram cativos um seu filho e a mãi dêste, uma moça negra que tornaram cristã! Assim mutilado, e sem a companhia da sua moça a suavisar-lhe as agruras de tão deplorável situação, nem do filho, que era o seu enlêvo, Fernão Lopes regressou a Goa, sem que o nosso govêrno, por cujo engrandecimento viera a sofrer tôdas essas desventuras e martírios, lhe galardoasse tão relevantes serviços. O vice-rei Conde de Linhares mais duma vez o propôz para merecida distinção, mas a côrte de Lisboa, onde preponderava a influência castelhana, conservou-se surda perante tão justa proposta.

Mais tarde, a moça e o filho lhe fôram restituidos quando o vice-rei, aproveitando-se da ocasião em que umas náus de Idal-Khan, haviam sido aprezadas pela

(32) Carta do vice-rei Conde de Linhares, de 29 Nov. 1632, transcrita pela primeira vez pelo douto C. Rivara do L.º das monções, n.º 15, *fls.* 3, no seu *Chronista de Tissuary*, I, pp. 90 a 94.

nossa armada do estreito e estavam retidas em Mascate, as mandou largar mediante a libertação dêsses dois cativos que nesta situação estiveram quatro anos. (33)

A-pesar-de mutilado Fernão Lopes era muito recorrido em Goa. Quando o imperador mogol Shah Jahan (1627-1658) pediu ao referido vice-rei Conde de Linhares um médico, pedido que foi reforçado pelo Padre Francisco Corsi, S. J., (34) que residia na côrte mogol, para lá foi mandado o mesmo Fernão Lopes, não só por ser um bom médico, mas porque estava já treinado em diplomacia oriental, podendo assim o vice-rei "ajudar-se dêle com os avisos que lhe fizer por oras e momentos." (35)

(33) Cit. *Chronista*, p. 100.

(34) Era florentino e estava primeiro em Lahore em 1600 como assistente do Pe. M. Pinheiro, S. J., e mais tarde em Agra como ajudante do Padre Jerónimo Xavier, S. J. Falava e escrevia com fluência em hindustani e persa. Bernier que estava em bôas relações com os jesuitas em Agra (1660-1665) refere-se certamente a êsse padre quando nos seus *Travels*, pp. 271-2, escreve: "Eu soube por um maometano, filho dum oficial de Jehangir, que este, encontrando-se numa das suas habituais origias bachicas, chamou certo religioso de Florença, a quem, por ser dum génio áspero e irritável, tratava por *Padre Atech* e, depois de lhe ter mandado dizer tudo quanto podia contra a crença de Mahomet e a favor da de Cristo na presença dos mais ilustrados e autorizados *mullahs*, fez preparar um grande poço com fôgo dentro. Nele se deviam lançar o Padre com o Evangelho debaixo do braço e um dêsses *mullahs* com o Alcorão debaixo do seu. O imperador abraçaria a religião daquele que saísse iléso do fôgo. Mas Jehangir, vendo nos semblantes dos *mullahs* sinais de pavor e tristeza, ao passo que o padre aceitara de bom ânimo a proposta, compadeceu-se dele e livrou-o de tão estranho ordalio.

Pelos esforços do Pe. Corsi e do Pe. J. Xavier, muitos principes mouros fôram baptizados. "Este ano (1609)—escreve Sir T. Herbert—Currown, um dos filhos de Jehangir (o que mais tarde seria imperador Shah Jahan) e outros amigos dele (para facilitar o caminho para o trôno) conseguiram de Jehangir que os seus parentes, filhos do irmão Shah Selim, fôssem cristianizados, o que se realizou em Agra. Os jesuitas baptizaram os jovens Principes e lhes deram os nomes de Filipo, Carlo e Henrico: também baptizaram nesse ano um neto de Akbar, dando-lhe o nome de Dom Eduardo ....mas êsses Principes reverteram ao Islam *por não encontrarem mulheres portuguesas para suas esposas.*

(35) Cit. *Chronista*.

Anos depois, idêntico pedido houve da parte do imperador mogol Aurangzeb (1658-1707) ao nosso vice-rei Conde de Alvor (1681-1686) e êste enviou de Goa um cirurgião, cujo nome infelizmente não ficou registado, sabendo-se apenas que êle partiu para Delhi com sua mulher D. Juliana Dias da Costa, a célebre portuguesa que na côrte mogol tanto auxiliou o govêrno de Goa em vários lances e pretensões e bem assim que do tempo daquele vice-rei se conhecem apenas três cirurgiões: Simão de Azevedo, doutor, clérigo do hábito de S. Pedro; Francisco Antunes Pereira, licenciado, e Antonio da Silveira, cavaleiro professo da Ordem de S. Tiago, todos três cirurgiões-mores. (36)

Mais ou menos na mesma época vinha ao vice-rei António Gonsalves de Camara Coutinho um pedido do Príncipe Bearbagath, neto de Aurangzeb, para mandar àquela côrte um médico português para curar o general Qhana Alamo, como se conhece da seguinte carta dêsse vice-rei àquele Principe, de 22 de Julho de 1699:

"Recebi a carta de V. A. de que fiz grande estimação e fiquei com grande sentimento de não poder mandar o medico a V. A. para curar ao general Qhana Alamo, porque o phisico-mór deste Estado he

(36) Cit. *Uma dona portuguesa*, etc., p. 95.

tão enfermo, e he incapaz para fazer jornadas prolongadas, porque terá risco na sua vida, e outro que havia, que veio commigo do reino, fugiu para o Sul; e o que me parecia nesta materia he que, se o general Qhana Alamo umbrao venha para Goa, onde com todo o cuidado o curarão, se tiver remédio ao seu achaque; porque as medicinas nem podem chegar aonde elle assiste, capazes de se poderem tomar para fazerem o effeito para que são necessárias; nem tão pouco se pode saber as que lhe são úteis, com que vindo para Goa, não só será tratado como sua pessoa merece, mas como recomendado de V. A., a quem desejo dar muy particular gosto, e affirmo a V. A. de que só desta maneira, se o seu mal terá cura, a poderá ter, e o enfermo pode vir com toda a segurança, pela grande amizade que este Estado tem com o Rey Mogor, pois he tão firme que fielmente pode morar neste Estado, como que vive em sua casa, e se fie V. A. de mim todo o bom tratamento que lhe hei de fazer e V. A. experimentará. Deus allumie a V. A. em sua divina graça." ([37])

Também não ficou registado o nome do físico-mór que estava enfermo e incapaz de fazer longas jornadas, nem o do que fugiu para o sul. Como ao tempo se aprestava uma armada para ir acudir a Mombaça que fôra cercada pelos árabes, era natural que um físico tivesse ordens de marchar nessa armada. Talvez, para evitar essa diligência, o cirurgião fugiu para o sul, onde de certo deve ter feito dinheiro com a clínica. Só é de estranhar que o vice-rei não procedesse contra o transfuga.

(37) Ibid.

Não consta também que o general mogol enfêrmo tivesse aceito o convite do nosso vice-rei para vir a Goa afim de se tratar. E' provável que daqui lhe fôssem enviados os remédios e que êstes tivessem servido para curar o enfermo.

Parece que efectivamente tinhamos a êsse tempo um físico-mór já vélho e com pouca vontade de curar os doentes. Todos reconheciam a necessidade de haver mais médicos e sobretudo entre os naturais que eram reputados *muy agudos*.

Quando, no século XVII, se pretendia mudar a cidade de Goa para Mormugão, um dos que fôram consultados sôbre o assunto pelo governador D. Rodrigo da Costa foi D. Christóvão de Sousa Coutinho, Conselheiro d'Estado, o qual no seu longo e bem deduzido parecer, datado de 8 de Dezembro de 1687, alude às péssimas condições em que ficavam os doentes no Hospital Real por falta de devidos cuidados médicos. "O físico-mór que os cura—dizia êle—já não pode estudar para haver de curar cem homens (e mais às vezes) enfermos de vários e muitos achaques, por se achar já vélho, e quando os vai ver, passa por eles como quem caminha e não como quem os visita........; e se vierão a êste Estado dous ou tres medicos mestres, terião ensinado a fisica a muitos naturais, que são muy agudos, e com facilidade a aprenderião, e não serião êstes dos peiores, com que ficaria tendo elle muitos médicos para acudirem às doenças dos vassalos de S. Magestade, e juntamente visitarião todas as boticas e os medicamentos delles, que muitas vezes por velhos e corruptos (quando não matem os doentes) não obrão nelles." ([38]) Mostra isso que já antes de 1687

(38) Vid. cit. *Chronista*, vol. I, p. 203.

os físico-mores reuniam às suas funções de curar a de ensinar medicina aos naturais, que, na opinião daquele conselheiro d'Estado, eram agudos e aprendiam com facilidade o que se lhes ensinava. Devia, pois, haver nessa época médicos indianos, habilitados pelos físico-móres, mas infelizmente ignoram-se os seus nomes.

Vê-se também do trecho transcrito como o Hospital Real que na frase do viajante francês F. Pyrard, era ao tempo em que êle aí esteve doente, *"o melhor do mundo"*, decaíra do seu antigo esplendor mercê do descuido e negligência dos físicos que lá serviam.

De tudo isso flúe que a medicina contribuiu muito nos séculos XVI e XVII para os europeus travarem relações com os reis e príncipes indianos. Já vimos como os médicos franceses, italianos e portugueses realizaram admiráveis curas nalguns membros de famílias reais. E' certo que com isso ganharam dinheiro para si e conseguiram evitar para as suas nações qualquer desaire ou embrulhada diplomática com êsses reis e príncipes, mas não consta terem aproveitado os seus bons ofícios nas côrtes indianas para obter *concessões territoriais*.

Estava, porém, reservada à Inglaterra a glória de, por dois dos seus filhos, médicos, obter do grão-mogol importantes benefícios dêsse género. Não admira.

Ao mais ardente patriotismo reunem os ingleses o mais elevado sentimento das realidades, sacrificando muitas vezes os seus interêsses pessoais ao que na sua opinião pode servir para dilatar os domínios nacionais.

"Embora a ambição de ouro—escreve um historiador(39)—fôsse sem dúvida o principal móvel do advento inglês na

(39) Flora A. Steel—*India through the ages*, p. 228.

India, o que primeiro deu aos ingleses um firme pé na India foi a habilidade não da sua diplomacia ou do seu comércio, mas da sua medicina".

De facto, foi em atenção aos bons serviços dum médico, Dr. Gabriel Boughton, que a Inglaterra obteve do imperador mogol Shah Jahan (1627-1658) um formão, concedendo-lhe a faculdade de comerciar em Bengala sem o pagamento de quaisquer direitos.

Foi o caso. A filha dêsse imperador, chamada Jahanara, quando criança, no seu empenho de salvar uma companheira do fôgo que lhe pegára ao vestido, recebera graves queimaduras. Esteve às portas da morte e tôda a família rial em profundo desgôsto.

A medicina indígena provára ineficaz, foi quando chamaram a tôda a pressa êsse médico que estava em Surrate, a bordo dum navio, de que era cirurgião.

O dr. Boughton não se fês esperar, correu logo para a côrte mogol, onde tratou e deixou completamente curada a rial princeza. Ficou o pai tão radiante de alegria, que estava disposto a pagar ao médico os honorários que pedisse, mas êste foi tão desinteressado que, num gesto de acendrado patriotismo, pediu apenas que à sua nação fôsse feita a aludida concessão. E o imperador fê-la com o maior prazer, admirando certamente o desinterêsse pessoal do médico.

Da mesma forma, outro médico inglês obteve ainda maior concessão para a terra do seu berço apenas em pagamento dos seus serviços clínicos. E' o dr. William Hamilton, que em 1715 deixou curado o decadente imperador mogol Farrukshir dum tumor maligno nas costas, o qual provára rebelde ao tratamento dos maiores médicos. Perguntou-lhe o imperador quanto queria por essa

cura, resolvido naturalmente a dar a importância que fôsse declarada. Respondeu o médico que nada queria para si, mas que desejava se cedesse à sua nação território, na India, que porventura estivesse na posse de qualquer potência estrangeira, o que equivalia a 37 aldeias contíguas à feitoria de Calcutá, a algumas léguas de Madrasta e da ilha de Diu.

O imperador satisfêz-lhe prontamente o pedido, com o que teve a Inglaterra o princípio do seu vasto domínio na India.

Os dois médicos ingleses são protótipos de abnegação pessoal, pois podendo ganhar muito dinheiro com as curas que realizaram, tudo sacrificaram em holocausto à expansão dos domínios ultramarinos da sua pátria. Ambos fôram beneméritos do seu país, mas, emquanto um, o Dr. William Hamilton, falecido em 1717, tem grandioso monumento em Calcutá com esta significativa inscrição (40)

His memory ought to be dear to his Nation
For the credit he gained the English
in curing Ferrukseer
the present King of Hindustan
of a malignant distemper
By which he made his own name famous
At the Court of that Great Monarch
And without doubt will perpetuate his memory
as well in Great Britain as all other
Nations in Europe.

(40) Ibid., p. 229.

do outro nem se sabe quando morreu, nem onde foram os restos mortais!

Já fizemos menção dos médicos portugueses que nas côrtes maometanas gozaram de prestígio e influência. Também junto dos chefes maratas, em Satará, Kolapur e Puném, êles tiveram no século XVIII notável ascendente. E' que a sua fama perdurára inalterável e viéra penetrar através das grandes serranias do Concão. As maravilhosas curas que êles haviam realizado naquelas côrtes tinham criado em volta dos médicos portugueses uma tradição inextinguível de clínicos competentes e de elevado carácter.

Adoece um dia o chefe marata Arzogi Yadava na côrte de Puném, onde reinava o valente Bálagi Bagi Rao. Não há entre os médicos de terra quem o possa curar. O doente vai dia a dia pior. Que faz então êsse soberano, que tinha em Yadava o seu melhor colaborador e andava empenhado em salvá-lo a todo o transe? Lembra-se de que em Gôa há *médicos sábios de Portugal* e num pronto escreve a 26 de Abril de 1747 ao Secretário do Estado da India a seguinte carta, que é uma prova eloquente do conceito em que os nossos médicos eram tidos pelos reis indianos:

"O nobre Arzoji Yadhav está com veneno que algum inimigo tem butado e com aquele mal está no grande perigo por não haver cá pessoa suficiente que tire aquele mal veneno, e como entendo que V. M. tem médicos sábios de Portugal e de Europa que sabem com remedio de tirar veneno aos homens, espero que V. M. remeta algum destes sem falta. O dito Arzoji Yadhav como seja pessoa de grande

> capacidade e distinção, me precisa procurar os meios de sua melhoria, resão pela qual peço a V. M. por esta carta que remeta sem falência o dito médico. (41)

Parece que o nosso govêrno só mandou ao Peshvá remédios apropriados para tirar o veneno de Yadhav e não o médico pedido. E' certo que numa carta de 26 de Abril de 1758, dirigida ao govêrno de Gôa faz Balagi Rao referência a um cirurgião Cosme nos seguintes lisongeiros termos :—

> "O cirurgião Cosme que se tinha mandado vir a respeito dumas dependências do Sarcar (Peshvá) acertou em tudo melhor nas suas obrigações, fez grande e bom serviço ao dito Sarcar e na presente ocasião restituo a V. Exias o dito cirurgião, o qual é digno de merecer todos as atenções".

mas não pode ser êsse o médico enviado se de facto o foi em virtude da carta anterior do mesmo Balagi, porque dos próprios termos da segunda carta se vê que o cirurgião Cosme foi mandado a *respeito dumas dependências do Sarcar* e não para curar aquele Yedhav. Se tivesse sido mandado por causa da cura, assim o teria dito Balagi na referida sua segunda carta. Acresce que consta ter o nosso govêrno só enviado os medicamentos.

Parece que continuou essa fama dos nossos médicos na côrte dos Peshvás, pois Madhav Rao, filho e sucessor do sobredito Balagi Bagi Rao, quando esteve doente, escreveu ao nosso governador em Agôsto de 1771, uma carta na qual, inter *alia*, se lia o seguinte:

(41) P. Pissurlencar—*Contribuition à l'étude de la medicine portugaise dans l'Inde*, separata dos Arquivos da Escola Médico-Cirúrgica de Nova Gôa, 1927. São dêste interessante opúsculo a notícia e os documentos transcritos em relação aos médicos portugueses nas côrtes maratas.

> "O P.e Fr. Leandro de Madre de Deus, da fortaleza de Rendanda (Chaul) me fez presente que em Goa havia um padre médico muito prudente por cuja causa escrevo esta para que mande sem falta o dito padre médico e as mesinhas" que escreve o mesmo P.e Fr. Leandro.

Em consequência dessa carta, o nosso governador por portaria de 24 de Set. de 1771 enviou o "médico dos Conventos," Manuel Francisco Gonsalves à côrte de Puném para *curar a Madou Rao*, fixando-se em 40 xerafins mensais a pensão que na sua ausência devia receber a família. (42)

E' certo que no trecho acima transcrito se fala em *padre médico*, mas, postas face à face as datas da carta de Madhav Rao e a da nomeação do referido médico Gonsalves, não resta dúvida de que era êste e nenhum outro o médico enviado à côrte de Puném. Como êle era "médico dos Conventos" e assim todos o conheciam talvez passasse por *padre médico*. E' possivel também que Fr. Leandro falasse ao Peshvá nesse médico como clínico dos conventos e o mesmo soberano tomasse êste por *padre* pelo facto de exercer a sua profissão entre os religiosos.

O que não padece dúvida é que foi o referido Gonsalves o médico enviado de Goa nessa ocasião para a côrte de Puném.

(42) L.º 1.º das *Ordens Regias*, fls. 94, do arquivo da Fazenda.

Parece que êle era hábil médico e homem simpático, pois ganhou tanta estima do Peshvá que conseguiu estabelecer entre a côrte de Puném e o govêrno de Goa *uma harmoniosa correspondência*, como se infere do seguinte trecho da carta de 26 de Janeiro de 1772, do Governador de Goa:

> "Madou Rau vay continuando em uma armoniosa correspondência de muitos e obzequiozos officios. As molestias que Madou Rao padece continuamente tem dado occazião de procurar o favor do Estado em diferentes medicinas. Ele me pediu ultimamente que lhe remetesse um médico para lhe assistir e curar a sua enfermidade. Eu satisfiz a este obséquio igualmente atento e piedozo. ..... Não tem concorrido pouco para animar esta harmonia os bons officios de Fr. Leandro da Madre de Deus . . . . o qual reside em Punem, e pela noticia que tem de medicina e outras partes é muito bem aceito a Madou Rao".

O traço de união entre o nosso govêrno e os Peshvás foi o P.e Fr. Leandro da Madre de Deus, que, como se vê dos documentos transcritos, não só era médico e *bem aceito* de Madhav Rao, mas também concorreu para ser enviado à côrte de Puném o referido médico Gonsalves, o qual também, por sua vez, trabalhou muito para a boa harmonia de relações entre o govêrno de Goa e a Confederação marata, tanto que, quando, em 1771, esteve Goa em risco de ser invadida por um poderoso exército marata sob o comando de Vissagi Pant Keshaw Lele, foi Madhav Rao quem interveio junto dêsse caudilho e o fêz mudar do seu sinistro desígnio.

Como no caso, já atrás referido, dos dois médicos

ingleses, que tanto contribuiram, com os seus serviços profissionais na côrte mogol, para o estabelecimento dos primórdios do império britânico na India, tambem junto dos reis maratas muito conseguiram os nossos médicos, sobretu. do Fr. Leandro e o Dr. Manuel Francisco Gonsalves. O médico, quando seja hábil, exerce na sociedade não só um patriciado intelectual, mas ainda larga influência, fazendo que os maiores potentados a êle se curvem, pela contingência de lhe cairem nas mãos quando os atacar qualquer enfermidade. Já as letras sagradas dizem: "*honora medicum, propter necessitatem etenim Deus fecit ilum*". Sim, criou Deus o médico para acudir à humanidade nas suas necessidades físicas, não podendo nenhum indivíduo eximir-se à acção dele.

Foi a medicina como vimos, que, assim ao govêrno português, como ao das outras potências, prestou, relevantes serviços, aproximando os reis indígenas numa "harmoniosa correspondência", do nosso govêrno e evitando a êste, em mais dum lance o desenrolar de desagradáveis sucessos.

Alguns dêsses médicos, quer portugueses, quer estrangeiros, tinham profundo conhecimento da diplomacia oriental e dos dialectos mais em uso na India. Daí o terem êles alcançado tão importantes benefícios para os seus países. Honra lhes seja.

Amâncio Gracias

Erratas

Pag.	Onde se lê	Leia-se
137	Kudal	Khudal
139	The Great Rebel	The Grand Rebel
144	Kincard	Kincaid
150	felecitou-o	felicitou-o
155	Shivagi	Sivagi
155	Kawas Kan	Khawas Khan
159	Khawas Kan	Khawas Khan
160	holandezes	holandeses
173	Grão Mogor	Grão Mogol
180	a frente	à frente
192	Sivaji	Sivagi
194	Sebastião Martins	Gonçalo Martins